

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Sexta Feira, 21 de Novembro de 2014 Nº 26421

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 2.610, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Convoca a V Conferência Estadual de Direitos Humanos e da Terra.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a V Conferência Estadual de Direitos Humanos e da Terra, a ser realizada no período de 10 a 12 de dezembro de 2014, na cidade de Cuiabá/MT, com o tema "Estado e Sociedade construindo o Plano Estadual de Direitos Humanos e da Terra de Mato Grosso".

§ 1º A V Conferência Estadual de Direitos Humanos e da Terra será presidida pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na sua ausência ou impedimento eventual pela Presidência do Conselho Estadual de Defesa de Direitos da Pessoa Humana.

§ 2º Na ausência de ambos assume a coordenação dos trabalhos um membro da Comissão Organizadora, que foi publicada pela Portaria 048/2014/GAB/SEJUDH/MT em 3 de julho de 2014.

**Art. 2º** O Plano Estadual de Direitos Humanos e da Terra será constituído dos seguintes eixos:

I - Eixo orientador I: Interação democrática entre Estado e sociedade civil;  
II - Eixo Orientador II: Sociedades Sustentáveis e Direitos Humanos;  
III - Eixo Orientador III: Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades;  
IV - Eixo Orientador IV: Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência;

V - Eixo Orientador V: Educação e Cultura em Direitos Humanos;  
VI - Eixo Orientador VI: Direito à Memória e à Verdade.

**Parágrafo único.** O texto-base da Conferência será publicado na página da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos: [www.sejudh.mt.gov.br](http://www.sejudh.mt.gov.br)

**Art. 3º** Compete aos municípios do Estado e/ou a sociedade civil promover os debates e elaborar propostas que contemplem a realidade local com o objetivo de contribuir para a elaboração do Plano Estadual de Direitos Humanos e da Terra, podendo ser municipais ou regionais.

§ 1º As etapas municipais ou regionais da V Conferência Estadual de Direitos Humanos e da Terra ocorrerão no período de 15 de setembro até 10 de novembro de 2014.

§ 2º O resultado de cada etapa deverá ser remetido à Comissão Organizadora em até 5 dias após sua realização via correio eletrônico no seguinte endereço: [5conferenciadh@sejudh.mt.gov.br](mailto:5conferenciadh@sejudh.mt.gov.br)

**Art. 4º** São atribuições da Comissão Organizadora da V Conferência Estadual de Direitos Humanos e da Terra:

- I - promover a realização do evento, coordenando os aspectos técnicos, administrativos e financeiros que o envolvem;
- II - apresentar proposta de Regimento Interno e submetê-lo à apreciação e à aprovação do plenário da Conferência;
- III - credenciar os participantes e demais membros;
- IV - organizar os Grupos de Trabalho;
- V - entregar aos participantes os documentos a serem discutidos;
- VI - compor uma Equipe de Sistematização que elaborará a proposta do Relatório Final a qual será submetida à Plenária Final;
- VII - resolver os casos que chegarem a seu conhecimento ou encaminhar a resolução;
- VIII - tomar todas as providências para a plena realização da Conferência Estadual.

**Art. 5º** As despesas com a organização e a realização da V Conferência Estadual de Direitos Humanos e da Terra ocorrerão à conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e as despesas com passagens, deslocamentos e alimentação durante o traslado dos delegados e das delegadas municipais e dos delegados e das delegadas do curso de direitos humanos realizado nos municípios ocorrerão por conta dos respectivos municípios.

**Parágrafo único.** As despesas com passagens, deslocamento e alimentação durante o traslado dos delegados e delegadas da sociedade civil serão custeadas pelas instituições, grupos e movimentos sociais que representam.

**Art. 6º** Poderão se candidatar a delegado e a delegada com direito à voz e voto na Conferência Estadual de Direitos Humanos e da Terra os seguintes segmentos, sendo:

- I – quatorze (14) vagas para o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana;
- II – uma vaga para uma representação de cada um dos 141 municípios do Estado, preferencialmente que seja conselheiro ou conselheira de um dos conselhos de direitos do município ou que seja atuante em direitos humanos;
- III – trinta e nove (39) vagas para as pessoas que participaram em cada uma das etapas do curso de Direitos Humanos, promovidos pelo Conselho Estadual de Defesa de Direitos da Pessoa Humana, realizado entre os anos de 2013 e 2014, em 12 regiões do Estado de Mato Grosso,



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Visite nosso Portal: [www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)  
Acesse o Portal E-Mato Grosso: [www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado

**Francisco Tarquínio Daltró**  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde .....	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Pedro Marcos Campos Lemos
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Fabiano Prates
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Fábio Vieira Alves
Secretária de Estado das Cidades .....	Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador .....	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães

escolhidos dentre os membros participantes do curso, sendo que pelo menos uma representação seja do gênero feminino:

- 3 vagas para os que participaram do curso realizado em Cuiabá;
- 3 vagas para os que participaram do curso em Várzea Grande;
- 3 vagas para os que participaram do curso em Rondonópolis;
- 3 vagas para os que participaram do curso em Cáceres;
- 3 vagas para os que participaram do curso em Tangará da Serra;
- 3 vagas para os que participaram do curso em Primavera do Leste;
- 3 vagas para os que participaram do curso em Sinop;
- 3 vagas para os que participaram do curso em Juína;
- 3 vagas para os que participaram do curso em Juara;
- 3 vagas para os que participaram do curso em Vila Rica;
- 3 vagas para os que participaram do curso em Água Boa;
- 3 vagas para os que participaram do curso em Barra do Garças;
- 3 vagas para os que participaram do curso em Colíder.

IV – órgãos de decisão colegiada em nível estadual poderão indicar dois (2) conselheiros e conselheiras com acento no respeito órgão, preferencialmente que os indicados de cada entidade sejam um homem e uma mulher e que pelo menos um dos dois seja da representação da sociedade civil:

1. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDPI;
2. Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPDIR;
3. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
4. Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CE-TRAP;
5. Conselho Estadual de Direitos da Mulher – CEDM;
6. Comissão Estadual Combate ao Trabalho Escravo (COETRAE);
7. Conselho Estadual Antidrogas;
8. Conselho Estadual de Defesa do Consumidor;
9. Conselho Penitenciário do Estado;
10. Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente
11. Conselho Estadual do Trabalho (CETB-MT);
12. Conselho Estadual de Segurança Alimentar – CONSEAS;
13. Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS;
14. Grupo de Articulação para Erradicação do Trabalho Escravo no Mato Grosso

(GAETE/MT);

15. Grupo Estadual de Combate à Homofobia (GRECO);
16. Conselho Estadual de Saúde (CES);
17. Conselho Estadual de Educação (CEE);
18. Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN);
19. Conselho Estadual de Segurança (CES);
20. Conselho Estadual de Polícia Comunitária;
21. Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial (CEDEM);
22. Conselho Estadual de Desporto (CONSED);
23. Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA);
24. Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CEHIDRO);
25. Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA);
26. Conselho Estadual de Cultura;
27. Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia;
28. Conselho Estadual de Transporte;
29. Conselho de Desenvolvimento Agrícola (CDA);
30. Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS);
31. Conselho Gestor do MT FLORESTA;
32. Conselho Estadual de Cidades;
33. Conselho Estadual de Habitação e Saneamento;
34. Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social – CONDES.

V - Servidores e Servidoras da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso, indicados pelo secretário, preferencialmente, respeitando a proporcionalidade de gênero (50% para cada gênero) na indicação de cada setor, sendo:

- 1 vaga para o Secretário Adjunto de Direitos Humanos;
- 1 vaga para o Secretário Adjunto de Justiça;
- 1 vaga para o Secretário Adjunto de Administração Penitenciária;
- 1 vaga para o Secretário Adjunto de Administração Sistêmica;
- 2 vagas para o Centro de Referência em Direitos Humanos de Cuiabá;
- 2 vagas para o Centro de Referência em Direitos Humanos de Cáceres;
- 2 vagas para a Superintendência de Promoção da Igualdade Racial
- 2 vagas para o Sistema Penitenciário;
- 2 vagas para o Sistema Socioeducativo;
- 2 vagas para a Superintendência de Defesa do Consumidor;
- 2 vagas para a Coordenadoria das Drogas;
- 2 vagas para a Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE.

VI – Vagas para representações de outros órgãos públicos, preferencialmente, respeitando a proporcionalidade de gênero (50% para cada gênero) na indicação de cada entidade, sendo:

- 2 vagas para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso;
- 2 vagas para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;
- 2 vagas para a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;
- 2 vagas para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- 2 vagas para o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.
- 2 vagas para o Ministério Público Federal;
- 2 vagas para a Defensoria Pública Federal;
- 2 vagas para a Secretaria de Estado de Segurança Pública;
- 2 vagas para a Coordenação de Educação Escolar Indígena da Secretaria de Estado de Educação;

VII – Cinquenta (50) vagas para representações da sociedade civil e movimentos sociais, grupos sociais vulneráveis no Estado de Mato Grosso, sendo que no mínimo 1/3 das vagas deverão ser destinadas para os representantes de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, escolhidas dentre os inscritos pelo Fórum de Direitos Humanos e da Terra que levará em consideração a proporcionalidade de gênero (50%);

§ 1º As vagas que não forem preenchidas pelas representações dos municípios serão destinadas para outros municípios que queiram indicar mais de uma pessoa, e se mesmo assim não forem preenchidas, serão destinadas às representações da sociedade civil;

§ 2º As vagas que não forem preenchidas pelos participantes das etapas do Curso em Direitos Humanos serão destinadas às representações da sociedade civil;

§ 3º As vagas que não forem preenchidas pelos órgãos de decisão colegiada serão ofertadas para outros órgãos de decisão colegiada atuantes no Estado e se mesmo assim não forem preenchidas, serão destinadas às representações da sociedade civil.

§ 4º As vagas não preenchidas pelos servidores da SEJUDH relacionadas serão preenchidas por servidores de outras secretarias de Estado que queiram participar, e se mesmo assim não forem preenchidas, serão destinadas às representações da sociedade civil;

§ 5º As vagas que não forem preenchidas por representantes de outros órgãos e poderes no Estado de Mato Grosso serão destinadas para a representação da sociedade civil.

Art. 7º As inscrições dos delegados e das delegadas deverão ser preenchidas num formulário em anexo e enviadas para a Comissão Organizadora até a data de 10 de novembro via correio eletrônico no seguinte endereço: [5conferenciadh@sejudh.mt.gov.br](mailto:5conferenciadh@sejudh.mt.gov.br)

§ 1º As vagas das representações serão analisadas pela comissão organizadora e caso houver vagas remanescentes serão preenchidas até 30/11/2014, conforme os critérios estabelecidos por este Decreto;

§ 2º A relação dos Delegados e das Delegadas, conforme as representações deste Decreto, será publicada no site da SEJUDH em 01/12/2014;

§ 3º A Comissão Organizadora também enviará confirmação por *email* para cada um e cada uma dos delegados e das delegadas.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

DECRETO Nº 2.611, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Homologa decreto de Situação de Emergência do Município de Planalto da Serra/MT.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC;

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 38/2014, da Prefeita do Município de Planalto da Serra/MT, que declarou Situação de Emergência no referido município;

DECRETA:

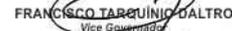
Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 38, de 23 de Outubro de 2014, da Prefeita Municipal de Planalto da Serra/MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente na área descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 180 (noventa) dias a vigência deste Decreto, contados da data do Decreto Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2014, 193º da independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
FRANCISCO TARCUNIO DALTRÓ  
Vice Governador

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 465, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 571.707,13 (quinhentos e setenta e um mil e setecentos e sete reais e treze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1761	26202 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	571.707,13
<b>TOTAL</b>		<b>571.707,13</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1761	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	312000000	145	OD	NO	380.757,21
19	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	145	OD	NO	6.600,00
19	573	339	4094	9900	Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica - ESTADO	F	339000000	145	RCC	NO	116.921,92
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	2.500,00
19	573	339	4086	9900	Formação de Recursos Humanos para a Ciência e Tecnologia - ESTADO	F	335000000	145	OD	NO	64.928,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>571.707,13</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1761	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	573	339	4086	9900	Formação de Recursos Humanos para a Ciência e Tecnologia - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	274.928,00
19	573	339	4094	9900	Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica - ESTADO	F	335000000	145	OD	NO	37.909,98
						F	335000000	145	RCC	NO	79.011,94
						F	445000000	145	OD	NO	73.969,20
						F	445000000	145	RCC	NO	13.795,56
19	573	339	4097	9900	Fomento à Atividade Popularização da Ciência - ESTADO	F	335000000	145	RCC	NO	72.092,45
						F	339000000	145	RCC	NO	20.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>571.707,13</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>571.707,13</b>

**ANEXO III**

Processo: 1761	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo: 1761	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	4086 - Formação de Recursos Humanos para a Ciência e Tecnologia	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa qualificada(Unidade)	539,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa qualificada(Unidade)	539,00

Processo: 1761	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO
----------------	-----------------------	--

PAOE:	4094 - Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto financiado(Unidade)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto financiado(Unidade)	100,00

Processo: 1761	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO
----------------	-----------------------	--

PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

Processo: 1761	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	4086 - Formação de Recursos Humanos para a Ciência e Tecnologia	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa qualificada(Unidade)	539,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa qualificada(Unidade)	539,00

Processo: 1761	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	4094 - Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto financiado(Unidade)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto financiado(Unidade)	100,00

Processo: 1761	Unidade Orçamentária:	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	4097 - Fomento à Atividade Popularização da Ciência	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto financiado(Unidade)	160,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto financiado(Unidade)	160,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 466, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1762	20101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	150.000,00
1798	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.550.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1762	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	150.000,00
PROCESSO : 1798											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	134	DO	NO	1.400.000,00
TOTAL GERAL:											1.550.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1762	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	150.000,00
TOTAL FISCAL:											150.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											150.000,00
PROCESSO : 1798	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	S	319000000	134	DO	NO	1.400.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											1.400.000,00
TOTAL GERAL:											1.400.000,00

## ANEXO III

Processo: 1762	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
----------------	-----------------------	--

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1762	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
----------------	-----------------------	--

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1798	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1798	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 467, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 588.585,03 (quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1806	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	432.868,57
1830	18601 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	30.000,00
1832	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	125.716,46
TOTAL		588.585,03

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1806	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	126	323	4318	9900	Modernização Tecnológica dos Sistemas de Gestão Ambiental - ESTADO	F	339000000	109	CMF	NO	341.056,07
						F	339000000	309	CMF	NO	91.812,50
PROCESSO : 1830	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	344	4449	9900	Realização de Ações Educativas de Direito Do Consumidor - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	30.000,00
PROCESSO : 1832	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
16	482	239	1763	0300	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - REGIAO III - NOR-DESTE	F	444000000	131	OCF	NO	59.362,47
16	482	239	1763	0900	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	OCF	NO	66.353,99
TOTAL GERAL:											588.585,03

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1806	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	542	323	4319	9900	Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais - ESTADO	F	339000000	309	OD	NO	91.812,50
18	542	323	4324	9900	Ordenamento Ambiental das Atividades Potencialmente Poluidoras - ESTADO	F	339000000	109	OD	NO	135.903,00
18	544	323	2358	9900	Monitoramento Qualitativo e Quantitativo da Água - ESTADO	F	339000000	109	CMF	NO	52.000,00
						F	339000000	109	OD	NO	22.000,00
18	544	323	4317	9900	Gestão e Administração dos Recursos Hídricos - ESTADO	F	339000000	109	CMF	NO	131.153,07
TOTAL FISCAL:											432.868,57
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											432.868,57
PROCESSO : 1830	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	344	4449	9900	Realização de Ações Educativas de Direito Do Consumidor - ESTADO	F	339100000	240	OD	NO	30.000,00
TOTAL FISCAL:											30.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											30.000,00
PROCESSO : 1832	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	072	5168	0500	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	131	OCF	NO	125.716,46
TOTAL FISCAL:											125.716,46
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											125.716,46

## ANEXO III

Processo: 1806 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	4318 - Modernização Tecnológica dos Sistemas de Gestão Ambiental	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema modernizado(Percentual)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema modernizado(Percentual)		100,00

Processo: 1806 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	2358 - Monitoramento Qualitativo e Quantitativo da Água	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Amostra analisada(Unidade)		350,00
Meta Física Neste Processo:	Amostra analisada(Unidade)		50,00

Processo: 1806 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	4317 - Gestão e Administração dos Recursos Hídricos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		50,00

Processo: 1806 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	4319 - Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Inspeção realizada(Unidade)		3.400,00
Meta Física Neste Processo:	Inspeção realizada(Unidade)		3.400,00

Processo: 1806 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	4324 - Ordenamento Ambiental das Atividades Potencialmente Poluidoras	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Processo analisado(Unidade)		5.000,00
Meta Física Neste Processo:	Processo analisado(Unidade)		5.000,00

Processo: 1830  
Unidade Orçamentária: 18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PAOE:	4449 - Realização de Ações Educativas de Direito Do Consumidor	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		55.830,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)		55.830,00

Processo: 1830  
Unidade Orçamentária: 18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PAOE:	4449 - Realização de Ações Educativas de Direito Do Consumidor	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		55.830,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)		55.830,00

Processo: 1832  
Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1763 - Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Casa construída(Unidade)		227,00
Meta Física Neste Processo:	Casa construída(Unidade)		9,89

Processo: 1832  
Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1763 - Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura	Regional:	9900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Casa construída(Unidade)		310,00
Meta Física Neste Processo:	Casa construída(Unidade)		56,57

Processo: 1832  
Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		390,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		1.579,98

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 468, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			VALOR SUPLEMENTADO
1818	12301	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		142.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>142.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1818	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	39.000,00
21	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	OD	NO	103.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>142.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1818	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
21	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	142.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>142.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>142.000,00</b>

## ANEXO III

Processo: 1818 Unidade Orçamentária: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1818 Unidade Orçamentária: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1818  
Unidade Orçamentária: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 469, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1828	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	350.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>350.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1828	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319100000	100	DO	NO	350.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>350.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1828	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	350.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>350.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>350.000,00</b>

## ANEXO III

Processo: 1828 Unidade Orçamentária: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1828  
Unidade Orçamentária: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 470, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 6.250.000,00 (seis milhões e duzentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1745	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	4.000.000,00
1756	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.250.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.250.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1745	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	4.000.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>4.000.000,00</b>
PROCESSO : 1756	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
11	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	1.910.792,22
						F	319100000	100	DO	NO	339.207,78
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>6.250.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL FISCAL:</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

## ANEXO III

Processo: 1745 Unidade Orçamentária: 9101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1756  
Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 471, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1800	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	6.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1800	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	120	OD	NO	6.000.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>6.000.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL FISCAL:</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

## ANEXO III

Processo: 1800 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 472, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 13.130.000,00 (treze milhões e cento e trinta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 180

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1540	12301 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	13.130.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.130.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1540	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
21	451	208	1825	0600	Legalização de Loteamentos Urbanos - REGIAO VI - SUL	F	459000000	100	OD	NO	13.000.000,00
28	846	996	8002	0600	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	130.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>13.130.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL FISCAL:</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

## ANEXO III

Processo: 1540 Unidade Orçamentária: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	1825 - Legalização de Loteamentos Urbanos	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Lote regularizado(Unidade)		300,00
Meta Física Neste Processo:	Lote regularizado(Unidade)		300,00

PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

## ATO DO GOVERNADOR

## ATO Nº 23.651/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 314707/2014, resolve autorizar a cessão de JOSÉ DE ALMEIDA RODRIGUES, Profissional de Apoio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 42274/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT, pelo período de 01 de fevereiro de 2014 a 23 de setembro de 2014, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)  
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO Nº 23.652/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 314707/2014, **resolve autorizar a cessão de BENEDITO DADINO DA COSTA FILHO**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 42001/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT**, pelo período de **01 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)  
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO Nº 23.653/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 314707/2014, **resolve autorizar a cessão de LEONARDO ALVES DE MORAES**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 42872/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT**, pelo período de **01 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)  
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO Nº 23.654/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 434242/2014, **resolve autorizar a cessão de MANOEL BOM DESPACHO ARRUDA JUNIOR**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 106250/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Hospital Geral Universitário - HGU**, pelo período de **27 de agosto de 2014 a 26 de agosto de 2015**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)  
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO Nº 23.655/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 592855/2014, **resolve autorizar a cessão de ANTONIO RAIMUNDO DE FIGUEIREDO NETO**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 49556/5, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT**, pelo período de **16 de janeiro de 2015 a 15 de janeiro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## ATO Nº 23.656/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 599997/2014, **resolve autorizar a cessão de REINALDO VAZ GUIMARAES**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 23996/4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR**, pelo período de **01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## ATO Nº 23.657/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 602993/2014, **resolve autorizar a cessão de LUCIA GONÇALVES DA SILVA**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 96725/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções no **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - MT SAÚDE**, pelo período de **01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## ATO Nº 23.658/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 591957/2014, **resolve autorizar a cessão de ER-LAINE RODRIGUES SILVA**, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 96708/3, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Casa Civil de Mato Grosso**, pelo período de **31 de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, Decreto nº 2.565/2014 e §3-A do artigo 5º do Decreto nº 7.008/2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 23.659/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 595041/2014, resolve **retificar** o Ato nº 19.411/2014, publicado no Diário Oficial de 21/03/2014, que autorizou a cessão de **JEAN CARLOS ALVES FIGUEIREDO**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 204062/2, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014**.

Onde se lê: "... pelo período de 10 de fevereiro de 2014 a 09 de fevereiro de 2015.."

Onde se lê: "... pelo período de 10 de fevereiro de 2014 a 09 de fevereiro de 2015.."

Leia-se: "... pelo período de 10 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO  
Secretário de Estado de Administração

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## SECRETARIAS

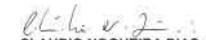
### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3.662/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.582, de 19.12.2001, c/c o parecer nº 182/SGA/2007, da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o que consta no Processo nº 365832/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 25.06.2008, a Sra. **Pedrosa Olina da Silva Sena**, RG nº. 0004961-1 SSP/MT, em razão do falecimento do Sr. **Moises Pereira de Sena**, ocorrido em 25.06.2008, aposentado pela FUNDAÇÃO SANEMAT DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA - SANEPREVI, na condição de Participante/Assistido.

Em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2014.

  
CLAUDIO NOGUEIRA DIAS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 028/2014 – SUPREV/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

#### 1 – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 58050/2014 – EDNA MARIA RODRIGUES – Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 4356/SUPREV/SAD/2014 de acordo da Certidão Original expedida pelo INSS em 14/11/2014 sob o Protocolo: 10001150.1.00003/05-4; NIT: 1237674907-9, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º41061, nos seguintes termos:

#### Averbe-se:

01) 07 anos, 01 mês e 25 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 05 meses e 08 dias, no período de 01/03 a 08/08/1988, prestado à Comunidade Evangélica Luterana de Jaciara, na função de Professora;

b) 03 anos, 01 mês e 04 dias, nos períodos de: 01/09 a 21/12/1988 e 01/03/1989 a 13/12/1991, prestado à Sociedade Educacional de Rondonópolis LTDA – EPP, na função de Professora;

c) 03 anos, 07 meses e 13 dias, nos períodos de: 07/01 a 19/02/1995 e 01/08/1996 a 30/01/2000, prestado à Associação União Escolar Vale do São Lourenço, na função de Professora.

Obs.º: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs.º: Foram omitidos os dias 06/01/1995 e 31/07/1996, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

02) Processo nº. 111919/2013 – ILSA HELENA GOMES PROCÓPIO DA SILVA – Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 4294/SUPREV/SAD/2014 de acordo Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/04/20113 sob o Protocolo nº 10001230.1.00004/13-0; NIT: 1222081608-9, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 33141, nos seguintes termos:

#### Averbe-se:

03 anos, 02 meses e 26 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

01) 10 meses e 08 dias, no período de 01/03/1985 a 08/01/1986, prestado a Escola de I e II graus Tia Inês S/C LTDA – ME, na função de Professora;

02) 02 anos, 04 meses e 18 dias, nos períodos de: 01/09/1986 a 31/03/1987 e 01/05/1987 a 19/02/1989, prestado como contribuinte autônomo.

Obs.º: Apenas o período de 01/03/1985 a 08/01/1986, será computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201 ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Obs.º: Foi omitido o período de: 20 a 28/02/1989, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

03) Processo nº. 585167/2012 – JOÃO BATISTA DE LIMA – Secretária de Estado de Segurança Pública – SESP. Homologo o Parecer nº 4299/SUPREV/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 05/11/2014 sob o Protocolo nº 10001050.1.00146/12-3; NIT: 1247583900-9, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 92141, nos seguintes termos:

#### Averbe-se:

01 ano, 10 meses e 23 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 05 meses e 12 dias, no período de 08/06 a 19/11/1992, prestado a BASC Construções Cíveis LTDA, na função de Servente;

b) 01 ano, 05 meses e 11 dias, no período de 04/09/1995 a 14/02/1997, prestado ao Hospital e Maternidade São Mateus LTDA, na função de Guarda.

04) Processo nº. 18117/2013 – JOSÉ HENRIQUE DA SILVA – Secretária de Estado de Segurança Pública – SESP. Homologo o Parecer nº 4357/SUPREV/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/11/2014 sob o Protocolo nº 10001040.1.00184/12-2; NIT: 1218292135-6, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula n.º 44018, nos seguintes termos:

#### Averbe-se:

04 anos, 06 meses e 19 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) 28 dias, no período de 03 a 30/04/1984, prestado ao Sindicato dos Hotéis Restaurantes, Bares e Similares MS, na função de Office Boy;

2) 06 meses e 18 dias, no período de 01/06 a 18/12/1984, prestado a Campo Grande Diesel LTDA, na função de Auxiliar de Escritório;

3) 03 anos, 09 meses e 02 dias, no período de 13/04/1987 a 14/01/1991, prestado ao Banco Bradesco S/A, na função de Escriturário;

04) 02 meses e 01 dia, no período de 01/06 a 01/08/1992, prestado a Carneiro & Machado LTDA, na função de Almoxeiro.

Obs. Foram omitidos os períodos de: 01/01 a 30/11/1999 e 01/05 a 31/10/2003, pois os mesmos estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

05) Processo nº. 463613/2014 – Jorge de Figueiredo – Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 4387/SUPREV/SAD/2014 de acordo Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, emitida em 11/09/2014, sob nº 021/2014, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Superior Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 43511, nos seguintes termos:

#### Averbe-se:

01 ano, no período de 12/05/1993 a 11/05/1994, de contribuição para o Regime Próprio de Previdência, pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. De acordo com o ato do Governo publicado no diário de 21/05/1993, onde coloca o Servidor

acima, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a partir de 12/05/1993 sem ônus para o órgão de origem.

**06) Processo nº. 553806/2013 – Laércio Salviano de Paula – Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.** Homologo o Parecer nº. 4433/SUPREV/SAD/2014 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, emitida em 17/09/2013, sob nº 114/2013, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 38327, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**02 anos, 07 meses e 01 dia**, no período de 29/02/1988 a 30/09/1990, prestados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia na função de Auditor Fiscal, de contribuição para o Regime Próprio de Previdência IPERON, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

**07) Processo nº. 39804/2013 – LANDRIMAR TRINDADE – Secretaria de Estado de Saúde - SES.** Homologo o Parecer nº. 4386/SUPREV/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 17/04/2014 sob o Protocolo nº 10001030.1.00006/08-9; NIT; 1207315597-0, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Superior Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 42071, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**05 anos, 03 meses e 15 dias**, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos seguintes termos;

**01) 01 ano e 15 dias**, nos períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com base no inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

**a) 07 meses e 29 dias**, no período de 02/08/1982 a 31/03/1983, prestado à Prefeitura Municipal de Cascavel/PR, na função de Auxiliar de Escritório;

**b) 02 meses e 28 dias**, no período de 15/10/1987 a 12/01/1988, prestado ao Banco do Brasil S/A, na função de Contratada;

**c) 01 mês e 18 dias**, no período de 19/04 a 06/06/1988, prestado à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT, na função de Datilógrafa.

**02) 04 anos e 03 meses**, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

**a) 01 ano, 09 meses e 14 dias**, nos períodos de: 11/08/1981 a 30/07/1982 e 01/04/1983 a 24/01/1984, prestado à Companhia de Desenvolvimento de Cascavel – CODEVEL, na função de Auxiliar de Escritório;

**b) 01 ano e 05 dias**, no período de 11/05/1984 a 15/05/1985, prestado a Calçados Marajoara LTDA, na função de Auxiliar de Escritório;

**c) 01 ano, 02 meses e 10 dias**, no período de 12/03/1986 a 21/05/1987, prestado ao Banco Bradesco S/A, na função de Escriturário;

**d) 01 mês e 18 dias**, no período de 01/02 a 18/03/1988, prestado a Contaud Contabilidade e Auditoria S/C LTDA, na função de Auxiliar de Controle Bancário;

**e) 01 mês e 13 dias**, no período de 02/01 a 14/02/1986, prestado ao Cartório de Registro Geral de Imóveis, na função de Datilógrafo.

**08) Processo nº. 476891/2012 – LEILA BATISTA DA SILVA – Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.** Homologo o Parecer nº. 4444/SUPREV/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/10/2014 sob o Protocolo nº 10001010.1.00007/12-3; NIT: 1103361856-4, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 38702, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**01) 01 ano, 10 meses e 02 dias**, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01/03/1987 a 02/01/1989, prestado à Prefeitura Municipal de Barra do Garças, na função de Recepcionista, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

**02) 04 meses e 14 dias**, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

**a) 03 meses e 14 dias**, no período de 01/06 a 14/09/1984, prestado a Arnulfo da Cunha Coutinho, na função de Recepcionista;

**b) 01 mês**, no período de 01 a 31/10/1985, como contribuinte autônomo.

**09) Processo nº. 322755/2014 – MARIA REGINA SASSO – Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.** Homologo o Parecer nº 4434/SUPREV/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/12/2012 sob o Protocolo nº 10001010.1.00071/12-3; NIT: 1231048727-0, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 32718, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**09 meses e 28 dias**, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

**01) 22 dias**, no período de 19/05 a 10/06/1987, prestado a Bevilacqua & Bevilacqua LTDA – ME, na função de Caixa;

**02) 02 meses e 01 dia**, no período de 04/02 a 04/04/1988, prestado à Cooperativa Agrícola Mista Canarana LTDA, na função de Caixa;

**03) 02 meses e 15 dias**, no período de 12/04 a 26/06/1988, prestado a Pirani Pirani LTDA, na função de Caixa;

**04) 01 mês e 01 dia**, no período de 05/09 a 05/10/1988, prestado a Nivaldo Sansão Moreira Silvério, na função de Caixa;

**05) 03 meses e 19 dias**, no período de 19/11/1988 a 07/03/1989, prestado a Sudanisa CIA. Industrial de Alimentos, na função de Caixa.

**10) Processo nº. 262839/2012 – MÁRCIO XAVIER DA COSTA – Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.** Homologo o Parecer nº 4297/SUPREV/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 05/11/2014 sob o Protocolo nº 10001050.1.00055/12-8; NIT: 1240719551-7, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 107894, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**06 anos, 03 meses e 03 dias**, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

**01) 06 meses e 27 dias**, no período de 01/12/1990 a 27/06/1991, prestado a Cisne Confeccões Indústria e Comércio LTDA – ME, na função de Office Boy;

**02) 03 meses e 21 dias**, no período de 09/07 a 29/10/1992, prestado a Opus Engenharia LTDA, na função de Servente;

**03) 01 ano, 10 meses e 16 dias**, no período de 01/11/1993 a 16/09/1995, prestado a Calçados e Confeccões Fábio LTDA, na função de Segurança;

**04) 01 mês e 28 dias**, no período de 01/04 a 28/05/1998, prestado a CUIABÁGAS Distribuidora e Comércio LTDA – ME, na função de Motoqueiro;

**05) 01 mês e 02 dias**, no período de 18/03 a 19/04/1999, prestado a Fly Express Serviços de Transportes LTDA – EPP, na função de Motoqueiro;

**06) 10 dias**, no período de 01 a 10/06/1999, prestado a Amperco Concreto Pré – Moldado LTDA, na função de Ajudante Geral;

**07) 01 ano, 06 meses e 23 dias**, no período de 10/01/2000 a 02/08/2001, prestado a Sávio Brandão Planejamento e Construções LTDA, na função de Porteiro;

**08) 01 ano, 07 meses e 26 dias**, no período de 06/08/2001 a 31/03/2003, prestado a Centrais Elétricas Matogrossenses S/A – CEMAT, na função de Ajudante de Serviços.

**Obs.** Foi omitido o período de 01 a 03/04/2003, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

**11) Processo nº. 337921/2012 – MARCOS BENEDITO LEITE DE SÁ – Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.** Homologo o Parecer nº 4298/SUPREV/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 24/10/2014 sob o Protocolo nº 10001040.1.00098/12-9; NIT: 1231018132-5, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 124983, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**12 anos e 27 dias**, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

**01) 01 ano, 02 meses e 14 dias**, no período de 01/02/1988 a 14/04/1989, prestado a TS Arco Terraplenagem Saneamento LTDA;

**02) 01 mês e 01 dia**, no período de 15/04 a 15/05/1989, prestado a Jaguar Hotéis e Turismo LTDA – EEP;

**03) 02 anos e 01 mês**, nos períodos de: 02/08/1990 a 02/12/1991 e 01/04 a 29/12/1992, prestado a Santa Cruz Engenharia LTDA – EEP;

**04) 05 meses**, no período de 01/03 a 30/07/1994, prestado a Serauco Consultoria LTDA;

**05) 08 meses e 07 dias**, no período de 01/08/1994 a 07/04/1995, prestado a Contaud Contabilidade e Auditoria S/C LTDA;

**06) 01 ano e 01 mês**, no período de 03/06/1996 a 03/06/1997, prestado a Bento Cassiano de Oliveira;

**07) 03 anos, 07 meses e 04 dias**, no período de 03/05/1999 a 06/12/2002, prestado a Contamil Assessoria Empresarial LTDA;

**08) 03 anos**, no período de 02/02/2004 a 01/02/2007, prestado a Contamil Serviços Empresariais e Informática LTDA – ME.

**Obs.** Foram omitidos os períodos de: 21/03 a 14/04/1989, este, por estar concomitante com o tempo de serviço prestado a TC Arco Terraplenagem Saneamento LTDA e os períodos de: 21/06 a 19/12/2005, 13/02 a 22/12/2006 e 12/02 a 13/05/2007, pois já se encontram consignados como tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

**12) Processo nº. 168104/2012 (Apenso Processo nº 617859/2013) – MAYUMI OTSUKI MARUITI – Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.** Homologo o Parecer nº 4449/SUPREV/SAD/2014 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/07/2014 sob o Protocolo nº 10001050.1.00060/08-3; NIT: 1229928430-5, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, matrícula n.º 136166, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**12 anos, 11 meses e 24 dias**, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

**01) 02 anos, 07 meses e 02 dias**, no período de 18/11/1986 a 19/06/1989, prestado ao Expresso Maringá LTDA, na função de Auxiliar de Impressos;

**02) 04 meses e 15 dias**, no período de 13/11/1989 a 27/03/1990, prestado a Melo, Mora & CIA LTDA, na função de Auxiliar de Escritório;

**03) 08 anos, 11 meses e 21 dias**, nos períodos de: 26/03/1990 a 12/02/1998 e 11/04/2000 a 16/05/2001, prestado à COCAMAR Cooperativa Agroindustrial, nas funções de: Auxiliar Adm. de Pessoal e de Recursos Humanos JR, respectivamente;

**04) 01 ano e 16 dias**, no período de 03/06/2002 a 18/06/2003, prestado a Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S/A, na função de Analista de RH.

**13) Processo nº. 255720/2014 – Polícia Técnica - POLITEC.** Homologo o Parecer nº 4436/SUPREV/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social – INSS, emitida em 08/05/2014, NIT: 1806817322-1 e Protocolo nº 10001040.1.00018/14-1, e

defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Técnico de Necropsia, matrícula n.º 23568, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**01 ano, 05 meses e 15 dias**, no período de 01/10/1965 à 15/03/1967, prestados a J Ghignone e Cia Ltda., na função de Balconista, de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.**

**14) Processo nº. 97185/2013 – RYLTON MARCUS ALVES SODRÉ – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.** Homologo o Parecer nº 4295/SUPREV/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 07/06/2014 sob o **Protocolo nº 10001090.1.00016/13-0; NIT: 1230476435-7**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 210915, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**01) 02 meses e 03 dias**, de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social – FMPSPME**, nos períodos de 24/12/2009 a 31/01/2010 e 24/12/2010 a 20/01/2011, prestado à Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, na função de Professor de História, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

**a) 07 anos, 08 meses e 03 dias**, de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, nos períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

**b) 02 anos, 07 meses e 28 dias**, no período de 01/08/1987 a 28/03/1990, prestado ao Escritório Contábil Orientador LTDA;

**c) 10 meses e 05 dias**, no período de 01/08/1990 a 05/06/1991, prestado a Oliveira & Tosta S/C LTDA;

**d) 04 meses e 02 dias**, no período de 02/01/2002 a 03/05/2002, prestado a Industrial Publicidade e Eventos LTDA – ME;

**e) 04 meses e 10 dias**, no período de 01/05/2004 a 10/09/2004, prestado a Max Net Serviço de Segurança Eletrônica LTDA – EPP;

**f) 03 anos, 05 meses e 18 dias**, no período de 01/01/2005 a 18/06/2008, prestado a Microstar LTDA – ME.

**Obs.1:** Apenas os períodos de: 24/12/2009 a 31/01/2010 e 24/12/2010 a 20/01/2011, serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201 ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

**Obs.2:** Foram omitidos os períodos de: 16/02 a 23/12/2009, 01/02 a 23/12/2010 e 21/01 a 24/01/2011, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

**15) Processo nº. 87897/2014 – SÔNIA MARIA AYRES BERLANDI – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.** Homologo o Parecer nº 4385/SUPREV/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/05/2014 sob o **Protocolo nº 10701001.1.00018/99-6; NIT: 1209071557-1**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula n.º 28292, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**02 anos e 03 meses** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, nos períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

**01) 10 meses e 11 dias**, no período de 01/03/1982 a 11/01/1983, prestado a Cannes Publicidade LTDA, na função de Auxiliar de Escritório;

**02) 01 ano, 04 meses e 19 dias**, no período de 12/01/1983 a 31/05/1984, prestado a Salto da Alegria Emp. Imobiliários LTDA, na função de Secretária.

**Obs:** Foram omitidos os períodos de: 16/03 a 31/05/1987 e 01 a 30/11/2003, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

**16) Processo nº. 103383/2013 – TEREZA GOMES DA CUNHA – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.** Homologo o Parecer nº 4293/SUPREV/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pela FUNAPE em 26/07/2012 sob o nº 420301.2011.00292, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Professora da Educação Básica, matrícula n.º 113680, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**10 anos, 02 meses e 26 dias**, de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social – FUNAPE**, nos períodos de: 22/07/1993 a 28/02/2002, 06/08/2003 a 08/02/2004 e 24/12/2004 a 12/02/2006, de serviços prestados ao Governo do Estado de Pernambuco/Secretaria de Estado de Educação, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs.1:** Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201 ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

**Obs.2:** Foram omitidos os períodos de: 09/02 a 23/12/2004 e 13/02 a 25/07/2006, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

**II – Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:**

**17) Processo nº. 170801/2014 (apenso: 238730/2014) – MARI JANETE OLIVEIRA FREITAS – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC (Aposentada), Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 16.07.1992, página 04, nos seguintes termos:**

(Que seja tornado sem efeito o item 2, subitens I e II, averbados pelo Despacho nº 471/1992 – SAD, publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 1992, correspondente a 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, nos períodos de: 05/09/1980 a 30/05/1983 e 01/10/1983 a 31/12/1986, em nome da Senhora MARI JANETE OLIVEIRA FREITAS, RG nº 301.757.905-7, CPF.361.885.810-87, aposentada no cargo de Professor da Educação Básica, matrícula nº 26422, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC).

**III – Tornar Sem Efeito Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:**

**18) Processo nº. 622946/2014 – QUELSON GARCIA VIEIRA – Secretaria de Estado de Administração – SAD.** Homologo o Parecer nº. 4384/SUPREV/SAD/2014 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula n.º 101, considerando que, de acordo com a informação da Superintendência de Previdência, o requerente não utilizou da Licença Prêmio em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, defiro o pedido, para:

Que seja **tornado sem efeito o item 1)** Processo nº 212.945-0/1998, cópia anexa, fls.05/08, em nome de QUELSON GARCIA VIEIRA, RG nº 044.776/SSP-MT, Analista Administrativo, matrícula nº 101, lotado na Secretaria de Estado de Administração, referente à contagem em dobro de 09 (nove) meses de licença-prêmio não usufruída, quinquênios de: 01/11/1979 a 31/10/1984, 01/11/1984 a 31/10/1989 e 01/11/1989 a 31/10/1994 – Portaria nº 1338/1998 – CGSRH/SAD, Diário Oficial de 27 de novembro de 1998.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de Novembro de 2014.

Cláudio Nogueira Dias  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
(Documento original assinado)

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/IE: Valdir Amaral Filho - 13.561.786-3; José Pereira - 13.561.267-5; Valter Domingos Pinho - 13.561.110-5 – Alto Araguaia, 21 de novembro de 2014. Gerente Fazendário: Donizete Carmelo Silva – 229622121.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE**

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 79/2002. Nome: Halison Bruno Silveira, IE: 13.561.941-6 - Edezio da Silva Barros – Matrícula: 505660016 - Campo Verde, 21 de novembro de 2014.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**

Relação de contribuintes que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: AGROPECUARIA RIO JUBA LTDA I.E:13.560.509-1, AGROPECUARIA RIO JUBA LTDA I.E:13.559.285-2, WARLEN JOSE ROSA I.E:13.561.215-2, PEDRO NOBURO KJIMA I.E:13.559.115-5, JOÃO CARLOS MARINHO LUTZ I.E:13.561.293-4; ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE-Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá - CUIABÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 2014

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM**

Relação de Contribuintes que lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do Icms para Realização de Operações/Prestação com Diferimento do Icms (Anexo I da Portaria nº 079/2000/Sefaz). RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; GLENCORE IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A 32.441.636/0043-14 13.426.923-3 21/11/2014. Agenfa Nova Mutum, 21/11/2014. Rosmar Karolhus de Castro – Mat. 498.530.060.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS**

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 79/2000/SEFAZ- WILSON JOSE VOLKWEIS I. E. Nº 13.561.962-9 - AGENFA DE Porto dos Gaúchos -Rosani Fischer Arndt – Gerente da Agenfa

## GERENCIA DE CONTROLE DA RESPONSABILIDADE TRIBUTARIA - GCRT

## AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GCRT - Gerência de Controle da Responsabilidade Tributária, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte: PAULO MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 133022617 Nº da Notificação: 1043480/332/68/2014

## GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF

## INTIMAÇÃO FISCAL

A GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA-GINF, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÕES, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; 2 - Usuário: Digitar o "Código do Usuário"; Senha e Código da Imagem, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.

Contribuinte: DROGARIA ROSARIO S/A Inscrição Estadual: 134270541 Nº da Notificação: 1282261/53/32/2014

## GERÊNCIA DE PLANEJ. CAPTURA E DISPONIBILIZ. DO DADO DIGITAL - GPDD

## AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GPDD - Gerência de Planejamento Captura e Disponibilização do Dado Digital: A partir da publicação deste Edital fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT, favor acessar o Portal da Secretaria de Estado da Fazenda de Mato Grosso na internet <[www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)>, no menu "Serviços" selecionar a opção "Acesso Serviços", clicando em "Outros Usuários", utilizar USUÁRIO e SENHA e entrar no "Sistema de Notificação Eletrônica", em seguida, clicar no item "Pesquisar Notificação" > "Pesquisar Notificação por Número", informando o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário. SEI-KICHTI OKUMA; CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS; MATRÍCULA: 1413950016.

Contribuinte: ANDRIGO CEOLIN Inscrição Estadual: 133689034 Nº da Notificação: 1167520/335/32/2014

Contribuinte: DARCIO PEDRO ALVES VENANCIO Inscrição Estadual: 132660679 Nº da Notificação: 1168711/335/32/2014

Contribuinte: GUAIAPO ELETRODOMÉSTICOS LTDA Inscrição Estadual: 132171996 Nº da Notificação: 1168647/335/32/2014

Contribuinte: MARCO ANTONIO MATTANA SEBEN Inscrição Estadual: 132619202 Nº da Notificação: 1168700/335/32/2014

Contribuinte: PETRAZZINI TRANSPORTE E TURISMO LTDA Inscrição Estadual: 133650219 Nº da Notificação: 1167491/335/32/2014

Contribuinte: ROSANI HENTGES CADES Inscrição Estadual: 133601234 Nº da Notificação: 1167366/335/32/2014

Contribuinte: SIGMUNDO MAKUS Inscrição Estadual: 132594803 Nº da Notificação: 1168695/335/32/2014

## GERENCIA DE CONTROLE DA RESPONSABILIDADE TRIBUTARIA - GCRT

## AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GCRT - Gerência de Controle da Responsabilidade Tributária, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte: BRITO & FLORA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132471710 Nº da Notificação: 1035342/332/68/2014

Contribuinte: ESTANCIA HIDROMINERAL GUARANI LTDA -EPP Inscrição Estadual: 133074137 Nº da Notificação: 1043931/332/68/2014

Contribuinte: ESTANCIA HIDROMINERAL GUARANI LTDA -EPP Inscrição Estadual: 133074137 Nº da Notificação: 1163009/332/68/2014

Contribuinte: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SOBRINHO LTDA Inscrição Estadual: 133673537 Nº da Notificação: 1163016/332/68/2014

Contribuinte: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SOBRINHO LTDA Inscrição Estadual: 133673537 Nº da Notificação: 1163017/332/68/2014

TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL  
Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GCRT - Gerência de Controle da Responsabilidade Tributária, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte: ITÁLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA EPP Inscrição Estadual: 133595056 Nº da Notificação: 1040813/332/68/2014

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO  
Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GCRT - Gerência de Controle da Responsabilidade Tributária, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte: MARCO TULLIO DUARTE SOARES Inscrição Estadual: 133473880 Nº da Notificação: 1163055/332/68/2014

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

## PORTARIA Nº 03, de 06 de agosto de 2014.

O Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005 e no inciso VI do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente;

Considerando a decisão por unanimidade na 7ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno realizada em 23 de julho de 2014;

Considerando que a distribuição dos processos administrativos em grau de recurso pela Secretaria do CONSEMA aos membros das Juntas de Julgamento de Recursos e ao Conselho Pleno está sendo de forma digitalizada;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - A Secretaria do CONSEMA encaminhará aos membros das Juntas de Julgamento de Recursos e ao Conselho Pleno cópia do processo de forma digitalizada para relatar o voto no prazo regimental.

Parágrafo Único – O Conselheiro ao receber o ofício e a cópia do processo encaminhado pela Secretaria do CONSEMA deverá confirmar o recebimento do e-mail que será juntado aos autos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilsou Fernandes Sanches  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

## SEEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX- OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 050/2014/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 132048/2014.**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – CNPJ nº 01.310.499/0001-04. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **16/01/2015**.

**ASSINATURA:** 29/09/2014

**SIGNATÁRIO:** Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/Presidente do FUNDED

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 080/2014/FUNDED, ref. ao processo nº 602015/2014.**

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso - CNPJ nº 15.037.716/0001-30.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para os "JOGOS DA JUVENTUDE", nos termos do plano do trabalho aprovado.

**ORGÃO:** 15.601 - PROJETO: 1613 – ELEMENTO DE DESPESA: 33503900 - FONTE: 101 – VALOR: R\$ 99.035,52

**VALOR TOTAL:** R\$ 108.939,07 (Cento e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e sete centavos)

**VIGÊNCIA:** 06/11/2014 a 30/12/2014.

**ASSINAM:** Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Harvey Jorge Brizola da Silva – Presidente da Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso.

## SETPU

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 039/2014.

## RESULTADO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na **Concorrência Pública nº 039/2014**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia- Área Civil/Rodoviária, para a concessão dos serviços de Manutenção e Exploração, mediante cobrança de Pedágio, dos segmentos Rodoviários que fazem parte do Sistema Rodoviário constituído pela Rodovia MT – 100, Trecho: Alto Araguaia (Entrº BR 364) ao Alto Taquari – Divisa MT/MS, numa extensão de 91,40 Km.

## EMPRESA HABILITADA:

CAMARGO CAMPOS S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO  
CONSÓRCIO NOVA ARAGUAIA

Todas as empresas habilitadas desistiram do prazo recursal, fica marcado para o dia **24.11.2014**, às **08h30**, para abertura da proposta Econômica Escrita e Plano de Negócios, na sala de Licitações da SETPU.

Cuiabá, 21 de Novembro de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira

Substituta da Assessoria Técnica de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

## Extrato do Termo Aditivo nº 109/2012/01/01- SETPU

Onde-se lê: Objeto do Termo: Prorrogar por 03 (três) meses o prazo de vigência do Instrumento Contratual nº 109/2012/00/00-SETPU.

Leia: Objeto do Termo: Prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência do Instrumento Contratual nº 109/2012/00/00-SETPU.

Partes: AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Início, Reinício e Paralisação de Serviço conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OP/Nº 018/14 31/10/14	SUPERVISÃO	054/12/00/00-ASJU	DIEFRA LTDA	MT- 208
SUOT/OP/Nº 020/14 31/07/14	RESTAURAÇÃO	224/13/00/00-ASJU	TRÊS IRMÃOS LTDA	MT-170
SUOT/ORI/Nº 138/14 02/10/14	RECONSTRUÇÃO PONTE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO	030/13/00/00-ASJU	ATRATIVA LTDA	MT - 206
SUOT/OIS/Nº 139/14 24/10/14	PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO	394/14/00/00-SETPU	PROJECTA LTDA	MT - 206
SUOT/OIS/Nº 144/14 01/10/14	CONSERVAÇÃO	124/14/00/00-SETPU	TRÊS IRMÃOS LTDA	MT - 344
SUOT/OIS/Nº 145/14 13/10/14	CONSERVAÇÃO CREMA-MT	383/14/00/00-SETPU	GUAXE LTDA	MT - 246
SUOT/OIS/Nº 146/14 01/10/14	CONSERVAÇÃO CREMA-MT	388/14/00/00-SETPU	GUAXE LTDA	MT - 246

Cuiabá, 21 de novembro de 2.014.

Engº Tércio Lacerda de Almeida  
Superintendente de Obras Transportes

PORTARIA / SETPU/Nº 705/2.014

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE :

**DESIGNAR** a o(s) servidor (es) Engº **JOSÉ GONÇALO DA COSTA**, para proceder a fiscalização e acompanhamento do objeto do Instrumento Contratual nº **394/2.014/00/00-ASJU**, celebrado com a empresa **PROJECTA – PROJETO E CONSULTORIA LTDª**, Processo Administrativo nº **481447/2014**, qual seja, “Elaboração de projeto Executivo para Construção de Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido, sobre o Rio Guariba, na Rodovia: MT – 206, Trecho: Colniza – Divisa MT/RO”, devendo, para tanto, emitir medições dos serviços executados, conforme termo contratual e, nos moldes do artigo 73, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, ao final, emitir **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do objeto.Data:24/10/14.

## CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2.014.

PORTARIA / SETPU/Nº 702/2.014

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**DESIGNAR** a Comissão formada pelos servidores **ENGº ESMERALDO TEODORO DE MELLO**, **ENGº SÔNIA GENEROSO DE MORAES** e **ENGº DARCIBEL SILVA RAMOS**, para proceder o

**RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto do Instrumento Contratual nº **374/2.010/00/00-ASJU**, celebrado com a empresa **FRANCISCO MARINO FERNANDES E CIA LTDA**, Processo Administrativo nº **905394/2.009**, qual seja, “Execução de serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT – 459, Trecho: São José do Povo – Nova Galléia – Ent.º Br – 364 ( Pedra Preta), Sub- trecho: Km 21,28 – Ent.º BR 364 (Pedra Preta), com extensão de 21,27 Km”, devendo, para tanto, nos moldes do artigo 73, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, emitir **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**.Data:10/07/14.

## CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2.014.

PORTARIA / SETPU/Nº 710/2.014

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**DESIGNAR** a Comissão formada pelos servidores Engº **Ricardo Fernando Ferreira da Silva**, Engº **Zenildo Pinto de Castro Filho** e Engº **Edson José da Silva**, para proceder o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto do Instrumento Contratual nº **235/2.014/00/00-ASJU**, celebrado com a empresa **MRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, Processo Administrativo nº **286147/2014**, qual seja, “Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada que esta necessitando de manutenção ( roçadas manual , roçada capim colônio e capina manual ) na Rodovia MT-451 , Trecho: Entrº MT 060 ( Cangas ) – Entrº BR 070 ( Sete Porcos ) , no Município de Poconé-MT , numa extensão de 50,0 Km”, devendo, para tanto, nos moldes do artigo 73, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, emitir **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**.Data:09/10/14.

## CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2.014.

PORTARIA / SETPU/Nº 711/2.014

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE :

**DESIGNAR** a Comissão formada pelos servidores Engº **Ricardo Fernando Ferreira da Silva**, Engº **Zenildo Pinto de Castro Filho** e Engº **Edson José da Silva**, para proceder o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto do Instrumento Contratual nº **396/2.014/00/00-ASJU**, celebrado com a empresa **SINALTEQ SINALIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, Processo Administrativo nº **408159/2014**, qual seja, “Execução dos Serviços de Conservação de Rodovias Pavimentadas ( sinalização e ondulação transversal ), nas Rodovias: MT 040 e MT 351, Trechos: Cuiabá – Santo Antônio de Leverger – Porto de Fora e Entrº MT 251 – Usina do Manso, Local: Km 23; Km 26 e Km 48, nos Municípios de Cuiabá-MT e Santo Antônio de Leverger-MT”, devendo, para tanto, nos moldes do artigo 73, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, emitir **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**. Data:22/10/14.

## CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2.014.

PORTARIA / SETPU/Nº 714/2.014

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE :

**DESIGNAR** a o(s) servidor(es) Engº **CARLOS VITOR ALVES MARTINS**, para proceder a fiscalização e acompanhamento do objeto do Instrumento Contratual nº **124/2.014/00/00-ASJU**, celebrado com a empresa **TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.**, Processo Administrativo nº **456504/2014**, qual seja, “Execução de Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento da Rodovia MT 344, Trecho: Entrº BR 070/MT – 140 ( Campo Verde ) – Entrº BR 163/364 ( Jaciara ) , numa extensão de 64,80 Km nos Municípios de Campo Verde, Dom Aquino e Jaciara-MT.”, devendo, para tanto, emitir medições dos serviços executados, conforme termo contratual e, nos moldes do artigo 73, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, ao final, emitir **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do objeto.01/10/14.

## CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2.014.

PORTARIA / SETPU/Nº 716/2.014

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE :

**DESIGNAR** a o(s) servidor(es) Engº **ANTÔNIO CARLOS TENUTA**, para proceder a fiscalização e acompanhamento do objeto do Instrumento Contratual nº **383/2.014/00/00-ASJU**, celebrado com a Firma: **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**, Processo Administrativo nº **511984/2013**, qual seja, “Execução de Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente – CREMA – MT , da Rodovia: MT – 246 , Trecho: Entrº BR – 163/364 (Trevo Jangada ) – Barra dos Bugres , Sub Trecho: Entrº BR-163/364 (Trevo Jangada ) – Pontes s/ o Rio Currupira , com extensão de 34,60 Km, nos Municípios de Barra dos Bugres – Jangada – Rosário Oeste/MT (Trecho 01)”, devendo, para tanto, emitir medições dos serviços executados, conforme termo contratual e, nos moldes do artigo 73, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, ao final, emitir **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do objeto.Data:13/10/14.

## CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2.014.

PORTARIA / SETPU/Nº 717/2.014

## RESOLVE:

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNAR** a o(s) servidor(es) Engº **ANTÔNIO CARLOS TENUTA**, para proceder a fiscalização e acompanhamento do objeto do Instrumento Contratual nº **388/2.014/00/00-ASJU**, celebrado com a Firma: **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**, Processo Administrativo nº **511984/2013**, qual seja, “Execução de Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente – CREMA – MT , da Rodovia: MT – 246 , Trecho: Entrº BR – 163/364 (Trevo Jangada ) – Barra dos Bugres , Sub Trecho: Entrº BR-163/364 (Trevo Jangada ) – Barra dos Bugres, Sub Trecho: Ponte sobre o Rio Currupira – Barra dos Bugres , numa extensão de 45,245 Km, nos Municípios de Barra dos Bugres – Jangada – Rosário Oeste/MT ( Trecho 02 )”, devendo, para tanto, emitir medições dos serviços executados, conforme termo contratual e, nos moldes do artigo 73, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, ao final, emitir **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO** do objeto.

## CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2.014.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao prescrito no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual n.º 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto n.º 2.030, de 06 de julho de 2009, bem como na Lei Complementar n.º 408, de 01 de Julho de 2010, e especialmente a fim de atribuir efetivo concreto à decisão judicial da qual a Administração Pública fora formalmente intimada, resolvem complementar o edital de convocação publicado no dia 30/09/2014, CONVOCANDO o candidato **ROBSON DA SILVA LOPES**, cuja decisão judicial de natureza liminar, concedida em sede do agravo de instrumento nº 1593/2014 – Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá – MT, determina seja imediatamente matriculado no 29º Curso de Formação de Soldados da PMMT, para apresentação nos dias 21/11/14 à 02/12/2014, das 13h00min às 18h00min, no Quartel do Comando Geral da PMMT – Diretoria de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 6135, bairro Novo Paraíso, Cuiabá-MT, munidos dos documentos necessários, para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldados da PMMT, em cumprimento ao subitem 16.3 do Edital n.º 002/2013 – SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2014.



CEL. PM NERCI ADRIANO DENARDI  
Comandante-Geral da Polícia Militar

Original Assinado  
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao prescrito no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual n.º 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto n.º 2.030, de 06 de julho de 2009, bem como na Lei Complementar n.º 408, de 01 de Julho de 2010, em deferência a DESISTÊNCIA de Candidato que foi incluído no 29º Curso de Formação de Soldados da PMMT, o qual solicitou desligamento do referido curso, sendo deferido e consequentemente excluído da Polícia Militar, público em Diário Oficial do Estado do dia 21 de novembro de 2014, resolvem complementar o edital de convocação publicado no dia 30/09/2014, CONVOCANDO mais **01 (um) candidato** aprovado no concurso público para provimento do cargo de Soldado da Polícia Militar, obedecendo-se à classificação por Pólos de inscrição, constante no Anexo I deste Edital, para apresentação, nos dias 21/11/14 à 01/12/2014, das 13h00min às 18h00min, no Quartel do Comando Geral da PMMT – Diretoria de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 6135, bairro Novo Paraíso, Cuiabá-MT, munidos dos documentos necessários, para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldados da PMMT, em cumprimento ao subitem 16.3 do Edital n.º 002/2013 – SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013. O Candidato que não comparecer no prazo estipulado ou deixar de apresentar a documentação exigida, conforme relacionado no Anexo I deste Edital, será considerado desistente e ensinará na convocação do próximo aprovado, obedecendo à ordem de classificação.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2014.



CEL. PM NERCI ADRIANO DENARDI  
Comandante-Geral da Polícia Militar

Original Assinado  
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO I - DA CONVOCAÇÃO DE 01 (UM) CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Os candidatos e candidatas aprovados deverão se apresentar, para fins de entrega de documentos necessários a matrícula no Curso de Formação de Soldados da PMMT, conforme dados abaixo:  
Data/hora: 21/11/2014 à 01/12/2014, das 13h00min às 18h00min.  
Local: Quartel do Comando Geral da PMMT, sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 6.135, bairro Novo Paraíso, Cuiabá-MT.  
Trajes: comuns (exceto: shorts, camisetas regatas)  
Documentos Necessários: cópias autenticadas de: RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de endereço, comprovante de conta corrente bancária, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, PIS/PASEP, Carteira de trabalho (se houver), comprovante de escolaridade, carteira de habilitação.

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR

Nome	Inscrição	RG	E.I.	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
FABRICIO ACELINO MARÇAL	2228750	17149681 SSP MT	50	50	Apto	Apto	Apto	Rec.	26/09/1988		AP

PORTARIA N.º 318/QCG/DGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Exclui Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 110, inciso IV, da Lei Complementar n.º 231, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso a contar de 19 de novembro de 2014, o Aluno a Soldado PM abaixo arrolado, o qual apresentou pedido de desligamento do 29º Curso de Formação de Soldados da PMMT, referente ao concurso público nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013, no que foi deferido, a saber:

Ordem	Graduação	Nome/polo	Inscrição	RG	Nascimento
01	AL SD PM	FERNANDO FERREIRA FILBIDO	2304775	23217928 SSP MT	29/06/1993

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção – Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências, junto à Secretaria de Estado de Administração (SAD) para proceder à sua exclusão da folha de pagamento;

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.



CEL. PM NERCI ADRIANO DENARDI  
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA N.º 317/QCG/DGP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Inclui Policiais Militares nas fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010 e,

Considerando o Edital Complementar de Convocação dos aprovados no concurso público para provimento do cargo de Soldado da Polícia Militar, referente ao concurso público nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013, público no Diário Oficial do Estado do dia 19.11.14;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a contar de 21 de novembro de 2014, no Cargo de Aluno a Soldado PM, fins de matrícula no 29º Curso de Formação de Soldados da PMMT, os candidatos abaixo relacionados, a contar de 21.11.14:

Ordem	Graduação	Nome/polo	Inscrição	RG	Nascimento
01	AL SD PM	LUIS EDGARD FERREIRA DE ARAUJO	2245205	21327831 SSP MT	27/09/1993
02	AL SD PM	LIMOEL ESPINOZA	2299780	17748151 SSP MT	04/03/1988
03	AL SD PM	LUCAS SCARDELAI AQUINO	2487764	15756211 SSP MT	07/06/1988
04	AL SD PM	DIARLY PEREIRA DOS SANTOS	245544	22413472 SSP MT	08/10/1992
05	AL SD PM	EDGAR XERXES SOARES TUNES LEITE	2442647	14545624 SSP MT	01/12/1989
06	AL SD PM	WELLINGTON FREITAS ALVES PEREIRA	2240599	19725850 SSP MT	15/08/1991
07	AL SD PM	MOISÉS SILVA CORONADO	2219930	00001081900 SSP RO	15/04/1990
08	AL SD PM	PATRICIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS	2362040	22161287 SSP MT	11/10/1991

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção), deverá tomar as providências

de implantação do subsídio dos incluídos na Corporação a frequentar o 29º CFSD, observando as formalidades legais.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.



**CEL. PM NERCI ADRIANO DENARDI**  
Consultante-Geral da Polícia Militar

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2014/SESP que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.  
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA e do item 9.1 da CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA do Contrato nº 106/2014/SESP, que tem como objeto a aquisição de veículo para atender a necessidade da Rede Cidadã, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 048/2013/Prefeitura de Juína.  
DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: 6.1 Fica prorrogado o prazo de entrega/execução até a data de 20/11/2014, para fins de execução do objeto contratado.  
DA VIGÊNCIA: 9.1 Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 20/12/2014, para fins de execução do objeto contratado.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.  
ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. ANDERSON YVES ROGÉRIO e o Sr. FORTUNATO MORAES DE SOUZA - Domani Distribuidora de Veículos Ltda./CONTRATADA.

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2014/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA.  
DO OBJETO: Contratação de serviços gráficos para a realização das atividades previstas nos 05 (cinco) Conselhos Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e 01 (um) Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.  
DO VALOR: R\$ 63.125,00 (Sessenta e três mil, cento e vinte e cinco reais).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 344/Projeto Atividade: 4488/Fonte: 171/Natureza de Despesa: 33903000. As despesas para o exercício de 2015 correrão por dotação orçamentária a ser consignada.  
DA FISCALIZAÇÃO: Será responsável pela fiscalização do Contrato – Sra. Maika Regiane Galvão – Secretária Executiva dos Conselhos – maikagalvao@sejudh.mt.gov.br.  
DA VIGÊNCIA: 19/11/2014 a 18/11/2015.  
DA DATA: 19/11/2014.  
ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. THIAGO CORREA DA SILVA LEITE – Gráfica Print Indústria e Editora LTDA/CONTRATADA.

#### SEJUDH/MT

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2014/SEJUDH PROCESSO 178977/2014 SIAG 0178977

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 01/12/2014 a 02/12/2014**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 03/12/2014 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h59min (horário de Brasília-DF).  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/12/2014** às 15h00min (horário de Brasília-DF).  
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente (condicionador de ar, prateleira, roupeiro, armário, estações tipo ilha, mesa de reunião, carteira universitária e baia para atendimento) visando exclusivamente a implementação da Escola Penitenciária do Estado de Mato Grosso, através do Convênio nº 782594/2013  
**LOCAL DA SESSÃO:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)  
**RETIRADA DO EDITAL:** site: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>  
**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.  
**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3315-1501 / 1572.  
**PREGOEIRO:** Válidos Augusto Miranda / Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia  
**ORDENADOR DE DESPESAS:** Luiz Antônio Pôssas de Carvalho

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**  
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**  
**GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014/SEJUDH

**OBJETO** Contratação de Empresa especializada na realização de coleta, transporte e disposição final de resíduos de saúde na Unidade penitenciária de Água Boa/MT.

**PROCESSO: 446422/2014**

**DATA:** 05/12/2014

**HORÁRIO:** 14h 00min (Horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SEJUDH/MT – Telefone: (0xx65) 3315 – 1504 / 3315-1505

**PREGOEIRO:** Válidos Augusto Miranda / Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Luiz Antônio Pôssas de Carvalho

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**  
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**  
**GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014/SEJUDH

**OBJETO** Contratação de Empresa especializada para aquisição de estação portátil VHF/FM e detectores de metais e formato de banqueta para as Unidades do Sistema Prisional e Socioeducativo do Estado do Mato Grosso.

**PROCESSO: 485489/2014**

**DATA:** 04/12/2014

**HORÁRIO:** 14h 00min (Horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SEJUDH/MT – Telefone: (0xx65) 3315 – 1504 / 3315-1505

**PREGOEIRO:** Válidos Augusto Miranda / Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Luiz Antônio Pôssas de Carvalho

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**  
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**  
**GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

#### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014/SEJUDH

**OBJETO** Contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública e da Penitenciária de Água Boa/MT.

**PROCESSO: 532579/2014**

**DATA:** 03/12/2014

**HORÁRIO:** 14h 00min (Horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SEJUDH/MT – Telefone: (0xx65) 3315 - 1504 / 3315 - 1505 / Email: [licitacao@sejudh.mt.gov.br](mailto:licitacao@sejudh.mt.gov.br)

**PREGOEIRO:** Válidos Augusto Miranda / Cássia Marques Souza da Matta / Renato Silva da Guia

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Luiz Antônio Pôssas de Carvalho

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 636/2014/AGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o teor dos autos dos processos nº 197101/2014, e apenso que noticiam supostas irregularidades na conduta funcional praticada pelo servidor, **Emerson Martins de Oliveira**, Profissional Nível Superior Sistema Penitenciário, perfil - Médico, matrícula nº. 215464, que em tese, não estaria cumprindo sua carga horária, de 40 (quarenta) horas semanais, que o referido servidor supostamente estaria indo apenas 01 vez ao mês cumprir a carga horária, ainda, em tese, tendo sido ausente de janeiro/2013 à outubro/2013, não contendo a chancela do servidor no cartão ponto, e, supostamente a ausência do servidor estaria causando dano a saúde dos reeducandos.

Agindo assim, o referido servidor, em tese, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, IX e X; artigo 144, inciso XV, artigo 159, incisos II e III, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo, da Ampla Defesa e do Contraditório.

#### R E S O L V E M:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pelo servidor **Emerson Martins de Oliveira**, matrícula nº. 215464:

- I – Sandra Aparecida de Oliveira Miranda;
- II- Jefferson Batista da Luz;
- III- Danyelle De Queiroz Martins;

**Art. 2º** Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitindo sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2014.

**LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO**  
Secretário de Estado de Justiça  
e Direitos Humanos

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor Geral Do Estado

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 023/2014.

A Secretaria de Estado de Educação torna público a abertura da **Tomada de Preços nº 023/2014**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em execução de obra de infra-estrutura necessária para implantação de salas provisórias, incluindo movimentação de terra e alimentação elétrica à ser construída em vários municípios, conforme planilha de detalhamento anexo, no dia **08 de dezembro de 2014 às 8:30 horas**, na sala do Auditório da SEDUC. O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. Informações na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta, pelo telefone: (65) 3613-2523.

Cuiabá, 21 de novembro de 2014.

**Rosa Neide Sandes de Almeida**  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 294/2012 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA****Origem:** Concorrência Nº 020/2012.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.**Contratada:** AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**Objeto:** Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 13/11/2014 e término em 12/03/2015.**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 24/12/2014 e término em 21/06/2015.**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº.1530/2014/UAS/SEDUC/MT/AD100.

Cuiabá/MT, 12 de Novembro de 2014

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 082/2010 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA****Origem:** Concorrência nº 013/2010**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.**Contratada:** FRANQUINI & FERREIRA LTDA.**Objeto:** Aditar a Cláusula NONA – Da Vigência.**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 60(sessenta) dias, com início em 24/11/2014 e término em 23/01/2015.**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores a alterações e Parecer Jurídico nº.1542/2014/UAS/SEDUC/MT/AD100.

Cuiabá/MT, 17 de Novembro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2011 PRORROGAÇÃO****Origem:** Dispensa de Licitação 032/2011- Processo nº 654702/2011**Localatária:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.**Locador:** Sebastião Pereira Torres**Objeto:** Aditar as CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO VALOR e DA VIGÊNCIA**Valor Global:** R\$8.566,56 (oito mil quinhentos e sessenta e seis reais cinquenta e seis centavos).**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com Início em 22 de Novembro de 2014 e término em 22 de Novembro de 2015, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.**Fiscal do Contrato:** Simone Cristina Rubim Ferreira**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº1315/2014/UAS/SE-DUC/AD20 e Termo de Referência Nº675/2014.

Cuiabá/MT, 06 de Novembro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2011 PRORROGAÇÃO****Origem:** Dispensa de Licitação 029/2011 - Processo nº 621928/2011**Localatária:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.**Locador:** Jamerson Avila de Souza**Objeto:** Aditar as CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO VALOR e DA VIGÊNCIA**Valor Global:** R\$10.046,28(dez mil quarenta e seis reais vinte e oito centavos).**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com Início em 21de Novembro de 2014 e término em 21 de Novembro de 2015, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.**Fiscal do Contrato:** Simone Cristina Rubim Ferreira**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº 1380/2014/ASE/J AD101 e Termo de Referência Nº676/2014.

Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2014 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO****Origem:** Concorrência nº 049/2014**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.**Contratada:** STRADA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**Objeto:** Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução.**Da Execução:** O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 16/11/2014 e término em 14/02/2015.**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1522/2014/UAS/SEDUC/MT/AD100.

Cuiabá/MT, 14 de Novembro de 2014

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2014 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA****Origem:** Concorrência nº 066/2013 TR nº 716/2013**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.**Contratada:** STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.**Objeto:** Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 16/11/2014 e término em 14/02/2015.**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90(noventa) dias, início em 14/04/2015 e término em 13/07/2015.**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº.1521/2014/UAS/SEDUC/MT/AD100.

Cuiabá/MT, 14 de Novembro de 2014

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 118/2010 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA****Origem:** Concorrência nº 025/2010**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.**Contratada:** XNR Construções Ltda-EPP.**Objeto:** Aditar a Cláusula NONA – Da Vigência.**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 60(sessenta) dias, com início em 29/11/2014 e o término em 28/01/2015.**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores a alterações e Parecer Jurídico nº.1531/2014/UAS/SEDUC/MT/AD100.

Cuiabá/MT, 17 de Novembro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

Lauda 148

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 158/2014.****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 563680/2014****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DR. MANOEL JOSÉ MURTINHO" CNPJ/ MF 02.010.867/0001-53, no município de Diamantino/MT.**OBJETO:** O presente termo de compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE DR. MANOEL JOSÉ MURTINHO.

Programa/Projeto: 340/4371

Elemento de Despesa: 335030/335039

Fonte: 122

Nota de Empenho: 14101.0001.14.032008-1 / 14101.0001.14.032009-1

**VALOR:** R\$ 14.499,99(Quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 21/11/2014**VIGÊNCIA:** 21/01/2015**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 162/2014.****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 615063/2014****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "LUCAS PACHECO DE CAMARGO" CNPJ/ MF 07.876.255/0001-61, no município de Rondonópolis/MT.**OBJETO:** O presente de compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE LUCAS PACHECO DE CAMARGO.

Programa/Projeto: 340/4371

Elemento de Despesa: 335030/335039

Fonte: 122

Nota de Empenho:14101.0001.14.035047-9 / 14101.0001.14.035048-7

**VALOR:** R\$ 14.499,04 (Quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 21/11/2014**VIGÊNCIA:** 21/01/2015**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 163/2014.****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 615060/2014****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JUSCELINO KUBITSCHKE" CNPJ/MF 03.097.282/0001-85, no município de Luciara/MT.**OBJETO:** O presente de compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE JUSCELINO KUBITSCHKE.

Programa/Projeto: 340/4371

Elemento de Despesa: 335030/335039

Fonte:122

Nota de Empenho: 14101.0001.14.035045-2 / 14101.0001.14.035046-0

**VALOR:** R\$ 14.224,69 (Quatorze mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 21/11/2014**VIGÊNCIA:** 21/01/2015

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 166/2014.****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 615052/2014****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "LUIZA NUNES BEZERRA" CNPJ/MF 06.114.738/0001-66, no município de Juara/MT.**OBJETO:** O presente de compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE LUIZA NUNES BEZERRA.

Programa/Projeto: 340/4371

Elemento de Despesa: 335030/335039

Fonte: 122

Nota de Empenho: 14101.0001.14.035061-4 / 14101.0001.14.035062-2

**VALOR:** R\$ 14.239,75(Quatorze mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 21/11/2014**VIGÊNCIA:** 21/01/2015**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 171/2014.****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 619559/2014****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "TEREZINHA DE JESUS DA SILVA" CNPJ/MF 11.989.146/0001-28, no município de Várzea Grande/MT.**OBJETO:** O presente de compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE TEREZINHA DE JESUS DA SILVA.

Programa/Projeto:340/4371

Elemento de Despesa: 335030/ 335039

Fonte: 122

Nota de Empenho: 14101.0001.14.036517-4 / 14101.0001.14.036518-2

**VALOR:** R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 21/11/2014**VIGÊNCIA:** 21/01/2015**PORTARIA N.º 350/2014/SEDUC-MT****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Excluir, a partir de 02 de maio de 2000, para fins de regularização funcional da Portaria nº 138/2000-CGSRH/SAD de 18/04/00, publicada no D. O. de 02/05/00, pág.03, item I-2, que concedeu 24 (vinte e quatro) meses de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, a partir da data da publicação, para a servidora JOCELITA GIORDANI TOZZI, RG nº 1033966597 SSP-RS, Técnico Administrativo Educacional Efetivo, da Escola Estadual de Supl. de 1º e 2º Graus "Ariosto da Riva", município de Alta Floresta-MT, por ter sido publicado em duplicidade.

**C U M P R A - S E:**

Cuiabá, 11 de novembro de 2014.

**EDILSON PEDRO SPENTHOF**Secretário de Estado de Educação-Em exercício  
(original assinado)**PORTARIA N.º 359/2014/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação em exercício, conforme Portaria n. 328/2014/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O. de 29.10.14, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 218517/2012, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 158/2012/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de n. 25792, datado de 26 de abril de 2012, e contínuas, considerando ainda a decisão final do mencionado processo conforme portaria nº 173/2014/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O nº 26311 de 12 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Emendar o art. 2º a portaria de nº 173/2014, publicada no diário oficial de Mato Grosso nº 26311, do dia 12 de junho de 2014, para acrescentar o nº do CNPJ da empresa A.N.N. CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA;**

**Art. 2º- Leia-se no art. 2º da portaria 173/2014: Aplicar à empresa A.N.N. CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.705.842/0001-01, a sanção administrativa de "Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano" a contar da publicação da decisão, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93;**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2014.

**Edilson Pedro Spenthof**

Secretário de Estado de Educação - Em Exercício

**PORTARIA N.º 322/2014/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 13 da LC nº 269/2007, e artigo 44 e s. da Instrução Normativa Conjunta n.º 03/2009/AGE/SEFAZ/SEPLAN e demais legislações correlatas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar suposta inexecução parcial da obra objeto do Termo de Convênio nº 191/2009, na reforma do Ginásio Poliesportivo com arquibancadas nas duas laterais – nas dimensões 25x38m, inclusive reforma de vestiários, das instalações elétricas e hidrossanitárias na Escola Estadual "Pedro Bianchini", no município de Marcelândia/MT.

**Art. 2º.** Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, designando os servidores Francisco Carlos de Lima Oliveira; Carlos Eugenio Lasch, matrícula funcional nº 213043; e Fernanda Mazarello de Arruda Saturnino, matrícula funcional nº 226436, todos lotados na Assessoria Jurídica/SEDUC, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

**Art. 3º.** A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

**Art. 4º.** Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutórios, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN N.º 003/2009.

**Art. 5º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 12 novembro de 2014.

**EDILSON PEDRO SPENTHOF**

Secretário de Estado de Educação

Em substituição Portaria n.º 328/2014 D.O de 29/10/2014

**PORTARIA N.º 356/2014/GS/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN n.º 03/2009 de 14/05/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar SEM EFEITOS os termos da portaria nº 219/2014/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O., do dia 05 de Agosto de 2014, que Instaurou a Tomada de Contas Especial, pela falta de prestação de contas dos repasses oriundos do Termo de Convênio nº. 120/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e o INSTITUTO CULTURAL AMÉRICA – INCA, nos serviços de interface entre o audiovisual e a educação, através de formação de uma rede de agentes de cinema em 16 escolas da rede pública estadual nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT no período de Setembro a Dezembro de 2009, pela ocorrência de perda superveniente do objeto da tomada de contas especial frente à realização de termo de acordo e parcelamento da dívida datado de 05/11/2014.

**Art. 2º.** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de Novembro de 2014.

**EDILSON PEDRO SPENTHOF**

Secretário de Estado de Educação em substituição

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****Extrato do Instrumento Contratual nº 034/2014/SEC, ref. ao Processo nº. 527629/2014****Partes:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Agência de Viagens Universal LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.981.173/0001-63.**Objeto:** fornecimento de passagens terrestres intermunicipais para atender as necessidades do Criativa Birô (Convênio MINC/SEC774956/2012).**Prazo:** 22/10/2014/ a 21/10/2015**Valor:** R\$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais)**Assinatura:** 22/10/2014**Assinam:** Fabiano Prates e Horário Teixeira de S. Neto -Agência de Viagens Universal LTDA.**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GGC/SES/MT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2014/SES/MT – ADESÃO CARONA A ATA DE REGISTRO DE****PREÇOS Nº 026/2014/SAD/MT****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT – Representada por seu Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, nos termos da Portaria Nº 130/2013/GBSES Sr. Marcos Rogério Lima Pinto e Silva.**CONTRATADA:** INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA – Representada pelo Sr. Romulo Cesar Botelho.**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sendo Micro-Ônibus, para atender (portadores de necessidades especiais) das Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e Plano de Trabalho.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21601, Projeto Atividade: 2006, Natureza de Despesa: 33.90-39, Fonte: 112/134.****VIGÊNCIA:** A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 11/11/2014 e término em 10/11/2015.**EMPENHO: 21601.0001.14.020338-3**, no valor de R\$ 222.232,50 / **21601.0001.14.020339-1**, no valor de R\$ 87.392,19 / **21601.0001.14.020340-5**, no valor de R\$ 7.292,10.**DATA DE ASSINATURA:** 11/11/2014.**FISCAL DO CONTRATO:** Wenderson Siqueira da Silva – Matrícula Nº 257120.**SECID****CIDADES****Extrato do Termo Aditivo nº 025/2013/01/02-SECID****Processo nº 290791/2012 – SECID.****Objeto do Contrato:** Aquisição de equipamentos sendo 01 (uma) envazadeira volumétrica, 01 (um) compressor, 01 (um) cortador para tabletes, 01 (um) refratômetro de medidas, 01 (um) termopar, 01 (uma) embaladeira tipo flow-pack, 02 (dois) armários, 50 (cinquenta) bandejas e 01 (um) datador para embalagem de doces e similares;

**Objeto do Termo:** O presente Termo adita ao CONTRATO N.º 025/2013/00/00 - SECID, em sua CLÁUSULA DÉCIMA - Da Vigência, um período de mais 93 (noventa e três) dias, com vencimento em 07/02/2015, data concomitante com o término do Convênio dos referidos objetos (nº 758759/2011).

**Partes:** EDER ROBERTO DE PAULA LTDA - ME E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**Extrato do Instrumento Contratual nº 043/2014/00/00-SECID;**

**Processo nº 591762/2012-SECID;**

**Objeto do Contrato:** ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DE 01 UNIDADE HABITACIONAL LOCALIZADA NO RESIDENCIAL ALTOS DO PARQUE I, RUA I, QUADRA 16, Nº 153 NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT;

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do contrato;

**Dotação Orçamentária:** 28101.0002.16.482.239.1763.0600.44900000.131.1.1 e NE 28101.0001.14.000133-8;

**Valor:** R\$ 47.693,11 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e onze centavos);

**Partes:** DSC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

### ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 160/014 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E. em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado "**FAZENDA BAIÁ DO CARARÁ**", com área de **191,8158** (Cento e noventa e um hectares, oitenta e ams, cinquenta e oito centiares), localizado no Município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel.

Publique-se  
Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2014.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

#### PORTARIA Nº 228/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 322419/2011. **RESOLVE:**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.669,3930 ha** ( Hum mil, seiscentos e sessenta e nove hectares, trinta e nove ares, trinta centiares), situado no Município de **JUÍNA/MT**, Denominada "**FAZENDA VITÓRIA REGIA**" Perímetro: **24.162,83 m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ASK-M-1892, de coord. N 8.645.295,278m e E 198.467,654m; situado junto a faixa de domínio da BR-174 e em comum com terras da Estação Ecológica Iquê; deste, segue confrontando com terras da Estação Ecológica Iquê, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°15'38" e 4.141,67m até o vértice ASK-M-1893, de coord. N 8.642.563,912m e E 201.581,024m; situado em comum com terras da Estação Ecológica Iquê e junto a margem esquerda do Rio Iquê; deste, segue confrontando com o Rio Iquê, por sua margem esquerda, sentido à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°30'51" e 158,36m até o vértice ASK-P-3100, de coord. N 8.642.469,686m e E 201.708,297m; 190°27'43" e 255,09m até o vértice ASK-P-3101, de coord. N 8.642.218,841m e E 201.661,978m; 136°02'47" e 215,73m até o vértice ASK-P-3102, de coord. N 8.642.063,540m e E 201.811,708m; 133°00'52" e 257,08m até o vértice ASK-P-3103, de coord. N 8.641.888,168m e E 201.999,677m; 156°20'51" e 231,33m até o vértice ASK-P-3104, de coord. N 8.641.676,267m e E 202.092,486m; 107°34'24" e 240,63m até o vértice ASK-P-3105, de coord. N 8.641.603,614m e E 202.321,888m; 107°37'05" e 224,46m até o vértice ASK-P-3106, de coord. N 8.641.535,677m e E 202.535,818m; 168°03'24" e 209,64m até o vértice ASK-P-3107, de coord. N 8.641.330,572m e E 202.579,202m; 124°58'38" e 269,08m até o vértice ASK-P-3108, de coord. N 8.641.176,321m e E 202.799,682m; 114°04'39" e 265,24m até o vértice ASK-P-3109, de coord. N 8.641.068,111m e E 203.041,844m; 76°00'09" e 250,10m até o vértice ASK-P-3110, de coord. N 8.641.128,606m e E 203.284,520m; 59°23'40" e 204,28m até o vértice ASK-P-3111, de coord. N 8.642.232,608m e E 203.460,339m; 134°26'37" e 226,50m até o vértice ASK-P-3112, de coord. N 8.641.074,013m e E 203.622,045m; 143°55'42" e 278,12m até o vértice ASK-P-3113, de coord. N 8.640.849,215m e E 203.785,801m; 154°49'54" e 242,90m até o vértice ASK-P-3114, de coord. N 8.640.629,373m e E 203.889,102m; 171°37'26" e 182,13m até o vértice ASK-P-3115, de coord. N 8.640.449,181m e E 203.915,634m; 177°46'05" e 264,05m até o vértice ASK-P-3116, de coord. N 8.640.185,328m e E 203.925,918m; 160°47'14" e 181,60m até o vértice ASK-P-3117, de coord. N 8.640.013,846m e E 203.985,677m; 112°21'06" e 203,90m até o vértice ASK-P-3118, de coord. N 8.639.936,307m e E 204.174,253m; 172°56'38" e 247,22m até o vértice ASK-P-3119, de coord. N 8.639.690,964m e E 204.204,621m; 184°35'11" e 217,23m até o vértice ASK-P-3120, de coord. N 8.639.474,433m e E 204.187,251m; 169°09'39" e 226,39m até o vértice ASK-P-3121, de coord. N 8.639.252,081m e E 204.229,825m; 166°48'52" e 243,52m até o vértice ASK-P-3122, de coord. N 8.639.014,978m e E 204.285,374m; 117°34'04" e 213,53m até o vértice ASK-P-3123, de coord. N 8.638.916,159m e E 204.474,657m; 145°33'12" e 263,14m até o vértice ASK-P-1324, de coord. N 8.638.699,158m e E 204.623,501m; 156°42'49" e 217,77m até o vértice ASK-P-3125, de coord. N 8.638.499,124m e E 204.709,593m; 169°28'47" e 211,07m até o vértice ASK-P-3126, de coord. N 8.638.291,598m e E 204.748,132m; 163°42'54" e 214,35m até o vértice ASK-P-3127, de coord. N 8.638.085,848m e E 204.808,239m; 157°51'06" e 258,83m até o vértice ASK-P-3128, de coord. N 8.637.846,117m e E 204.905,819m; 129°54'31" e 266,66m até o vértice ASK-P-3129, de coord. N 8.637.675,036m e E 205.110,368m; 131°15'30" e 256,10m até o vértice ASK-M-1984, de coord. N 8.637.506,147m e E 205.302,892m; 86°44'40" e 61,28m até o vértice ASK-V-0836, de coord. N 8.637.509,627m e E 205.364,072m; 204°04'57" e 9,22m até o vértice ASK-V-0835, de coord. N 8.637.501,210m e E 205.360,310m; 197°26'34" e 87,11m até o vértice ASK-V-0834, de coord. N 8.637.418,110m e E 205.334,200m; 207°31'07" e 56,16m até o vértice ASK-V-0833, de coord. N 8.637.368,300m e E 205.308,250m; 241°14'49" e 68,64 m até o vértice ASK-V-0832, de coord. N 8.637.335,280m e E 205.248,070m; 254°45'57" e 62,30m até o vértice ASK-V-0831, de coord. N 8.637.318,910m e E 205.187,960m; 226°06'37" e 47,80m até o vértice ASK-V-0830, de coord. N 8.637.285,770m e E 205.153,510m; 180°15'30" e 66,57m até o vértice ASK-V-0829, de coord. N 8.637.219,200m e E 205.153,210m; 187°35'33" e 50,66m até o vértice ASK-V-0828, de coord. N 8.637.168,981m e E 205.146,516m; situado junto a margem esquerda do Rio Iquê e em comum com terras da Faz. S/D; deste, segue confrontando com terras da Faz. S/D, Ocupação, posse de Francisco Ferreira Alves, CPF: 487.958.951-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°54'41" e 86,46m até o vértice ASK-M-1891, de coord. N 8.637.243,020m e E 205.101,873m; 308°32'37" e 10,059,91 m até o vértice ASK-M-1895, de coordenadas N 8.643.511,467m e E 197.233,688m; 34°40'26" e 2.169,02 m até o vértice ASK-M-1892, ponto inicial da descrição deste perímetro. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2014.

de coord. N 8.638.085,848m e E 204.808,239m; 157°51'06" e 258,83m até o vértice ASK-P-3128, de coord. N 8.637.846,117m e E 204.905,819m; 129°54'31" e 266,66m até o vértice ASK-P-3129, de coord. N 8.637.675,036m e E 205.110,368m; 131°15'30" e 256,10m até o vértice ASK-M-1984, de coord. N 8.637.506,147m e E 205.302,892m; 86°44'40" e 61,28m até o vértice ASK-V-0836, de coord. N 8.637.509,627m e E 205.364,072m; 204°04'57" e 9,22m até o vértice ASK-V-0835, de coord. N 8.637.501,210m e E 205.360,310m; 197°26'34" e 87,11m até o vértice ASK-V-0834, de coord. N 8.637.418,110m e E 205.334,200m; 207°31'07" e 56,16m até o vértice ASK-V-0833, de coord. N 8.637.368,300m e E 205.308,250m; 241°14'49" e 68,64 m até o vértice ASK-V-0832, de coord. N 8.637.335,280m e E 205.248,070m; 254°45'57" e 62,30m até o vértice ASK-V-0831, de coord. N 8.637.318,910m e E 205.187,960m; 226°06'37" e 47,80m até o vértice ASK-V-0830, de coord. N 8.637.285,770m e E 205.153,510m; 180°15'30" e 66,57m até o vértice ASK-V-0829, de coord. N 8.637.219,200m e E 205.153,210m; 187°35'33" e 50,66m até o vértice ASK-V-0828, de coord. N 8.637.168,981m e E 205.146,516m; situado junto a margem esquerda do Rio Iquê e em comum com terras da Faz. S/D; deste, segue confrontando com terras da Faz. S/D, Ocupação, posse de Francisco Ferreira Alves, CPF: 487.958.951-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°54'41" e 86,46m até o vértice ASK-M-1891, de coord. N 8.637.243,020m e E 205.101,873m; 308°32'37" e 10,059,91 m até o vértice ASK-M-1895, de coordenadas N 8.643.511,467m e E 197.233,688m; 34°40'26" e 2.169,02 m até o vértice ASK-M-1892, ponto inicial da descrição deste perímetro. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2014.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

#### PORTARIA Nº 228/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 322419/2011. **RESOLVE:**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.669,3930 ha** ( Hum mil, seiscentos e sessenta e nove hectares, trinta e nove ares, trinta centiares), situado no Município de **JUÍNA/MT**, Denominada "**FAZENDA VITÓRIA REGIA**" Perímetro: **24.162,83 m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ASK-M-1892, de coord. N 8.645.295,278m e E 198.467,654m; situado junto a faixa de domínio da BR-174 e em comum com terras da Estação Ecológica Iquê; deste, segue confrontando com terras da Estação Ecológica Iquê, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°15'38" e 4.141,67m até o vértice ASK-M-1893, de coord. N 8.642.563,912m e E 201.581,024m; situado em comum com terras da Estação Ecológica Iquê e junto a margem esquerda do Rio Iquê; deste, segue confrontando com o Rio Iquê, por sua margem esquerda, sentido à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°30'51" e 158,36m até o vértice ASK-P-3100, de coord. N 8.642.469,686m e E 201.708,297m; 190°27'43" e 255,09m até o vértice ASK-P-3101, de coord. N 8.642.218,841m e E 201.661,978m; 136°02'47" e 215,73m até o vértice ASK-P-3102, de coord. N 8.642.063,540m e E 201.811,708m; 133°00'52" e 257,08m até o vértice ASK-P-3103, de coord. N 8.641.888,168m e E 201.999,677m; 156°20'51" e 231,33m até o vértice ASK-P-3104, de coord. N 8.641.676,267m e E 202.092,486m; 107°34'24" e 240,63m até o vértice ASK-P-3105, de coord. N 8.641.603,614m e E 202.321,888m; 107°37'05" e 224,46m até o vértice ASK-P-3106, de coord. N 8.641.535,677m e E 202.535,818m; 168°03'24" e 209,64m até o vértice ASK-P-3107, de coord. N 8.641.330,572m e E 202.579,202m; 124°58'38" e 269,08m até o vértice ASK-P-3108, de coord. N 8.641.176,321m e E 202.799,682m; 114°04'39" e 265,24m até o vértice ASK-P-3109, de coord. N 8.641.068,111m e E 203.041,844m; 76°00'09" e 250,10m até o vértice ASK-P-3110, de coord. N 8.641.128,606m e E 203.284,520m; 59°23'40" e 204,28m até o vértice ASK-P-3111, de coord. N 8.642.232,608m e E 203.460,339m; 134°26'37" e 226,50m até o vértice ASK-P-3112, de coord. N 8.641.074,013m e E 203.622,045m; 143°55'42" e 278,12m até o vértice ASK-P-3113, de coord. N 8.640.849,215m e E 203.785,801m; 154°49'54" e 242,90m até o vértice ASK-P-3114, de coord. N 8.640.629,373m e E 203.889,102m; 171°37'26" e 182,13m até o vértice ASK-P-3115, de coord. N 8.640.449,181m e E 203.915,634m; 177°46'05" e 264,05m até o vértice ASK-P-3116, de coord. N 8.640.185,328m e E 203.925,918m; 160°47'14" e 181,60m até o vértice ASK-P-3117, de coord. N 8.640.013,846m e E 203.985,677m; 112°21'06" e 203,90m até o vértice ASK-P-3118, de coord. N 8.639.936,307m e E 204.174,253m; 172°56'38" e 247,22m até o vértice ASK-P-3119, de coord. N 8.639.690,964m e E 204.204,621m; 184°35'11" e 217,23m até o vértice ASK-P-3120, de coord. N 8.639.474,433m e E 204.187,251m; 169°09'39" e 226,39m até o vértice ASK-P-3121, de coord. N 8.639.252,081m e E 204.229,825m; 166°48'52" e 243,52m até o vértice ASK-P-3122, de coord. N 8.639.014,978m e E 204.285,374m; 117°34'04" e 213,53m até o vértice ASK-P-3123, de coord. N 8.638.916,159m e E 204.474,657m; 145°33'12" e 263,14m até o vértice ASK-P-1324, de coord. N 8.638.699,158m e E 204.623,501m; 156°42'49" e 217,77m até o vértice ASK-P-3125, de coord. N 8.638.499,124m e E 204.709,593m; 169°28'47" e 211,07m até o vértice ASK-P-3126, de coord. N 8.638.291,598m e E 204.748,132m; 163°42'54" e 214,35m até o vértice ASK-P-3127, de coord. N 8.638.085,848m e E 204.808,239m; 157°51'06" e 258,83m até o vértice ASK-P-3128, de coord. N 8.637.846,117m e E 204.905,819m; 129°54'31" e 266,66m até o vértice ASK-P-3129, de coord. N 8.637.675,036m e E 205.110,368m; 131°15'30" e 256,10m até o vértice ASK-M-1984, de coord. N 8.637.506,147m e E 205.302,892m; 86°44'40" e 61,28m até o vértice ASK-V-0836, de coord. N 8.637.509,627m e E 205.364,072m; 204°04'57" e 9,22m até o vértice ASK-V-0835, de coord. N 8.637.501,210m e E 205.360,310m; 197°26'34" e 87,11m até o vértice ASK-V-0834, de coord. N 8.637.418,110m e E 205.334,200m; 207°31'07" e 56,16m até o vértice ASK-V-0833, de coord. N 8.637.368,300m e E 205.308,250m; 241°14'49" e 68,64 m até o vértice ASK-V-0832, de coord. N 8.637.335,280m e E 205.248,070m; 254°45'57" e 62,30m até o vértice ASK-V-0831, de coord. N 8.637.318,910m e E 205.187,960m; 226°06'37" e 47,80m até o vértice ASK-V-0830, de coord. N 8.637.285,770m e E 205.153,510m; 180°15'30" e 66,57m até o vértice ASK-V-0829, de coord. N 8.637.219,200m e E 205.153,210m; 187°35'33" e 50,66m até o vértice ASK-V-0828, de coord. N 8.637.168,981m e E 205.146,516m; situado junto a margem esquerda do Rio Iquê e em comum com terras da Faz. S/D; deste, segue confrontando com terras da Faz. S/D, Ocupação, posse de Francisco Ferreira Alves, CPF: 487.958.951-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°54'41" e 86,46m até o vértice ASK-M-1891, de coord. N 8.637.243,020m e E 205.101,873m; 308°32'37" e 10,059,91 m até o vértice ASK-M-1895, de coordenadas N 8.643.511,467m e E 197.233,688m; 34°40'26" e 2.169,02 m até o vértice ASK-M-1892, ponto inicial da descrição deste perímetro. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2014.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

ADENDO Nº 001/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014/INDEA

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT, através da Comissão de Licitação modalidade Pregão Eletrônico, tendo em vista o que consta do Processo nº 362778/2014 e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto Estadual 7217/2006bem como alterações posteriores, retificar os seguintes itens do edital de nº 002/2014/INDEA:

NO ANEXO I - Onde se lê:

**DO PRAZO E TIPO DE ENTREGA:** O prazo para a realização da entrega ocorrerá **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (trinta) DIAS CORRIDOS**, contados a partir da assinatura do contrato, NAS QUANTIDADES INDICADAS NESTAS:

## LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS DE ABRIR COM MAÇANETA E 04 PRATELEIRAS EM CADA LADO. CORPO DO ARMÁRIO COM CHAPA EM 26/24/22. COM DOBRADIÇAS INTERNAS COM ABERTURA DE 135° PARA EVITAR ARROMBAMENTOS. DIMENSÕES: ALTURA EXTERNA: 1.980MM X INTERNA: 1.890MM; LARGURAS EXTERNAS: 900MM X INTERNAS: 895; PROF. EXTERNAS: 400MM X INTERNAS: 375 MM. JÁ MONTADO. UNIDADE.	UN	05		
02	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 133 X 47 X 60 CM, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE, COM PUXADORES CROMADOS, PORTA ETIQUETA E COM FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTANEO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO. UNIDADE.	UN	01		
03	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR COM BRAÇOS SISTEMA COM 5 RODÍZIOS - ASSENTO/ENCOSTO - ENCOSTO: FABRICADO COM ESPUMA MOLDADA EM POLIURETANO ISENTO DE C.F.C. (CLOROFLUORCARBONO - GÁS FREON), DE FORMATO ANATÓMICO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 E COM RESSALTO PARA APOIO LOMBAR MEDINDO 455MM DE LARGURA, 370MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 32MM A 40MM JUNTO AO APOIO LOMBAR COM VARIAÇÃO O 15MM EM RELAÇÃO A ALTURA E LARGURA. ASSENTO: FABRICADO COM ESPUMA MOLDADA EM POLIURETANO ISENTO DE C.F.C. (CLOROFLUORCARBONO ? GÁS FREON), DE FORMATO ANATÓMICO DE BORDAS ARREDONDADAS EM CONFORMIDADE COM A NR.17, MEDINDO 470MM DE LARGURA, 455MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 40MM COM VARIAÇÃO DE O 15 MM EM RELAÇÃO À LARGURA E PROFUNDIDADE. REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL ROYAL. OBSERVAÇÃO: AS ESPUMAS DEVERÃO ATENDER ÀS SEGUINTE NORMAS: 1) A. S. T. M. - D - 3574 - 91 RESILIÊNCIA, ALONGAMENTO RUPTURA, TENSÃO DE RUPTURA E RESISTÊNCIA À RASGAMENTO; 2) NBR 9176 DE 12.85 TESTE DE IDENTIFICAÇÃO/FATOR DE CONFORTO; 3) NBR 9177 DE 12.85 DETERMINAÇÃO DE FADIGA; 4) NBR 9178 DE 12.85 FLAMABILIDADE. ESTRUTURAL DO ENCOSTO: PRODUZIDO DE MATERIAL PLÁSTICO (PP) COM PONTOS DE ESPERA PARA RECEBER FIXAÇÃO DO SUPORTE DO ENCOSTO E A CAPA. ESTRUTURAL DO ASSENTO: FABRICADO EM COMPENSADO MULTI - LAMINADO DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO DE 10 KG F/M2 DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM COM PORCAS GARRA DE ROSCA M6 PARA A FIXAÇÃO DO MECANISMO E DOS BRAÇOS. CAPA DO ENCOSTO: FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO TEXTURIZADO NA COR PRETA) INJETADO, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA À IMPACTO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. CAPA DO ASSENTO: FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO TEXTURIZADO NA COR PRETA) INJETADO, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA À IMPACTO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. CAPAS DEVERÃO POSSUIR PERFIL NAS BORDAS EM PVC. BRAÇOS - ESTRUTURA EM AÇO EM FORMA DE "P" COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO FIXO NA HASTE DE NO MÍNIMO 09 POSIÇÕES, APOIO ANATÓMICO EM POLIURETANO INJETADO NA COR PRETA. MECANISMO ANTI ? PÂNICO: FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA 2,5MM, ESTAMPADA E REPUXADA, COM CÔNICO DO PISTÃO REPUXADO EM PEÇA ÚNICA, "SEM SOLDA", DOTADO DE MECANISMO DE REGULAGEM DO ENCOSTO COM SISTEMA ANTI - PÂNICO DE ALAVANCA PARA AÇÃO INDEPENDENTE COM CREMALHEIRA QUE PERMITA 7 (SETE) PONTOS DE PARADA E 12° DE INCLINAÇÃO, E REGULAGEM DE TENSÃO POR SISTEMA DE MANÍPULO. A REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO É FEITO PELO SISTEMA DESLIZANTE COM MANÍPULO QUE PERMITE REGULAGEM EM 60 MM. PISTÃO DE REGULAGEM DE ALTURA: DOTADO DO SISTEMA PNEUMÁTICO "GÁS" COM AMORTECIMENTO TAMBÉM PNEUMÁTICO, POSSUINDO CAPA PROTETORA DO TIPO TELESCÓPICA, FABRICADA DE MATERIAL PLÁSTICO (PP). BASE RETA: BASE DE AÇO COM 5 PATAS, FABRICADA EM TUBO INDUSTRIAL DE FORMATO OBLONGULAR 20X39MM COM ESPESSURA DE 1,2MM A 1,35MM DE PAREDE, COM CÔNICO CENTRAL FORMADO POR DOIS ANÉIS DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM ESTAMPADOS E REPUXADOS. UNIDOS PELO SISTEMA DE SOLDA POR INDUÇÃO, COM ALOJAMENTO DOS RODÍZIOS NAS HASTES SEM BUCHAS, E A PROTEÇÃO COM CAPAS PLÁSTICAS FABRICADAS EM POLIPROPILENO (PP) INDIVIDUAL POR HASTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	254		
04	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIGITADOR, COM BRAÇOS, ERGONOMICA, COM BASE BACK SYSTEM, COM ASSENTO/ENCOSTO TIPO EXECUTIVO, ESPUMA INJETADA MÍNIMA DE 45 MM REVESTIDA EM COURO, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, BORDAS DE PVC ANTI-CHOQUE, MEDIDAS APROXIMADAS DO ASSENTO 340 X 380 MM (ALTURA X LARGURA), MEDIDAS APROXIMADAS DO ASSENTO 470 X 430 MM (LARGURA X PROFUNDIDADE), BASE GIRATÓRIA 05 PATAS COM RODÍZIOS DE NYLON DE DUPLO GIRO, REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO MECÂNICA, REGULAGEM NA ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA PARA DIGITAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	09		

05	CADEIRA FIXA. SEM BRAÇOS. ENCOSTO: FABRICADO COM ESPUMA MOLDADA EM POLIURETANO ISENTO DE C.F.C. (CLOROFLUORCARBONO - GÁS FREON), DE FORMATO ANATÓMICO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 E COM RESSALTO PARA APOIO LOMBAR MEDINDO 455MM DE LARGURA, 370MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 32MM A 40MM JUNTO AO APOIO LOMBAR COM VARIAÇÃO A. S. T. M. - D - 3574 - 91 RESILIÊNCIA, ALONGAMENTO RUPTURA, TENSÃO DE RUPTURA E RESISTÊNCIA À RASGAMENTO; 2) NBR 9176 DE 12.85 TESTE DE IDENTIFICAÇÃO / FATOR DE CONFORTO; 3) NBR 9177 DE 12.85 DETERMINAÇÃO DE FADIGA; 4) NBR 9178 DE 12.85 FLAMABILIDADE. ESTRUTURAL DO ENCOSTO: PRODUZIDO DE MATERIAL PLÁSTICO (PP) COM PONTOS DE ESPERA PARA RECEBER FIXAÇÃO DO SUPORTE DO ENCOSTO E A CAPA. ESTRUTURAL DO ASSENTO: FABRICADO EM COMPENSADO MULTI - LAMINADO DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO DE 10KG F/M2 DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM COM PORCAS GARRA DE ROSCA M6 PARA A FIXAÇÃO DO MECANISMO E DOS BRAÇOS. CAPA DO ENCOSTO: FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO TEXTURIZADO NA COR PRETA) INJETADO, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA À IMPACTO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. CAPA DO ASSENTO: FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO TEXTURIZADO NA COR PRETA) INJETADO, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA À IMPACTO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS AS CAPAS DEVERÃO POSSUIR PERFIL NAS BORDAS EM PVC. ESTRUTURA METÁLICA TIPO "BALACIN", EM AÇO TUBULAR SAE Ø 1" X 2,25. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E SAPATAS DESLIZANTES INJETADAS EM POLIETILENO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	252		
06	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO REFORÇADA, COM CANTONEIRAS CHAPA 14 (CATORZE) E BANDEJA CHAPA 22 (VINTE E DOIS), PINTURA EPÓXI, COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2000MM DE ALTURA X 920 DE COMPRIMENTO X 400MM DE LARGURA; 08 (OITO) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, FECHADA NAS LATERAIS, RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR CARGA ÚTIL DE 100KG POR PRATELEIRA, CHAPAS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. ACONDICIONAMENTO DE MODO A GARANTIR O RECEBIMENTO EM PERFEITO ESTADO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	03		
07	MESA DE TRABALHO, COM 03(TRÊS) GAVETAS: NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 120X60X75 CM, PODENDO TER UMA VARIAÇÃO DE +/-05%, COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA; TERMO ESTABILIZADA; ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, BORDA FRONTAL E POSTERIOR ARREDONDADO 180 GRAUS, BORDAS LATERAIS ENCABECAMENTO MELAMINICO, NA COR PADRÃO DA UNIDADE, 02 FUROS PASSA-CABOS, DIAMETRO APROXIMADO 55MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, EM EPOXI-PO, NA COR PADRÃO, BASE REVESTIDA POLIURETANO, COM SAPATAS NIVELADORAS DE NIVEL EM POLIETILENO, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 01(UM) ANO. UNIDADE.	UN	254		
08	MESA EM "L" COM 02 GAVETAS, SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR; CONFECCIONADA EM MODULADO, COMPOSTA POR LATERAIS; PARTE INFERIOR E FUNDOS EM MDF DE 15MM REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE; COM DETALHES EM "EMBUJA"; ESTANDO TODAS AS PARTES LIGADAS ENTRE SI PELO SISTEMA SOFT 7X70 E CAVILHAS, PROPICIANDO AJUSTE E FIRMEZA; MEDIDAS DE 1,2X1,5X0,9 METROS, COM BASE EM AÇO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	05		
09	LONGARINA CADEIRAS EXECUTIVAS DE 04 LUGARES, SEM BRAÇOS, SEM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILÁMINAS PRENSADA COM COLA RESINADA À BASE DE URÉIA FORMOL, MOLDADA ANATOMICAMENTE, DENTRO DAS NORMAS ERGONOMICAS COM 12 MM DE ESPESSURA, ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO, COM 55 MM DE ESPESSURA NO ASSENTO E DE 35 A 45 MM NO ENCOSTO, DENSIDADE DE 45 KG/M3. RAIO DE CURVATURA DA BORDA DO ASSENTO DE 45 A 55 MM. CAPADO ENCOSTO EM VINIL FLEXÍVEL. RAIO DE CURVATURA DO ENCOSTO DE 350 MM. BORDAS COM PERFIL DE PVC TIPO "FRANCIS" COM 15 MM DE LARGURA. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER. DIMENSÕES ASSENTO: 42 CM/PROFUNDIDADE X 46 CM/ LARGURA. ENCOSTO: 36 CM/ALTURA X 41 CM/LARGURA. ESTRUTURA: TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 30X50 CHAPA 16 (1,5MM), NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, SOLDADA SOBRE COLUNA DE AÇO REDONDO DE 2 1/2" CM E TRAVESSA DOS PÉS EM TUBO 30X50 MM. MONTAGEM DO ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADOS POR MEIO DE CHAPA DE AÇO ESTAMPADO, COM ACABAMENTO EM SANFONA DE PVC, COM PARAFUSOS 1/4"x7/8" E PORCAS DE CRAVAR FIXADAS NA MADEIRA. ACABAMENTO COM BANHO DE DENGRAANTE, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO, PINTURA PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO EM TINTA EPÓXI-PÓ TEXTURIZADO COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 180° C, NA COR AZUL ROYAL. GARANTIA MÍNIMA 01 ANO. UNIDADE.	UN	218		

Leia-se:

**DO PRAZO E TIPO DE ENTREGA:** O prazo para a realização da entrega, ocorrerá **NO PRAZO**

**MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS**, contados a partir da assinatura do contrato, NAS QUANTI-

DADES INDICADAS NESTAS:

## LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS DE ABRIR COM MAÇANETA E 04 PRATELEIRAS EM CADA LADO. CORPO DO ARMÁRIO COM CHAPA EM 26/24/22. COM DOBRADIÇAS INTERNAS COM ABERTURA DE 135° PARA EVITAR ARROMBAMENTOS. DIMENSÕES: ALTURA EXTERNA: 1.980MM X INTERNA: 1.890MM; LARGURAS EXTERNAS: 900MM X INTERNAS: 895; PROF. EXTERNAS: 400MM X INTERNAS: 375 MM. JÁ MONTADO. UNIDADE.	UN	05		
02	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 133 X 47 X 60 CM, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE, COM PUXADORES CROMADOS, PORTA ETIQUETA E COM FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTANEO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO. UNIDADE.	UN	01		

03	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR COM BRAÇOS SISTEMA COM 5 RODÍZIOS - ASSENTO/ENCOSTO - ENCOSTO: FABRICADO COM ESPUMA MOLDADA EM POLIURETANO ISENTO DE C.F.C. (CLOROFLUOROCARBONO - GÁS FREON), DE FORMATO ANATÔMICO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NR-17 E COM RESSALTO PARA APOIO LOMBAR MEDINDO 455MM DE LARGURA, 370MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 32MM A 40MM JUNTO AO APOIO LOMBAR COM VARIAÇÃO O 15MM EM RELAÇÃO A ALTURA E LARGURA. ASSENTO: FABRICADO COM ESPUMA MOLDADA EM POLIURETANO ISENTO DE C.F.C. (CLOROFLUOROCARBONO ? GÁS FREON), DE FORMATO ANATÔMICO DE BORDAS ARREDONDADAS EM CONFORMIDADE COM A NR 17. MEDINDO 470MM DE LARGURA, 455MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 40MM COM VARIAÇÃO DE 0 15 MM EM RELAÇÃO À LARGURA E PROFUNDIDADE. REVESTIDO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR A SER DEFINIDA PELA ORÇÃO LICITANTE. OBSERVAÇÃO: AS ESPUMAS DEVERÃO ATENDER ÀS SEGUINTE NORMAS: 1) A. S. T. M. - D - 3574 - 91 RESILIÊNCIA, A LONGAMENTO RUPTURA, TENSÃO DE RUPTURA E RESISTÊNCIA À RASGAMENTO; 2) NBR 9176 DE 12,85 TESTE DE IDENTIFICAÇÃO/FATOR DE CONFORTO; 3) NBR 9177 DE 12,85 DETERMINAÇÃO DE FADIGA; 4) NBR 9178 DE 12,85 FLAMABILIDADE. ESTRUTURAL DO ENCOSTO: ESTRUTURAL DO ASSENTO E DO ENCOSTO: FABRICADO EM COMPENSADO MULTI - LAMINADO DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO DE 10 KG F/M2 DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM. CAPA DO ENCOSTO: FABRICADO EM EM VINIL FLEXIVEL NA COR PRETA E CAPA DO ASSENTO: REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO AS CAPAS DEVERÃO POSSUIR PERFIL NAS BORDAS EM PVC. BRAÇOS - ESTRUTURA EM AÇO EM FORMA DE ? ? COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO FIXO NA HASTE DE NO MÍNIMO 09 POSIÇÕES. APOIO ANATÔMICO EM POLIURETANO INJETADO NA COR PRETA. MECANISMO ANTI ? PÂNICO: FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA 2,5MM, ESTAMPADA E REPUXADA, COM CÔNICO DO PISTÃO REPUXADO EM PEÇA ÚNICA, "SEM SOLDA", DOTADO DE MECANISMO DE REGULAGEM DO ENCOSTO COM SISTEMA ANTI - PÂNICO DE ALAVANCA PARA ACIONAMENTO INDEPENDENTE COM CREMALHEIRA QUE PERMITA 7 (SETE) PONTOS DE PARADA E 12º DE INCLINAÇÃO, E REGULAGEM DE TENSÃO POR SISTEMA DE MANIPULO. PISTÃO DE REGULAGEM DE ALTURA: DOTADO DO SISTEMA PNEUMÁTICO "GÁS" COM AMORTECIMENTO TAMBÉM PNEUMÁTICO, POSSUINDO CAPA PROTETORA DO TIPO TELESCÓPICA, FABRICADA DE MATERIAL PLÁSTICO (PP). BASE RETA: BASE DE AÇO COM 5 PATAS, FABRICADA EM TUBO INDUSTRIAL DE FORMATO OBLONGULAR 20X39MM COM ESPESSURA DE 1,2MM À 1,35MM DE PAREDE, COM CÔNICO CENTRAL FORMADO POR DOIS ANÉIS DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM ESTAMPADOS E REPUXADOS, UNIDOS PELO SISTEMA DE SOLDA POR INDUÇÃO, COM ALOJAMENTO DOS RODÍZIOS NAS HASTES SEM BUCHAS, E A PROTEÇÃO COM CAPAS PLÁSTICAS FABRICADAS EM POLIPROPILENO (PP) INDIVIDUAL POR HASTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	254		
04	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIGITADOR, COM BRAÇOS, ERGONÔMICA, COM BASE BACK SYSTEM, COM ASSENTO/ENCOSTO TIPO EXECUTIVO, ESPUMA INJETADA MÍNIMA DE 45 MM REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, BORDAS DE PVC ANTICHOQUE, MEDIDAS APROXIMADAS DO ENCOSTO 340 X 380 MM (ALTURA X LARGURA), MEDIDAS APROXIMADAS DO ASSENTO 470 X 430 MM (LARGURA X PROFUNDIDADE), BASE GIRATÓRIA 05 PATAS COM RODÍZIOS DE NYLON DE DUPLA GIRO, REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO POR MEIO DE PISTÃO DE REGULAGEM DE ALTURA: DOTADO DO SISTEMA PNEUMÁTICO "GÁS", REGULAGEM NA ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E COM REGULAGEM DE ALTURA PARA DIGITAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	09		
05	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇOS: ENCOSTO: FABRICADO COM ESPUMA MOLDADA EM POLIURETANO ISENTO DE C.F.C. (CLOROFLUOROCARBONO - GÁS FREON), DE FORMATO ANATÔMICO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NR.17 E COM RESSALTO PARA APOIO LOMBAR MEDINDO 455MM DE LARGURA, 370MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 32MM A 40MM JUNTO AO APOIO LOMBAR COM VARIAÇÃO A. S. T. M. - D - 3574 - 91 RESILIÊNCIA, A LONGAMENTO RUPTURA, TENSÃO DE RUPTURA E RESISTÊNCIA À RASGAMENTO; 2) NBR 9176 DE 12,85 TESTE DE IDENTIFICAÇÃO / FATOR DE CONFORTO; 3) NBR 9177 DE 12,85 DETERMINAÇÃO DE FADIGA; 4) NBR 9178 DE 12,85 FLAMABILIDADE. ESTRUTURAL DO ASSENTO E DO ENCOSTO: FABRICADO EM COMPENSADO MULTI - LAMINADO DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO DE 10KG F/M2 DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12MM. CAPA DO ENCOSTO: FABRICADO EM EM VINIL FLEXIVEL NA COR PRETA CAPA DO ASSENTO: REVESTIDO EM MATERIAL. AS CAPAS DEVERÃO POSSUIR PERFIL NAS BORDAS EM PVC. ESTRUTURA METÁLICA TIPO4 PÉS FIXA E SUPORTE DO ENCOSTO EM "U", EM AÇO TUBULAR SAE Ø 7/8 X 2,25, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E SAPATAS DESLIZANTES INJETADAS EM POLIETILENO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	252		
06	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO REFORÇADA, COM CANTONEIRAS CHAPA 14 (ATORZE) E BANDEJA CHAPA 22 (VINTE E DOIS), PINTURA EPOXI, COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2000MM DE ALTURA X 920 DE COMPRIMENTO X 400MM DE LARGURA; 08 (OITO) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, FECHADA NAS LATERAIS, RESISTÊNCIA PARA SUPOORTAR CARGA ÚTIL DE 100KG POR PRATELEIRA, CHAPAS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. ACONDICIONAMENTO DE MODO A GARANTIR O RECEBIMENTO EM PERFEITO ESTADO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	03		
07	MESA DE TRABALHO, COM 03(TRÊS) GAVETAS; NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 120X60X75 CM, PODENDO TER UMA VARIAÇÃO DE +/-05%, COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA; TERMO ESTABILIZADA; ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, BORDA FRONTAL E POSTERIOR ARREDONDADO 180 GRAUS, BORDAS LATERAIS ENCABECAMENTO MELAMÍNICO, NA COR PADRÃO DA UNIDADE, 02 FUROS PASSA-CABOS, DIAMETRO APROXIMADO 55MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, EM EPOXI-PO, NA COR PADRÃO, BASE REVESTIDA POLIURETANO, COM SAPATAS NIVELADORAS DE NIVEL EM POLIETILENO, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 01(UM) ANO. UNIDADE.	UN	254		
08	MESA EM "L" CONFECCIONADA EM MODULADO, COMPOSTA POR LATERAIS; PARTE INFERIOR E FUNDOS EM MDF DE 15MM REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, ESTANDO TODAS AS PARTES LIGADAS ENTRE SI PELO SISTEMA SOFT 7X70 E CAVILHAS, PROPICIANDO AJUSTE E FIRMEZA; MEDIDAS DE 1,60X1,60X0,60X0,74 METROS, COM BASE EM AÇO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.	UN	05		

09	LONGARINA 04 LUGARES SEM BRAÇOS: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ASSENTO E ENCOSTO EM FORMATO ERGONÔMICO INJETADOS EM POLIPROPILENO VIRGEM, NA COR VERDE, COM CAVIDADES PARA ACOMODÇÃO DOS GLÚTEOS E SUPERFÍCIE COM TEXTURA PARA REDUZIR DESLIZAMENTOS; ASSENTO: 390MM (LARGURA MÍNIMA) X 420MM (PROFUNDIDADE MÍNIMA); ENCOSTO: 350MM (LARGURA MÍNIMA) X 150MM (EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA); PREFERENCIALMENTE, SISTEMA DE FIXAÇÃO À ESTRUTURA NÃO-APARENTE, PARA DIFICULTAR O ACESSO DOS USUÁRIOS, EVITANDO O DESPRENDIMENTO COM FACILIDADE E PREMATURAMENTE. ACABAMENTO COM BANHO DE DENSEGRAXANTE, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE PROTEÇÃO, PINTURA PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO EM TINTA EPOXI-PÓ TEXTURIZADO COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA TEMPERATURA DE 180º C, NA COR PRETA GARANTIA MÍNIMA 01 ANO. UNIDADE.	UN	218		
----	---	----	-----	--	--

Cuiabá, 21 de novembro de 2014

**Marlene Maria C. Xavier**  
Gerente de Aquisições e Contratos do INDEA/MT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2014/INDEA-MT**  
**PROCESSO Nº. 378159/2014**

Extrato do Contrato nº 059/2014/INDEA-MT, tendo como objeto Locação do Imóvel na cidade de Nova Bandeirantes/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADO:** DECIO DA SILVA SPINDOLA

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.796,43 (Um mil, Setecentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 21.557,16 (Vinte e um mil, Quinhentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) anual.

**PRAZO:** 12 (Doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2005 /Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 3600.

**ASSINAM:** pelo INDEA/MT sua Presidente Srª. Maria Auxiliadora P.R. Diniz e pelo locador o Sr. Decio da Silva Espindola.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2014.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/2014**  
**(Processo Nº. 123008/2014)**

Extrato do Contrato nº. 060/2014, cujo objeto e aquisição de veículos novos, para atender ao INDEA/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**CONTRATADO:** VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto - Atividade: 2403; Fonte: 262; Elemento de Despesa: 3390.5200

**VALOR:** R\$ 1.734.600,00 (Um milhão, Setecentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**ASSINAM:** Pelo INDEA/MT, sua presidente Senhora Maria Auxiliadora P.R.Diniz e pela empresa seu representante legal Senhor Carlos Alberto Figueiredo Maciel da Costa.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2014.

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014 (Processo Nº 371275/2014/INDEA/MT)**

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 019/2014/INDEA/MT, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Curvelândia/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADO:** MEIRE APARECIDA DE SÁ

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.600,00 (Nove mil, seiscentos reais)

**PRAZO:** 12(Doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2005 - Fonte: 240 - Elemento de Despesa: 3600.

**ASSINAM:** pelo INDEA sua Presidente: Maria Auxiliadora P. R. Diniz, e pela Comissão de Licitação o senhor Plínio Pellenz Junior.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2014.

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014 (Processo Nº 508341/2014/INDEA/MT)**

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 017/2014/INDEA/MT, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Canabrava do Norte/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADO:** MARIA SECONDINA PERES RODRIGUES

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.800,00 (Dez mil, oitocentos reais)

**PRAZO:** 12(Doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2005 - Fonte: 240 - Elemento de Despesa: 3600.

**ASSINAM:** pelo INDEA sua Presidente: Maria Auxiliadora P. R. Diniz, e pela Comissão de Licitação o senhor Plínio Pellenz Junior.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2014.

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2014 (Processo Nº 385153/2014/INDEA/MT)**

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 020/2014/INDEA/MT, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Querência/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADO:** JOSÉ ANTONIO SANTINI

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil, seiscentos reais)

**PRAZO:** 12(Doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2005 - Fonte: 240 - Elemento de Despesa: 3600.

**ASSINAM:** pelo INDEA sua Presidente: Maria Auxiliadora P. R. Diniz, e pela Comissão de Licitação o senhor Plínio Pellenz Junior.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2014.

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014 (Processo Nº 420338/2014/INDEA/MT)**

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 018/2014/INDEA/MT, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Rio Branco/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADO:** EDMUNDO MARTINS DE ANDRADE

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.596,00 (Dez mil. Quinhentos e noventa e seis reais)

**PRAZO:** 12(Doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2005 - Fonte: 240 - Elemento de Despesa: 3600.

**ASSINAM:** pelo INDEA sua Presidente: Maria Auxiliadora P. R. Diniz, e pela Comissão de Licitação o senhor Plínio Pellenz Junior.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2014.

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2014 (Processo Nº 385153/2014/INDEA/MT)**

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 021/2014/INDEA/MT, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Nova Monte Verde/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADO:** CARLOS ERHARTER

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.080,00 (Dezesseis mil. oitenta reais)

**PRAZO:** 12(Doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2005 - Fonte: 240 - Elemento de Despesa: 3600.

**ASSINAM:** pelo INDEA sua Presidente: Maria Auxiliadora P. R. Diniz, e pela Comissão de Licitação o senhor Plínio Pellenz Junior.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2014.

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR-SEDRAF

**PORTARIA INDEA/MT Nº. 062 /2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

**Resolve:**

Art.1º **Suspender** o registro do SISE nº. 067 E 110, pertencente aos estabelecimentos "INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS VALE DO ARINOS LTDA E "EGG'S COM. DE ALIMENTOS - LTDA", de São José do Rio Claro e Cuiabá/MT, devido as não conformidades em relação aos resultados das análises microbiológicas.

Art.2º O INDEA-MT, torna público a suspensão dos SISE, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (suspensão), produzirá efeito a partir de 21/11/2014.

Cuiabá, 18 de Novembro de 2.014.

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005/2014**

**NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT EUGENIO ERNESTO e pelo presidente da comissão de leilão ANDERSON GOMES AMARAL com delegação de poderes estabelecida pela portaria 082/2014/GP/DETRAN, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada do mesmo do pátio do DETRAN/MT "SEDE" no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO A RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E CONSEQUENT-

**EMETE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**, neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS A BAIXO, NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria n: 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014.

**Local para comparecimento: Cuiabá - MT**

**Horário: 8h às 12h e 13h às 16h (segunda a sexta).**

**Informações: (65) 3615-4741**

**Município de CUIABÁ-MT**

**ANEXO ÚNICO**

Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Proprietário	Marca/Modelo	Cor	Fabr./Modelo	Classificação
4990	NJP5579	95VCA1E288M012489	985235810	NILTON DOS SANTOS	DAFRA/SPEED 150	PRATA	2008/2008	INSERVÍVEL
4991	JYT6608	9BD147A0000482745	125729065	ERNANI LUCIO PINTO DE SOUZA	FIAT/147	BRANCA	1981/1981	INSERVÍVEL
4992	HRJ0309	9BD178226T0126738	66486877315	MARILENA MARCIA HELMICH	FIAT/PALIO EDX	VERMELHA	1996/1997	INSERVÍVEL
4993	BJS1562	9BFDXXLB2DHC14274	390182206	ECLAIR BITTENCOURT JUNIOR	FORD/DEL REY BELINA GLX	VERDE	1987/1987	INSERVÍVEL
4994	NSJ7428	9BGR20810AG199855	18689226014	GILVANE DA SILVA BAIA	GM/CELTA 2P LIFE	VERMELHA	2009/2010	INSERVÍVEL
4995	JYU0408	9C2HA070WWR015718	703509527	FRANCISCO GONCALVES DE SOUSA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1998	INSERVÍVEL
4996	JZI3814	9C2HA07102R006075	775792470	EDIMAR DOS SANTOS	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2001/2002	INSERVÍVEL
4997	JZL4055	9C2HA07102R038632	781669685	LARISSA C.SILVA DE OLIVEIRA	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2002/2002	INSERVÍVEL
4998	JZK9511	9C2HA07203R002804	796515018	BENEDITO DE MEDEIROS CAMPOS	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2002/2003	INSERVÍVEL
4999	JZO9505	9C2JC30103R204656	804281629	BOLIVAR MASCARENHO FERNANDES	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2003	INSERVÍVEL
5000	JZF1852	9C2JC30201R030511	752937235	ALAOIR LUIS DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2001/2001	INSERVÍVEL
5001	JZH2112	9C2JC30202R106956	775460265	AMARILDO DANIEL BORGES	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2001/2002	INSERVÍVEL
5002	JZG1939	9C2JC3020YR029915	742798194	GARCIA SIQUEIRA SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2000/2000	INSERVÍVEL
5003	JZS7696	9C2JC30213R501769	786694840	ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2002/2003	INSERVÍVEL
5004	JZV3930	9C2JC3030YR000548	744886309	ITALE ESTEVAM NETO	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	2000/2000	INSERVÍVEL
5005	KAI6794	9C2JC30706R827585	880320389	ERCI JOSE TREVISAN	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	INSERVÍVEL
5006	KAP8043	9C2JC30707R115260	913546810	WILSON MESSIAS DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	INSERVÍVEL
5007	NIZ2675	9C2JC30708R173196	964586223	WILMAR JESUS MELO	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	INSERVÍVEL
5008	HTB5591	9C2JC30708R518393	95281790000	JEFERSON FERNANDES BALIEIRO	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	INSERVÍVEL
5009	AMZ6745	9C2KC08105R134391	86211747000	RODRIGO BISPO ALVES	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2005/2005	INSERVÍVEL
5010	NIZ7312	9C2KC08108R114321	952872730	KLEBER DA COSTA LOPES	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2008	INSERVÍVEL
5011	NDG5269	9C2KC08207R017945	905668090	EDYGREY EDY DO ELIO DE LIMA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2006/2007	INSERVÍVEL
5012	ARQ6480	9C2KC15109R0086117	162531095	HADRIELLY GALVAO DO NASCIMENTO	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2009	INSERVÍVEL
5013	JZG0929	9C2MC27001R005922	742730648	MAURICIO CARVALHO DE MELO	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	2000/2001	INSERVÍVEL
5014	DH9342	9C2MC35004R020302	8277753401	GILSON ROMERO IRMAO	HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL	2004/2004	INSERVÍVEL
5015	JZY8030	9C2MD34002R001673	767331095	EDVALDO DOS SANTOS GUIMARAES	HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2001/2002	INSERVÍVEL
5016	JZY7533	9C6KE044050091245	843729260	CESAR GONCALO DIAS DE ARRUDA	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2004/2005	INSERVÍVEL
5017	JYT4312	805884	125461739	CLODDALDO RIBEIRO TAQUES	FIAT/147 C	BRANCA	1984/1984	INSERVÍVEL
5018	AC9158	214793	125963246	MARINETE DA SILVA SANTOS	FIAT/147 L	BRANCA	1979/1979	INSERVÍVEL
5019	AV599	104510F08	357214048	EXPEDITO LOPES DE SOUZA	AGRALE/SXT 16.5	PRETA	1985/1986	INSERVÍVEL
5020	AS3736	147A0000847597	125773838	NELY GOMES DE AMORIM	FIAT/147 C	BEGE	1984/1984	INSERVÍVEL
5021	JZN7760	147A0025666	125597304	CLAUDIO LOPES DA SILVA	FIAT/147	BRANCA	1977/1977	INSERVÍVEL
5022	AC6553	147A0171263	125757352	ODALBERTO FIOR	FIAT/147 GL	AZUL	1979/1979	INSERVÍVEL
5023	AU6329	147A0212919	130409820	ADELSON NICOLAU DE CAMPOS	FIAT/147	BEGE	1979/1979	INSERVÍVEL
5024	AU2794	147A0213301	125787057	FRANCISCO EGIDIO DE C SOBRINHO	FIAT/147	AMARELA	1979/1979	INSERVÍVEL
5025	AZ4472	147A0264236	519298640	WALMIR GAUNA FELISMINO	FIAT/147 GL	BRANCA	1980/1980	INSERVÍVEL
5026	JYL1421	147A0302988	126115109	ARNALDO CAMARAO DE SOUSA	FIAT/147 L	AMARELA	1980/1980	INSERVÍVEL
5027	JZA8361	147A0310283	125949774	ROSSANA LONGO SANDRI	FIAT/147 L	BRANCA	1980/1980	INSERVÍVEL
5028	JYT5358	147A0328682	127080090	MARCOS ANTONIO DA S.SALUSTIANO	FIAT/147	AMARELA	1980/1980	INSERVÍVEL
5029	AX9223	147A0342258	127114882	EROTIDES CABRAL Q. FILHO	FIAT/147	BRANCA	1980/1980	INSERVÍVEL
5030	JZA5189	147A0364171	127179690	BRUNO GOMES SOTO	FIAT/147 GLS	BEGE	1980/1980	INSERVÍVEL
5031	KAI1508	1C3ESN7AXVD570640	715151231	ACACIO RODRIGUES DOS SANTOS	IMP/CHRYSLER NEON LE 1.8	BRANCA	1997/1998	INSERVÍVEL
5032	MOA0030	1FTCR10XBVTA68170	886556160	FERNANDO PESTANA DE SOUSA	IFORD RANGER XL	BRANCA	1997/1997	INSERVÍVEL
5033	CMH7772	1J4GZ8244WY11192	89987187510	IVONE SILVIO MEDEIROS	IJEEP GCHEROKEE LIMITED	PRETA	1998/1998	INSERVÍVEL
5034	AQ599	1M1003379	126426759	LAERCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	YAMAHA	AZUL	1977/1977	INSERVÍVEL
5035	AX457	23K002609	574077340	SILVIO PERUSSOLO	YAMAHA/DT 180 S	BRANCA	1983/1983	INSERVÍVEL
5036	AS328	23K010472	125402813	GILVANDO ALVES DE LIMA	YAMAHA/180 S	VERMELHA	1983/1983	INSERVÍVEL
5037	AR154	23K021578	125814259	SEBASTIAO DOMINGOS DA COSTA	YAMAHA/DT 180 S	PRETA	1984/1984	INSERVÍVEL
5038	AR116	23L018057	125964331	KOHEI TAKANO	YAMAHA/RDZ 125	VERMELHA	1984/1984	INSERVÍVEL
5039	AB634	2H3038526	125830858	EDEWILSON MIRANDA DA SILVA	YAMAHA/RX 125	VERMELHA	1981/1982	INSERVÍVEL
5040	AY089	2H3067288	126417270	AURINO RODRIGUES DA SILVA	YAMAHA/RX 125	PRETA	1985/1985	INSERVÍVEL
5041	OF004	2H3070032	125557051	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	YAMAHA/RX 125	PRETA	1985/1985	INSERVÍVEL
5042	JYS4762	3,21423E+13	125883102	EZEQUIEL JOSE ROBERTO	M.BENZO/0 362	AZUL	1978/1978	INSERVÍVEL
5043	AY395	35N101445	373868332	ROSALVO CAMARGO DE OLIVEIRA	YAMAHA/RD 125	CINZA	1988/1986	INSERVÍVEL

5044	JYG1543	35N107413	125668791	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	YAMAHA/RD 125	PRETA	1987/1987	INSER-VIVEL
5045	JYC1629	3V9002593	125809140	SALVADOR AUGUSTO GOMES	YAMAHA/RX 125	AZUL	1981/1981	INSER-VIVEL
5046	ABJ0017	3WV1931HLSM315718	640050069	DIOGO MORAES DE JESUS	I/VW GOLF GLX	CINZA	1995/1995	INSER-VIVEL
5047	BM2345	42K005486	389060180	OSVALDO CRUZ	YAMAHA/RDZ 125 II	PRETA	1985/1985	INSER-VIVEL
5048	AAT3159	42K102213	520285867	MAURICIO TEIXEIRA CAVALCANTE	YAMAHA/RDZ 125 II	VER-MELHA	1986/1986	INSER-VIVEL
5049	AY291	42L002921	125962827	ARLINDO MIGUEL SOARES	YAMAHA/DT 180 L	BRANCA	1985/1985	INSER-VIVEL
5050	AS634	58W100630	125465130	JOSE MARIA ALVIM DE MAGALHAES	YAMAHA/DT 180 N	BRANCA	1986/1986	INSER-VIVEL
5051	JYA1066	58W107287	130064564	RONILSON JORGE DOS SANTOS	YAMAHA/DT 180 N	BRANCA	1986/1986	INSER-VIVEL
5052	JYK9776	5C08AAC161975	358790565	ALEXANDRE DEMI-DOFF	GM/CHEVETTE	BEGE	1981/1981	INSER-VIVEL
5053	JYP3856	5C08ABC116977	125475080	LUIZ CARLOS COSTA	GM/CHEVETTE	VERDE	1981/1982	INSER-VIVEL
5054	JYM7238	5C08AKC180896	125468563	VANDECI LIMA CAMPOS	GM/CHEVETTE	BRANCA	1980/1980	INSER-VIVEL
5055	AV4865	5C11AGC129788	125841442	IEDA BARBOSA SANTOS	GM/CHEVETTE	BRANCA	1978/1977	INSER-VIVEL
5056	JZK9053	5C11AKC112670	2238977	MARI ERASILDA LEMOS TONHOLI	GM/CHEVETTE	BRANCA	1979/1980	INSER-VIVEL
5057	JYU9486	5C11AKC142218	126509913	FRANCISCO CABRAL JUNIOR	GM/CHEVETTE	VERDE	1980/1980	INSER-VIVEL
5058	AQ2724	5C11AKC147809	125918500	MARIA DAS GRACAS CAMPOS	GM/CHEVETTE	DOURADA	1980/1980	INSER-VIVEL
5059	JYB0803	5C11BAC138318	125779860	EDINETE ANGELA DA SILVA	GM/CHEVETTE	PRATA	1981/1981	INSER-VIVEL
5060	JYY5493	5C11BAC145142	125826290	EDUARDO PURIFICA-CAO MOSQUEIRO	GM/CHEVETTE	BRANCA	1981/1981	INSER-VIVEL
5061	JYM2612	5C11JBC124511	125441347	JOSE DAMASIO DA SILVA NETO	GM/CHEVETTE	PRETA	1982/1982	INSER-VIVEL
5062	JZH9160	5C11UCC105046	125825706	DORALICE TOCAN-TINS RIBEIRO	GM/CHEVETTE	BEGE	1982/1983	INSER-VIVEL
5063	JYX3247	5C11UCC164317	125652836	TEOBALDO PEREIRA DE MELO	GM/CHEVETTE	BEGE	1983/1983	INSER-VIVEL
5064	GNE1725	5C11UCC166572	2254093	OTAVIO CAVALCANTE DE MATOS	GM/CHEVETTE	AZUL	1983/1983	INSER-VIVEL
5065	JYV4255	5C15AAC100093	125961987	FERNANDO TORRES PEREIRA	GM/CHEVETTE	BRANCA	1980/1981	INSER-VIVEL
5066	JXZ1693	5C15JCC133769	186177500	ANTONIO MANOEL DA SILVA	GM/CHEVETTE	PRATA	1983/1983	INSER-VIVEL
5067	AV4960	5C69AAC111151	125803826	GIZELDA MARIA CAPILE	GM/CHEVETTE	AZUL	1981/1982	INSER-VIVEL
5068	AB0522	5D11ADC125686	125445482	ELIETE MARIA AGNE-LO DAMASCENO	GM/CHEVETTE	VER-MELHA	1974/1974	INSER-VIVEL
5069	JZE8079	5D11ADC163335	131720210	LUIZ DE MARCHI	GM/CHEVETTE	VER-MELHA	1974/1974	INSER-VIVEL
5070	JZ4845	5D11AEC124714	125838700	ELMO SIGIFREDO WENDPAP	GM/CHEVETTE	BRANCA	1975/1975	INSER-VIVEL
5071	AB4151	5D11AFC122894	125956819	FIRMO MARIANO DE SOUZA NETO	GM/CHEVETTE	AMARELA	1976/1976	INSER-VIVEL
5072	JZK9648	5D11AGC116424	125579497	JOSE INACIO NETO	GM/CHEVETTE SL	PRETA	1977/1977	INSER-VIVEL
5073	JZAS369	5D11AHC175926	125898533		GM/CHEVETTE	BRANCA	1978/1978	INSER-VIVEL
5074	JYG8005	5D11AJC116461	396673864	JOANA MUTZENBERG	GM/CHEVETTE	BRANCA	1979/1979	INSER-VIVEL
5075	JZF8452	5E08AKC109157	175669791	DOMINGOS SAVIO RONDON	GM/CHEVETTE HATCH	BEGE	1980/1980	INSER-VIVEL
5076	JYD2251	5E08AKC182567	126966885	EDUARDO ADAL-BERTO DA SILVA	GM/CHEVETTE	MARROM	1980/1980	INSER-VIVEL
5077	JYX7848	5E08BAC122574	131864335	DOROTI ROSA GODOI	GM/CHEVETTE SL	DOURADA	1981/1981	INSER-VIVEL
5078	JYT0479	5E08JCC122671	125486413	EDNILSON NOLETO LEAL JUNIOR	GM/CHEVETTE SL	BEGE	1983/1983	INSER-VIVEL
5079	JZB7683	5E08UCC148362	125552351	ORLANDO GON-CALVES DINIZ	GM/CHEVETTE	PRETA	1983/1983	INSER-VIVEL
5080	HQF8504	5E11AHC107488	363290281	DEPETROLEO DERIVADOS LTDA ME	GM/CHEVETTE	BRANCA	1977/1978	INSER-VIVEL
5081	JYU6362	5E11AHC145997	128108401	JOAO DE MELLO PEREIRA	GM/CHEVETTE	BEGE	1978/1978	INSER-VIVEL
5082	JZL1628	5E11AJC104214	125776624	FELIX DE SOUZA SILVERIO	GM/CHEVETTE SL	BEGE	1978/1979	INSER-VIVEL
5083	JYF5184	5E11AJC112617	114207143	JOSUE GOMES DOS SANTOS	GM/CHEVETTE SL	BEGE	1979/1979	INSER-VIVEL
5084	AZ1347	5E11AJC174004	130963828	ALDO DAMIANI FILHO	GM/CHEVETTE	BRANCA	1979/1979	INSER-VIVEL
5085	JYC2543	5E11AJC176926	351645748	LUIZ TAKAO WATA-NABE	GM/CHEVETTE	VERDE	1979/1979	INSER-VIVEL
5086	AQ0102	5E11AKC136178	125833568	MOACY MOURA CURVO	GM/CHEVETTE SL	BRANCA	1980/1980	INSER-VIVEL
5087	JYN4270	5E11BAC105992	360295479	JACINTO SOARES DE AMORIM	GM/CHEVETTE SL	CINZA	1981/1981	INSER-VIVEL
5088	JYU1764	5E11JBC132444	125747128	JANE MARIA DA SILVA COSTA	GM/CHEVETTE SL	PRATA	1982/1982	INSER-VIVEL
5089	JYS0842	5E11JBC149000	130464015	SILVANO BARBOSA DA SILVA	GM/CHEVETTE SL	AZUL	1982/1982	INSER-VIVEL
5090	JZM5170	5E11JCC101923	125313288	EDMIR LUIS FERREIRA	GM/CHEVETTE SL	BRANCA	1982/1983	INSER-VIVEL
5091	JYR7097	5E11JCC146872	125726325	HELEN MECCHI DE A. FIGUEIREDO	GM/CHEVETTE SL	AZUL	1983/1983	INSER-VIVEL
5092	JZB0119	5E11UCC115270	125818254	MIGUEL GONCALVES DE MORAES	GM/CHEVETTE SL	VER-MELHA	1982/1983	INSER-VIVEL
5093	JZB2099	5E11UCC167074	125871392	LEONOR BARRIOS DE SOUZA	GM/CHEVETTE SL	BRANCA	1983/1983	INSER-VIVEL
5094	AR9611	5E15BAC133776	125520930	EDMUNDO FRANCIS-CO DOS SANTOS	GM/CHEVETTE MARAJÓ	MARROM	1981/1981	INSER-VIVEL
5095	JYD1886	5K08RBB003913	296002879	AUGUSTO MARIO TENUTA FRANCA	GM/MONZA SL/E	DOURADA	1982/1982	INSER-VIVEL
5096	JYC6605	5K1000431	128038381	LEU MAINARDI DA SILVA	YAMAHA/RX 125	PRATA	1982/1982	INSER-VIVEL
5097	JYT3717	5N15EGB142466	126759294	TELMAPAARECIDA DE L. F. SILVA	GM/CARAVAN	BRANCA	1977/1977	INSER-VIVEL
5098	JYN4139	5N15EJB135016	127165738	JOLICIO JACINTO DOS REIS	GM/CARAVAN	DOURADA	1979/1979	INSER-VIVEL
5099	JZE7299	5N15EKB147371	125398646	PEDRO LUIS MAXIMO RODRIGUES	GM/CARAVAN	BEGE	1980/1980	INSER-VIVEL
5100	JYV3996	5N15HEB129487	125075146	HELDER CAMPOS	GM/CARAVAN	VER-MELHA	1975/1975	INSER-VIVEL
5101	JZL3099	5N69DCB100170	160285666	EDGAR SANTANA DE OLIVEIRA	GM/OPALA	CINZA	1983/1983	INSER-VIVEL
5102	AT5943	5N69EFB154828	125458177	DOMINGOS VIEIRA DE ASSUNCAO	GM/OPALA	PRETA	1978/1978	INSER-VIVEL

5103	JYF6020	5N87DAB132554	125649339	MARCOS DA SILVA BEZERRA	GM/OPALA COMO-DORO	CINZA	1981/1981	INSER-VIVEL
5104	JYR9760	5N87EFB153682	396325092	DIONISIO AMADEU DE OLIVEIRA	GM/OPALA	BEGE	1976/1976	INSER-VIVEL
5105	JYR1933	5N87EGB137273	125862350	DEMILSON MARTINS DE JESUS	GM/OPALA	PRETA	1977/1977	INSER-VIVEL
5106	AT4094	5N87EHB102204	125532300	VANILDO MARTINS DOS SANTOS	GM/OPALA	MARROM	1978/1978	INSER-VIVEL
5107	OAT6440	5N87EJB121404	366830074	SEVERINO PEREIRA DA COSTA	GM/OPALA	VER-MELHA	1979/1979	INSER-VIVEL
5108	JYU8376	5P15DDB137510	584564724	VALDEMAR HORTEN-CIO	GM/CARAVAN	PRATA	1982/1982	INSER-VIVEL
5109	BLS2576	5P15DDB101098	41547175310	ANA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	GM/CARAVAN COMODORO	BEGE	1982/1983	INSER-VIVEL
5110	JYV6885	5P15EJB141037	125806256	JOEL TELES PAULINO	GM/CARAVAN COMODORO	BRANCA	1979/1979	INSER-VIVEL
5111	JYJ6637	5P69EDB158921	125578326	ERNESTO ALVES DA SILVA	GM/OPALA	PRETA	1974/1974	INSER-VIVEL
5112	AY1398	5P87EKB144844	261103156	CARLOS ROBERTO CALDAS	GM/OPALA COMO-DORO	DOURADA	1980/1980	INSER-VIVEL
5113	JYK4451	5P87EKB155113	120289938	TRESCINCO DIST DE AUTOM LTDA	GM/OPALA COMO-DORO	BRANCA	1980/1980	INSER-VIVEL
5114	JYX4227	5Q87EBB134068	362735956	ANTONIO JARBAS GOMES CARVALHO	GM/OPALA DIP-LOMATA	CINZA	1982/1982	INSER-VIVEL
5115	JYD2421	5Q87EHB119527	131514830	FRANCISCO DA SILVA BONFIM	GM/OPALA COMO-DORO	VER-MELHA	1978/1978	INSER-VIVEL
5116	LJQ7807	5Q87EHB165833	296523763	LOUSITE FERREIRA DA SILVA	GM/OPALA COMO-DORO	BRANCA	1978/1978	INSER-VIVEL
5117	JYL6168	8A157TZT2000643	659137119	MARILENE LARA DOS SANTOS	IMP/RENAULT CLIO RT	VER-MELHA	1996/1996	INSER-VIVEL
5118	JYG7239	8A4D37000S5185275	640951422	ELDORADO CONST. OBRAS TERRAP LTDA	IMP/PEUGEOT 504 D	AZUL	1995/1995	INSER-VIVEL
5119	DAS9198	8AD2CNF29YVW018890	74455318015	FABIANA REGINA DE MELO	IFEUGEOT 206 SOLEIL	CINZA	2000/2000	INSER-VIVEL
5120	JOR8827	8AFDR12D41J210330	79993002320	BANCO FINASA BNC SA	IFORD RANGOR XL 120	PRETA	2001/2001	INSER-VIVEL
5121	JYN3777	8AFZ22EHCVJ031669	678270694	EDENIR DE CAMPOS	IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	CINZA	1997/1997	INSER-VIVEL
5122	KAL0918	8AGSE19NWR603173	710891130	BANCO ITAU LEASING S.A	IMP/AM CORSA GL	PRATA	1998/1998	INSER-VIVEL
5123	DF20729	8AP17201426032154	76557694510	LUCIENE FORTES DE SANTANA SILVA	IFIAT SIENA EX	AZUL	2001/2002	INSER-VIVEL
5124	BKN8311	8AWZ2230ZP0J53216	614554721	NELY DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	IMP/VW VOY-AGE GL	BRANCA	1993/1994	INSER-VIVEL
5125	KAK1690	8AWZ22377TA849171	668994193	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A	I/VW GOL CLI	VER-MELHA	1996/1996	INSER-VIVEL
5126	JYV2747	8AWZ22377WA109796	701962801	MARIA APARECIDA BRITO GUIMARAES	IMP/VW GOL MI	PRATA	1998/1999	INSER-VIVEL
5127	NCU3737	93FCN6A84B752959	83607336310	D R R COMERCIO DE MOVEIS LTDA	CITROEN/C3 EXCL 16 16V	PRATA	2004/2004	INSER-VIVEL
5128	AKF9867	9362A1L292W027396	782099076	DIOGO CESAR PEREIRA DA SILVA	PEUGEOT/206 SOLEIL	PRETA	2002/2002	INSER-VIVEL
5129	DKN3570	9362A1L294W033772	816912785	ROBSON RODRIGUES DE FREITAS	PEUGEOT/206 TECNO 10	PRETA	2003/2004	INSER-VIVEL
5130	JZC8542	93FGF125K1A003618	749509775	EDINEY LIMA DA SILVA	KASINSKI/GF 125	AZUL	2000/2001	INSER-VIVEL
5131	JZD1303	93FGF125K1A004753	753897377	MARLI FRANCISCA DE OLIVEIRA RONDON	KASINSKI/GF 125	PRATA	2001/2001	INSER-VIVEL
5132	JZJ8206	93FRX125K1A000836	761198040	LEVIS MARTINS DE QUEIROZ	KASINSKI/RX 125	AMARELA	2001/2001	INSER-VIVEL
5133	JZZ2595	93FRX125K1A000876	854647104	ANTONIO CESAR ALVES DUARTE	KASINSKI/RX 125	AMARELA	2001/2001	INSER-VIVEL
5134	KEQ6846	93FC05022M004713	783378106	GILMAR OLIVEIRA	KASINSKI/SUPER CAB 50	AMARELA	2002/2002	INSER-VIVEL
5135	EFK6208	93FST12599M005411	17721683202	KASINSKI FABRICADORA DE VEICULOS LTDA	KASINSKI/SETA 125	VERMELHA	2009/2009	INSER-VIVEL
5136	JZE2851	93GMX296XVW023538	747168210	JULIANO HENRIQUE DO PRADO	AVAKAWASAKI MAX II	ROXA	1998/1999	INSER-VIVEL
5137	DJD4607	93HES15503Z111429	803630816	ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA	HONDA/CIVIC LX	PRETA	2003/2003	INSER-VIVEL
5138	JZE5722	93XJNK3401C110609	752532570	ALBERTO ZUZZI	MMCI/200 4X4 GL	PRATA	2001/2001	INSER-VIVEL
5139	LWM6199	93YBM0Y054J445416	81505549811	BANCO ITAU LEASING SA	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	VERDE	2003/2004	INSER-VIVEL
5140	CTO9143	93YJAO025YJ080825	729445682	BANCO ITAUCARD S/A	RENAULT/GENIC RT 1.6 16	VERDE	1999/2000	INSER-VIVEL
5141	L0L6639	93YLB06153J381472	79714237111	EVERALDO JORGE DE SOUZA	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	PRETA	2002/2003	INSER-VIVEL
5142	EPW9677	93YLSR0RHJ133906	98345177011	AMALI COMERCIAL LTDA	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	BRANCA	2008/2009	INSER-VIVEL
5143	JZP1106	94J1XBBG22M001115	806312440	CONEXAO MATO GROSSO AUTOS LTDA	SUNDOWN/WEB 100	CINZA	2002/2002	INSER-VIVEL
5144	JZV3385	94J1XFBAS5M002154	853329729	EMERSON ALMEIDA DOS SANTOS	SUNDOWN/WEB 100	AZUL	2005/2005	INSER-VIVEL
5145	KAC4983	94J1XFBAS5M002845	849670780	JOSE INACIO F RECH	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2005/2005	INSER-VIVEL
5146	NY8306	94J1XFBBS8M006301	968573120	CLEVERSON DE ALMEIDA PEREIRA	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2009/2008	INSER-VIVEL
5147	KAN3086	94J1XFBDS5M006762	874115353	CARMELICE SANTANA	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2005/2005	INSER-VIVEL
5148	NDN4163	94J1XFBDS8M006333	9744576002	AURINDO ALVES FER-NANDES	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2008/2008	INSER-VIVEL
5149	HSS0272	94J1XFBEG6M025602	89307866202	ZITA DIAS DA SILVA RIBEIRO	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2006/2006	INSER-VIVEL
5150	NIZ7638	94J1XFBF77M051219	932196055	MARGARETE CAMARA GOMES	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2007/2007	INSER-VIVEL
5151	NJU624							

5166	NK15859	94J2XCCL78M024309	9483280502	RONAN ALVES SOBRINHO	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRETA	2007/2008	INSERVIVEL
5167	JZW9814	94J2DCB85M002844	851000517	REINALDO ATAIDE DOS SANTOS	SUNDOWN/MAX 125 SE	AZUL	2005/2005	INSERVIVEL
5168	JXZ1084	94J2DCB85M003480	851104347	RUBEM PAVAO CAV. ALHEIRO	SUNDOWN/MAX 125 SE	AZUL	2005/2005	INSERVIVEL
5169	NJE0267	94J2XDC88M031370	975431163	MARCELO ONGARATTO	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRATA	2008/2008	INSERVIVEL
5170	NJQ4559	94J2XDC88M033539	986284637	MARIA LEONOR COELHO	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRETA	2008/2008	INSERVIVEL
5171	KAC6478	94J2XCA45M004653	857548018	LAURICIO ROBERTO MARQUES	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRETA	2005/2005	INSERVIVEL
5172	JYX0795	94J2XCC44M000634	853841048	DOMINGOS FERREIRA DE AMORIM	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	VERMELHA	2004/2004	INSERVIVEL
5173	JZ2576	94J2XCC44M001095	856725048	NELSON SERGIO RIBEIRO	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRETA	2004/2004	INSERVIVEL
5174	JZV1775	94J2XCC45M003181	853242224	PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S/A	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	VERMELHA	2004/2005	INSERVIVEL
5175	JWB4067	94J2XHEJ8M000903	11630376002	PEDRO DIAS DOS SANTOS	SUNDOWN/STX 200	VERMELHA	2008/2008	INSERVIVEL
5176	NY4159	94J2XMEJ7M017882	932655254	DONIZETI SIMAO PEREIRA	SUNDOWN/HUNTER 90	PRETA	2007/2007	INSERVIVEL
5177	NJM6610	94J2XMJG7M020529	943829497	SANDRA REGINA DA SILVA	SUNDOWN/HUNTER 90	PRETA	2007/2007	INSERVIVEL
5178	NJB9407	951BXXB8588001776	974657476	JONAS GONCALVES DE SOUZA	TRAXX/UL50 Q2	AZUL	2008/2008	INSERVIVEL
5179	NJY9228	951BXXB8880005157	979988288	LUCIANE LEITE	TRAXX/UL50 Q2	PRETA	2008/2008	INSERVIVEL
5180	NJB8247	95VAC1D28M0006028	974653357	ILZA BRITO DA SILVA	DAFRA/SUPER 100	PRETA	2008/2008	INSERVIVEL
5181	HTH8994	95VCA1B599M0005431	15813265303	ALEXANDRE FRANCISCO ROSA	DAFRA/SPEED 150	VERMELHA	2009/2009	INSERVIVEL
5182	NJG2977	95VCA1D28M007166	976317605	DEJAIR BISPO DE SOUZA	DAFRA/SPEED 150	PRATA	2008/2008	INSERVIVEL
5183	NIY7616	95VCA1D28M007744	968515029	JOSINALDO PINHEIRO DE LIMA	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2008/2008	INSERVIVEL
5184	NJE3528	95VCA1E28M010844	979094917	AUNIR SIMEY DE OLIVEIRA SILVA	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2008/2008	INSERVIVEL
5185	NJJ3698	95VCA1E28M011077	981196004	WALMYR BENEDITO S.DE OLIVEIRA	DAFRA/SPEED 150	PRATA	2008/2008	INSERVIVEL
5186	NJG5527	95VCA1E28M012956	976435403	MARIA APARECIDA PINTO LEITE	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2008/2008	INSERVIVEL
5187	NJE3478	95VCA1E28M013000	979093198	FABIANO CARLOS F DA SILVA	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2008/2008	INSERVIVEL
5188	NPJ6784	95VGF3ZB2C0M03147	337806314	WELISMAR SANTOS BACCARIN	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	VERMELHA	2011/2012	INSERVIVEL
5189	JZG4539	9A91GA1D5Y1DF18192	742902439	MAURO CESAR RESENDE	REB/BUENO TR CARGA MOR 1	AZUL	2000/2000	INSERVIVEL
5190	KAA6418	9A91JCFJ3XDF9250	809844443	ALIOMAR PARAGUACU DE OLIVEIRA	R/DISNAUTICA TRAN CARG 1	BRANCA	2003/2003	INSERVIVEL
5191	KAK4248	9A9MSEBP-C4BDF8241	834898934	ANA EROTELDES DA COSTA	R/BUENO SIDECAR CARGA 01	AMARELA	2004/2004	INSERVIVEL
5192	NJR8080	9A9MSEBP-CBDF8537	946051798	NAZA AUTO PECAS LTDA EPP	R/BUENO SIDECAR CARGA 01	PRATA	2007/2008	INSERVIVEL
5193	JYD4622	989AA17RXJDFLD12	314339159	EMP BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	REB/LA DART	AMARELA	1988/1988	INSERVIVEL
5194	JYT9174	98D14600003052867	574219811	ORISMAR RIBEIRO DA SILVA	FIAT/PREMIO S	VERDE	1985/1986	INSERVIVEL
5195	JYD9771	98D14600003070722	27111117	MARIA DO CARMO PEREIRA DE ALMEIDA	FIAT/UNO S	CINZA	1985/1986	INSERVIVEL
5196	JYG1444	98D14600003076563	125212720	MIGUEL DE CAMPOS	FIAT/PREMIO S	VERDE	1986/1986	INSERVIVEL
5197	JYN4570	98D14600003115831	127395385	SIMONE GUSTAVO CONCEICAO	FIAT/ELBA	VERDE	1986/1986	INSERVIVEL
5198	HQX2344	98D14600003125788	125464878	IONE MARTINS	FIAT/PREMIO CS 1.5	BEGE	1986/1986	INSERVIVEL
5199	JY5665	98D14600003394797	126801977	CLAUDENI SOARES SANTOS	FIAT/UNO S	CINZA	1989/1989	INSERVIVEL
5200	AGU1052	98D14600003459591	522929648	EMERSON LEANDRO DE CAMPOS	FIAT/PREMIO SL	BRANCA	1989/1989	INSERVIVEL
5201	JXZ3568	98D14600003483317	125888812	FRANCISCO CARLOS BALESTREIRO JUNIOR	FIAT/PREMIO S	BRANCA	1989/1989	INSERVIVEL
5202	JYS2148	98D146000038080718	125886340	STEFERSON FERREIRA DE CASTRO	FIAT/UNO PICK UP LX 1.5	CINZA	1989/1989	INSERVIVEL
5203	JYS2489	98D14600003889393	125926456	MARIO LUIS SILVA DOS SANTOS	FIAT/UNO CS	VERDE	1990/1990	INSERVIVEL
5204	AAJ3567	98D14600003896193	523640463	WELLINGTON DE MELO PEREIRA	FIAT/ELBA CSL	AZUL	1990/1990	INSERVIVEL
5205	AAP9809	98D14600003812287	523757263	LEA HONORATO FLEURY DIAS	FIAT/UNO CS EXPORT	VERMELHA	1990/1990	INSERVIVEL
5206	CDB0697	98D14600003817062	42782570910	SANTANDER NOROESTE LEAR.MER.SA	FIAT/UNO 1.6 R	BRANCA	1990/1990	INSERVIVEL
5207	JY07938	98D14600003838593	125944489	TRESCINCO DIST DE AUTOMOVEIS LTDA	FIAT/UNO S	PRETA	1990/1991	INSERVIVEL
5208	JYB5680	98D14600003856836	126853290	MAURICIO GONCALVES DE OLIVEIRA	FIAT/UNO MILLE	BRANCA	1990/1991	INSERVIVEL
5209	JYJ0752	98D146000038118033	127175059	ALEOMAR FABRIS	FIAT/UNO PICK-UP LX 1.6	CINZA	1990/1990	INSERVIVEL
5210	JYB1878	98D146000038149130	127449329	TRESE INFORMATICA LTDA	FIAT/UNO FIORINO 1.5	BRANCA	1990/1990	INSERVIVEL
5211	AFA6966	98D14600003704367	432655740	LEONARDO SOARES MARTINS	FIAT/UNO S 1.5	BEGE	1991/1991	INSERVIVEL
5212	JYN8624	98D14600003723251	126860580	ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	FIAT/UNO CS 1.5	VERDE	1991/1991	INSERVIVEL
5213	AY5778	98D14600003730657	126413916	EDEMILDO FRANCISCO DE CAMPOS	FIAT/PREMIO SL 1.6	VERMELHA	1991/1991	INSERVIVEL
5214	JXZ8128	98D14600003741329	126420351	COML STA PAULA IMP EXP LTDA	FIAT/ELBA WEEKEND	VERMELHA	1991/1991	INSERVIVEL
5215	AZ0969	98D14600003751192	113477635	JOAO MARIANO VIEIRA	FIAT/UNO MILLE	BRANCA	1991/1991	INSERVIVEL
5216	AW5081	98D14600003770243	318898152	DONIZETE AMORIM LOPES	FIAT/UNO MILLE BRIO	BEGE	1991/1991	INSERVIVEL
5217	HQF3203	98D14600003775602	601677943	DIBENS LEASING S/A ARR. MERCANTIL	FIAT/UNO MILLE	BRANCA	1991/1991	INSERVIVEL
5218	JYN3870	98D14600003789701	125236166	EBER EZEQUIEL DA SILVA	FIAT/PREMIO CS 1.6	AZUL	1991/1991	INSERVIVEL
5219	JYK0176	98D14600003829168	125007337	EURIDES ALVES DO BONFIM	FIAT/UNO S 1.5	BEGE	1992/1992	INSERVIVEL
5220	JY08781	98D146000038299914	126022003	CLEIDE GAUNA DA ROSA GUZMÁN	FIAT/UNO FIORINO 1.5	BEGE	1992/1993	INSERVIVEL
5221	JYS0282	98D146000038280481	126020035	ANGELICA DE SA TAPAJOS	FIAT/FIORINO PICK UP	VERDE	1992/1993	INSERVIVEL
5222	JYX1444	98D14600003997673	136680259	MARCELO LUIZ A. DAS NEVES	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	VERDE	1993/1993	INSERVIVEL
5223	AZ6828	98D146000039054546	126049998	BANCO ITAU LEASING S.A.	FIAT/UNO ELEC-TRONIC	AZUL	1993/1993	INSERVIVEL
5224	JY07775	98D146000038295990	126031916	JOAO ALBERTO RIBEIRO TEIXEIRA	FIAT/FIORINO PICK UP	BEGE	1993/1993	INSERVIVEL
5225	BOD8858	98D146000038144513	616372205	GIRSE MORAES DOS SANTOS	FIAT/UNO ELECTRONIC	CINZA	1994/1994	INSERVIVEL
5226	JYB2995	98D14600003821595	619665904	LUIZ ALVES DA SILVA	FIAT/UNO ELEC-TRONIC	VERDE	1994/1994	INSERVIVEL
5227	JYM1200	98D146000038294607	623638223	EDUARDO JOSE DE MORAES	FIAT/UNO ELEC-TRONIC	AZUL	1994/1994	INSERVIVEL
5228	JYD1769	98D146000038299950	624441776	JOAO CORDEIRO DA SILVA	FIAT/UNO ELEC-TRONIC	VERMELHA	1994/1994	INSERVIVEL
5229	JZP1955	98D146000038446776	633331066	JOAO NASCIMENTO DAMASCENO	FIAT/UNO ELEC-TRONIC	VERMELHA	1995/1995	INSERVIVEL

5230	KAL3070	98D146000038460508	634007092	CAMILA COUTINHO RIBEIRO	FIAT/UNO ELEC-TRONIC	AZUL	1995/1995	INSERVIVEL
5231	JYF8475	98D146000038491462	635725630	LAUDNIR LINO	FIAT/UNO ELEC-TRONIC	BRANCA	1995/1995	INSERVIVEL
5232	JYJ9940	98D146000038504070	642604355	FERNANDO QUARESMA DE ANDRADE	FIAT/UNO MILLE EP	VERDE	1995/1996	INSERVIVEL
5233	JYT9829	98D146018W5997102	704766299	BANCO ITAU VEICU-LOS S A	FIAT/UNO MILLE EX	BRANCA	1998/1998	INSERVIVEL
5234	KDB9885	98D1460275866115	665996713	JOAO CANDIDO DE OLIVEIRA	FIAT/UNO MILLE SX	CINZA	1996/1997	INSERVIVEL
5235	KAL2299	98D1460275884051	667479554	LEAL TADEU DE QUEIROZ	FIAT/UNO MILLE SX	VERMELHA	1996/1997	INSERVIVEL
5236	JYP6358	98D146028V5913849	681086319	ARLEI GOMES DE SOUZA	FIAT/UNO MILLE SX	AZUL	1997/1997	INSERVIVEL
5237	JYJ4480	98D14606755577950	642082537	DAMIAO FERREIRA DA CRUZ	FIAT/UNO MILLE IE	VERMELHA	1995/1996	INSERVIVEL
5238	JYJ9585	98D14606755585899	653724799	BANCO ITAU LEASING S.A.	FIAT/UNO MILLE IE	BRANCA	1995/1996	INSERVIVEL
5239	JYH3885	98D146067575764030	652673317	VALDMARON SILVA DE OLIVEIRA	FIAT/UNO MILLE IE	VERMELHA	1996/1996	INSERVIVEL
5240	AHV6668	98D146068W5990591	690898751	RUTI PEREIRA DA SILVA	FIAT/UNO MILLE EX	BRANCA	1998/1998	INSERVIVEL
5241	AY2160	98D147A0000515264	175529881	RANIEL FONTES GALVA	FIAT/PANORAMA	BRANCA	1982/1982	INSERVIVEL
5242	JYJY6317	98D147A0000528639	125528280	ANA SANTA PEREIRA LEITE	FIAT/147 CL	VERDE	1981/1982	INSERVIVEL
5243	JY79674	98D147A0000529134	125751583	JOSE FRANCISCO PIRES	FIAT/147 CL	AZUL	1982/1982	INSERVIVEL
5244	ACX3078	98D147A0000688211	516886924	SÔNIA ISOLINA DA SILVA	FIAT/PANORAMA	BRANCA	1983/1983	INSERVIVEL
5245	JY13102	98D147A0000697193	414204395	GUMERCINDO MARTINS DE SOUZA	FIAT/SPAZIO CL	BRANCA	1983/1983	INSERVIVEL
5246	HRC4058	98D147A0000731816	552658197	MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA	FIAT/SPAZIO	BRANCA	1983/1984	INSERVIVEL
5247	JYX4086	98D147A0000872750	373065710	LEONIDAS LEITE DE OLIVEIRA	FIAT/147 C	BRANCA	1984/1984	INSERVIVEL
5248	ADX7758	98D147A0000966144	530774188	ORLANDO MORELII NETO	FIAT/147 C	VERDE	1985/1985	INSERVIVEL
5249	JYF4740	98D147A0000971869	530573512	JOAO FERREIRA GOMES	FIAT/147 C	VERDE	1985/1985	INSERVIVEL
5250	JYM4289	98D147A0000996023	128084413	CARLOS RAMOS DE FIGUEIREDO	FIAT/147 C	VERDE	1986/1986	INSERVIVEL
5251	JZA8706	98D147A0001001301	522028802	RUBENS BRITO DA COSTA	FIAT/147 C	CINZA	1986/1986	INSERVIVEL
5252	FO24666	98D147A0001042908	376906871	LUCAS ALVES DOS SANTOS	FIAT/147 CS 2	VERMELHA	1986/1986	INSERVIVEL
5253	JY08732	98D147A0001055580	130411906	FERNANDO ALENCAR BEZERRA	FIAT/FIORINO	BRANCA	1986/1986	INSERVIVEL
5254	ALU4112	98D147A0001077890	125571801	CONTREMA ENG. E CONSTR LTDA	FIAT/147	BRANCA	1987/1987	INSERVIVEL
5255	ALU4408	98D147A0001108194	125613190	NORVALDO VARANIS NUNES DA SILVA	FIAT/FIORINO	BRANCA	1987/1987	INSERVIVEL
5256	JZA0608	98D158018W4023461	709275471	KELEBR LUIZ DA SILVA	FIAT/UNO MILLE EX	BRANCA	1998/1999	INSERVIVEL
5257	AKO6852	98D1580274926267	907458190	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2007/2007	INSERVIVEL
5258	MEG9076	98D15802786030613	93181435910	BANCO ITAUCARD S.A.	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	PRATA	2007/2008	INSERVIVEL
5259	JZB6337	98D158098X4072010	721274625	JUSSARA MACHADO PEREIRA	FIAT/UNO MILLE EX	CINZA	1999/1999	INSERVIVEL
526								

Table with 10 columns: registration number, license plate, name, address, vehicle type, color, year, and status. Contains entries 5301 through 5358.

Table with 10 columns: registration number, license plate, name, address, vehicle type, color, year, and status. Contains entries 5359 through 5419.

5420	JY78349	9BG5VQ15FGB100897	125473877	ADAIR TEREZINHA BELJAK	GM/CARAVAN DIPLOMATA	DOURADA	1986/1987	INSER-VIVEL
5421	BHO3070	9BG5VQ69FFB118592	410597333	DEIVID JUNIOR N X DE ARAUJO	GM/OPALA	BEGE	1985/1985	INSER-VIVEL
5422	HOP8044	9BGJG11KXN8044410	804521685	ALTAIR DUARTE DA SILVA	GM/MONZA SL EFI	VERMELHA	1992/1992	INSER-VIVEL
5423	KAG8500	9BGJG11RSR8009566	625672909	LUIS CARLOS DE ALMEIDA	GM/MONZA GL	BRANCA	1994/1995	INSER-VIVEL
5424	AM1837	9BGJG11ZBL8053109	523666209	JOSE MARIO DE OLIVEIRA	GM/MONZA SL 1.8	AZUL	1990/1990	INSER-VIVEL
5425	JYF7384	9BGJG11ZJHB012585	421187573	LUIS ANTONIO DELGADO DOS SANTOS	GM/MONZA SL	MARROM	1987/1988	INSER-VIVEL
5426	JZL6680	9BGJK11RPP8048156	126888931	VANDERLEY SOUZA DUARTE	GM/MONZA SLE EFI	VERMELHA	1993/1993	INSER-VIVEL
5427	AX8418	9BGJK11VLL8058395	126428220	ROBSON FRANK DE SOUZA	GM/MONZA SLE	CINZA	1990/1990	INSER-VIVEL
5428	AAE2517	9BGJK11YHGB021958	520452852	ZILMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	GM/MONZA SLE 2.0	BRANCA	1988/1987	INSER-VIVEL
5429	JYW4255	9BGJK11ZJ8039839	125747632	ELIZABETH RODRIGUES DE ALMEIDA	GM/MONZA SLE	PRETA	1988/1988	INSER-VIVEL
5430	JYD7675	9BGJK11ZKJ8024385	44682835	CELIO CATANI	GM/MONZA SLE	PRATA	1988/1988	INSER-VIVEL
5431	AA08510	9BGJK11ZL8032470	523722885	JOSE M SANTANA DOS SANTOS	GM/MONZA SLE 1.8	CINZA	1990/1990	INSER-VIVEL
5432	GKJ0265	9BGJK119V8584217	67883821314	LUIZ CLAUDIO BATISTA BREVES	GM/VECTRA GLS	PRATA	1997/1997	INSER-VIVEL
5433	JLM7795	9BGJK99SR8062162	623903326	CENIL ERNA PEREIRA	GM/MONZA GLS	VERMELHA	1994/1994	INSER-VIVEL
5434	MMN0869	9BGJK99TMM803952	180387960	ANTONIO AUGUSTO DA COSTA	GM/MONZA SLE	VERDE	1991/1991	INSER-VIVEL
5435	JY78489	9BGJL11YHH8040566	310745713	DANILTON BRAZ FIOROTTI	GM/MONZA CLASSIC	MARROM	1987/1987	INSER-VIVEL
5436	JZ01010	9BGJL80TLL8062138	122329058	SEBASTIAO SAVIO DE ALBUQUERQUE	GM/MONZA CLASS-SIC SE	VERDE	1990/1990	INSER-VIVEL
5437	JYB4631	9BGJKM08JHB018087	125496737	OMAR K OMAIS	GM/MONZA S/R	PRETA	1987/1988	INSER-VIVEL
5438	LZB5731	9BGKS08BWB411453	69064032313	CARLOS ALBERTO SCHORK	GM/KADETT GLS	PRATA	1997/1998	INSER-VIVEL
5439	HRA2169	9BGKT08VMMC341190	508255213	RODRIGO PEREIRA FONTOURA	GM/KADETT SL	CINZA	1991/1991	INSER-VIVEL
5440	JZF7800	9BGKT350S3C18167	626733375	WELLTON JOSE DE ALMEIDA	GM/KADETT IPANEMA GL	BRANCA	1994/1995	INSER-VIVEL
5441	MUI8283	9BGKZ08GTB417380	2053129813	MARIA CREUSA SOARES DA SILVA	GM/KADETT GL	AZUL	1996/1996	INSER-VIVEL
5442	HO09311	9BGKZ08GTB441292	6646887813	EDILSON DA SILVA COSTA	GM/KADETT GL	PRATA	1996/1996	INSER-VIVEL
5443	BYF5236	9BGKJ198TBS801589	641460729	BERENICE ALVES DE JESUS	GM/VECTRA GLS	BRANCA	1995/1996	INSER-VIVEL
5444	JZB1007	9BGR89FJHB104975	136202926	MOISES RIBEIRO DA COSTA	GM/OPALA DIPLOMATA	AZUL	1988/1988	INSER-VIVEL
5445	JZ01565	9BGDR08X03G189023	803918399	RICARDO ANDRADE DE SOUZA	GM/CELTA 3 PORTAS	VERMELHA	2003/2003	INSER-VIVEL
5446	HRU4636	9BGDR08Z01G108662	74955687014	BV FINANCIERA S.A CFI	GM/CELTA	VERMELHA	2000/2001	INSER-VIVEL
5447	JZM7738	9BGDR08Z01G161830	763962171	BANCO ITAU LEASING S.A.	GM/CELTA	BRANCA	2001/2001	INSER-VIVEL
5448	JGQ4960	9BGDR48J04G114240	81650329014	ALAIR RODRIGUES DE ALMEIDA	GM/CELTA 5 PORTAS	PRETA	2003/2004	INSER-VIVEL
5449	KAT2230	9BGCS08WRR606808	619253975	JOAQUIM DE JESUS LIMA	GM/CORSA WIND	VERMELHA	1994/1994	INSER-VIVEL
5450	JY78582	9BGCS08WSSC643528	149251360	BANCO ITAU LEASING S.A.	GM/CORSA WIND	CINZA	1995/1995	INSER-VIVEL
5451	KAR3430	9BGCS08WSSC671621	635682885	ANDERSON FERNANDES OLIVEIRA	GM/CORSA WIND	VERMELHA	1995/1995	INSER-VIVEL
5452	HRE9901	9BGCS08WTS6C18564	641272049	LAURO GABRIEL XAVIER	GM/CORSA WIND	VERMELHA	1995/1996	INSER-VIVEL
5453	JY3284	9BGCS08ZTT7C71906	622268838	INES APARECIDA SILVA MATOS	GM/CORSA WIND	BRANCA	1996/1996	INSER-VIVEL
5454	JYL5854	9BGCS08ZVVC711812	673068676	ROMUALDO BENTO DE ALMEIDA	GM/CORSA WIND	VERMELHA	1997/1997	INSER-VIVEL
5455	KAL1909	9BGCS08ZWC658690	689385307	SEBASTIANA CATARINA	GM/CORSA WIND	BRANCA	1997/1998	INSER-VIVEL
5456	JY78585	9BGCS08ZWC6919677	700182403	MARCELO SAMPAIO SILVA	GM/CORSA WIND	PRATA	1998/1998	INSER-VIVEL
5457	AJB3972	9BGCS1320YV129305	72966915714	EDILSON ANDRADE SOUZA	GM/CORSA WIND	BRANCA	1999/2000	INSER-VIVEL
5458	JZD4975	9BGCS68N0Y1C171351	736528962	JOEL AMORIM DA SILVA	GM/CORSA WIND	BRANCA	2000/2000	INSER-VIVEL
5459	JZC6048	9BGCS68Z0X7C783940	722304650	SEBASTIAO VIEIRA DE SOUZA	GM/CORSA WIND	BRANCA	1999/1999	INSER-VIVEL
5460	JZE8088	9BGSC-68ZWWC717744	693790849	C. A FRÁNCIO VEICULOS	GM/CORSA WIND	AZUL	1989/1998	INSER-VIVEL
5461	JYS0427	9BGSC-68ZWC617098	700824278	BANCO ITAU LEASING S.A.	GM/CORSA WIND	PRATA	1998/1999	INSER-VIVEL
5462	JYL5319	9BGSD68ZTTC815615	660865556	CARLINA MARIA RABELLO LEITE	GM/CORSA SUPER	BRANCA	1996/1996	INSER-VIVEL
5463	JJA3994	9BGSD68ZVTC818619	664687555	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	GM/CORSA SUPER	VERMELHA	1996/1997	INSER-VIVEL
5464	CFH5164	9BGSD68ZVVC87738	670312037	CLEBERSON SAVITSKI	GM/CORSA SUPER	VERDE	1997/1997	INSER-VIVEL
5465	MN3397	9BGSD68ZVVC798102	6842945314	RAQUEL GUIDA DE SOUZA	GM/CORSA SUPER	BRANCA	1997/1997	INSER-VIVEL
5466	JY4740	9BGSD68ZVVC850221	686130740	ALESSANDRO SIEQUERA DE ARRUDA	GM/CORSA SUPER	VERDE	1997/1998	INSER-VIVEL
5467	KAO0770	9BGSE08XKRC600990	625167309	JEFFERSON ROBERTO GERMANO	GM/CORSA GL	CINZA	1994/1995	INSER-VIVEL
5468	JYT4500	9BGSE08XSSC670933	634349252	GILMAR FERREIRA ARAUJO	GM/CORSA GL	VERMELHA	1995/1995	INSER-VIVEL
5469	AGN3532	9BGSE80NV0C627427	662727940	MARIO CESAR BITTENCOURT DOS SANTOS	GM/CORSA GL	BRANCA	1996/1997	INSER-VIVEL
5470	JOH2078	9BGSI9N0Y1C100455	72483170314	MIRALDO LUIZ OLIVEIRA	GM/CORSA GLS	BRANCA	1999/2000	INSER-VIVEL
5471	AKG3890	9BGSI9N0Y1C101715	659412993	LEONIA MARGARIDA PINHEIRO	GM/CORSA GLS	PRATA	1996/1996	INSER-VIVEL
5472	DGC5984	9BGSI80N0ZC134053	773409807	BANCO ITAU LEASING S.A.	GM/CORSA ST	CINZA	2001/2002	INSER-VIVEL
5473	JYG3713	9BGTB11UHC148998	125635397	JOAO DE CERQUEIRA	GM/CHEVETTE 1.6	AZUL	1987/1987	INSER-VIVEL
5474	BFA2869	9BGTG11JMMC134007	433117788	SONIA APARECIDA DE S FERREIRA	GM/CHEVETTE DL	BRANCA	1991/1991	INSER-VIVEL
5475	ABST7468	9BGTG11UKJC105537	522393489	JOSE CARLOS VICTOR DE MATOS	GM/CHEVETTE SL	PRATA	1988/1989	INSER-VIVEL
5476	AZ1517	9BGTG80UKKC142315	131779516	ATAIDE ARRUDA DE FIGUEIREDO	GM/CHEVY 500 SL	MARROM	1989/1989	INSER-VIVEL
5477	JYJ6014	9BGTE11UHC106480	245251340	ELIZABETH APARECIDA FERREIRA	GM/CHEVETTE	DOURADA	1986/1987	INSER-VIVEL
5478	JYH6797	9BGTE11UKKC163343	125873662	MAXLANNIE VANNI DE BARROS	GM/CHEVETTE SLE	VERMELHA	1989/1989	INSER-VIVEL
5479	JYK1596	9BGT80UHC150438	127117997	PAULO RICARDO DOS SANTOS	GM/CHEVY 500 SE	BRANCA	1987/1987	INSER-VIVEL
5480	KAX1280	9BGT80UHC155988	114497834	ADRIANO FIGUEIREDO ALVES	GM/CHEVY 500 SE	BEGE	1987/1987	INSER-VIVEL
5481	AMC8333	9BGT80UHC155988	8533220115	JOSE OSNI DE OLIVEIRA CAMARGO	GMA/STRA HB 2P ADVANTAGE	PRATA	2005/2005	INSER-VIVEL
5482	JYT3788	9BGT80UHC155988	891192999	BANCO ITAU LEASING S.A.	GMA/STRA HB 4P ADVANTAGE	PRETA	2006/2007	INSER-VIVEL
5483	HAD1998	9BGT80UHC155988	82883019315	JOAO LUIZ DE SOUZA NETO	GMA/STRA SEDAN ELEGANCE	BEGE	2004/2005	INSER-VIVEL
5484	JY28008	9BGVP198P8218068	125230923	WAGNER GOMES FERREIRA	GM/OMEGA GLS	AZUL	1993/1993	INSER-VIVEL
5485	MZ52090	9BGVP198P8223297	138211035	DEBORA OLIVEIRA GUIMARAES TEIXEIRA	GM/OMEGA GLS	VERMELHA	1993/1993	INSER-VIVEL
5486	MRF4656	9BGVP19HSSB206775	27888554314	ROMULO LUIZ DONADIA	GM/OMEGA GLS	AZUL	1994/1995	INSER-VIVEL
5487	JZF1999	9BGVP19HSSB211953	642134162	GLORACY ALVES DE ASSUNCAO	GM/OMEGA GLS	PRETA	1995/1995	INSER-VIVEL
5488	BTF1204	9BGVP19LSSB209742	632874325	MARIO MARCIO RAMOS DA SILVA	GM/OMEGA GLS	CINZA	1995/1995	INSER-VIVEL
5489	JYZ2997	9BGVP69DKK8126612	423230646	VENINA FERREIRA ROCHA	GM/OPALA COMODORO SLE	BRANCA	1989/1989	INSER-VIVEL
5490	JTI2793	9BGRV19PPP8216343	141665351	ROSA TEIXEIRA BARROS	GM/OMEGA CD	VERMELHA	1993/1993	INSER-VIVEL

5491	BJL0592	9BGVR69HLLB122054	428484042	GILMAR ANTONIO MARSARO	GM/OPALA DIPLOMATA SE-G	AZUL	1990/1990	INSER-VIVEL
5492	AL13898	9BGF68X04C147633	81613182114	CHARLES DE ALBUQUERQUE ALTRAN	GM/CORSA HATCH	VERMELHA	2003/2004	INSER-VIVEL
5493	DKO2735	9BGF68X04C173209	82058354514	NELSON ROCHA JARRO JUNIOR	GM/CORSA HATCH	CINZA	2004/2004	INSER-VIVEL
5494	KCA3577	9BME6930Y1B238888	74119309433	GABRIELA GIMENES RIBEIRO	M.BENZ/1620	VERMELHA	2000/2000	INSER-VIVEL
5495	CRZ6162	9BMMF33EXYA011066	73113452412	ELIZANI CAMPOS DOS REIS	M.BENZ/160	VERMELHA	1999/2000	INSER-VIVEL
5496	KL55616	9BR53AEB2W5500498	71136743411	JOSE SEVERINO DA SILVA	TOYOTA/COROLLA SE-G	PRETA	1989/1989	INSER-VIVEL
5497	AV6991	9BUBR8005M1G05411	126437530	HELIO MARCELO PESENTI SANDRIN	GURGE/BR 800 SL	VERMELHA	1991/1991	INSER-VIVEL
5498	JZA3799	9BUBR8005M1G05444	126313016	NORBERTO ALENCAR DUARTE	GURGE/BR 800	VERMELHA	1991/1991	INSER-VIVEL
5499	ALX3082	9BWA01J044041936	83180975215	CACHOEIRO VEICULOS LTDA	VW/GOLF GENERATION	PRATA	2004/2004	INSER-VIVEL
5500	KEQ8992	9BWA01J234034291	797749420	BANCO ITAU LEASING S.A.	VW/GOLF	PRATA	2002/2003	INSER-VIVEL
5501	AAK6670	9BWA01J424011044	766370461	ALINE BORGES MAGALHAES	VW/GOLF	PRATA	2001/2002	INSER-VIVEL
5502	NJ0126	9BWA05W09P034027	972515011	DIBENS LEASING S/A ARR. MERCANTIL	VW/GOL 1.0 GV	PRATA	2008/2009	INSER-VIVEL
5503	EEG1157	9BWA05W49P057472	97732341211	BANCO VOLKSWAGEN S.A	VW/GOL 1.0 GV	PRATA	2008/2009	INSER-VIVEL
5504	HRP5753	9BWA13X4Y025383	740410946	ANA MARIA ALVES DAS NEVES	VW/SANTANA 2.0	CINZA	2000/2000	INSER-VIVEL
5505	JZU0787	9BWA01J014056277	797713964	MARISA BEZERRA KASSAB	VW/GOLF	PRETA	2001/2001	INSER-VIVEL
5506	JZA4850	9BWA05W26T02281	866461892	A. L. BERTON JUNIOR	VW/GOL 1.0	CINZA	2005/2006	INSER-VIVEL
5507	JPT4139	9BWA05W46T040439	86740682811	JOSE CAMPOS	VW/GOL 1.0	BRANCA	2005/2006	INSER-VIVEL
5508	NJA1974	9BWA05W48T219198	961370939	JOLSON TENORIO SILVA	VW/GOL 1.0	VERMELHA	2008/2008	INSER-VIVEL
5509	DS7418	9BWA05W76P051525	8734784411	EVELINE FERREIRA	VW/GOL 1.0	CINZA	2008/2008	INSER-VIVEL
5510	KKM8792	9BWA05W77T156560	91899078511	INTER VEICULOS SEMINOVOS LTDA	VW/GOL 1.0	BRANCA	2007/2007	INSER-VIVEL
5511	KAO2935	9BWA05W98P002555	920372899	ELIANE MOREIRA	VW/GOL 1.0	VERMELHA	2007/2008	INSER-VIVEL
5512	NJD6760	9BWA05W98T091826	938536362	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	VW/GOL 1.0	BRANCA	2007/2008	INSER-VIVEL
5513	JZT6577	9BWA05X02P031782	772608474	REGINALDO AQUINO DE ARRUDA	VW/GOL 16V POWER	CINZA	2001/2002	INSER-VIVEL
5514	HRR4922	9BWA05X03T1019785	74163541611	ANTONIA MIRTER M DE ARRUDA	VW/GOL 16V PLUS	BRANCA	2000/2001	INSER-VIVEL
5515	JZ8537	9BWA05Y21T210682	762468904	ELIZETE SILVA DE JESUS	VW/GOL SPECIAL	AZUL	2001/2001	INSER-VIVEL

5557	JYC4207	9BWZZ320FT00533	128038365	SIDINEY INACIO	VW/SAVEIRO S	CINZA	1985/1985	INSER- VIVEL
5558	JYE7087	9BWZZ320FT012342	127176918	JOEDSON MAIA PINHEIRO	VW/GOL	BRANCA	1984/1985	INSER- VIVEL
5559	AJR0888	9BWZZ320FT012462	511986912	AMAUZY EDSON GONCALVES	VW/SAVEIRO S	BRANCA	1985/1985	INSER- VIVEL
5560	JYC5343	9BWZZ320FT030461	361970129	JOSE CARLOS DOS SANTOS	VER- MELHA	1985/1985	INSER- VIVEL	
5561	KBA6028	9BWZZ320FT054936	120650398	ANADIR RONDON CORSONI	VW/GOL BX	BRANCA	1985/1985	INSER- VIVEL
5562	JYE4339	9BWZZ320GT03144	125912188	JAIME DE MOURA BRANDAO	VER- MELHA	1986/1986	INSER- VIVEL	
5563	JYU8514	9BWZZ320GT065698	125445539	ITAGENE PEDRO DE BARROS	VW/GOL LS	VERDE	1986/1986	INSER- VIVEL
5564	JYF6791	9BWZZ320GT095089	125425589	CARLINDO RESENDE FILHO	VW/VOYAGE S	BRANCA	1986/1986	INSER- VIVEL
5565	JYA6027	9BWZZ320GT102987	125380828	MARCOS AURELIO PEREIRA DE SOUZA	VW/GOL S	BRANCA	1986/1986	INSER- VIVEL
5566	JYH0845	9BWZZ320GT123291	243157282	MAURICIO DOURADO FERREIRA	VW/SAVEIRO	BRANCA	1986/1986	INSER- VIVEL
5567	JYC5622	9BW- ZZ320GT1475090B	405035888	BENEDITO DA COSTA	VW/GOL LS	CINZA	1986/1986	INSER- VIVEL
5568	JYJ7734	9BWZZ320GT176850	125520646	HELIO LIMA DA SILVA	VW/GOL	BRANCA	1986/1986	INSER- VIVEL
5569	AW7970	9BWZZ320HT009932	73312797	MARGUEL DE SOUZA OURIVES ARAUJO	VW/PARATI GL	VER- MELHA	1987/1987	INSER- VIVEL
5570	AU6073	9BWZZ320HT074261	125654510	WANDER MARCIO DO A.CERZOSIMO	VW/SAVEIRO GL	VER- MELHA	1987/1987	INSER- VIVEL
5571	JXZ0238	9BWZZ320HT083149	127036016	DEJAIR MARTINS DE RESENDE	VW/PARATI CL	BRANCA	1987/1987	INSER- VIVEL
5572	AU6896	9BWZZ320HT086207	125672543	WILSON MANSO DE BARROS	VW/GOL C	BRANCA	1987/1987	INSER- VIVEL
5573	JYT1079	9BWZZ320HT101642	418718172	PAULO DA SILVA SANTOS	VW/VOYAGE GLS	MARROM	1987/1988	INSER- VIVEL
5574	JYD6771	9BWZZ320HT102341	125683294	DEUSELINDO PINHEIRO DE BRITO	VW/SAVEIRO CL	BRANCA	1987/1988	INSER- VIVEL
5575	JYF2924	9BWZZ320HT110292	126056617	ENCOL S/A ENG COM E INDUSTRIA	VW/GOL CL	BEGE	1987/1988	INSER- VIVEL
5576	JYJ7645	9BWZZ320HT127815	121649008	RAFAEL DE MEN- DONCA PEREIRA	VW/GOL CL	BEGE	1987/1988	INSER- VIVEL
5577	JYR5568	9BWZZ320JP212958	125777540	LORIS BIANCHI	VW/SAVEIRO CL	AZUL	1988/1988	INSER- VIVEL
5578	JYJ3405	9BWZZ320JT033700	126055211	JULIANO INACIO DE SOUZA	VW/SAVEIRO CL	BRANCA	1988/1988	INSER- VIVEL
5579	JYK8286	9BWZZ320JT061498	413985776	MARIA APARECIDA A.SILVA OLIVEIRA	VW/GOL CL	BRANCA	1988/1988	INSER- VIVEL
5580	ADJ2468	9BWZZ320JT062623	522142249	CLAUDIO MARQUES DE ALMEIDA	VW/SAVEIRO	BRANCA	1988/1988	INSER- VIVEL
5581	JZC1469	9BWZZ320JT068816	125782500	MARCO AURELIO SEBBA	VW/GOL GTS	CINZA	1988/1988	INSER- VIVEL
5582	JZM8260	9BWZZ320ZKP242310	125877560	LENIL ROSA DE PROENCA	VW/SAVEIRO CL	BRANCA	1989/1989	INSER- VIVEL
5583	CDY4596	9BWZZ320ZKP243217	424378248	JOSE AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	VW/SAVEIRO CL	AZUL	1989/1989	INSER- VIVEL
5584	AHE2906	9BWZZ320ZKP246312	523204388	DANIELA FERNANDA S DOS S MAGALHAES	VW/SAVEIRO CL	AZUL	1989/1989	INSER- VIVEL
5585	JYH9198	9BWZZ320ZKP209576	523098740	MARIO MARCIO M.BARBOSA	VW/GOL GTS	CINZA	1989/1989	INSER- VIVEL
5586	JYS5172	9BWZZ320ZLP258206	125950055	CIA DE SANEAMENTO DO EST DE MT	VW/SAVEIRO CL	BRANCA	1990/1991	INSER- VIVEL
5587	JZAT480	9BWZZ320ZLT077923	126453659	WALTER PINTO GALVAO	VW/GOL CL	BRANCA	1990/1990	INSER- VIVEL
5588	JYU1917	9BWZZ320ZMT043393	548177384	BANCO ITAULAESING S.A	VW/GOL CL	AZUL	1991/1991	INSER- VIVEL
5589	JZJ8640	9BWZZ320ZMT095414	126313997	BANCO ITAULAESING S.A	VW/GOL CL	BEGE	1991/1992	INSER- VIVEL
5590	JYU1428	9BWZZ320ZNP230967	125730466	BANCO ITAULAESING S.A	VW/SAVEIRO GL 1.8	VERDE	1992/1992	INSER- VIVEL
5591	BGO1912	9BWZZ320ZNP200594	602267625	ELISABETE DO ESPIRITO SANTO DUARTE	VW/GOL CL	BRANCA	1992/1992	INSER- VIVEL
5592	JYR5374	9BWZZ320ZPT053110	126883254	VALDESSON CORREA DE OLIVEIRA	VW/GOL CL	BRANCA	1993/1993	INSER- VIVEL
5593	JYX0036	9BWZZ320ZPT078558	126036950	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO	VW/GOL CL 1.8	VERDE	1993/1993	INSER- VIVEL
5594	KAW8956	9BWZZ320ZPT140038	614257280	MARCELO PEREIRA DE CASTRO	VW/GOL GL 1.8	PRATA	1993/1994	INSER- VIVEL
5595	JYK1968	9BWZZ320ZRP240362	621499480	JOAO LEMOS DA S.SOBRIHO	VW/GOL COPA	AZUL	1994/1994	INSER- VIVEL
5596	JYB2958	9BWZZ320ZRP259485	622356828	ROBERTA RIBEIRO	VW/GOL 1000	PRATA	1994/1994	INSER- VIVEL
5597	JYA8662	9BWZZ320ZRT011189	616487592	APARECIDO VITORIANO DA SILVA	VW/GOL CL 1.8	BRANCA	1994/1994	INSER- VIVEL
5598	JYD1628	9BWZZ320ZRT031440	623592630	VALTER PEREIRA DA COSTA	VW/GOL CL	BRANCA	1994/1994	INSER- VIVEL
5599	JYD3210	9BWZZ320ZRT039459	618582340	JURANDIR MARTINS DE OLIVEIRA	VW/GOL 1000	VERDE	1994/1994	INSER- VIVEL
5600	JYU0070	9BWZZ320ZRT128396	624408469	JOSE CARLOS AMARAL FILHO	VW/GOL 1000	AZUL	1994/1995	INSER- VIVEL
5601	JEE2464	9BWZZ320ZSP035404	834312391	BANCO ITAULAESING S.A	VW/SAVEIRO CL 1.8	BRANCA	1995/1995	INSER- VIVEL
5602	JYE8536	9BWZZ320ZSP063616	637033167	ALBA DE SOUZA M DOS SANTOS	VW/GOL 1000	VERDE	1995/1995	INSER- VIVEL
5603	JTL3892	9BWZZ320ZTP004350	848725081	ANA SANTA DA COSTA	VW/GOL 1000	CINZA	1998/1998	INSER- VIVEL
5604	AHC1066	9BWZZ320ZTP022375	67671939211	RUBENS HENRIQUE GON- CALVES DE OLIVEIRA	VW/SANTANA	AZUL	1997/1997	INSER- VIVEL
5605	JZAB310	9BWZZ320ZDP005567	125448300	EUZEBIO CARLOS RODRIGUES	VW/PASSAT GTS	BEGE	1982/1983	INSER- VIVEL
5606	JZ44707	9BWZZ320ZDP007797	128075570	CARLINDO MATOS DE OLIVEIRA	VW/PASSAT	VERDE	1983/1983	INSER- VIVEL
5607	AY2795	9BWZZ320ZDP007840	125591780	JANGO LOURENCO DA SILVA	VW/PASSAT LS	BRANCA	1983/1983	INSER- VIVEL
5608	JY27111	9BWZZ320ZDP012754	126512477	MARIA GONCALVES DE SOUZA	VW/PASSAT GLS	BRANCA	1983/1983	INSER- VIVEL
5609	BMN8605	9BWZZ320ZDP036417	426744446	FRAM ALVES MARTINS	VW/PASSAT LS	CINZA	1983/1983	INSER- VIVEL
5610	JYU1086	9BWZZ320ZDP042623	530698659	SINIVAL PEREIRA TAVARES	VW/PASSAT	AZUL	1983/1983	INSER- VIVEL
5611	JZ26650	9BWZZ320ZEP018623	125786620	WILLIAM MORAIS DOS SANTOS	VW/PASSAT LS	BRANCA	1984/1984	INSER- VIVEL
5612	JZ52689	9BWZZ320ZEP021116	150769679	BENEDITO BOTELHO DE CAMPES	VW/PASSAT LS	BRANCA	1984/1984	INSER- VIVEL
5613	JY65775	9BWZZ320ZEP057899	125099088	WALTER BORGES DA LUZ	VW/PASSAT VILLAGE	AZUL	1985/1985	INSER- VIVEL
5614	HRD7149	9BWZZ320ZEP069988	378883062	ROBERTO CARLOS DA SILVA	VW/PASSAT VILLAGE	VERMELHA	1984/1984	INSER- VIVEL
5615	JYE4597	9BWZZ320ZFP021621	125295774	IVAN BARBOSA LAGARES	VW/SANTANA CG	BEGE	1985/1985	INSER- VIVEL
5616	BB81007	9BWZZ320ZFP242941	53961988811	CLEIDISON DE SALES	VW/SANTANA	AZUL	1985/1985	INSER- VIVEL
5617	JYB7341	9BWZZ320ZQP059692	125441223	VALDECIR JESUS DE CAMPES	VW/PASSAT	VERMELHA	1988/1988	INSER- VIVEL
5618	JYJ8623	9BWZZ320ZQP061781	126558949	ADILSON DA SILVA RIBEIRO	VW/PASSAT VIL- LAGE LS	BRANCA	1988/1988	INSER- VIVEL
5619	JYH2546	9BWZZ320ZQP214289	241855039	IVAN DIAS DE AMORIM	VW/SANTANA	AZUL	1988/1988	INSER- VIVEL
5620	JYH0879	9BWZZ320ZQP228350	539832553	SARELE MARIA COM- SLETATO	VW/SANTANA CG	AZUL	1988/1988	INSER- VIVEL
5621	JYH8858	9BWZZ320ZQP270015	113759185	AUMIR DE ARAUJO RAMOS	VW/SANTANA CD	VERDE	1988/1988	INSER- VIVEL
5622	BKG5266	9BWZZ320ZHP234903	416037259	LAURO GONCALO DA COSTA	VW/SANTANA GLS	PRETA	1987/1987	INSER- VIVEL
5623	JYB9419	9BWZZ320ZJP234230	415727146	ITAMAR MARCONDES	VW/SANTANA CL	PRETA	1988/1988	INSER- VIVEL
5624	JYB7082	9BWZZ320ZKP047342	125907150	SUELY FERREIRA DE MORAES	VW/SANTANA GLS	CINZA	1989/1990	INSER- VIVEL

5625	CEC5011	9BWZZ322ZLP015743	427380774	MARCUS AURELIO R. DOS SANTOS	VW/SANTANA GLS 2000	AZUL	1990/1990	INSER- VIVEL
5626	JYB9273	9BWZZ322ZMP001866	113216971	MARCOS CEZAR DE OLIVEIRA	VW/SANTANA GLS	CINZA	1991/1991	INSER- VIVEL
5627	ACK7568	9BWZZ323ZGP207904	530468409	CLEIDE AUXILIADORA R. DE BARROS	VW/QUANTUM CG	AZUL	1985/1986	INSER- VIVEL
5628	JYE9454	9BWZZ323ZGP222747	125609817	MOYSES JOSE DE SENA	VW/QUANTUM CS	BEGE	1986/1986	INSER- VIVEL
5629	JYR7619	9BWZZ323ZJP244367	125811705	MARCOS ROBERTO DA SILVA	VW/QUANTUM GL 2000	MARROM	1988/1989	INSER- VIVEL
5630	JYX1513	9BWZZ323ZTP059729	714773824	REGINALDO MUNIZ CLEMANTINO	VW/GOL 16V	BRANCA	1999/1999	INSER- VIVEL
5631	MX3800	9BWZZ323ZTP052350	72839940711	GILBERTO LUIZ FER- NANDES JUNIOR	VW/GOL 16V	VERMELHA	1999/2000	INSER- VIVEL
5632	KAQ8838	9BWZZ323ZTY118063	728931842	ROSALIA AMIK DA SILVA	VW/GOL 16V	PRATA	1999/2000	INSER- VIVEL
5633	JZK6658	9BWZZ323ZTY121929	729192946	MARCIO BRANDAO DO CARMO	VW/GOL 16V	BRANCA	1999/2000	INSER- VIVEL
5634	JY9984	9BWZZ323ZTY113486	734139889	FLAVIO LUCIO ALMEIDA RONDON	VW/PARATI 1.6	BRANCA	1999/2000	INSER- VIVEL
5635	JYV6963	9BWZZ323ZTXP057081	713948531	HELIO CLEONIA TAQUES SILVEZ	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	BRANCA	1999/1999	INSER- VIVEL
5636	JYT1338	9BWZZ323ZTXP511299	717809988	LIDIO BARBOSA	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	BRANCA	1999/1999	INSER- VIVEL
5637	AIM5597	9BWZZ323ZTXP514403	71660160520	METAL MASTER MAQUI- NAS E SERVICOS LDA	VW/SAVEIRO	BRANCA	1999/1999	INSER- VIVEL
5638	JZB2263	9BWZZ323ZTY651891	733362524	MARIO DOS SANTOS	VW/SAVEIRO 1.6	VERMELHA	2000/2000	INSER- VIVEL
5639	JYJ1021	9BWZZ323ZTY118730	646726528	BENILDO RODRIGUES DOS SANTOS	VW/GOL 1000I	AZUL	1995/1996	INSER- VIVEL
5640	KAR840	9BWZZ323ZTY222129	648100707	EDVALDO GONCALVES DE QUEIROZ	VW/GOL CLI	BRANCA	1995/1996	INSER- VIVEL
5641	KAU9300	9BWZZ323ZTY7576003	664806139	JOSUE GRACINDO ALVES	VW/GOL CL 1.6 MI	BRANCA	1996/1997	INSER- VIVEL
5642	JY4757	9BWZZ323ZTY108414	655959521	FINASA LEASING ARR MERC S/A	VW/GOL ATLANTA	PRATA	1996/1996	INSER- VIVEL
5643	JYQ7198	9BWZZ323ZTY7P594192	681767243	ALBERTO JORGE O LOBÃO	VW/GOL MI	CINZA	1997/1998	INSER- VIVEL
5644	KCZ1531	9BWZZ323ZTY7P600246	6821726311	ALTINO BENTO DE MORAIS	VW/GOL MI	AZUL	1997/1998	INSER- VIVEL
5645	JYX9160	9BWZZ323ZTY7P619965	685997928	BANCO ITAUCARD S/A	VW/GOL MI	VERDE	1997/1998	INSER- VIVEL
5646	KAA2728	9BWZZ323ZTY7P641865	692319676	POLYANA DE OLIVEIRA BORGES	VW/GOL MI	VERDE	1997/1998	INSER- VIVEL
5647	MCA1900	9BWZZ323ZTY7P644861	689876734	MARIA JOSE DA SILVA	VW/GOL CL 1.6 MI	BRANCA	1997/1998	INSER- VIVEL
5648	CKX7773	9BWZZ323ZTY7V109103	6762269011	JAVEP VEICULOS PECAS E SERVICOS LDA	VW/GOL MI	VERDE	1997/1997	INSER- VIVEL
5649	JYP7887	9BWZZ323ZTY7V130475	679926003	VOLKSWAGEN LEASING SAARR MERC	VW/GOL MI	VERDE	1997/1997	INSER- VIVEL
5650	JYU7772	9BWZZ323ZTY7WP509051	692423680	NADIR JOSÉ FOSCHIERA	VW/GOL MI	BRANCA	1998/1998	INSER- VIVEL
5651	NBH7346	9BWZZ323ZTY7T105313	137496566	SHIRLEY MENDES ESPIRITO SANTO	VW/PARATI CLI	BRANCA	1998/1996	INSER- VIVEL
5652	JYX9010	9BWZZ323ZTY7V203677	685995283	NILSON VENTURA	VW/PARATI CL 1.6 MI	VERDE	1997/1998	INSER- VIVEL
5653	KAM9070	9BWZZ323ZTY7V224013	126302065	GERALDO PULZ	VW/POLLO VIP	BRANCA	1991/1991	INSER- VIVEL
5654	KAT6413	9BWZZ323ZTY7V25811709	652677177	MARILENE GALVAO F.DO VALE	VW/LOGUS CLI	AZUL	1996/1996	INSER- VIVEL
5655	KCT9423	9BWZZ323ZTY7V282532	650572220	UNIBANCO UNIAO DE BAN- COS BRASILEIROS S A	VW/LOGUS CL 1.8	AZUL	1996/1996	INSER- VIVEL
5656	JYA0438	9BWZZ323ZTY7V2831871	126051593	MARIA AUGUSTA VIEIRA HADDAD	VW/LOGUS CL	VERDE	1993/1993	INSER- VIVEL
5657	JZT0650	9BWZZ323ZTY7V2842296	615665675	RODRIGO FERREIRA DOS ANJOS	VW/LOGUS CL	CINZA	1993/1994	INSER- VIVEL
5658	JYA3762	9BWZZ323ZTY7V28443161						

5696	AKD0985	9C2HA07002R017921	778190412	SMC SERV DE SINALZACAO LDA-ME	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2002/2002	INSERVIVEL
5697	JZK6123	9C2HA07002R020869	777869961	ZEFFERINO DE OLIVEIRA FILHO	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002/2002	INSERVIVEL
5698	JZM1125	9C2HA07002R026511	782031943	WASHINGTON FERREIRA MACHADO	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002/2002	INSERVIVEL
5699	JZQ5407	9C2HA07002R031839	785809775	EDNA SIQUEIRA SILVA	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2002/2002	INSERVIVEL
5700	JZM7959	9C2HA07002R040165	788878638	ADRIANO DELUISE DA SILVA	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2002/2002	INSERVIVEL
5701	JZV4348	9C2HA07002R040375	787507903	LEONIL PEREIRA RAMANDA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002/2002	INSERVIVEL
5702	JZU7838	9C2HA07002R045530	787321567	GEDEON DA SILVA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002/2002	INSERVIVEL
5703	KAR9556	9C2HA07003R002621	844761680	JOSE AVELINO DA SILVA	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2002/2003	INSERVIVEL
5704	JZQ4086	9C2HA07003R010761	806680813	DAMATA VTRAPACES LTDA - ME	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002/2003	INSERVIVEL
5705	JZM0223	9C2HA07003R011246	793511690	ELINGTON CRUZ DE SOUZA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2002/2003	INSERVIVEL
5706	JZ8782	9C2HA07003R020562	798381035	JORGE JESUS JESUINO LEAL	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2002/2003	INSERVIVEL
5707	JZP0875	9C2HA07003R022185	804332410	JOAO DOS SANTOS BUENO	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2002/2003	INSERVIVEL
5708	JZ01375	9C2HA07003R030320	803910797	ALEXANDRE DE ABREU	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2003/2003	INSERVIVEL
5709	JZP3516	9C2HA07003R057923	806180323	JURACY RESENDE DA CUNHA	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2003/2003	INSERVIVEL
5710	JZRS377	9C2HA07003R061385	806807822	JOAO PAULO DE MATTOS SANTANA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2003/2003	INSERVIVEL
5711	KAC3268	9C2HA07003R070043	810301722	MONICA DA SILVA FERREIRA	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2003/2003	INSERVIVEL
5712	JZ02771	9C2HA07004R009696	819871869	MARCELA CRISTINA DO ROSARIO	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2003/2004	INSERVIVEL
5713	JZT6264	9C2HA07004R017969	825683530	LEANDRO ROCHA LIMA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2004/2004	INSERVIVEL
5714	JZV9757	9C2HA07004R030438	831493798	ELENICE OZORIO BORBA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2004/2004	INSERVIVEL
5715	KAK8145	9C2HA07004R034595	852412598	VALDENY JOAO DA SILVA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2004/2004	INSERVIVEL
5716	JZV1619	9C2HA07004R037493	835778467	GISLENE DE SOUZA PENHA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2004/2004	INSERVIVEL
5717	JZY9769	9C2HA07005R004094	836080793	EDMILSON NELSON DA SILVA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2004/2005	INSERVIVEL
5718	JZY1845	9C2HA07005R020274	854091017	MARCILENE DE SOUZA CARVALHO	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2005/2005	INSERVIVEL
5719	KAQ3518	9C2HA07005R029044	860865541	LINCOLN GABY	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2005/2005	INSERVIVEL
5720	KAT8238	9C2HA07005R032975	862234328	CLERCIO SOARES DE MELO	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2005/2005	INSERVIVEL
5721	KAJ1043	9C2HA07005R041297	878960783	PAULO ALEXANDRE DE J GOMES DA SILVA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2005/2005	INSERVIVEL
5722	JYV5635	9C2HA0700XR042685	718027000	DANIELLE ARAUJO MARTINS MIX	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999	INSERVIVEL
5723	JYZ7925	9C2HA0700XR051474	718489202	DANIELLE CANDEU	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/1999	INSERVIVEL
5724	JZD0929	9C2HA0700YR002777	724180567	ROSANGELA LACERDA	HONDA/C100 BIZ	VERDE	1999/2000	INSERVIVEL
5725	JZE1216	9C2HA0700YR014808	738296066	DAVID BARBOSA SILVA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/2000	INSERVIVEL
5726	HRX1921	9C2HA0700YR037158	73993346900	HERNANI MANGUEIRA DA SILVA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000/2000	INSERVIVEL
5727	JZV4684	9C2HA0700YR040251	741408210	VANILDO DA SILVA PARDIM	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2000/2000	INSERVIVEL
5728	JZS9790	9C2HA0700YR042591	743911750	EDINALDO JESUS TOMAZ	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2000/2000	INSERVIVEL
5729	JZK9018	9C2HA0700YR042718	742115933	JOSE CLAUDIO DO	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2000/2000	INSERVIVEL
5730	JZU9270	9C2HA0700YR046884	744772010	CESAR AUGUSTO DE ARAUJO	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2000/2000	INSERVIVEL
5731	JZV8720	9C2HA0700YR051195	745077315	DINALVA PINHEIRO DA SILVA	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2000/2000	INSERVIVEL
5732	JZC9213	9C2HA0700YR051655	753813718	ANGELINA JESUS DA CRUZ	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2000/2000	INSERVIVEL
5733	JYV4458	9C2HA0700WV005898	705719626	MARIA LENILDA DA SILVA SANTOS	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1998	INSERVIVEL
5734	JYT7287	9C2HA0700WV006184	701287093	LIODIANE FERREIRA DIAMANTINO	HONDA/C100 BIZ	AMARELA	1998/1998	INSERVIVEL
5735	JYV3366	9C2HA0700WV006299	700149503	JOAB CURCIANE BARBOSA	HONDA/C100 BIZ	AMARELA	1998/1998	INSERVIVEL
5736	JZV5410	9C2HA0700WV006307	707417635	NILTON DE OLIVEIRA LEITE	HONDA/C100 BIZ	AMARELA	1998/1998	INSERVIVEL
5737	JYV5507	9C2HA0700WV011268	701057463	ALINOR SENA RODRIGUES	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1998	INSERVIVEL
5738	JYX7308	9C2HA0700WV011499	704559895	EMERSON MARIANO FERREIRA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1998	INSERVIVEL
5739	JYV6787	9C2HA0700WV015408	702150410	ELIZANGELA PILEGI	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1998	INSERVIVEL
5740	JYM7288	9C2HA0700WV016327	708440533	MARILAND DELGADO RIOAU	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1998	INSERVIVEL
5741	JYX4813	9C2HA0700XW013582	715054198	SANDRO ANDRE FRICKS	HONDA/C100 BIZ	AMARELA	1998/1999	INSERVIVEL
5742	KAJ1228	9C2HA0700XW017542	709050470	LAURO DO CARMO MIRANDA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1999	INSERVIVEL
5743	JZM2058	9C2HA0700XW017937	711665729	MARCELO LOPES FIGUEREDO	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1999	INSERVIVEL
5744	JZJ8878	9C2HA0700XW018670	710316003	TANIA ALVES NERY	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999	INSERVIVEL
5745	JYV9592	9C2HA0700XW022936	713096713	ISRAEL RODRIGUES PRATES	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999	INSERVIVEL
5746	JZD6191	9C2HA0701R201780	746455690	LELIANE DE OLIVEIRA NUNES NEPOMUCENO	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2000/2001	INSERVIVEL
5747	JZC1742	9C2HA0701R205783	748599573	PAULO HENRIQUE DA COSTA	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2000/2001	INSERVIVEL
5748	JZV8691	9C2HA0701R207363	750660538	ROSILENE BORGES DO NASCIMENTO	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2000/2001	INSERVIVEL
5749	JZC3814	9C2HA0701R213140	756128781	SANDRA LUZIA BARCELOS BOMFI	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2001/2001	INSERVIVEL
5750	JZE9342	9C2HA0701R213417	752734946	JOSE PINTO	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2001/2001	INSERVIVEL
5751	CKR4720	9C2HA0701R224814	75794860000	ALVARO MULTERNO DOS SANTOS JUNIOR	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2001/2001	INSERVIVEL
5752	JZJ3277	9C2HA0701R231242	762255538	ALLAN JEFF DE SOUZA BRANDAO	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2001/2001	INSERVIVEL
5753	JZB6650	9C2HA0701R245578	766692221	SANDRA APARECIDA LEPAUS	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2001/2001	INSERVIVEL
5754	JZV3990	9C2HA0701R248002	767212452	JOSE JORGE FRANCA	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2001/2001	INSERVIVEL
5755	JZG9673	9C2HA0701R2500403	770439985	KATIA GILBERTA DE SIQUEIRA SILVA	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2001/2002	INSERVIVEL
5756	JZ12374	9C2HA0701R2517443	778764842	TARSO ROGERIO SILVA	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2002/2002	INSERVIVEL
5757	JZH1554	9C2HA0701R2526692	778138879	ALEXANDER MARQUES BOMFI	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2002	INSERVIVEL
5758	JZ16705	9C2HA0701R2533424	780372085	MEIRI BENEDITA ALVES VELOSO	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2002	INSERVIVEL
5759	DEE6408	9C2HA0701R253920	781662036	MARIA ANDREA FERREIRA	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2002/2002	INSERVIVEL
5760	KAO9278	9C2HA0701R2541069	860980375	SIDINEI DOS SANTOS	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2002/2002	INSERVIVEL
5761	JZM7947	9C2HA0701R2546091	784369267	JOILSON CORREA DA COSTA	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2002/2002	INSERVIVEL
5762	JZS3658	9C2HA0701R2553468	786575743	FRANCINETE GONCALVES RIBEIRO	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2002/2002	INSERVIVEL
5763	NYB4849	9C2HA0701R2555642	788020382	NICHOLAS WEDISON ALVES	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2002/2002	INSERVIVEL
5764	JZQ9629	9C2HA0701R2590203	789289206	THIAGO DE OLIVEIRA BASTOS	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2002/2003	INSERVIVEL
5765	KAJ9370	9C2HA0701R2602218	790779811	ROSELI BARBOSA LOPES	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2002/2003	INSERVIVEL
5766	KAM6720	9C2HA0701R2605878	791332004	MARIA SELMA PEREIRA	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2002/2003	INSERVIVEL
5767	KAK9420	9C2HA0701R2609483	790965196	MARCELA PAES VENEIRO	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2003	INSERVIVEL
5768	JZM2864	9C2HA0701R2613069	794542158	VICTOR EDUARDO DE OLIVEIRA	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2002/2003	INSERVIVEL
5769	JZM9973	9C2HA0701R2617175	799899119	SHEILA CAMARGO DE OLIVEIRA	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2003	INSERVIVEL
5770	JZ01953	9C2HA0701R2635471	799983441	DAIR FERREIRO	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2003/2003	INSERVIVEL
5771	DHE8224	9C2HA0701R2648364	804862443	BANCO BRANCO SA	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2003/2003	INSERVIVEL
5772	JZP2536	9C2HA0701R2663333	806116873	MARINALVA REGINA DA SILVA	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2003/2003	INSERVIVEL
5773	JZP2056	9C2HA0701R2666051	806108401	WILSON PEREIRA DOS SANTOS	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2003/2003	INSERVIVEL

5774	JZV0627	9C2HA07103R067815	807853380	MARIO ALEXANDRE COSTA LIMONI	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2003/2003	INSERVIVEL
5775	JZP9117	9C2HA07103R069229	806923385	WILSON DE OLIVEIRA ROSSI	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2003/2003	INSERVIVEL
5776	KAB9938	9C2HA07103R079682	810243717	WELINGTON JOSE DA SILVA	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2003/2003	INSERVIVEL
5777	KAR5470	9C2HA07103R085109	812853474	ROBERTO CESAR SOUZA DA SILVA	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2003/2003	INSERVIVEL
5778	KAL4057	9C2HA07104R090880	815769164	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA BATISTA	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2003/2004	INSERVIVEL
5779	JZQ4052	9C2HA07104R203879	821889036	FRANCOISE HELITA SILVA GONCALVES	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2004/2004	INSERVIVEL
5780	JZV4735	9C2HA07104R045935	828957576	RODRIGO DA CRUZ SODRE	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2004/2004	INSERVIVEL
5781	KAL0698	9C2HA07104R056971	835093190	LORIVAL HERMES DE ARAUJO	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2004/2004	INSERVIVEL
5782	JZK9023	9C2HA07104R062567	843055405	ADEMAR DE PAULA GARCIA JUNIOR	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2004/2004	INSERVIVEL
5783	HSL2142	9C2HA07105R005278	839300069	GILBERTO FERREIRA DO AMARAL	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2004/2005	INSERVIVEL
5784	JZV9093	9C2HA07105R015342	842380611	EDUARDO GEORGE COELHO	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2004/2005	INSERVIVEL
5785	HCG6531	9C2HA07105R021106	84484515900	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2004/2005	INSERVIVEL
5786	KAQ7438	9C2HA07105R056270	860861236	REGINALDO NASCIMENTO ARAUJO	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2005/2005	INSERVIVEL
5787	KAI1349	9C2HA07105R061762	864519230	TALIANY DE ARRUDA HURTADO	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2005/2005	INSERVIVEL
5788	KAJ1439	9C2HA07105R062311	864939370	IZALDO ALVES BARBOSA	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2005/2005	INSERVIVEL
5789	JZC6174	9C2HA0710YR200839	745300464	BELINE DE SOUZA NEVES AMORIM	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	1999/2000	INSERVIVEL
5790	JZV4020	9C2HA0710YR200682	725435984	ZILDA ALVES DA SILVA ALENCAR	HONDA/C			

5840	KAK6608	9C2JA0100YR00034	72908959	JESUS INACIO DE GODOI	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1999/2000	INSER-VIVEL
5841	JYE2719	9C2JA0101MR204636	126413355	CIA DE SANEAMENTO DO EST DE MT	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1991/1991	INSER-VIVEL
5842	JYZ5359	9C2JA0101MR204792	126412073	COM E DIST DE BEBIDAS CUIABA LTDA	HONDA/CG 125 CARGO	VER-MELHA	1991/1991	INSER-VIVEL
5843	JYM7499	9C2JA0101MR204804	126302227	MAURO SALVINO DA S.L.EVANGELISTA	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1991/1991	INSER-VIVEL
5844	JZK9868	9C2JA0101MR204807	128119675	SILVA TRANSPORTES LTDA	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1991/1991	INSER-VIVEL
5845	JZL8770	9C2JA0101MR205148	126306648	IZELMAN RODRIGUES DE SOUZA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	PRETA	1991/1991	INSER-VIVEL
5846	JYC5769	9C2JA0101MR210219	620213469	B.M.GOMES	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1991/1992	INSER-VIVEL
5847	JYV3525	9C2JA0101PRP00202	128102128	MARCO AURELIO RAMOS BOCARDI	HONDA/CG 125 CARGO	VER-MELHA	1993/1993	INSER-VIVEL
5848	JYB9888	9C2JA0101PRP00647	126047669	JOSE MIRANDA SOBRINHO	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1993/1993	INSER-VIVEL
5849	JVA6093	9C2JA0101RRR000086	617561605	EDMAR SANTOS DA GAMA	HONDA/CG 125 CARGO	AZUL	1994/1994	INSER-VIVEL
5850	JYC4137	9C2JA0101RRR002032	622039849	SIVAL DOS SANTOS BELEM	HONDA/CG 125	AMARELA	1994/1994	INSER-VIVEL
5851	JYC2147	9C2JA0101RRR006000	621952486	PEDROSO DE ARRUDA E DIAS LTDA	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1994/1994	INSER-VIVEL
5852	JYD4669	9C2JA0101RRR81191	624562735	IZAAC FRANCISCO DA SILVA	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1994/1994	INSER-VIVEL
5853	JYG3461	9C2JA0101RRS80761	629884161	MARCIA MARIA DA SILVA	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1994/1995	INSER-VIVEL
5854	JYJ8751	9C2JA0101SR84989	647681293	CICERO PEDRO DA SILVA	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1995/1995	INSER-VIVEL
5855	JYJ1945	9C2JA0101TRR001410	653942710	ORLANDA MARIA PEREIRA DE SANTANA	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1996/1996	INSER-VIVEL
5856	JTS5268	9C2JA0101TRR002958	657923400	JONAS JAHNEL	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1996/1996	INSER-VIVEL
5857	JYQ9354	9C2JA0101WVR005381	696524953	PAULO JOSE MARTIN	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1998/1998	INSER-VIVEL
5858	JYP8674	9C2JA0101WVR005403	696063662	FERNANDO EMILIO FERREIRA ME	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1998/1998	INSER-VIVEL
5859	KAL4005	9C2JA0101WVR005414	697139760	PAULO DE SOUZA RAMOS	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1998/1998	INSER-VIVEL
5860	KAJ4628	9C2JA0101WVR007807	708887210	TRIANGULO SERVIÇOS POSTAIS LTDA	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1998/1998	INSER-VIVEL
5861	KAE7544	9C2JA04106R001840	867724714	FABIO MARTINEZ DANTAS	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2005/2006	INSER-VIVEL
5862	KAB7981	9C2JA04106R007168	874973724	ELIZANGELA NUNES CASSIMIRO	HONDA/BIZ 125 KS	AZUL	2005/2006	INSER-VIVEL
5863	JZB0499	9C2JA04106R838882	895159066	CARLOS EDUARDO DA SILVA	HONDA/BIZ 125 KS	AZUL	2006/2006	INSER-VIVEL
5864	KAOT524	9C2JA04106R845080	901324370	OSVALDO ANTONIO DE AVILA	HONDA/BIZ 125 KS	AZUL	2006/2006	INSERVIVEL
5865	KAH5582	9C2JA04107R033485	928494438	JANICE DE SOUZA RIBEIRO	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2007/2007	INSERVIVEL
5866	KAH1548	9C2JA04107R0335709	922966440	MARIA TEREZINHA FRANCOZI	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2007/2007	INSERVIVEL
5867	NJA2712	9C2JA04108R022726	963128474	VILMA FERREIRA XAVIER	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2007/2008	INSERVIVEL
5868	KAK7861	9C2JA04108R022864	119251388	LEIDE DA SILVA LUCAS	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2007/2008	INSERVIVEL
5869	NJF4247	9C2JA04108R031931	975986872	UDELSON SIQUEIRA DA SILVA	HONDA/BIZ 125 KS	CINZA	2008/2008	INSERVIVEL
5870	KAF8324	9C2JA04206R007524	868721786	LUZINETE MARIA DE OLIVEIRA	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2005/2006	INSERVIVEL
5871	KAM3798	9C2JA04206R850710	893867153	ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS	HONDA/BIZ 125 ES	AZUL	2006/2006	INSERVIVEL
5872	KAJ5886	9C2JA04206R850939	887483283	JOSE ALISON FREIRE	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2006/2006	INSERVIVEL
5873	KAN2655	9C2JA04207R016325	904192024	CLEBERTON GOIS BRANDAO	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2006/2007	INSERVIVEL
5874	KAN2313	9C2JA04207R038493	912154233	CALIXTO FERREIRA DE AZEVEDO	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2007	INSERVIVEL
5875	NJE0089	9C2JA04207R088762	935623949	ELIZANGELA DOS SANTOS DUARTE, MOREIRA	HONDA/BIZ 125 ES	VER-MELHA	2007/2007	INSER-VIVEL
5876	NJF2799	9C2JA04208R038987	949292150	MOACY ALVES CARVALHO	HONDA/BIZ 125 ES	VER-MELHA	2007/2008	INSER-VIVEL
5877	NIY0576	9C2JA04208R099679	968141161	RENATA BORGES DA SILVA	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008/2008	INSER-VIVEL
5878	NJG7707	9C2JA04208R113430	976520770	LICINIA DE SOUZA	HONDA/BIZ 125 ES	VER-MELHA	2008/2008	INSER-VIVEL
5879	JYK1684	9C2JC1801HR104074	126554820	ACEIO PEREIRA DA CRUZ	HONDA/CG 125	VER-MELHA	1987/1987	INSER-VIVEL
5880	JYU1682	9C2JC1801HR111396	125576196	EDILSON LOBO MOREIRA	HONDA/CG 125	VER-MELHA	1986/1987	INSER-VIVEL
5881	JYR4932	9C2JC1801HR114612	245455779	MARCOS ANTONIO ZANIN	HONDA/125	AZUL	1987/1987	INSER-VIVEL
5882	JYJ3493	9C2JC1801HR116899	125581149	ANTONIO FERNANDO PEREIRA	HONDA/CG 125	VER-MELHA	1987/1987	INSER-VIVEL
5883	JYI6498	9C2JC1801HR123238	141537750	ROBERTO HISSAO HIRATA	HONDA/CG 125	BRANCA	1987/1987	INSER-VIVEL
5884	JYB8839	9C2JC1801HR140094	126673314	JOAO GETULIO A BASTOS FILHO	HONDA/CG 125	BRANCA	1987/1987	INSER-VIVEL
5885	JYV0493	9C2JC1801JR109316	125714238	MOACIR DA SILVA LIMA	HONDA/CG 125	PRETA	1987/1988	INSER-VIVEL
5886	JZN2710	9C2JC1801JR110773	126823120	EUCLIDES FRANCISCO XAVIER	HONDA/CG 125	BRANCA	1988/1988	INSER-VIVEL
5887	AT897	9C2JC1801JR111626	125713770	LUIZ JOSE DA SILVA	HONDA/CG 125	PRETA	1987/1988	INSER-VIVEL
5888	JYM4272	9C2JC1801JR113848	137260849	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125	VER-MELHA	1988/1988	INSER-VIVEL
5889	JZN7510	9C2JC1801JR118860	125730977	GILDASIO DE SOUZA LIMA	HONDA/CG 125	PRETA	1988/1988	INSER-VIVEL
5890	JYX3396	9C2JC1801JR142309	126001979	LUCILIO GONCALVES ALMEIDA	HONDA/CG 125	PRETA	1988/1988	INSER-VIVEL
5891	AU930	9C2JC1801JR147390	125801580	FRANCISCO ILEIRILAN CAVALCANTE	HONDA/CG 125	BRANCA	1988/1988	INSER-VIVEL
5892	LX7352	9C2JC1801JR155781	547703201	CLAUDINEIR FREITAS PEREIRA	HONDA/CG 125	PRETA	1988/1988	INSER-VIVEL
5893	JYS8462	9C2JC1801KR204247	125824823	CARLOS ALBERTO BERNARDES DE ANDRADE	HONDA/CG 125	VER-MELHA	1989/1989	INSER-VIVEL
5894	abr/40	9C2JC1801KR404959	523101384	DANIEL ALFREDO DA SILVA	HONDA/CG 125 TODAY	VER-MELHA	1989/1989	INSER-VIVEL
5895	JZG4887	9C2JC1801KR407398	125860790	NELSON LUCIANO DE ARRUDA LUIZ	HONDA/CG 125 TODAY	PRATA	1989/1989	INSER-VIVEL
5896	JYN9068	9C2JC1801KR407759	395476348	MARCOS CEZAR DE RAMOS PINTO	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1989/1989	INSER-VIVEL
5897	AV717	9C2JC1801KR410070	125868952	FRANCISCO AMARILDO M BARBOSA	HONDA/CG 125 TODAY	PRATA	1989/1989	INSER-VIVEL
5898	JXZ2008	9C2JC1801KR410396	125107315	ADENICIO NUNES MIRANDA	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1989/1989	INSER-VIVEL
5899	JYT2624	9C2JC1801KR411695	125892934	GUEMIEL ALVES DOS REIS	HONDA/CG 125 TODAY	PRATA	1989/1989	INSER-VIVEL

5900	AV361	9C2JC1801KR415036	125894597	GRAVATAI S/A	HONDA/CG 125 TODAY	BRANCA	1989/1989	INSER-VIVEL
5901	JYS9579	9C2JC1801KR418907	398549826	PAULO ALVES DE ROMA	HONDA/CG 125	VER-MELHA	1989/1989	INSER-VIVEL
5902	JYG7886	9C2JC1801KR419063	125886101	SATURNINO SALVADOR PEDROSO	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1989/1989	INSER-VIVEL
5903	JYS8223	9C2JC1801KR425248	127259384	LUCIO RODRIGUES LEITE	HONDA/CG 125 TODAY	PRATA	1989/1989	INSER-VIVEL
5904	JYK0175	9C2JC1801LR503806	127362398	EDUARDO GONCALVES BARBOSA	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1990/1990	INSER-VIVEL
5905	JZN2830	9C2JC1801LR503985	125904452	RAEL CANUTO DA PAIXAO	HONDA/CG 125 TODAY	PRATA	1989/1990	INSER-VIVEL
5906	JYS5925	9C2JC1801LR514490	125923465	MOTO DALLAS LTDA	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1990/1990	INSER-VIVEL
5907	JYQ2966	9C2JC1801LR516550	126433046	JOIRCO ALVES DA CRUZ	HONDA/CG 125 TODAY	PRATA	1990/1990	INSER-VIVEL
5908	OM028	9C2JC1801LR535051	125940297	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1990/1990	INSER-VIVEL
5909	JYV6923	9C2JC1801LR535256	126850437	INTEGRAL SEC VIGIL PATR LTDA	HONDA/CG 125	PRATA	1990/1990	INSER-VIVEL
5910	JYN3418	9C2JC1801LR548557	127350500	JAIR FERREIRA DA COSTA	HONDA/CG 125 TODAY	VER-MELHA	1990/1990	INSER-VIVEL
5911	JZC4270	9C2JC1801MR224643	125931310	MARLY FERREIRA TELES	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1991/1992	INSER-VIVEL
5912	JYT3001	9C2JC1801MR224849	125144857	RANGEL & RANGEL LTDA	HONDA/CG 125 TODAY	VER-MELHA	/1991	INSER-VIVEL
5913	JYO7666	9C2JC1801MR226790	126112282	TOYOFORT AUTO-PECAS LTDA	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1991/1992	INSER-VIVEL
5914	JYH5395	9C2JC1801MR569997	127186557	JOSE DERIVALDI GUIMARAES	HONDA/CG 125 TODAY	VER-MELHA	1991/1991	INSER-VIVEL
5915	JYT1753	9C2JC1801MR571185	125958307	ERENICE SOARES NEVES	HONDA/CG 125 TODAY	VER-MELHA	1991/1991	INSER-VIVEL
5916	AB01149	9C2JC1801MR579017	524188262	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TODAY	VER-MELHA	1991/1991	INSER-VIVEL
5917	AY051	9C2JC1801MR581177	126425604	CONSTRUTORA ASCHAR LTDA	HONDA/CG 125 TODAY	VER-MELHA	1991/1991	INSER-VIVEL
5918	JYD4746	9C2JC1801MR583474	127186913	LUIS ERIVERTO ALVES FERREIRA	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1991/1991	INSER-VIVEL
5919	JYD3994	9C2JC1801MR584864	127386416	FRANCISCO OZENIR GOMES	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1991/1991	INSER-VIVEL
5920	JYI9654	9C2JC1801NR231454	127219080	PALMIRO DA SILVA MACIEL	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1992/1992	INSER-VIVEL
5921	KCD8993	9C2JC1801NR233964	11368041400	JOAO BATISTA GONCALVES	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1992/1992	INSERVIVEL
5922	JYV5173	9C2JC1801NR254826	126027013	GISELE MARINHO DA CRUZ	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1992/1992	INSERVIVEL
5923	JYO0308	9C2JC1801PRP12257	127478868	APARECIDA LURDES DA SILVA	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1993/1993	INSERVIVEL
5924	JYW5358	9C2JC1801PRP17963	126049580	GONCALDO RODRIGUES FERREIRA	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1993/1993	INSERVIVEL
5925	JYI2010	9C2JC1801PRP19493	615548032	DERIVALDO CASIANO DE AMORIM	HONDA/CG 125 TODAY	AMARELA	1993/1993	INSER-VIVEL
5926	JYA0410	9C2JC1801PRP25723	613623339	JOAO DOS SANTOS OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1993/1993	INSER-VIVEL
5927	JXZ3652	9C2JC1801PRP27147	614778344	VALDEMIR RODRIGUES DE MORAES	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1993/1993	INSER-VIVEL
5928	JYC4257	9C2JC1801PRR00419	622042203	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1993/1994	INSER-VIVEL
5929	JYA8301	9C2JC1801PRR07069	615786650	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	HONDA/CG 125 TODAY	VER-MELHA	1993/1994	INSER-VIVEL
5930	JYA8582	9C2JC1801RRR00956	616479565	AMERICA DO SUL LEAS S/A ARR MERC	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1994/1994	INSER-VIVEL
5931	JYA8795	9C2JC1801RRR14904	619322462	JOSE AMAR DE SOUZA	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1994/1994	INSER-VIVEL
5932	JYA9216	9C2JC1801RRR17721	620431962	BRADESCO LEASING S A ARR MERC	HONDA/CG 125 TODAY	VER-MELHA	1994/1994	INSER-VIVEL
5933	JYB6156	9C2JC1801RRR17724	620870168	ANTONIO CORREA DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TODAY	VER-MELHA	1994/1994	INSER-VIVEL
5934	JYD6142	9C2JC1801RRR37570	627432697	SALVADOR GARCIA	HONDA/CG 125 TODAY	VER-MELHA	1994/1994	INSER-VIVEL
5935	JYC2728	9C2JC1801RRR37738	623080141	EDNELSON BRUGNOLI	HONDA/CG 125 TODAY	VER-MELHA	1994/1994	INSER-VIVEL
5936	AV680	9C2JC1911HR102847	520696816	JANIO SOUZA DE MELO	HONDA/ML 125	PRETA	1987/1987	INSER-VIVEL
5937	JZA5265	9C2JC1911HR106230	125575858	ADVONSIR RODRIGUES PORTO	HONDA/ML 125	VER-MELHA	1987/1987	INSER-VIVEL
5938	JYO3481	9C2JC1911HR109036	126595410	GUEMIEL ALVES DOS REIS	HONDA/CG 125	VER-MELHA	1987/1987	INSER-VIVEL
5939	JYO928	9C2JC1911HR112007	126471690	JOSE CARLOS MARTINS RIBEIRO	HONDA/ML 125	VER-MELHA	1987/1987	INSER-VIVEL
5940	JYK4085	9C2JC1911HR116051	125666594	IVAN DOMINGOS BARBOSA	HONDA/ML 125	VER-MELHA	1987/1987	INSER-VIVEL
5941	JYX7407	9C2JC1911JR101613	127131264	OTAVIO RODRIGUES DELGADO	HONDA/ML 125	VER-MELHA	1988/1988	INSER-VIVEL
5942	HOK3664	9C2JC1911JR106219	125303505	LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS	HONDA/ML 125	VERMELHA	1988/1988	

5960	JZH7328	9C2JC2500XR183163	741006812	HELIO YAMAUCHI	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999	INSER-VIVEL
5961	JYZ6405	9C2JC2500XR186627	718424891	CARLOS ALVES DE LIMA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	INSER-VIVEL
5962	JYY4222	9C2JC2500XR189391	728811286	ADELIA PEREIRA DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999	INSER-VIVEL
5963	JZA2456	9C2JC2500XR192045	719850460	JOSINEI MOREIRA DE ARAUJO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	INSER-VIVEL
5964	JYY6086	9C2JC2500XR192084	719098645	PAULO ROBERTO SOBRINHO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	INSER-VIVEL
5965	JYZ9887	9C2JC2500XR204588	720285780	CATARINO DE BOAVENTURA	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999	INSER-VIVEL
5966	JYZ7606	9C2JC2500XR211313	719637783	JOSEMAR JUNIOR DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999	INSER-VIVEL
5967	JZE2499	9C2JC2500XR213500	724764470	AQUELINO FERREIRA GOMES NETO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	INSER-VIVEL
5968	JZB9607	9C2JC2500XR223444	721415954	EDINALDO DE ALMEIDA MACEDO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	INSER-VIVEL
5969	JZB7798	9C2JC2500XR223701	720232986	WILSON DA SILVA OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	INSER-VIVEL
5970	JZC2059	9C2JC2500XR225411	723769036	LUCIO MARIO DE AMORIM QUEIROZ	HONDA/CG 125 TITAN	VER-MELHA	1999/1999	INSER-VIVEL
5971	JZE2719	9C2JC2500YR060034	724768599	VALDEMIR FIRH	HONDA/CG 125 TITAN	VER-MELHA	1999/2000	INSER-VIVEL
5972	JZC4388	9C2JC2500YR010670	722242123	BENEDITO LOPES NETO	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/2000	INSER-VIVEL
5973	CVQ2698	9C2JC2500YR023874	727007327	JOSE HUMBERTO DE O. RODRIGUES	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000	INSER-VIVEL
5974	JZP6220	9C2JC2500YR041159	725549920	YANUZA GOMES DE SOUZA DIAS	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/2000	INSER-VIVEL
5975	JZS2530	9C2JC2500YR044081	726278564	LEONARDO ROSA VILELA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000	INSER-VIVEL
5976	NBV0747	9C2JC2500YR046743	72793010900	NARCISO NUNES DE CARVALHO	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/2000	INSER-VIVEL
5977	JZP5690	9C2JC2500YR047015	725536400	ALAN RODRIGO SANTIAGO RODRIGUES	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000	INSER-VIVEL
5978	JZF2878	9C2JC2500YR049037	726415103	IZILDINA JOANA CERQUEIRA E SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000	INSER-VIVEL
5979	KAR3478	9C2JC2500YR049227	726493651	JOSE EDINALDO DE FREITAS SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000	INSER-VIVEL
5980	JYI1158	9C2JC2500YR069074	726503150	TELMALINA DOS SANTOS RODRIGUES	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000	INSER-VIVEL
5981	NCDS729	9C2JC2500YR077047	75926889300	EDSON AURELIO DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000	INSER-VIVEL
5982	JZC6151	9C2JC2500YR088967	730434265	EBERSON DE MORAIS SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	AMARELA	1999/2000	INSER-VIVEL
5983	NBY4310	9C2JC2500YR090579	728424487	JOSELILO GONCALVES SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000	INSER-VIVEL
5984	KAE1468	9C2JC2500YR095557	729034690	FRANCISCO LIMA DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000	INSER-VIVEL
5985	KAR2538	9C2JC2500YR103556	729260909	LEONARDO A QUEIROZ MONTEIRO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000	INSER-VIVEL
5986	HRQ2143	9C2JC2501RRS19444	685339050	DORIM ANTONIO ROSA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1994/1995	INSER-VIVEL
5987	KAFO250	9C2JC2501RRS21672	627485081	EDSON ALVES PEREIRA	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1994/1995	INSER-VIVEL
5988	JYG4151	9C2JC2501RRS30626	629923620	JULIANO RODRIGO DE ALMEIDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1994/1995	INSER-VIVEL
5989	JYQ0137	9C2JC2501RRS00721	638422981	OBERTO REZENDE DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1996	INSER-VIVEL
5990	JYG2661	9C2JC2501RRS10288	629851476	HELIO LIMA DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1996	INSER-VIVEL
5991	NBK9333	9C2JC2501RRS02777	13683518000	LAERCIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1996	INSER-VIVEL
5992	JYF6807	9C2JC2501RRS10563	638090091	JONAS LEITE	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1995/1996	INSER-VIVEL
5993	JYF7796	9C2JC2501RRS54745	636949087	EVEL GUILLERME DE AMORIM BAIÇOCO	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1996	INSER-VIVEL
5994	JYM8831	9C2JC2501RRS56495	667225277	ELIZANGELA DE SOUZA F. ALMEIDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995/1996	INSER-VIVEL
5995	JYK0481	9C2JC2501RRS58230	647858312	MARIO MINARINI	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1996	INSER-VIVEL
5996	JYG2818	9C2JC2501RRS61251	639433987	ADMIR MANEDES MENDONÇA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995/1996	INSER-VIVEL
5997	JYJ1327	9C2JC2501RRS62518	638494664	ZENILDO LUCIO PAES DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1996	INSER-VIVEL
5998	JYF6469	9C2JC2501RRS66390	640877290	ATAIDES ANTONIO MARIANO	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1996	INSER-VIVEL
5999	JYH3389	9C2JC2501RRS76591	641563892	GILBERTO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1996	INSER-VIVEL
6000	NBD6173	9C2JC2501RRS86857	13744198300	JOSE VAZ DE SIQUEIRA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1996	INSER-VIVEL
6001	JYH3952	9C2JC2501RRS88896	646240609	RAIMUNDO GALDINO PEREIRA	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1995/1996	INSER-VIVEL
6002	JYJ9511	9C2JC2501RRS95745	647761675	CIRO ROSA DE SANTANA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1996	INSER-VIVEL
6003	JZC5066	9C2JC2501RRS42585	644423382	MANOELAMARO ALVES	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1995/1996	INSER-VIVEL
6004	JYP1029	9C2JC2501RRS49950	645679003	EDUARDO MIRANDA GONCALVES	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1995/1996	INSER-VIVEL
6005	JYJ4637	9C2JC2501RRS33480	668883120	CIRSO TEIXEIRA	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1995/1996	INSER-VIVEL
6006	JYX1819	9C2JC2501SRT12164	646095930	KAIZER E FIGUEIREDO LITA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995/1996	INSER-VIVEL
6007	JYH9382	9C2JC2501SRT13282	648261727	DINIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1995/1996	INSER-VIVEL
6008	IEO1441	9C2JC2501SRT16322	650222750	WANDERLEA MARQUES REGO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995/1996	INSER-VIVEL
6009	JYH9992	9C2JC2501RTR008453	648330508	RANDON F. FERREIRALITA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	/1996	INSER-VIVEL
6010	JYH9663	9C2JC2501RTR10247	650917553	MILTON ASSUNCAO DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1996	INSER-VIVEL
6011	BXK3443	9C2JC2501RTR16530	650012720	DANILLO AUGUSTO J DA COSTA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1996	INSER-VIVEL
6012	JYH6945	9C2JC2501RTR20645	653490500	EUFRAISIO SANTIAGO FILHO	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1996	INSER-VIVEL
6013	NBH6133	9C2JC2501RTR23289	137343760	WAGNER ALVES BEATO	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1996	INSER-VIVEL
6014	JYH5133	9C2JC2501RTR24989	650913191	SEBASTIAO DOS REIS ALVES	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996	INSER-VIVEL
6015	JYP3680	9C2JC2501RTR26049	661852229	JOSE CLAUDIO BOAVENTURA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996	INSER-VIVEL
6016	JYJ3185	9C2JC2501RTR27318	653135823	CLAUDIONOR DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	VER-MELHA	1996/1996	INSER-VIVEL
6017	JYH7114	9C2JC2501RTR29608	651702453	ZORAYANARA APARECIDA SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1996/1996	INSER-VIVEL
6018	JYH9085	9C2JC2501RTR30306	652768768	ALEX GOMES RABELO	HONDA/CG 125 TITAN	VER-MELHA	1996/1996	INSER-VIVEL
6019	JYH7724	9C2JC2501RTR34896	651779693	ANTONIO CORREA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996	INSER-VIVEL
6020	JYH6075	9C2JC2501RTR35321	652438555	NILZABETH GONCALVES SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996	INSER-VIVEL
6021	JYK4708	9C2JC2501RTR45995	658403192	JOSE ROBERTO GONCALVES	HONDA/CG 125 TITAN	VER-MELHA	1996/1996	INSER-VIVEL
6022	JYJ0535	9C2JC2501RTR055490	653819099	ADEMIR SOARES GUIMARAES JUNIOR	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996	INSER-VIVEL
6023	JYJ3106	9C2JC2501RTR058322	654603596	CLAUDIO MENDES DE ALMEIDA	HONDA/CG 125 TITAN	VER-MELHA	1996/1996	INSER-VIVEL
6024	JYI5476	9C2JC2501RTR063377	654829225	ANTONIO DO NASCIMENTO	HONDA/CG 125 TITAN	VER-MELHA	1996/1996	INSER-VIVEL
6025	JYH5868	9C2JC2501RTR069356	655224998	IRIO DIAS DE MORAES	HONDA/CG 125 TITAN	VER-MELHA	1996/1996	INSER-VIVEL
6026	JYJ4757	9C2JC2501RTR071430	656899255	JOSE SEBASTIAO DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996	INSER-VIVEL
6027	JYL2908	9C2JC2501RTR088887	658934236	PAULO FERREIRA DE AGUILARES	HONDA/CG 125 TITAN	VER-MELHA	1996/1996	INSER-VIVEL

6028	JYK8173	9C2JC2501RTR091967	670171620	DANIEL DA COSTA VIANA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996	INSER-VIVEL
6029	JYL6521	9C2JC2501RTR009730	663286379	RAFAEL HENRIQUE V DE MOURA	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1996/1997	INSER-VIVEL
6030	JYO6730	9C2JC2501RTR103610	661548937	GENY DE ARAUJO	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1996/1997	INSER-VIVEL
6031	JYO5880	9C2JC2501RTR18033	661360970	EMERSON PEREIRA DE ARAUJO	HONDA/CG 125 TITAN	VER-MELHA	1996/1997	INSER-VIVEL
6032	JZV5040	9C2JC2501RTR19499	672314649	SILVANA FLORIANO DE MATOS	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1997	INSER-VIVEL
6033	HTW6374	9C2JC2501RTR202023	670306207	MARIA SILENE BARROS ROCHA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1997	INSER-VIVEL
6034	JYL4371	9C2JC2501RTR202737	662942310	ROZEMILDA LUIZ CORREA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1997	INSER-VIVEL
6035	JZV4300	9C2JC2501RTR203235	673367541	CLESIO QUEIROZ DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1997	INSER-VIVEL
6036	JZH4030	9C2JC2501RTR035871	663633362	JALTON SOARES MAIA	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1996/1997	INSER-VIVEL
6037	JZG7200	9C2JC2501RTR038194	664081720	CELECIO OLIVEIRA DA PAIXAO	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1996/1997	INSER-VIVEL
6038	JYN7311	9C2JC2501RTR039544	668120884	MARCELO DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1996/1997	INSER-VIVEL
6039	JYJ2810	9C2JC2501RTR049901	668572286	RONEIRO DOS SANTOS FELIX	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1997	INSER-VIVEL
6040	JZR1970	9C2JC2501RTR050757	665405952	MAURICIA SANTANA RIBEIRO	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1996/1997	INSER-VIVEL
6041	JYK9332	9C2JC2501RTR057116	666472327	TAYONAR DE SOUSA CARTAXO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1997	INSER-VIVEL
6042	JYL4993	9C2JC2501RTR081888	670911135	VICTOR CESAR DE PAULA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997	INSER-VIVEL
6043	JYK7413	9C2JC2501RTR083279	670071773	MARCELO GONCALVES CAMPOS	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1997/1997	INSER-VIVEL
6044	JYL7114	9C2JC2501RTR089361	673208109	RODOLFO COELHO DE PECAS PALTA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997	INSER-VIVEL
6045	JYL7643	9C2JC2501RTR089428	671147374	JOSE GOMES DE LIMA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997	INSER-VIVEL
6046	JYJ2973	9C2JC2501RTR092289	670715565	FERNANDO SIQUEIRA FINTO	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997/1997	INSER-VIVEL
6047	JYM2383	9C2JC2501RTR093713	671576852	PAULO ROBERTO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997	INSER-VIVEL
6048	JYK4554	9C2JC2501RTR093832	671918834	GILMAR JOAO NUNES	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997	INSER-VIVEL
6049	JYI2414	9C2JC2501RTR103402	672715392	ALEX SANDER FERREIRA DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997	INSER-VIVEL
6050	JYK7444	9C2JC2501RTR11490	672216736	FABIAN CONCEICAO FENHA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997	INSER-VIVEL
6051	JYP8307	9C2JC2501RTR114692	679996460	JOAO BATISTA REZENDES	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1997/1997	INSER-VIVEL
6052	JYN4225	9C2JC2501RTR136375	675723884	JOSE ROBERTO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997	INSER-VIVEL
6053	JJM8140	9C2JC2501RTR142719	675805384	CLODOLDO RODRIGUES LINS	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997	INSER-VIVEL
6054	JYM1556	9C2JC2501RTR143987	676457967	JOSE GOMES DE LIMA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997	INSER-VIVEL
6055	JYN6397	9C2JC2501RTR144084	678492603	CLAUDIEIR MARCHIORO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997	INSER-VIVEL
6056	JYF4508	9C2JC2501RTR201234	680986098	EVERILDO NONATO SAMPAIO	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997	INSER-VIVEL
6057	CJG6943	9C2JC2501RTR216651	712189505	LUIZ CARLOS DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997/1997	INSER-VIVEL
6058	JYF4329	9C2JC2501RTR217611	683183028	D'NYTEGRAÇAO SERV POST LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1997/1997	INSER-VIVEL
6059	JYP4479	9C2JC2501RTR223480	683196989	ANTONIO CARLOS PEREIRA COSTA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997	INSER-VIVEL
6060	JYH5440	9C2JC2501RTR007172	685042383	MARCIA REGINA CATEGARI DE ALMEIDA	HONDA/CG 125			

6099	JYV9399	9C2JC250XWR012381	705496570	EDVANDER COSTA CUNHA	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998/1999	INSER-VIVEL
6100	JZE6090	9C2JC250XWR013009	706605560	DENIZ DA SILVA CORREA	HONDA/CG 125 TITAN	VER-MELHA	1998/1999	INSER-VIVEL
6101	JYX8651	9C2JC250XWR019603	711577145	ADEMAR FERNANDES DA COSTA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999	INSER-VIVEL
6102	JZH1540	9C2JC250XWR032906	707309476	WELTHON THERCILIO KOCH DE PAULA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999	INSER-VIVEL
6103	JYW3161	9C2JC250XWR040281	707976790	ARLINDO ALVES FRAGA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998/1999	INSERVIVEL
6104	JYR8781	9C2JC250XWR052859	712436375	ROGERIO ARAUJO DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999	INSERVIVEL
6105	JZJ1308	9C2JC250XWR058196	709830114	AZENIZE DE ALMEIDA SAMPAIO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999	INSERVIVEL
6106	JYW9861	9C2JC250XWR058204	708893503	EDNALDO ALVES DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999	INSERVIVEL
6107	JMT3621	9C2JC250XWR064324	70994700300	HERCILIO VEIRA DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999	INSERVIVEL
6108	JZK1618	9C2JC250XWR071301	709503628	RAMSES ADRIANO SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999	INSER-VIVEL
6109	JYV8891	9C2JC250XWR079851	712289461	JOSIVAL ALMEIDA DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999	INSER-VIVEL
6110	KAT5328	9C2JC250XWR084273	712052674	CARLOS MENDES CORDEIRO	HONDA/CG 125 TITAN	VER-MELHA	1998/1999	INSER-VIVEL
6111	JZB0107	9C2JC250XWR093451	720841429	ROMILSON ELCIO GOMES	HONDA/CG 125 TITAN	VER-MELHA	1998/1999	INSER-VIVEL
6112	JYV8981	9C2JC250XWR093897	712438700	MARIO MENDONCA FONSECA	HONDA/CG 125 TITAN	VER-MELHA	1998/1999	INSER-VIVEL
6113	JYV8522	9C2JC250XWR102988	713039302	MARIA DAS DORES S.SILVA CUSTODIO	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998/1999	INSER-VIVEL
6114	JYX3742	9C2JC250XWR104199	713851198	SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998/1999	INSER-VIVEL
6115	JZT4650	9C2JC30101R000808	744094550	JOSILENE SILVA DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VER-MELHA	2000/2001	INSER-VIVEL
6116	JZU3120	9C2JC30101R001962	744460018	WANDERSON CORREIA FERREIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2001	INSER-VIVEL
6117	JZV7090	9C2JC30101R002043	745023193	JOAS DE OLIVEIRA MORAES	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2001	INSER-VIVEL
6118	JZC9531	9C2JC30101R003429	745836542	MARCELO BRASILA DA GRACA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VER-MELHA	2000/2001	INSER-VIVEL
6119	JZV8290	9C2JC30101R004976	745068987	JOSE FRANCISCO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2001	INSER-VIVEL
6120	JZC9261	9C2JC30101R013140	745823831	ADRIANA AUXILIADORA CARVALHO MEZZOMO	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2001	INSER-VIVEL
6121	JZF0202	9C2JC30101R029659	752816110	ANTONIO IONI R. DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2001	INSER-VIVEL
6122	JZF5841	9C2JC30101R034458	750448784	BANCO BRADESCO SA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VER-MELHA	2000/2001	INSER-VIVEL
6123	JZC5922	9C2JC30101R034978	749163089	THIAGO BARBOSA CABRAL	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2001	INSER-VIVEL
6124	JZC4912	9C2JC30101R047779	749014415	REGINALDO RODRIGUES SENNA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VER-MELHA	2000/2001	INSER-VIVEL
6125	JZD1612	9C2JC30101R049165	751369764	ROBSON MARCIANO DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2001	INSER-VIVEL
6126	JZC6802	9C2JC30101R051421	749261153	VALDORI MARTINI	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2001	INSER-VIVEL
6127	JZF3581	9C2JC30101R052844	750264284	JOCELIO PEREIRA BENEVIDES	HONDA/CG 125 TITAN KS	VER-MELHA	2000/2001	INSER-VIVEL
6128	HPJ3529	9C2JC30101R059983	75284062200	RAIMUNDO NONATO SILVA SANTANA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AMARELA	2000/2001	INSERVIVEL
6129	JZT7649	9C2JC30101R093818	766435350	NILVA VEIRA MUNDIM ROSA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	INSERVIVEL
6130	HSB0413	9C2JC30101R099469	754029620	GILBERTO FERREIRA DO AMARAL	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001	INSERVIVEL
6131	JZB0534	9C2JC30101R101315	755539060	JOAO SILVA DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	INSER-VIVEL
6132	JJO7532	9C2JC30101R107701	754466116	EDUARDO BORGES LOPES	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001	INSER-VIVEL
6133	JZH1585	9C2JC30101R110298	758923414	MARIA DOS SANTOS PAULINO	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	INSER-VIVEL
6134	JZC0334	9C2JC30101R114866	756135931	MARIA A DOS SANTOS SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VER-MELHA	2001/2001	INSER-VIVEL
6135	JZB9374	9C2JC30101R114868	756054915	APICE ASS.ECON.E CONST.LTDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VER-MELHA	2001/2001	INSER-VIVEL
6136	JZF1206	9C2JC30101R114733	759882304	ANILDO APARECIDO DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	INSER-VIVEL
6137	JZC4054	9C2JC30101R114849	756377706	MILLENNIUM IDIOMAS LTDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	INSER-VIVEL
6138	JZG8576	9C2JC30101R141767	760709289	REGINALDO FURTADO PINHEIRO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001	INSER-VIVEL
6139	JZL3227	9C2JC30101R159218	763470562	ANA FERREIRA DE ALENCAR	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	INSER-VIVEL
6140	JZF9006	9C2JC30101R178846	760282234	HELSON GOMES DUARTE	HONDA/CG 125 TITAN KS	VER-MELHA	2001/2001	INSER-VIVEL
6141	JZV5609	9C2JC30101R207674	765752867	JOSE GEVALDO DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001	INSER-VIVEL
6142	JZL1871	9C2JC30101R210076	765559315	SAMUEL OLIVEIRA DE BARROS	HONDA/CG 125 TITAN KS	VER-MELHA	2001/2001	INSER-VIVEL
6143	KAB0630	9C2JC30101R233971	768079136	EZEQUIEL CHAPINA DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VER-MELHA	2001/2001	INSER-VIVEL
6144	JZG0103	9C2JC30101R238747	769697917	MARU DE SOUZA ESPINDOLA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	INSER-VIVEL
6145	JZK3229	9C2JC30101R243043	766704033	WILLIAN BERNARDO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001/2001	INSER-VIVEL
6146	JZF9943	9C2JC30101R243468	769695396	BENEDITO AUGUSTO FARIA JUNIOR	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001	INSER-VIVEL
6147	KAC7930	9C2JC30101R249480	768610036	MARCOS FERNANDO DE LIMA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	INSERVIVEL
6148	HRK9661	9C2JC30101R250772	76860622500	ROBERVAL DOS SANTOS SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001/2001	INSERVIVEL
6149	JZB2610	9C2JC30101R300651	767822340	JOSE DO ESPIRITO S. MARQUES	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	INSERVIVEL
6150	JZY5640	9C2JC30101R301054	767269527	REGINA DE SOUZA FERREIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	INSERVIVEL
6151	AKB8780	9C2JC30102R012292	77062554100	BENEDITA NERIS DAMASCENO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2002	INSERVIVEL
6152	KAJ9996	9C2JC30102R100693	769716407	THIAGO CORREIA BRITO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VER-MELHA	2001/2002	INSER-VIVEL
6153	JZG5753	9C2JC30102R105201	770218490	ELIANE PEREIRA ALMEIDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001/2002	INSER-VIVEL
6154	JZL8711	9C2JC30102R110167	773790977	VANDERLEY ROSA DE ALMEIDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2002	INSER-VIVEL
6155	JZG1743	9C2JC30102R111252	769816860	EZAEAL ABRAO ALMEIDA DA CRUZ	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001/2002	INSER-VIVEL
6156	JZG1754	9C2JC30102R115911	772310351	CRISTIAN CARA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2002	INSER-VIVEL
6157	JZT1211	9C2JC30102R118794	773708324	BERNARDINA MARIA DE S.CAMPOS	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2002	INSER-VIVEL
6158	KAQ8140	9C2JC30102R125909	812700180	JONATHAN SOUZA COSTA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2002	INSERVIVEL

6159	JZJ9673	9C2JC30102R140076	776945246	ANTONIO MARCOS SOBRE SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VER-MELHA	2002/2002	INSER-VIVEL
6160	JZJ4144	9C2JC30102R163780	778991989	FUNDO MUNIC. DESENV.URBANO	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002/2002	INSER-VIVEL
6161	JZK5383	9C2JC30102R171794	777796520	WILSON MOREIRA DA COSTA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2002	INSER-VIVEL
6162	JZK7796	9C2JC30102R195576	783211350	VALDINEI VEDOVATO DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2002	INSER-VIVEL
6163	JZL17835	9C2JC30102R211758	781862574	LINDOMAR PEREIRA DE CASTRO	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002/2002	INSER-VIVEL
6164	JZU4378	9C2JC30102R219711	787180491	FUNDO MUNIC. DESENV.URBANO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2002	INSER-VIVEL
6165	JZU4138	9C2JC30102R220985	786228580	FUNDO MUNIC. DESENV.URBANO	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002/2002	INSER-VIVEL
6166	JZK3126	9C2JC30102R222295	782993460	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VER-MELHA	2002/2002	INSER-VIVEL
6167	JZK7111	9C2JC30102R224319	796412260	UESLEI SILVA DO NASCIMENTO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VER-MELHA	2002/2002	INSER-VIVEL
6168	JZS5448	9C2JC30102R232955	786626020	VICENCIA VERDIANO DE PINHO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VER-MELHA	2002/2002	INSER-VIVEL
6169	JZV6547	9C2JC30102R238173	784637822	EDSON DE CASTRO OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2002	INSER-VIVEL
6170	JZR3318	9C2JC30102R248605	786252014	EWERTON LUIS ROSA VIANA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002/2002	INSER-VIVEL
6171	JZV5418	9C2JC30103R016545	787555274	VANDERLUCIO SILVA CABRAL	HONDA/CG 125 TITAN KS	VER-MELHA	2002/2003	INSER-VIVEL
6172	JZV5188	9C2JC30103R019293	787539708	FERNANDO SILVESTRE RIBEIRO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2003	INSER-VIVEL
6173	JZR8239	9C2JC30103R019698	789663740	WOSHINGTON DE ASSIS BRAGA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002/2003	INSER-VIVEL
6174	KAQ7930	9C2JC30103R033110	791898032	VALDERI BARBOSA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2003	INSERVIVEL
6175	KAJ3290	9C2JC30103R033195	790231565	VALTUDES PAULINO SOARES	HONDA/CG 125 TITAN KS	VER-MELHA	2002/2003	INSER-VIVEL
6176	JZO5239	9C2JC30103R034955	789091330	MARCELO SILVA SIGARI	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2003	INSER-VIVEL
6177	KAP5440	9C2JC30103R042149	791976106	GENESIO GONCALVES DE ARAUJO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VER-MELHA	2002/2003	INSER-VIVEL
6178	JZL1944	9C2JC30103R102405	794346391	CICERA APARECIDA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2003	INSER-VIVEL
6179	KAP6620	9C2JC30103R107008	791993590	MARCOS ANTONIO FERRARETTO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2003	INSER-VIVEL
6180	JZO3624	9C2JC30103R112818	795730675	CARLOS ALEXANDRE LEITE DE ARAUJO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2003	INSER-VIVEL
6181	JZO4625	9C2JC30103R115964	804468940	RONALDO PEREIRA DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN KS	VER-MELHA	2002/2003	INSER-VIVEL
6182	JZL4553	9C2JC30103R116852	792468368	MAURICIO SOARES RODRIGUES	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2003	INSER-VIVEL
6183	JZL5433	9C2JC30103R119279	792516451	CARLINDO GOMES DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2003	INSER-VIVEL
6184	JZL3504	9C2JC30103R121403	793984920	LUIZ CARLOS DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VER-MELHA	2002/2003	INSER-VIVEL
6185	JZL8413	9C2JC30103R122575	792703286	BRUNO LEONARDO PINTO RIBEIRO	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2003	INSER-VIVEL
6186	JZM1044	9C2JC30103R127255	794433707	APARECIDA VERA BONADO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VER-MELHA	2002/2003	INSER-VIVEL
6187	JZM5694	9C2JC30103R131864	795366469	LINDOMAR DE SOUZA FERREIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VER-MELHA	2002/2003	INSER-VIVEL
6188	JZM2464	9C2JC30103R135609	794536778	MERCADO DA INFORMÁTICA LTDA-ME	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002/2003	INSER-VIVEL
6189	JZP5693	9C2JC30103R154516	800648714	VIVALDO ALMEIDA COSTA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2003	INSER-VIVEL
6190	JZO4994	9C2JC30103R154720	795765657	WAGNER REIS DE MENDONCA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2003	INSER-VIVEL
6191	JZQ6103	9C2JC30103R156246	801114500	PAULA BATISTA FRANZIM GARCIA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2003	INSER-VIVEL
6192	JZV5182	9C2JC30103R165906	798223316	ELYSS MAURO IDEL-FONSO CONCEIÇÃO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VER-MELHA	2003/2003	INSER-VIVEL
6193	JZK4012	9C2JC30103R170795	798641550	CHESTIAN ROCHA O.BARCANIAS	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2003/2003	INSER-VIVEL
6194	JZP7204	9C2JC30103R193033	801915708	JOSIEL ANSELMO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2003	INSER-VIVEL
6195	JZO0385	9C2JC30103R216667	803876319	CLEMERTON LUIS PAIVA ALBRES	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2003	INSER-VIVEL
6196	JZT5917	9C2JC30103R241029	807402966	MARCIO CESAR RODRIGUES DE SA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VER-MELHA	2003/2003	INSER-VIVEL
6197	JZQ1979	9C2JC30103R241042	810448173	JEFFERSON LUIZ CORREA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VER-MELHA	2003/2003	INSER-VIVEL
6198	KAA7568	9C2JC30103R241744	80987534					

6218	JZB6093	9C2JC3010YR040363	73355578	SIDINEY MARQUES DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000	INSER-VIVEL
6219	JZD6627	9C2JC3010YR044619	738803790	ELKJAI PEREIRA DE ANDRADE	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2000	INSER-VIVEL
6220	JZA6503	9C2JC3010YR046394	733041884	MARIA MADALENA INOCENCIA MIYOSHI	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000	INSER-VIVEL
6221	JZB2333	9C2JC3010YR046474	733362826	JAIME DE OLIVEIRA BARRETO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000	INSER-VIVEL
6222	JYY5544	9C2JC3010YR048472	733902898	ELAINE CRISTINA P. DE M. COSTA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VER-MELHA	2000/2000	INSER-VIVEL
6223	JYY1644	9C2JC3010YR051990	733657834	POLIANA JACINTO DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2000	INSER-VIVEL
6224	JZB5763	9C2JC3010YR053308	733523633	ELCIENE RESENDE DE MIRANDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000	INSER-VIVEL
6225	JYY4414	9C2JC3010YR054065	733829511	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	INSER-VIVEL
6226	JYZ0814	9C2JC3010YR054449	734161824	GERSON LEITE PAIN	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	INSER-VIVEL
6227	JZB3848	9C2JC3010YR072737	741459132	MARIO MARQUES DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	INSER-VIVEL
6228	JZH8978	9C2JC3010YR100019	741071894	NIQUESSON JUNIOR DA COSTA GORATO	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	INSER-VIVEL
6229	JZD3547	9C2JC3010YR100503	738637203	GILBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO	HONDA/CG 125 TITAN KS	VER-MELHA	2000/2000	INSER-VIVEL
6230	JZG5319	9C2JC3010YR101736	742966046	DOMINGOS PINTO DE MORAES	HONDA/CG 125 TITAN KS	VER-MELHA	2000/2000	INSER-VIVEL
6231	JZU1560	9C2JC3010YR103811	744421403	OZIEL VIEIRA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	INSER-VIVEL
6232	JZD3597	9C2JC3010YR108930	738637670	SANTINA SIRIA R. DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	INSER-VIVEL
6233	JZE4496	9C2JC3010YR111210	738449822	EBER JONY BRUNO SIQUEIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VER-MELHA	2000/2000	INSER-VIVEL
6234	JZH4418	9C2JC3010YR114921	740913972	MARCOS MENDES DE ARRUDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000	INSER-VIVEL
6235	JZK0688	9C2JC3010YR115110	741826720	JONILSON FERREIRA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	INSER-VIVEL
6236	JZF6057	9C2JC3010YR115186	739777564	JOSE ANCELMO DA CUNHA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	INSER-VIVEL
6237	JZH8528	9C2JC3010YR119073	741064049	EVALDO SILVA DA TRINDADE	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	INSER-VIVEL
6238	JZK5368	9C2JC3010YR123275	740249436	CENTRO OESTE PROD OPTICOS LTDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	INSER-VIVEL
6239	JZIO638	9C2JC3010YR127040	741147416	EVANDRO MARTINS	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	INSER-VIVEL
6240	JZJ4478	9C2JC3010YR130854	741636310	REINALDO FLORES DE CASTRO	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2000	INSER-VIVEL
6241	JZU3930	9C2JC3010YR133702	744515173	VALDEMIR DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	INSER-VIVEL
6242	JZF8419	9C2JC3010YR139350	742633150	EDILSON INACIO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000	INSER-VIVEL
6243	JZH9279	9C2JC3010YR141439	743641850	ALOISIO GUMERCINDO DE ARRUDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VER-MELHA	2000/2000	INSER-VIVEL
6244	JZH3779	9C2JC3010YR146857	743319001	JOLITON BATISTA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	INSER-VIVEL
6245	JZG2479	9C2JC3010YR149430	742812243	OTAVIO MARQUES	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000	INSER-VIVEL
6246	JZG5819	9C2JC3010YR150689	742985342	VALMIR KAIK MASSUD	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	INSER-VIVEL
6247	JZV4950	9C2JC3010YR154899	745296599	VALDINEY DE MORAES	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000	INSER-VIVEL
6248	JZK6180	9C2JC3010YR156564	745703496	ELIVAN PEREIRA MONTEIRO	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	INSER-VIVEL
6249	JZG3579	9C2JC3010YR157707	742876500	JOIVALDI DE OLIVEIRA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	INSER-VIVEL
6250	JZG0941	9C2JC3010YR158585	750796642	SANDRA NOGUEIRA HENRIQUE	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000	INSER-VIVEL
6251	JZG8399	9C2JC3010YR158635	743117972	NELSON BRUM	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000	INSER-VIVEL
6252	JZB4462	9C2JC3010YR160594	747375208	JACKSON DA SILVA BRITO	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	INSER-VIVEL
6253	JZF4661	9C2JC30201R001345	750362839	SUENIO JORGE GONCALVES PREZA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2000/2001	INSER-VIVEL
6254	JZV2620	9C2JC30201R005756	745228429	THIAGO RAMOS DA CRUZ	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2000/2001	INSER-VIVEL
6255	JZE7932	9C2JC30201R015144	752871464	MARCIO FLAVIO DA SILVA SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2000/2001	INSER-VIVEL
6256	JZD1092	9C2JC30201R018143	751567078	JOSE NILTON MIRANDA LOPES	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2000/2001	INSER-VIVEL
6257	JZC9524	9C2JC30201R039042	756738714	MIRELA CRISTINA MARQUES	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2001	INSER-VIVEL
6258	JZK9501	9C2JC30201R039972	796514666	GRECOVEL VEICULOS LTDA	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2001/2001	INSER-VIVEL
6259	KAD4270	9C2JC30201R052665	768753678	ANDERSON ALAOR DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2001/2001	INSER-VIVEL
6260	JZV9780	9C2JC30201R061242	767882199	SEBASTIANA DA FATIMA ADVERSI	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2001/2001	INSER-VIVEL
6261	JZH9451	9C2JC30201R062924	765359505	VALDECI MULINARI	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2001/2001	INSER-VIVEL
6262	JZOS128	9C2JC30201R064864	764588605	RICARDO RAMOS DE ARAUJO	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2001	INSER-VIVEL
6263	JZQ2968	9C2JC30201R067742	764503553	MARIA JOSE DA COSTA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2001	INSER-VIVEL
6264	KAB8050	9C2JC30201R075631	768318920	EDSON DE PAULA MARQUES GARCIA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2001	INSER-VIVEL
6265	KAA7290	9C2JC30201R080664	768014115	MARIA CRISTINA FERREIRA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2001	INSER-VIVEL
6266	HRQ2669	9C2JC30201R086388	7682952400	AGEU RODRIGUES SANTANA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2001/2001	INSER-VIVEL
6267	JZG2892	9C2JC30201R101119	773446451	GENIL TEVEIRA DE MORAES	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2001	INSER-VIVEL
6268	KAC7730	9C2JC30202R100115	768605679	ADAIR NERES BARBOSA	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2001/2002	INSER-VIVEL
6269	JZH2193	9C2JC30202R103383	770699219	JOSELINA LOIZA DE CARVALHO LARA	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2001/2002	INSER-VIVEL
6270	JZF8274	9C2JC30202R103626	772034370	JANDER MUSSIATO ZANGEROLI	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2001/2002	INSER-VIVEL
6271	JZF5794	9C2JC30202R104515	771833741	EDERSON JOSE DE FREITAS	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2001/2002	INSER-VIVEL
6272	JZ16013	9C2JC30202R115564	776771914	JOSE DA SILVA CAMARGO	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2002/2002	INSER-VIVEL
6273	JZ19814	9C2JC30202R119935	779742532	ILDA MARIA DE MATOS	HONDA/CG 125 TITAN ES	VER-MELHA	2002/2002	INSER-VIVEL
6274	JZL8595	9C2JC30202R121983	781903220	RODRIGO TOMAZ DE AQUINO	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2002/2002	INSER-VIVEL
6275	JZQ4297	9C2JC30202R131981	784974110	ROSANGELA DE JESUS CORREA	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2002/2002	INSER-VIVEL
6276	JZL6009	9C2JC30202R135511	787942685	GELLAN NOGUEIRA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2002/2002	INSER-VIVEL
6277	JZU5668	9C2JC30203R001795	787232980	FERNANDO DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2002/2003	INSER-VIVEL
6278	JZU5188	9C2JC30203R003182	787221023	ADRIANO GOUVEIA DE LIMA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2002/2003	INSER-VIVEL

6279	JZN9189	9C2JC30203R004071	788849638	RUBERTANIA APARECIDA MENDES	HONDA/CG 125 TITAN ES	VER-MELHA	2002/2003	INSER-VIVEL
6280	JZO2054	9C2JC30203R005582	795629141	DANIEL ALVES DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2002/2003	INSER-VIVEL
6281	KAG7330	9C2JC30203R014294	790083094	OZANE SOARES COELHO	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2002/2003	INSER-VIVEL
6282	KAP6650	9C2JC30203R104340	791992411	ROBSON CORREA DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2002/2003	INSER-VIVEL
6283	KFA7200	9C2JC30203R107485	79254380700	ROBERTO EUGENE BRUSS II	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2002/2003	INSER-VIVEL
6284	JZM7584	9C2JC30203R109226	794789200	IDEVANO DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2002/2003	INSER-VIVEL
6285	JZQ4474	9C2JC30203R119135	802243304	ITEI SILVA DALTRO	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2002/2003	INSER-VIVEL
6286	JZ17932	9C2JC30203R123831	797792597	CLEIBER ALVES DE BRITO	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2003/2003	INSER-VIVEL
6287	JZ10125	9C2JC30203R130190	804740100	JULIO CESAR VIEIRA DO NASCIMENTO	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2003/2003	INSER-VIVEL
6288	JZY5998	9C2JC30203R156600	809313707	LUIZ WAGNER FORNABEIRO	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2003/2003	INSER-VIVEL
6289	JZQ1926	9C2JC30203R157507	806517212	LUIZ NASCIMENTO DE AZEVEDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2003/2003	INSER-VIVEL
6290	JZX0428	9C2JC30203R157745	808881922	RICARDO DE CARVALHO	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2003/2003	INSER-VIVEL
6291	KAR3950	9C2JC30204R001753	812801709	NILZO ANTONIO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRETA	2003/2004	INSER-VIVEL
6292	JZP8572	9C2JC30204R023186	820013790	JURANDI RODRIGUES DE MIRANDA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2003/2004	INSER-VIVEL
6293	KAF3013	9C2JC3020YR013194	732532108	ROBERTO SEBASTIAO RACHID DA COSTA	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2000/2000	INSER-VIVEL
6294	JZB8506	9C2JC3020YR031358	737156848	GILMAR DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2000/2000	INSER-VIVEL
6295	JZF1629	9C2JC3020YR038891	742268519	FRANCISCA E. RABELO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2000/2000	INSER-VIVEL
6296	JZC3966	9C2JC3020YR042238	738393843	ROBSON GUEDES SILVA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2000/2000	INSER-VIVEL
6297	JZK4768	9C2JC3020YR044803	741886804	PAULO HENRIQUE FURYAMA	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2000/2000	INSER-VIVEL
6298	JZG3129	9C2JC3020YR044719	742663298	JOSUE DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2000/2000	INSER-VIVEL
6299	JZF3259	9C2JC3020YR050324	742357902	JORGES CESAR DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/2000	INSER-VIVEL
6300	JZC3887	9C2JC3020YR050495	740184482	ANDRE JUNIOR D CAVALCANTE	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/2000	INSER-VIVEL
6301	JZG6042	9C2JC30212R501107	775194182	EXPEDITO ALVES DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERDE	2002/2002	INSER-VIVEL
6302	JZ15105	9C2JC30212R510439	780783247	LEONARDO CORREA MARQUES	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERDE	2002/2002	INSER-VIVEL
6303	JZK4104	9C2JC30212R525363	779959604	JUAN CARLOS DE ASSIS OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRATA	2002/2002	INSER-VIVEL
6304	JZJ1946	9C2JC30212R536436	782482201	ADILSON PEREIRA DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERDE	2002/2002	INSER-VIVEL
6305	JZT7938	9C2JC30212R539765	787047880	CLEISON APARECIDO F.GARCIA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2002/2002	INSER-VIVEL
6306	JZS8398	9C2JC30213R500852	786710764	ELISANGELA MARIA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERDE	2002/2003	INSER-VIVEL
6307	JZM3829	9C2JC30213R505004	788248308	GLICE CRISTINE PRADO SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2002/2003	INSER-VIVEL
6308	KAN8460	9C2JC30213R511119	791703010	SUZANA CONCEICAO R. TEIXEIRA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2002/2003	INSER-VIVEL
6309	JY20057	9C2JC30213R608466	797043551	ROSIMAR JOSE SEVERINO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2002/2003	INSER-VIVEL
6310	KAD6577	9C2JC30213R610095	801209579	WANDERSON MOYA DUARTE	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2002/2003	INSER-VIVEL
6311	JZU0217	9C2JC30213R622875	807528129	IVANEMIR LUIS DIAS DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRATA	2003/2003	INSER-VIVEL
6312	JZN8205	9C2JC30213R640735	803790210	ODIVAGNO DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2003/2003	INSER-VIVEL
6313	KAC1749	9C2JC30213R644742	837225892	NILDO GOMES RAMOS	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2003/2003	INSER-VIVEL
6314	JZV8897	9C2JC30213R657495	808133381	LUIZA ROSA G DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2003/2003	INSER-VIVEL
6315	JZQ4819	9C2JC30213R662941	810549921	PETERSON GONCALVES DE ARRUDA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2003/2003	INSER-VIVEL
6316	KAP6140	9C2JC30214R607145	812646991	JOSE RODRIGUES PORTO JUNIOR	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRETA	2003/2004	INSER-VIVEL
6317	JZV3599	9C2JC30214R607443	813861306	ATILIO GRISOLIA FILHO	HONDA/CG 125 TITAN KSE			

6343	KAO1437	9C2JC30705R049717	859063143	LYZA NAZARETH BARBOSA MAIA	HONDA/CG 125 FAN AZUL	2005/2005	INSERVIVEL
6344	KAO6078	9C2JC30705R061749	861390571	FERNANDO MESSIAS DOS SANTOS	HONDA/CG 125 FAN AZUL	2005/2005	INSERVIVEL
6345	KAG9974	9C2JC30705R065660	869615264	WESLEY LOPES DE SOUZA	HONDA/CG 125 FAN VERMELHA	2005/2005	INSERVIVEL
6346	KAB5984	9C2JC30705R080713	865311544	MOZART NASCIMENTO DE SOUZA	HONDA/CG 125 FAN VERMELHA	2005/2005	INSERVIVEL
6347	KAD2624	9C2JC30705R080794	866505733	BENJAMIM MOREIRA PERES	HONDA/CG 125 FAN AZUL	2005/2005	INSERVIVEL
6348	KAD8984	9C2JC30705R090418	867006838	RONIVON OLIVEIRA DE JESUS	HONDA/CG 125 FAN VERMELHA	2005/2005	INSERVIVEL
6349	KAC3155	9C2JC30705R101543	870732510	ARLLEN FERREIRA DAVINO OLIVEIRA	HONDA/CG 125 FAN AZUL	2005/2005	INSERVIVEL
6350	JZZ4391	9C2JC30705R101874	873387040	PAULO CEZAR ZUCHER	HONDA/CG 125 FAN VERMELHA	2005/2005	INSERVIVEL
6351	JYS4359	9C2JC30706R805664	873926625	JEFFERSON MAX DOS SANTOS	HONDA/CG 125 FAN VERMELHA	2005/2006	INSERVIVEL
6352	JZZ3812	9C2JC30706R812127	875357776	PANAMERICAN ARREND MERCANTIL S/A	HONDA/CG 125 FAN VERMELHA	2006/2006	INSERVIVEL
6353	KAF3885	9C2JC30706R820314	882630342	PANAMERICAN ARREND MERCANTIL S/A	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2006/2006	INSERVIVEL
6354	KAG0253	9C2JC30706R827584	877822808	ZELVINSNIK FERREIRA DE MAGALHAES	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2006/2006	INSERVIVEL
6355	KAM0834	9C2JC30706R859507	882216759	ROSANÉLA FERREIRA BARBOSA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2006/2006	INSERVIVEL
6356	KAM5094	9C2JC30706R859866	882453378	MARIA DE LOURDES S DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2006/2006	INSERVIVEL
6357	KAG7585	9C2JC30706R864091	883538768	PEDRO CELESTINO DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2006/2006	INSERVIVEL
6358	ANT5782	9C2JC30706R872490	884589144	VARDASCA E BARBOSA LTDA - ME	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2006/2006	INSERVIVEL
6359	KAN0436	9C2JC30706R902211	889578931	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2006/2006	INSERVIVEL
6360	JYS4839	9C2JC30706R907992	894687905	EVERTON BORGES MALHEROS	HONDA/CG 125 FAN VERMELHA	2006/2006	INSERVIVEL
6361	KAM6234	9C2JC30706R919759	896322882	EDUARDO DE SOUSA SILVA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2006/2006	INSERVIVEL
6362	KAM4929	9C2JC30706R923551	893726087	MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES JUNIOR	HONDA/CG 125 FAN VERMELHA	2006/2006	INSERVIVEL
6363	JYR0929	9C2JC30706R935624	894509381	ALEX SANDRO PORFIRIO DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2006/2006	INSERVIVEL
6364	JKB21439	9C2JC30706R939058	895163748	CARLOS MARTINS DO NASCIMENTO	HONDA/CG 125 FAN VERMELHA	2006/2006	INSERVIVEL
6365	JYU6309	9C2JC30706R939605	894836781	FERNANDO DOS SANTOS	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2006/2006	INSERVIVEL
6366	JYZ2369	9C2JC30706R941347	894977733	VANDERLITA CONRADO DO NASCIMENTO	HONDA/CG 125 FAN VERMELHA	2006/2006	INSERVIVEL
6367	KAH9609	9C2JC30706R943135	895799995	TEREZINHA EDDA DA SILVA CINTRA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2006/2006	INSERVIVEL
6368	JLZ13119	9C2JC30706R944255	895249219	JEFFERSON DE PAULA SOARES	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2006/2006	INSERVIVEL
6369	KAP0174	9C2JC30707R006239	901527688	NELMA ZENIR DOS SANTOS	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2006/2007	INSERVIVEL
6370	MEV3134	9C2JC30707R015519	90257577400	JUCILENE MAGUELNISKI DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2006/2007	INSERVIVEL
6371	KAD8481	9C2JC30707R050088	9057177400	ROSEMELD JESSUS DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2006/2007	INSERVIVEL
6372	NDC3418	9C2JC30707R061464	90653124100	BANCO FINASA BMS SA	HONDA/CG 125 FAN VERMELHA	2006/2007	INSERVIVEL
6373	KAE7971	9C2JC30707R064120	907691773	SABRINA BENEDITA DE MORAES	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2006/2007	INSERVIVEL
6374	KAF9622	9C2JC30707R093382	910422761	EURIENE MOURA DO BOMDESAPACHO	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2007/2007	INSERVIVEL
6375	KAO6933	9C2JC30707R113320	912949546	CLEONICE APARECIDA	HONDA/CG 125 FAN VERMELHA	2007/2007	INSERVIVEL
6376	KAR6223	9C2JC30707R122779	914362267	PETERSON CORDEIRO MARQUES	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2007/2007	INSERVIVEL
6377	KAS8234	9C2JC30707R134012	915881330	DAVID RODRIGUES DA CONCEICAO	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2007/2007	INSERVIVEL
6378	JYK1196	9C2JC30707R142256	922405956	NEILA MARIA DO E.S.OLIVEIRA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2007/2007	INSERVIVEL
6379	KAU0334	9C2JC30707R143095	916743829	LUIZA MARIA A.DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2007/2007	INSERVIVEL
6380	JYP6655	9C2JC30707R148881	918277230	EMERSON CORSINO DE SOUZA	HONDA/CG 125 FAN VERMELHA	2007/2007	INSERVIVEL
6381	KAS8936	9C2JC30707R156124	923724540	DEJANIRA ANGELINA DA SILVA NOGUEIRA	HONDA/CG 125 FAN VERMELHA	2007/2007	INSERVIVEL
6382	JYZ6561	9C2JC30707R200996	925188890	JORGE LUIZ DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2007/2007	INSERVIVEL
6383	NIY9310	9C2JC30707R243881	936406453	CAMILO LELIS DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2007/2007	INSERVIVEL
6384	NU5448	9C2JC30708R014890	935860681	REJANE ALVES GONCALVES	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2007/2008	INSERVIVEL
6385	NIY3120	9C2JC30708R016529	936098740	FRANCIA DIAS DE SOUZA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2007/2008	INSERVIVEL
6386	NUB7390	9C2JC30708R024446	937860354	ILSON ANTONIO DE SOUZA	HONDA/CG 125 FAN CINZA	2007/2008	INSERVIVEL
6387	NJ35259	9C2JC30708R024452	935329803	VALMIR JORGE DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN CINZA	2007/2008	INSERVIVEL
6388	NJR6260	9C2JC30708R024612	946059179	JOAO PAULO DE SOUSA BENITES	HONDA/CG 125 FAN CINZA	2007/2008	INSERVIVEL
6389	NUA7130	9C2JC30708R036549	937260150	ELDIWAN DE SOUZA SANTOS	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2007/2008	INSERVIVEL
6390	NIY0961	9C2JC30708R047721	940225891	WALTER BARBOSA DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 FAN CINZA	2007/2008	INSERVIVEL
6391	NIF8580	9C2JC30708R048222	939524163	GLADSTON EDER FIGUEIREDO DE SOUZA	HONDA/CG 125 FAN CINZA	2007/2008	INSERVIVEL
6392	NIU9600	9C2JC30708R050608	939198410	MARCUS FELIPE DE ARRUDA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2007/2008	INSERVIVEL
6393	NIU9080	9C2JC30708R074545	943547121	WARLEN ALVES DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2007/2008	INSERVIVEL
6394	NJR8380	9C2JC30708R075997	944138519	JEAN NASCIMENTO DE ALMEIDA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2007/2008	INSERVIVEL
6395	KAS8973	9C2JC30708R082362	958042969	JONIL RODRIGUES CORREA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2007/2008	INSERVIVEL
6396	NJT4940	9C2JC30708R084204	946980284	LUIZ CARLOS PAULO DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2007/2008	INSERVIVEL
6397	NJO3670	9C2JC30708R089380	944355005	GEOCIMAR LEMES DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2007/2008	INSERVIVEL
6398	NJC4211	9C2JC30708R134490	951443039	CLAUDEMIR DIAS BORGES	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL
6399	NIZ4545	9C2JC30708R148562	964754568	ALEX ROBERTO DE O.SILVA	HONDA/CG 125 FAN CINZA	2008/2008	INSERVIVEL
6400	KAH4384	9C2JC30708R158205	960136770	JOSIMAR VELASQUEZ DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL
6401	NIZ5174	9C2JC30708R158051	961056868	JOSE FERNANDO FONTOURA DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL
6402	NIU9754	9C2JC30708R163808	962258709	RAFAEL WENDERSON DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL
6403	NUA2915	9C2JC30708R176029	965710645	CESAR AUGUSTO SILVA COSTA	HONDA/CG 125 FAN CINZA	2008/2008	INSERVIVEL
6404	JYJ5367	9C2JC30708R184289	972597204	VALMIR DO ESPIRITO SANTO DA S.ADAO	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL
6405	NJF8127	9C2JC30708R195794	976111772	ELMO LINS PEREIRA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL
6406	NPF1439	9C2JC30708R197288	112473407	JOSE MAURICIO DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL
6407	NHR3009	9C2JC30708R206272	983025541	IVONE VIDAL MACHADO	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL
6408	NLW4667	9C2JC30708R209823	9835902100	JERONIMO MARCOLINO FILHO	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL
6409	NPE0690	9C2JC30708R213540	988556804	LEONARDO ALVES QUEIROZ	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL
6410	NIU5259	9C2JC30708R218156	990976726	MAB MARIA DO NASCIMENTO	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL
6411	NPF2879	9C2JC30708R244906	112736815	HANNY YORGA PRADO DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN CINZA	2008/2008	INSERVIVEL
6412	KAN7601	9C2JC30708R248200	121226816	JAISON LEMES DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 FAN CINZA	2008/2008	INSERVIVEL
6413	KAN1511	9C2JC30708R252045	120710722	JOSIAS DE OLIVEIRA FERNADES	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL
6414	JYS4723	9C2JC30708R254176	955470846	REGINALDO DE JESUS SANTOS	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL
6415	KAH9513	9C2JC30708R2546979	957750897	JOSE CELIO PINHEIRO VAZ	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL

6416	JZA9204	9C2JC30708R55689	959687904	RONALDO SILVA OLIVEIRA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL	
6417	NJB4854	9C2JC30708R560442	962069868	ALESSON PAULINELLY SOUZA DE MIRANDA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL	
6418	NJB0834	9C2JC30708R567826	961792620	FELIPE VINICIUS DE AMORIM	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL	
6419	NIZ0065	9C2JC30708R566653	964878550	ANA BOTELHO DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL	
6420	NIJ1946	9C2JC30708R568843	972212094	JOSE APARECIDO DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL	
6421	NJF3504	9C2JC30708R587011	963857509	KILHER MARTINS DE ARAUJO	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL	
6422	NJB9604	9C2JC30708R588517	963139280	ORIVALDO DOMINGOS DE CAMPOS	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL	
6423	NJA1045	9C2JC30708R597401	965648931	MOISES CORDEIRO JORGE	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL	
6424	NJG2266	9C2JC30708R605168	971374589	SUELI C DE A KOBORI	HONDA/CG 125 FAN CINZA	2008/2008	INSERVIVEL	
6425	NIZ2366	9C2JC30708R630726	968764495	FABIO OLIVEIRA COZEMDEY	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL	
6426	NJB6316	9C2JC30708R634212	969681917	SUELY PEREIRA DE S.SAVICZKI	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL	
6427	NJH0446	9C2JC30708R642429	971717060	MAXIMIANO GOMES ROCHA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL	
6428	NJG2347	9C2JC30708R660551	976304686	ELIZANGELA FERREIRA CARVALHO	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL	
6429	NIJ1589	9C2JC30708R668207	977412849	EDER DOS SANTOS COSTA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL	
6430	NJO4107	9C2JC30708R689730	985861327	TATIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL	
6431	NPD0220	9C2JC30708R695865	988185300	DANILO NEVES DE CASTRO	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL	
6432	NPD3340	9C2JC30708R704544	988269490	ALEX SANTOS DA MOTA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL	
6433	NJV8459	9C2JC30708R705290	991121651	AGUILMAR MONGE DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL	
6434	NPC3830	9C2JC30708R710394	988105705	ALEXSANDRO DOS ANJOS ARAUJO	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL	
6435	NPG2839	9C2JC30708R711804	114808070	ROSIMEIRE SENA DE MELO	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL	
6436	NJO0818	9C2JC30708R751483	117154334	CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL	
6437	NPF3709	9C2JC30708R751592	112852297	NELSON FERNANDES CAMPOS JUNIOR	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL	
6438	NPF4869	9C2JC30708R752002	112977880	PAULO NORATO PINTO	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL	
6439	NJF4658	9C2JC30708R757614	117018279	MAURISE AUXILIADORA S.SOUZA	HONDA/CG 125 FAN PRETA	2008/2008	INSERVIVEL	
6440	NJE8973	9C2JC41109R002195	132841886	RODRIGO GUEDES S LIMA	HONDA/CG 125 FAN KZ	AZUL	2009/2009	INSERVIVEL
6441	EJN8903	9C2JC41109R007165	19088548300	BANCO FINASA BMS SA	HONDA/CG 125 FAN KZ	VERMELHA	2009/2009	INSERVIVEL
6442	NJB8863	9C2JC41109R011804	129472565	ARNALDO ROBERTO BICHOFF	HONDA/CG 125 FAN KZ	VERMELHA	2009/2009	INSERVIVEL
6443	NJG6654	9C2JC41109R023843	134302770	CLAUDISON DA C LLETTE	HONDA/CG 125 FAN KZ	AZUL	2009/2009	INSERVIVEL
6444	NLJ9116	9C2JC41109R059615	147865956	JOSE DOS REIS DA COSTA LIMA	HONDA/CG 125 FAN KZ	VERMELHA	2009/2009	INSERVIVEL
6445	NJK8866	9C2JC41109R067748	147585688	DOUGLAS RODRIGUES DE AZEVEDO	HONDA/CG 125 FAN KZ	PRETA	2009/2009	INSERVIVEL
6446	NJO3447	9C2JC41109R528155	153700777	JULIANO OLIVEIRA COSTA	HONDA/CG 125 FAN KZ	PRETA	2009/2009	INSERVIVEL
6447	NJG5797	9C2JC41109R533432	156220920	KELVIN BREDA DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN KZ	PRETA	2009/2009	INSERVIVEL
6448	NJA5333	9C2JC4110A0R48959	284260126	VALDIR SNIHELLOTTO	HONDA/CG 125 FAN KZ	PRETA	2010/2010	INSERVIVEL

Table with columns for identification numbers (e.g., 6487, 6488), names (e.g., TEREZA DE PAULA SILVA, WELTON BARBOSA SILVA), and status (e.g., VERMELHA, PRETA, INSERVIVEL).

Table with columns for identification numbers (e.g., 6557, 6558), names (e.g., CORREA ASS EMPRE-SARIAL LTDA, ANTONIO CARLOS A JUNIOR), and status (e.g., VERMELHA, AZUL, VERDE).

6620	KAF7341	9C2KC08207R020718	908188544	NEUZA LINA KRENCI-GRLOVAS	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2006/2007	INSERVIVEL
6621	JZZ2879	9C2KC08304R001861	836416376	ARMANDO SALES RODRIGUES PALMA	HONDA/CG 150 JOB	VERMELHA	2004/2004	INSERVIVEL
6622	MZZ2819	9C2KC08305R002446	84246235000	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA	HONDA/CG 150 JOB	VERMELHA	2004/2005	INSERVIVEL
6623	JZZ1874	9C2KC08305R005307	852031670	DIRCEU LAVRATTI	HONDA/CG 150 JOB	BRANCA	2005/2005	INSERVIVEL
6624	KAP9857	9C2KC08305R006151	859571777	AFONSO MANOEL MARTINS	HONDA/CG 150 JOB	VERMELHA	2005/2005	INSERVIVEL
6625	KAR8708	9C2KC08305R006235	861775848	FRANCISCO ANTONIO BIOLCHI	HONDA/CG 150 JOB	VERMELHA	2005/2005	INSERVIVEL
6626	KAJ3383	9C2KC08306R000829	879090278	CASA D'ÁGUA DISTRIBUIDORA LTDA	HONDA/CG 150 JOB	BRANCA	2005/2006	INSERVIVEL
6627	KAJ1674	9C2KC08306R000829	880605014	MANOEL ALEXANDRE FERREIRA	HONDA/CG 150 JOB	BRANCA	2006/2006	INSERVIVEL
6628	JZT3715	9C2KC08504R013974	827998805	JEAN PEDRO TARRUDA	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2004	INSERVIVEL
6629	JZV4871	9C2KC08505R015562	839457766	ANDREA CORTES	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2005	INSERVIVEL
6630	JZT0672	9C2KC08505R016908	840443317	JOSE NILTON MAIA DE SOUZA	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2005	INSERVIVEL
6631	KAC4026	9C2KC08505R018622	857412043	FRANCISCO BEZERRA DA COSTA	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2005	INSERVIVEL
6632	JZY4422	9C2KC08505R035386	848087852	DALVA APARECIDA BALDEZ XAVIER	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2005	INSERVIVEL
6633	KAC0483	9C2KC08505R038739	849464684	LUCIO KLEITON C. DE ALMEIDA	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2005	INSERVIVEL
6634	KAC5173	9C2KC08505R040179	849678374	MANOEL FREITAS DOS SANTOS	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2005	INSERVIVEL
6635	JZX4104	9C2KC08505R041740	851262163	ELIANE DA ROCHA DE OLIVEIRA	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2005	INSERVIVEL
6636	KAT6348	9C2KC08505R044077	862235731	REGINA IZABEL DA SILVA	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERDE	2005/2005	INSERVIVEL
6637	JZX8946	9C2KC08505R045533	856101117	ELIESER DIAS DE PINHO	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2005/2005	INSERVIVEL
6638	KAA5952	9C2KC08505R045574	876056590	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2005/2005	INSERVIVEL
6639	JZV9895	9C2KC08505R046564	853155933	VALDEDIR ALVES DE OLIVEIRA	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2005	INSERVIVEL
6640	KAN5547	9C2KC08505R052699	858882973	GREIDSON CAMPOS DA COSTA	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2005/2005	INSERVIVEL
6641	JZY0236	9C2KC08505R053263	856142441	MICHELLE IARA ROSA	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2005	INSERVIVEL
6642	KAP5037	9C2KC08505R055522	859411443	JORGE LUIZ BARRETO	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2005	INSERVIVEL
6643	KAR6647	9C2KC08505R057826	859970205	ADILSON LUIZ COSTA DE ARRUDA	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2005/2005	INSERVIVEL
6644	KAF3496	9C2KC08505R058250	863644526	VALERIO NUNES DE ALMEIDA	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2005/2005	INSERVIVEL
6645	KAB7704	9C2KC08505R061810	865442045	BENEDITO MARTINS DE SIQUEIRA	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2005/2005	INSERVIVEL
6646	JZZ1492	9C2KC08506R009210	873116330	OCANTIZ JOSE OLIVEIRA B DE ARAUJO	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRATA	2005/2006	INSERVIVEL
6647	KAN3924	9C2KC08506R0819476	882369250	MARA CRISTINA MARTINS RIOS	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2006/2006	INSERVIVEL
6648	KAK5553	9C2KC08506R0831048	879763230	DEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006/2006	INSERVIVEL
6649	KAJ0524	9C2KC08506R0831084	880552522	VALDECI CANDIDO MARTINS	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006/2006	INSERVIVEL
6650	AOC5393	9C2KC08507R003959	89685512000	GILMAR LISBOA ALVES	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2006/2007	INSERVIVEL
6651	KAET451	9C2KC08507R032759	906583101	THIAGO BATISTA DA SILVA	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006/2007	INSERVIVEL
6652	JYG9264	9C2KC08507R058633	917409990	WALDYSLY DE BARROS E S JR	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2007	INSERVIVEL
6653	KAP8135	9C2KC08507R061675	919787223	JUNIOR FERNANDO ROSA	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2007/2007	INSERVIVEL
6654	JLW3833	9C2KC08507R067687	91844315800	MARILDA CORDOVIL DO ROSARIO	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRATA	2007/2007	INSERVIVEL
6655	JYH2703	9C2KC08508R041746	955904641	MARILUCE GOMES PACHECO	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2008/2008	INSERVIVEL
6656	NJF3649	9C2KC08508R097523	981893589	ANTONIO LUIZ FANTINELLI	HONDA/CG 150 TITAN ES	CINZA	2008/2008	INSERVIVEL
6657	KAR9002	9C2KC08508R127997	126141584	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2008/2008	INSERVIVEL
6658	KAF4639	9C2KC08605R001530	863728146	JADIL RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR	HONDA/CG 150 SPORT	PRETA	2005/2005	INSERVIVEL
6659	KAES122	9C2KC08607R006348	909623457	RONALDO WILLIAN DE OLIVEIRA	HONDA/CG 150 SPORT	CINZA	2006/2007	INSERVIVEL
6660	NJP3230	9C2KC08608R005171	944923832	JURAMIR EUSTACIO SALVADORO	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2007/2008	INSERVIVEL
6661	NJW2730	9C2KC08608R006502	948171138	ALEXANDRO SILVA	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2007/2008	INSERVIVEL
6662	NJR2716	9C2KC15209R105357	150271530	MARIA JOSE LOPES DE QUEIROZ	HONDA/CG 150 TITAN ES	CINZA	2009/2009	INSERVIVEL
6663	NJK9837	9C2KC15309R021886	152468650	LEONARDO VIEIRA SUDRE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2009/2009	INSERVIVEL
6664	NPF1677	9C2KC1550AR002246	180818465	DOMINGOS ANTONIO DA SILVA	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2009/2010	INSERVIVEL
6665	NPL4448	9C2KC1550AR004966	173573924	LUIZ CARLOS GOMES NASCIMENTO	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2009/2010	INSERVIVEL
6666	NPP9448	9C2KC1550AR007962	177463791	FRANCISCO BISPO DE SOUZA	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2009/2010	INSERVIVEL
6667	NPL9347	9C2KC1550AR020227	184639956	JACINTO EMANUEL MORAIS CORREIA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2009/2010	INSERVIVEL
6668	NPJ4987	9C2KC1550AR027643	183522583	ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2009/2010	INSERVIVEL
6669	NPE2556	9C2KC1550AR124316	217849105	CARLOS FERNANDES S. DA COSTA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	INSERVIVEL
6670	NPF0264	9C2KC1550AR222205	270735909	RODRISON PINHEIRO MAGALHAES	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	INSERVIVEL
6671	NTY9350	9C2KC1610AR060401	251783359	LUIS GUSTAVO MOREIRA DA COSTA	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	CINZA	2010/2010	INSERVIVEL
6672	NJZ2534	9C2KC1620AR029958	206198582	ADEILDES ANTONIO FERREIRA	HONDA/CG 150 TITAN MIX ES	LARANJA	2010/2010	INSERVIVEL
6673	NPE4048	9C2KC16309R012354	160321476	IZAIAS BATISTA DE ALMEIDA	HONDA/CG 150 TITAN MIXESD	PRETA	2009/2009	INSERVIVEL
6674	NPL1438	9C2KC1640AR005595	173450431	CLETER GIEHL GOULAT	HONDA/CG 150 TITAN MIX EX	PRETA	2009/2010	INSERVIVEL
6675	KAS0871	9C2KC1640AR016393	191806299	WANDERSON BENEDITO C. DE ASSIS	HONDA/CG 150 TITAN MIX EX	LARANJA	2009/2010	INSERVIVEL
6676	NJK5462	9C2KC1650BR008920	309913683	ADALBERTO DE OLIVEIRA ROCHA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2011/2011	INSERVIVEL
6677	NPM9706	9C2KC1670BR319240	272370452	DANIEL JOSE CALAZANS	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2011	INSERVIVEL
6678	NPJ0901	9C2KC1670BR5022904	307452743	WILLIAN CARVALHO ALVES	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRATA	2011/2011	INSERVIVEL
6679	NJU8542	9C2KC1670BR516102	323946232	EDEMLSON FERREIRA DE OLIVEIRA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRATA	2011/2011	INSERVIVEL
6680	NPO9371	9C2KC1670BR517550	420902457	JOSE MARCOS DIAS	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	INSERVIVEL
6681	NTX8755	9C2KC1670BR604234	342088831	JAIR RODRIGUES DA S. FERREIRA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	INSERVIVEL
6682	JZB3209	9C2KD0101LR109155	127405194	JOAO GOMES	HONDA/NX 150 BROS ESD	PRETA	1990/1990	INSERVIVEL
6683	JYF6803	9C2KD0101LR109310	431351058	BRAZ ALVES	HONDA/NX 150 BROS ESD	VERMELHA	1990/1990	INSERVIVEL
6684	JZR4841	9C2KD0230AR007048	820541559	VALDECY MIRANDA DE PINHO	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2003/2004	INSERVIVEL
6685	NJV0699	9C2KD0310BR031188	990850790	FRANCISCO SILVA MORAIS	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2008/2008	INSERVIVEL
6686	MEU6019	9C2KD03207R007382	90236927001	JAIR ROGERIO DINIZ	HONDA/NXR150 BROS KS	VERMELHA	2006/2007	INSERVIVEL

6687	KAB2021	9C2KD03306R006906	874549981	JEAN HENRIQUE DE SOUZA	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2005/2006	INSERVIVEL
6688	MZ92724	9C2KD04309R003604	14961643001	ERNILTON SERGIO DE LIMA	HONDA/NXR150 BROS KS	PRETA	2009/2009	INSERVIVEL
6689	NUB6079	9C2KD0510AR032928	234078081	ROBERTO DE SOUZA SIQUEIRA	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	PRETA	2010/2010	INSERVIVEL
6690	NPH3944	9C2KD0560BR020899	325223947	REGIANE SOUZA DA COSTA	HONDA/NXR150 BROS KS	PRETA	2010/2011	INSERVIVEL
6691	JZE8286	9C2MC27001R024209	759711453	AMAUARI CANDELARIO DE BULHOS	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	2001/2001	INSERVIVEL
6692	JZB6477	9C2MC27001R026053	761978151	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	HONDA/CBX 200 STRADA	PRETA	2001/2001	INSERVIVEL
6693	JZJ3721	9C2MC27001R028463	765671409	CLEVERSON RODRIGUES DE ARRUDA	HONDA/CBX 200 STRADA	PRETA	2001/2001	INSERVIVEL
6694	JZM7378	9C2MC27001R029496	763948241	WANDERLUI PEREIRA DE OLIVEIRA	HONDA/CBX 200 STRADA	AZUL	2001/2001	INSERVIVEL
6695	JZJ5939	9C2MC27001R031576	766344428	OZIEL ANSELMO DA SILVA	HONDA/CBX 200 STRADA	PRETA	2001/2001	INSERVIVEL
6696	KAD4650	9C2MC27001R031583	768197961	MAURICIO PEREIRA DA SILVA	HONDA/CBX 200 STRADA	PRETA	2001/2001	INSERVIVEL
6697	KAD3170	9C2MC27001R032393	768713447	ELIONETE PEREIRA	HONDA/CBX 200 STRADA	PRETA	2001/2001	INSERVIVEL
6698	JZB672	9C2MC27002R015160	797848905	JUAREZ JOSE DA SILVA COSTA	HONDA/CBX 200 STRADA	PRETA	2002/2002	INSERVIVEL
6699	KEV1151	9C2MC27002R017457	796851964	SERGIO APARECIDO VIEIRA	HONDA/CBX 200 STRADA	PRETA	2002/2002	INSERVIVEL
6700	JZC3972	9C2MC2700XR013590	748695036	GILSON TENORIO DA SILVA	HONDA/CBX 200 STRADA	VERDE	1999/1999	INSERVIVEL
6701	JZY7076	9C2MC2700XR016783	719757592	ELIANE ALVES DOS SANTOS	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	1999/1999	INSERVIVEL
6702	JYX5525	9C2MC2700XR016946	717483908	MISSEL PULCIANO DOS SANTOS	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1999/1999	INSERVIVEL
6703	JZB6788	9C2MC2700XR016997	722008699	FREDSON CELESTINO DA CRUZ	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1999/1999	INSERVIVEL
6704	JZB5478	9C2MC2700XR018988	721951406	LAZARO DIAS DOS SANTOS	HONDA/CBX 200 STRADA	VERDE	1999/1999	INSERVIVEL
6705	JZB6181	9C2MC2700XR021212	727253484	REGINALDO PEREIRA RODRIGUES	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1999/1999	INSERVIVEL
6706	JZS4566	9C2MC2700XR021394	720040043	CIDVAL MARTINS DE MAGALHAES	HONDA/CBX 200 STRADA	VERDE	1999/1999	INSERVIVEL
6707	JZB6469	9C2MC2700XR022759	724497994	GLADSTONE DE AMORIM CUNHA	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	1999/1999	INSERVIVEL
6708	JZD1949	9C2MC2700XR023801	724234918	EDINALDO CARDOSO DA COSTA	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1999/1999	INSERVIVEL
6709	JZC0689	9C2MC2700XR025926	723740828	MARLENE DE FRANCA DOURADO	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1999/1999	INSERVIVEL
6710	KAJ1318	9C2MC2700YR004668	727254146	ARNALDO GOMES VIEIRA	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1999/2000	INSERVIVEL
6711	KAC5408	9C2MC2700YR005955	728841525	ALESSANDRO E. GONCALVES DA SILVA	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1999/2000	INSERVIVEL
6712	KAC4438	9C2MC2700YR005906	728194732	MIZEL DA SILVA	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1999/2000	INSERVIVEL
6713	JZL1295	9C2MC2700YR014769	735338124	ORLANDO SILVA COSTA	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	2000/2000	INSERVIVEL
6714	JZB4425	9C2MC2700YR015598	735498512	VALDETE NERES DOS SANTOS	HONDA/CBX 200 STRADA	PRETA	2000/2000	INSERVIVEL
6715	JZG1241	9C2MC2700YR019694	750824042	ROBERTO DO CARMO SALLES JUNIOR	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	2000/2000	INSERVIVEL
6716	JYE4135	9C2MC2701RRS00011	634593897	ANA PAULA CAMPOS	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	1994/1995	INSERVIVEL
6717	JY84631	9C2MC2701SRT000968	647650274	PAULO SERGIO AP. AZOVEDO	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1995/1996	INSERVIVEL
6718	AGM8496	9C2MC2701TRR009150	661023034	JOAO ROBERTO B. CABIANA	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1996/1996	INSERVIVEL
6719	KAH2410	9C2MC2701VTR001208	666000243	CUSTODIO TEODORO DA CUNHA	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	1996/1997	INSERVIVEL
6720	JYL1882	9C2MC2701VTR007775	668505931	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES REIS LT	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1997/1997	INSERVIVEL
6721	LYX1042	9C2MC2						

Table with 10 columns: ID, License, Model, Year, Name, Category, Status, Date, Agency, Status. Rows 6752-6821.

Table with 10 columns: ID, License, Model, Year, Name, Category, Status, Date, Agency, Status. Rows 6822-6887.

6889	JZF8744	9C6KE010020049061	772067287	JAIR COSTA DE SOUZA JUNIOR	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2001/2002	INSER-VIVEL
6890	JZH6023	9C6KE010020050247	776271350	PAULO SOUZA DOS SANTOS JUNIOR	YAMAHA/YBR 125E	VER-MELHA	2001/2002	INSER-VIVEL
6891	JZK1241	9C6KE010020051947	774570415	ANTONIO TADEU M. DE SOUZA	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2001/2002	INSER-VIVEL
6892	JZJ8925	9C6KE010020051638	780934482	DANIEL JULIAO DE OLIVEIRA	YAMAHA/YBR 125E	ROXA	2002/2002	INSER-VIVEL
6893	JZQ3498	9C6KE010020061104	785900969	ODERLEI SAUSEN	YAMAHA/YBR 125E	VER-MELHA	2002/2002	INSER-VIVEL
6894	JZOT959	9C6KE010020063918	789221055	WESLEI SILVA DE CARVALHO	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2002/2002	INSER-VIVEL
6895	JZO3969	9C6KE010020064560	789037130	CELIO LOURENCO FERREIRA NUNES	YAMAHA/YBR 125E	VER-MELHA	2002/2002	INSER-VIVEL
6896	KAI4230	9C6KE010020067245	790328313	JOSE MARCOS O. ITACARAMBI	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2002/2002	INSER-VIVEL
6897	JZD4071	9C6KE0100Y0001532	746273614	MARCOS RICARDO CESPEDES AMORIM	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2000/2000	INSER-VIVEL
6898	JZG4409	9C6KE0100Y0009802	742901459	SHIRLEI PEREIRA DA SILVA	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2000/2000	INSER-VIVEL
6899	JZI0119	9C6KE0100Y0012141	743662610	MUNIR ANDRADE SILVA	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2000/2000	INSER-VIVEL
6900	JZC9341	9C6KE0100Y0015367	745828043	ROBSON SALDANHA	YAMAHA/YBR 125E	VER-MELHA	2000/2000	INSER-VIVEL
6901	JZC7202	9C6KE0100Y0016877	749306637	DARLEI VELOSO DOS SANTOS	YAMAHA/YBR 125E	AZUL	2000/2000	INSER-VIVEL
6902	JZJ6487	9C6KE013010003398	762847310	IVALDO CORREIA FEITOZA	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2001/2001	INSER-VIVEL
6903	JZH5991	9C6KE013010006147	765079194	CICERO ANTONIO DE OLIVEIRA	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2001/2001	INSER-VIVEL
6904	IKL3842	9C6KE013020011863	7738918100	JIMI LEDSON SOUZA	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2001/2002	INSER-VIVEL
6905	JZK9875	9C6KE013020021166	781476984	RP CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA EPP	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2002/2002	INSER-VIVEL
6906	JZP7627	9C6KE013020028192	785528369	DARIO RODRIGUES DOS SANTOS	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2002/2002	INSER-VIVEL
6907	JZR5188	9C6KE020020052163	786321482	VILSON MOURA SCHWENK	YAMAHA/CRYPTON T105E	VERDE	2002/2002	INSER-VIVEL
6908	JZM324	9C6KE037030000925	795088396	SIBELY SOUZA SILVA	YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	2002/2003	INSER-VIVEL
6909	JZV2789	9C6KE037030013766	813816840	LEANDRO CRUZ DOS SANTOS	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2003/2003	INSER-VIVEL
6910	KAR3617	9C6KE037030014865	816684936	MARY ALCAANGELO DOS SANTOS	YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	2003/2003	INSER-VIVEL
6911	JZY9699	9C6KE037040023667	836079400	ALTON VERAO DANTAS	YAMAHA/XTZ 125E	VERMELHA	2004/2004	INSER-VIVEL
6912	JZJ2795	9C6KE037050026561	854700013	MARCELO FERREIRA LIMA	YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	2004/2005	INSER-VIVEL
6913	JZL8592	9C6KE038030001761	797837280	MARCIO LUIZ CARNOSKI	YAMAHA/XTZ 125K	AZUL	2002/2003	INSER-VIVEL
6914	JZX1684	9C6KE038050022007	851144691	ASSOC ESTADUAL DE COOP.AGRICOLA	YAMAHA/XTZ 125K	PRETA	2004/2005	INSER-VIVEL
6915	KAD3933	9C6KE038050022413	850117062	RICARDO MARTINELLI MEDEIROS	YAMAHA/XTZ 125K	BRANCA	2004/2005	INSER-VIVEL
6916	KAES434	9C6KE038050029010	867570172	JUVENIL BONFIM DOS SANTOS	YAMAHA/XTZ 125K	PRETA	2005/2005	INSER-VIVEL
6917	HSS7890	9C6KE042030015240	8178631701	APARECIDA SAMPAIO	YAMAHA/YBR 125ED	ROXA	2003/2003	INSER-VIVEL
6918	KAB0359	9C6KE042040020640	836759397	WELGIECE SOARES DA SILVA	YAMAHA/YBR 125ED	ROXA	2004/2004	INSER-VIVEL
6919	KAI2586	9C6KE042050032899	845233688	FRANCIELI ZANANDREA	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2004/2005	INSER-VIVEL
6920	KAI7657	9C6KE042050034892	857964008	CLEITON GONCALVES DOS SANTOS	YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	2005/2005	INSER-VIVEL
6921	KAES929	9C6KE042050044013	863330894	LUCIANO ASSUNCAO	YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	2005/2005	INSER-VIVEL
6922	KAC9014	9C6KE042050044126	866145444	VILSON DOMINGOS DO NASCIMENTO	YAMAHA/YBR 125ED	PRATA	2005/2005	INSER-VIVEL
6923	KAFT319	9C6KE042050044201	863883044	ADILSON DE ARRUDA	YAMAHA/YBR 125ED	AZUL	2005/2005	INSER-VIVEL
6924	KAC1634	9C6KE042050044234	865888123	ILSON CUNHA DA SILVA	YAMAHA/YBR 125ED	AZUL	2005/2005	INSER-VIVEL
6925	JZL8591	9C6KE043030002938	796980810	JOAO PAULO CORONEL	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2002/2003	INSER-VIVEL
6926	JZQ4216	9C6KE043030004385	805781374	SO COMERCIO DE VEIC E PECAS AUT LTDA	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2002/2003	INSER-VIVEL
6927	JZL7991	9C6KE043030005626	796980659	NIVALDO SOUZA COSTA	YAMAHA/YBR 125E	BEGE	2002/2003	INSER-VIVEL
6928	KAQ1290	9C6KE043030013435	812115481	LUCIANA SALES DOS SANTOS	YAMAHA/YBR 125E	ROXA	2003/2003	INSER-VIVEL
6929	JZP7676	9C6KE043030015007	806279956	LUCIO PEREIRA NUNES	YAMAHA/YBR 125E	ROXA	2003/2003	INSER-VIVEL
6930	JZQ8382	9C6KE043030016110	821167375	DEBORA DO R. S. MOREIRA	YAMAHA/YBR 125E	BEGE	2003/2003	INSER-VIVEL
6931	KAP0640	9C6KE044030003068	791938972	CHASTON CLEITON LEMES DA SILVA	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2002/2003	INSER-VIVEL
6932	NCR4640	9C6KE044030009677	79629202700	SILVANI RODRIGUES DE V. SOARES	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2002/2003	INSER-VIVEL
6933	JZR0611	9C6KE044030027590	820357677	ORGANIZACAO CONTABILIANCA LTDA	YAMAHA/YBR 125K	BEGE	2003/2003	INSER-VIVEL
6934	ILW1898	9C6KE044040066618	8295815600	ALENITON DA SILVA RODRIGUES	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2004/2004	INSER-VIVEL
6935	JZY0367	9C6KE044040066806	831248491	GRAZIELY BOA VENTURA MOIA	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2004/2004	INSER-VIVEL
6936	JZV8922	9C6KE044050083133	846889640	RIVELINO MENDES DA SILVA	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2004/2005	INSER-VIVEL
6937	HSL8587	9C6KE044050087455	842415130	BALTAZAR CAETANO DE SOUZA	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2004/2005	INSER-VIVEL
6938	AMK7937	9C6KE044050091793	844737380	JUARES MARCOS DALMORO	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2004/2005	INSER-VIVEL
6939	KAL0447	9C6KE044050112516	858521920	PANAMERICANO AREND MERCANTIL S/A	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2005/2005	INSER-VIVEL
6940	KAG3854	9C6KE044050138149	869057286	WALTER BARBOSA NASCIMENTO	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2005/2005	INSER-VIVEL
6941	JZX0283	9C6KE047040013764	842429867	WENDSON DA PAIXAO PINTO	YAMAHA/CRYPTON T105E	BEGE	2004/2004	INSER-VIVEL
6942	JZJ29813	9C6KE084050001735	848501810	CARLOS ALBERTO DUTRA	YAMAHA/NEO AT 115	VERMELHA	2005/2005	INSER-VIVEL
6943	KAJ5399	9C6KE090060007117	892313129	RENATO TENORIO DE ANDRADE	YAMAHA/YBR 125ED	PRATA	2006/2006	INSER-VIVEL
6944	KAB3802	9C6KE091060004179	876592817	AUGUSTO CEZAR DE ARRUDA	YAMAHA/YBR 125E	VERDE	2005/2006	INSER-VIVEL
6945	KAI1945	9C6KE091060005992	883774810	EURICO FRANCISCO SOARES	YAMAHA/YBR 125E	VERDE	2005/2006	INSER-VIVEL
6946	HSP9360	9C6KE091060008941	88530620300	LUIZ ANTONIO BERNAL	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2006/2006	INSER-VIVEL
6947	KAM7319	9C6KE091060009140	893874663	ALESSANDRE DE ALMEIDA POMPEU	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2006/2006	INSER-VIVEL
6948	NCC7256	9C6KE091060010925	889595056	JORANDI DA CRUZ	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2006/2006	INSER-VIVEL
6949	KAI3166	9C6KE091060011384	886915406	CLAUDIO LUIZ SAVARIS	YAMAHA/YBR 125E	VERDE	2006/2006	INSER-VIVEL
6950	KAM9572	9C6KE091060011740	931096605	JAMIE FRANCISCO DA SILVA	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2006/2006	INSER-VIVEL
6951	KAI0142	9C6KE091070041324	928746569	FERNANDA DE QUEIROZ	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2007/2007	INSER-VIVEL
6952	NJP3070	9C6KE091080049170	944915639	JOSE EDINALDO DE FREITAS SILVA	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2007/2008	INSER-VIVEL
6953	NJO7370	9C6KE091080050387	944654029	SONIA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2007/2008	INSER-VIVEL
6954	KAA4881	9C6KE092060015776	874057590	DAIGNEL CORREA DA COSTA JUNIOR	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2005/2006	INSER-VIVEL
6955	KAB0241	9C6KE092060019324	874430771	GEOVANO RAFAEL DE OLIVEIRA	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2005/2006	INSER-VIVEL
6956	KAI5846	9C6KE092060047737	887008313	IVANILDO BERTALLO	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2006/2006	INSER-VIVEL
6957	MND0646	9C6KE092060047887	89249093400	IVANILDE PEREIRA DE OLIVEIRA	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2006/2006	INSER-VIVEL
6958	KAQ4414	9C6KE092070105116	914825208	MAICON DA SILVA OLIVEIRA	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	2007/2007	INSER-VIVEL
6959	KAU5276	9C6KE092070114372	924169192	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA FILHO	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	2007/2007	INSER-VIVEL

6960	JYH8491	9C6KE092070123443	924647442	EDVALDO LEACADIO DA SILVA	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2007	INSER-VIVEL
6961	JYU1181	9C6KE092070123870	924648864	ADAILSON DA GUIA OLIVEIRA	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2007	INSER-VIVEL
6962	KAH2511	9C6KE092070123919	925951781	ADEMIR DOS SANTOS SILVA	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2007	INSER-VIVEL
6963	KAJ0892	9C6KE092070131710	929254716	WHELEY JUNIOR FRANCO DA CRUZ	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2007/2007	INSER-VIVEL
6964	NDJ2987	9C6KE092080161338	94790605300	BANCO FINASA BNC SA	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2007/2008	INSER-VIVEL
6965	NJ1340	9C6KE092080162336	941564002	ISMAL FERREIRO	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2007/2008	INSER-VIVEL
6966	NJ5920	9C6KE092080162355	941299147	MARILU DO BOM D. PEIXOTO DA SILVA	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2007/2008	INSER-VIVEL
6967	NJW2040	9C6KE092080168044	948160519	CELSO DOMINGOS DE MORAES	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2008	INSER-VIVEL
6968	NJB4431	9C6KE092080172905	950893145	VALDIR DIAS DE SOUSA	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2007/2008	INSER-VIVEL
6969	NIZ2222	9C6KE092080183198	952595842	GEDIO FERREIRA	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2008	INSER-VIVEL
6970	NIY4677	9C6KE092080189434	972785159	ODIL NERI DA S. ALMEIDA	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2008	INSER-VIVEL
6971	NDY9082	9C6KE092080194650	96090466200	BANCO BRASECOS FINANCIAMENTOS SA	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2008	INSER-VIVEL
6972	NDZ5903	9C6KE092080196069	969825110	GABRIEL CARDOSO DO PRADO	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2008	INSER-VIVEL
6973	NKF4263	9C6KE092080197762	96607448300	RENILSON DA SILVA	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2008	INSER-VIVEL
6974	NJG1636	9C6KE092080208430	971361558	ALEXANDRO MUNIZ CASSIANO	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2008/2008	INSER-VIVEL
6975	NIZ2287	9C6KE092080216139	973635592	MAURICIO SOARES RIBEIRO AMBROSIO	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008/2008	INSER-VIVEL
6976	NJF0276	9C6KE092080217035	970937148	ROBERTO SOARES	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2008	INSER-VIVEL
6977	NJA1257	9C6KE092080225284	973939427	ALEXSANDRO FERREIRA DE ALMEIDA	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2008/2008	INSER-VIVEL
6978	NJQ6948	9C6KE092080239355	116572124	ODIMAS JOSE DE OLIVEIRA	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008/2008	INSER-VIVEL
6979	NJY3568	9C6KE093070021795	931407222	THIAGO STROBEL DUARTE	YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	2007/2007	INSER-VIVEL
6980	NIF0649	9C6KE093080033007	981811760	AUSTROGILDA ORTIZ RAMOS	YAMAHA/XTZ 125E	VERMELHA	2008/2008	INSER-VIVEL
6981	NJL7350	9C6KE100080007061	942791983	ANTONIO MARCOS GUILARTE	YAMAHA/NEO AT115			

7027	JYE6270	9CAHA0501RRR00687	625286561	JOAO BATISTA A.DA SILVA	HTA/HONDA C100	VER-MELHA	1994/1994	INSER-VIVEL
7028	JYK4112	9CBCA1GATTA100769	664810896	MARIA DE FATIMA F.DOS SANTOS	CALO/SUZUKI AH 50	PRETA	1996/1996	INSER-VIVEL
7029	KAJ4344	9CDCF47AJ6M003466	880778997	LUCIANO DIAS MACHADO	JTA/SUZUKI AN125	PRETA	2005/2006	INSER-VIVEL
7030	NJ4547	9CDCF47AJ8M049960	977171957	EVERTON JOSE PACHECO SAMPÃO	JTA/SUZUKI AN125	VER-MELHA	2008/2008	INSER-VIVEL
7031	NCD2302	9CDGM51AJWM001741	78027749001	HOBERDAN RANGEL FERREIRA MENDES	JTA/SUZUKI GS500E	LARANJA	1998/1998	INSER-VIVEL
7032	JZS4157	9CDNF41AJ3M000446	807076481	LUIZ INACIO DE OLIVEIRA	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	AZUL	2003/2003	INSER-VIVEL
7033	KAE2874	9CDNF41AJ5M016845	867363916	ADRIANA MIRIAN LOBO	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2005/2005	INSER-VIVEL
7034	KAK2423	9CDNF41AJ6M019511	879585153	PEDRO LUIZ DE SOUZA	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2006/2006	INSER-VIVEL
7035	KAN3906	9CDNF41AJ7M021917	889717206	ADEML PEREIRA DE PINHO	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2006/2007	INSER-VIVEL
7036	KAG5491	9CDNF41AJ7M040336	926455079	EDY SILVA RAMOS	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2007/2007	INSER-VIVEL
7037	JYP2832	9CDNF41BJVM004806	692163212	MASSATO MURATA	JTA/SUZUKI KATANA 125	AZUL	1997/1998	INSER-VIVEL
7038	JZP2470	9CDNF41BJVM010579	725372923	WILSON DE FREITAS	JTA/SUZUKI KATANA 125	PRETA	1998/1998	INSER-VIVEL
7039	JZD9469	9CDNF41BJXM012475	724597735	JOSE BARROSO DE SOUZA	JTA/SUZUKI KATANA 125	PRETA	1999/1999	INSER-VIVEL
7040	JZ08510	9CDNF41BJXM012478	725231637	JATOPA PRODUÇÃO E COMERCIO LTDA	JTA/SUZUKI KATANA 125	PRETA	1999/1999	INSER-VIVEL
7041	JY28124	9CDNF41BJYM013725	734622228	ZETULI MARCAL DE SILVEIRA	JTA/SUZUKI KATANA 125	PRETA	2000/2000	INSER-VIVEL
7042	JZS9841	9CDNF41J5M001134	837904153	GERALDA MARIA DA SILVA	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2004/2005	INSER-VIVEL
7043	JZT2591	9CDNF41J5M004140	838046274	JUAREZ PINTO JUNIOR	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2004/2005	INSER-VIVEL
7044	KAE8013	9CDNF41J5M002389	850675499	TEREZA DE MORAES E C	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2004/2005	INSER-VIVEL
7045	JZV7721	9CDNF41J5M002579	844571156	NATIVIDADE PEREIRA DE BARROS	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2004/2005	INSER-VIVEL
7046	JZY4854	9CDNF41J5M003285	851763901	NOILZA JOYNA P NASCIMENTO	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2005/2005	INSER-VIVEL
7047	JZJ2296	9CDNF41J5M005406	856593309	LUCIA DE FATIMA CHAVES MALDONADO-ME	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2005/2005	INSER-VIVEL
7048	JZ26074	9CDNF41J5M005752	852232578	LUCINALVA MOREIRA DA SILVA	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2005/2005	INSER-VIVEL
7049	JZY6005	9CDNF41J5M007228	854328734	JAILSON HENRIQUE GUEDES	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2005/2005	INSER-VIVEL
7050	JZ28905	9CDNF41J5M008531	854886477	JANAINA JULIA FARIAS	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2005/2005	INSER-VIVEL
7051	JZ82446	9CDNF41J5M008986	856089524	VALDECI VIEIRA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2005/2005	INSER-VIVEL
7052	KAR7267	9CDNF41J5M011996	859997391	CICERO PANA DE SOUZA	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2005/2005	INSER-VIVEL
7053	KAB8935	9CDNF41J5M015741	870416278	JOZANO RODRIGUES DE CARVALHO	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2005/2005	INSER-VIVEL
7054	KAG8214	9CDNF41J5M015744	869421344	DIANE CORREA DE OLIVEIRA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2005/2005	INSER-VIVEL
7055	KAD8324	9CDNF41J5M016747	866957387	CELSO FERREIRA DE FIGUEIREDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2005/2006	INSER-VIVEL
7056	JZ28761	9CDNF41J6M020206	873703499	JOAO PEREIRA DA SILVA	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2005/2006	INSER-VIVEL
7057	KAH3113	9CDNF41J6M022121	875087531	JULIANA CORTESE FERNANDES	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2006/2006	INSER-VIVEL
7058	KAC1471	9CDNF41J6M022177	906029678	JOAS DA SILVA SANTOS	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2006/2006	INSER-VIVEL
7059	JZJ2942	9CDNF41J6M022507	875759130	RPI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2006/2006	INSER-VIVEL
7060	KAG9383	9CDNF41J6M022637	878317490	REGINALDO SERGIO MARTINS DE MENEZES	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2006/2006	INSER-VIVEL
7061	KAI7526	9CDNF41J7M032681	887082017	IRANI CAMPOS DOS SANTOS	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2006/2007	INSER-VIVEL
7062	DUY8125	9CDNF41J7M038191	921319630	SETEMBRINO MORAES DE ALMEIDA	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2006/2007	INSER-VIVEL
7063	JYR4979	9CDNF41J7M040360	894515004	JULIO CESAR DE JESUS MAGALHÃES	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2006/2007	INSER-VIVEL
7064	KAL0229	9CDNF41J7M040813	893038032	NOEMI GARCIA DUARTE	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2006/2007	INSER-VIVEL
7065	KAS2269	9CDNF41J7M042239	898564417	SERGIO ANTONIO ZITO	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2006/2007	INSER-VIVEL
7066	JZC2231	9CDNF41J7M043750	926149652	ESAIAS MAGNO DE MEDEIROS NUNES	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2006/2007	INSER-VIVEL
7067	KAL7423	9CDNF41J7M047166	911396667	SILVIO GARCIA	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2006/2007	INSER-VIVEL
7068	KAT5579	9CDNF41J7M048160	891699465	GAMALIEL DE MATOS	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2006/2007	INSER-VIVEL
7069	KAD2731	9CDNF41J7M055772	906725984	LEIDE DE CARVALHO	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2006/2007	INSER-VIVEL
7070	KAP4015	9CDNF41J7M055835	905677030	VICTOR CAMAROTI DA SILVA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2006/2007	INSER-VIVEL
7071	KAF9062	9CDNF41J7M059800	910329648	WILSON DUTRA PLEFFKEN	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2006/2007	INSER-VIVEL
7072	KAL3563	9CDNF41J7M061129	911158553	GILBERTO LIBERATO MAYOLINO	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2006/2007	INSER-VIVEL
7073	KAT4904	9CDNF41J7M064198	916481891	GILBERTO NICOLAU DE SOUZA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2007	INSER-VIVEL
7074	KAQ1945	9CDNF41J7M064636	919986667	HERMANO RAUZZIM VILHALBA DE LIMA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2007	INSER-VIVEL
7075	KAR0393	9CDNF41J7M064954	914186403	MAURO AUGUSTO DA COSTA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2007	INSER-VIVEL
7076	JXZ7804	9CDNF41J7M066358	917148703	CELSO FERRAZ FUNARI	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2007	INSER-VIVEL
7077	KAQ2204	9CDNF41J7M068218	914862538	SOLANGE FERREIRA DE CASTRO	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2007/2007	INSER-VIVEL
7078	JYF8744	9CDNF41J7M070431	917299043	RUI MIGUEL DO NASCIMENTO	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2007	INSER-VIVEL
7079	KAT9316	9CDNF41J7M078636	924021330	ROBERTO PINTO FIGUEIREDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2007	INSER-VIVEL
7080	NJF4940	9CDNF41J8M086742	939448157	MARON DE SOUZA MOUZAVEK	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	INSER-VIVEL
7081	KAK4102	9CDNF41J8M087012	929880110	VALDEVINO XAVIER DE QUEIROZ	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	INSER-VIVEL
7082	NJ93845	9CDNF41J8M089981	966985222	EDILEUZA LUIZA GOMES BOLANDINO	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2007/2008	INSER-VIVEL
7083	DZRA4113	9CDNF41J8M091327	973546247	WELINGTON BATISTA DE CAMPOS	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2007/2008	INSER-VIVEL
7084	KAI6222	9CDNF41J8M093576	929031512	ALEX NOGUEIRA DE SOUZA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	INSER-VIVEL
7085	NJ90505	9CDNF41J8M105711	940059452	ELOIZIA N PIRES DUARTE	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2007/2008	INSER-VIVEL
7086	NJH9510	9CDNF41J8M105949	940775395	MARCOS AURELIO MENACHO	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2007/2008	INSER-VIVEL
7087	NUS4060	9CDNF41J8M107953	946423210	EDVALDO DURAES FERREIRA	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2007/2008	INSER-VIVEL
7088	KAS0903	9CDNF41J8M118999	957841248	LEOZITA BATISTA DE OLIVEIRA DE MACEDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2007/2008	INSER-VIVEL
7089	NJS9930	9CDNF41J8M122065	946677280	WELINGTON REZENDE TELES	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2008	INSER-VIVEL
7090	NJO3009	9CDNF41J8M123112	949343943	GONCALDO BOAVENTURA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	INSER-VIVEL
7091	NJB3914	9CDNF41J8M125443	962041912	JOSE RICARDO PAULA DE OLIVEIRA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	INSER-VIVEL
7092	JXZ6252	9CDNF41J8M130900	964937422	JOAO PAULO DOS SANTOS BRITO	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	INSER-VIVEL
7093	NJC8836	9CDNF41J8M131352	970123914	ARREGINALDO DA CRUZ ALMEIDA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2008	INSER-VIVEL
7094	NJB0192	9CDNF41J8M131797	963458920	SIMBALDO CORREA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008	INSER-VIVEL
7095	NJF2475	9CDNF41J8M136473	967864781	CESAR MENDES DAS NEVES	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2008	INSER-VIVEL
7096	KAT7745	9CDNF41J8M140678	965116207	MAURO DA SILVA DUARTE	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2008/2008	INSER-VIVEL
7097	NJO2049	9CDNF41J8M152329	98530442102	BANCO FINASA BMC SA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	INSER-VIVEL
7098	NIY2345	9CDNF41J8M200410	964050960	LOURIVAL DA CRUZ	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	INSER-VIVEL

7099	NJF7304	9CDNF41J8M201316	963534092	ALISSON BATISTA DE SOUZA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2008	INSER-VIVEL
7100	NIY8586	9CDNF41J8M209100	968557600	DORVALINO PINHEIRO DE ALMEIDA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	INSER-VIVEL
7101	NJF9588	9CDNF41J8M209748	117130184	ROSELINE MARIA DE SOUZA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2008	INSER-VIVEL
7102	NJF2565	9CDNF41J8M209798	967940826	MARCELO LEITE PEREIRA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2008	INSER-VIVEL
7103	NJF8308	9CDNF41J8M210247	979276365	MARIALVA MEDEIROS C.DE PAIVA	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2008/2008	INSER-VIVEL
7104	NJL2106	9CDNF41J8M212449	972214917	ENEISON MATOS DA SILVA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	INSER-VIVEL
7105	NJB2238	9CDNF41J8M218696	977918610	APARECIDO DE MORAES	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2008	INSER-VIVEL
7106	NJH7448	9CDNF41J8M230808	980540100	MARCELO DO NASCIMENTO	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2008	INSER-VIVEL
7107	NPC2010	9CDNF41J8M237363	9878755602	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008	INSER-VIVEL
7108	NPF6236	9CDNF41J9M276729	258326549	MARLI MARIA SOUZA DA SILVA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2009	INSER-VIVEL
7109	NPE4214	9CDNF41ZJB3M24263	269113495	JOSIMAR DA SILVA BARBOSA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2010/2011	INSER-VIVEL
7110	OAX2956	9CDNF41ZJB3M341515	392783185	DORALICE MARIA DE OLIVEIRA	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	PRATA	2011/2011	INSER-VIVEL
7111	JY08274	9CDNJ41AJVM002006	695478125	MAURIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	JTA/SUZUKI INTRUDER 250	MARRON	1997/1997	INSER-VIVEL
7112	KAP2113	9CEFT125WV0000285	711567107	VALDIVINO RODRIGUES DOS SANTOS	BRANDY/FOSTI FT125A	GRENA	1997/1998	INSER-VIVEL
7113	JY05975	9EZMT10PCV001A479	128093935	HUMBERTO NONATO DOS SANTOS	R/FABRICAÇÃO PROPRIA	BRANCA	1997/1997	INSER-VIVEL
7114	JY0323	ABMCP7105/NA57028	691094519	BANCO BCN S/A	IMP/BMW 323I CP71	AZUL	1997/1998	INSER-VIVEL
7115	JY24471	AGSA1987128175900	584655282	POZZATTO E CIA LTDA	REB/GUERRA	BRANCA	1987/1987	INSER-VIVEL
7116	JY03355	B0066650	130664278	ANTONIA ROSINA DE QUEIROZ	VW/FUSCA 1300	BRANCA	1980/1980	INSER-VIVEL
7117	JY81131	B0165636	125762216	MANUEL PEREIRA DA SILVA	VW/FUSCA 1300	BRANCA	1980/1980	INSER-VIVEL
7118	JXZ1888	B0223246	516423983	ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA	VW/FUSCA 1300	VERDE	1980/1981	INSER-VIVEL
7119	AY3982	B077394	342907492	MANOEL PAES DE ROMA NETO	DODGE/POLARA GL	BEGE	1979/1979	INSER-VIVEL
7120	JY6349	B5235549	348916477	EURICO JOSE DOS SANTOS	VW/FUSCA 1200	BRANCA	1965/1965	INSER-VIVEL
7121	JY21979	BA031277	427649730	LUCI GORET RAMOS ANTUNES	VW/BRASILIA	MARRON	1974/1974	

Table with columns: License Number, Vehicle Number, Name, Address, City, State, Date, Status. Rows include entries for license numbers 7167, 7168, 7169, etc.

Table with columns: License Number, Vehicle Number, Name, Address, City, State, Date, Status. Rows include entries for license numbers 7234, 7235, 7236, etc.

7303	JYU0763	CG125BR1460595	125896123	DARIO ANTONIO COSTA SOARES	HONDA/CG 125	BRANCA	1985/1985	INSER-VIVEL
7304	JYP2145	CG125BR1466276	126584842	MILTON DE OLIVEIRA FRANCA	HONDA/CG 125	VER-MELHA	1986/1986	INSER-VIVEL
7305	JYG6797	CG125BR1468368	125607520	NELSON DA SILVA SANTOS	HONDA/CG 125	AZUL	1985/1986	INSER-VIVEL
7306	AY194	CG125BR1471008	126583005	VALTECIDES PEREIRA CAMPOS	HONDA/CG 125	AZUL	1986/1986	INSER-VIVEL
7307	JYF3698	CG125BR1478056	125722222	BENEDITO LUIZ DE ASSIS	HONDA/CG 125	VER-MELHA	1985/1986	INSER-VIVEL
7308	AR987	CG125BR1480537	125761317	GERALDO SARAIVA DOS SANTOS	HONDA/CG 125	VER-MELHA	1985/1986	INSER-VIVEL
7309	JYZ0889	CG125BR1490091	125784996	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125	AZUL	1986/1986	INSER-VIVEL
7310	JYY7227	CG125BR1493552	125805934	GERSON SILVA RABELO	HONDA/CG 125	BRANCA	1986/1986	INSER-VIVEL
7311	JYC0939	CG125BR1503802	125464363	DANIEL LACERDA BARRIOS	HONDA/CG 125	AZUL	1986/1986	INSER-VIVEL
7312	JYT6765	CG125BR1504968	125813503	VALDICO TITO DE AZEVEDO	HONDA/CG 125	VER-MELHA	1986/1986	INSER-VIVEL
7313	AB715	CG125BR2037485	126116989	ANTONIO CARLITO RABELO DA SILVA	HONDA/ML 125	MARROM	1981/1981	INSER-VIVEL
7314	AR787	CG125BR2045161	125812647	JOSE DE RIBAMAR DE S SILVA	HONDA/ML 125	VER-MELHA	1982/1982	INSER-VIVEL
7315	JYW7857	CG125BR2059123	125867166	JURANDIR LOPES BARCELOS	HONDA/ML 125	MARROM	1983/1983	INSER-VIVEL
7316	JZA7588	CG125BR2103187	125294697	BENEDITO MARQUES DE ALCINO FILHO	HONDA/ML 125	VER-MELHA	1983/1983	INSER-VIVEL
7317	JZA9374	CG125BR2106065	125910231	MEIRY PEREIRA CARVALHO DO CARMO	HONDA/ML 125	VER-MELHA	1983/1983	INSER-VIVEL
7318	JYK5131	CG125BR2107924	125736363	JOSE GONCALVES DE CASTRO	HONDA/ML 125	VER-MELHA	1983/1983	INSER-VIVEL
7319	JYF9163	CG125BR2109879	125658915	JOAO DOMINGOS GONCALVES DE ARAUJO	HONDA/ML 125	VER-MELHA	1983/1983	INSER-VIVEL
7320	AQ253	CG125BR2113548	126115683	CARLOS EVANDRO LOPES HOLANDA	HONDA/ML 125	VER-MELHA	1983/1983	INSER-VIVEL
7321	AQ516	CG125BR2123832	125735502	ARIUJO SILVA DO NASCIMENTO	HONDA/ML 125	VER-MELHA	1983/1983	INSER-VIVEL
7322	JZA6125	CG125BR2131229	125744080	SEVERINO SANTANA DE ALMEIDA	HONDA/ML 125	VER-MELHA	1984/1984	INSER-VIVEL
7323	JYX1266	CG125BR2132820	125873590	VERTEL COM E REPRESENTACOES LTDA	HONDA/ML 125	VER-MELHA	1984/1984	INSER-VIVEL
7324	JYG1693	CG125BR2143799	126716811	EDEVANIR BARBOSA DA COSTA	HONDA/ML 125	VER-MELHA	1984/1985	INSER-VIVEL
7325	JZA5898	CG125BR2157683	125309190	MOACIR APARECIDO AMANCIO	HONDA/ML 125	PRETA	1985/1986	INSER-VIVEL
7326	JYZ7348	CG125BR2170217	125492588	ESTEVAO DE FREITAS FILHO	HONDA/ML 125	VER-MELHA	1986/1987	INSER-VIVEL
7327	JYU0483	CG125BR2170779	125521430	MARCIA RIBEIRO LEITE	HONDA/ML 125	PRETA	1986/1987	INSER-VIVEL
7328	JYB5677	CG125BR3027725	410092436	SERGIO OLIVEIRA AGUIAR	HONDA/TURUNA 125	VER-MELHA	1981/1981	INSER-VIVEL
7329	JYZ7991	CG125BR3031430	125766653	ERNANI D'ARTAGNAN CAPIRIATA	HONDA/TURUNA 125	AZUL	1981/1981	INSER-VIVEL
7330	JYD3154	CG125BR3033265	128057211	TRESCINCO DIST. DE AUTOMOVEIS LTDA	HONDA/TURUNA 125	AZUL	1981/1981	INSER-VIVEL
7331	JYC8073	CG125BR3037071	372951538	COML. DE FERRAG. PEREIRA LTDA	HONDA/TURUNA 125	BEGE	1982/1982	INSER-VIVEL
7332	AB897	CG125BR3040559	125945442	MAURO CONSTANTINO RONDON	HONDA/TURUNA 125	CINZA	1982/1982	INSER-VIVEL
7333	AC311	CG125BR3047021	125458894	ANTONIO PEREIRA CAMARGO	HONDA/TURUNA 125	VER-MELHA	1982/1982	INSER-VIVEL
7334	AC206	CG125BR3050153	125656157	LUIZ SOARES FRANCISCO	HONDA/TURUNA 125	AZUL	1982/1982	INSER-VIVEL
7335	JYL4081	CG125BR3053257	125198892	ROMALDO FARIAS DA SILVA	HONDA/TURUNA 125	AZUL	1982/1982	INSER-VIVEL
7336	AC817	CG125BR3106160	125786174	WAGNER MACIEL DA FONSECA	HONDA/TURUNA 125	VER-MELHA	1983/1983	INSER-VIVEL
7337	JYD4034	CG125BR3107693	125813856	ARTHUR FERREIRA FILHO	HONDA/TURUNA 125	VER-MELHA	1983/1983	INSER-VIVEL
7338	AC984	CG125BR3107906	125659458	MARIO CONCEICAO DE CAMPOS	HONDA/TURUNA 125	AZUL	1983/1983	INSER-VIVEL
7339	JY11858	CG125BR3110636	127127860	PAULLINO GARCIA DE SOUZA	HONDA/TURUNA 125	AZUL	1983/1983	INSER-VIVEL
7340	JYR4870	CG125BR3111679	125795122	ADRIANO ZAFRET	HONDA/TURUNA 125	AZUL	1983/1983	INSER-VIVEL
7341	JYJ1213	CG125BR3120166	366247557	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	HONDA/TURUNA 125	VER-MELHA	1985/1985	INSER-VIVEL
7342	AB007	CG125BR4000865	125704631	VALDIR DA SILVA MELO	HONDA/CG 125	PRETA	1981/1981	INSER-VIVEL
7343	AC3219	FIAT147A0126257	125820461	FRANCISCO DE ASSIS PINTO	FIAT/147 GL	BRANCA	1978/1978	INSER-VIVEL
7344	KMI8259	JMYORK8601PY00339	750954094	PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUZA	IMMC PAJERO SPORT GLS	PRETA	2000/2001	INSER-VIVEL
7345	JEW4855	JMYSNCK4ATU800257	800029813	SANTANDER BRASIL ARR MERC SA	IMP/MMC LANCER GLX	CINZA	1996/1997	INSER-VIVEL
7346	JYF8337	J52AA41SRR5102577	638250773	ROMEU MASCARENHAS	IMP/SUZUKI SWIFT HT	AZUL	1994/1994	INSER-VIVEL
7347	KAO1900	J52AA41SRR5103170	626410550	LAURO JOSE DA MATA	IMP/SUZUKI SWIFT HT	BRANCA	1994/1994	INSER-VIVEL
7348	JDU3053	KMHVF31JPU738619	619498374	CEZAR TIEM	IMP/HYUNDAI EXCEL GLS	BRANCA	1993/1993	INSER-VIVEL
7349	JZK4468	KMYNF100DWK004663	741919702	VILSON FRANCISCO SILVEIRA	IMP/DAELIM ALTINO	PRETA	1998/1998	INSER-VIVEL
7350	JZ4411	KMYNF100DWK005964	726998095	WELLINGTON SOARES	IMP/DAELIM ALTINO	PRETA	1998/1998	INSER-VIVEL
7351	NBV6930	KMYNF100DWK006029	726343528	SANTINA FRAGAN SAID	IMP/DAELIM ALTINO	VERMELHA	1998/1998	INSER-VIVEL
7352	JZD4659	KMYNF100DWK006394	724373420	ARLETE RODRIGUES PEREIRA	IMP/DAELIM ALTINO	VERMELHA	1998/1998	INSER-VIVEL
7353	JYJ1785	KN3HN802SK013656	653941099	SAO MIGUEL AR COND. LDA - EPP	IMP/ASIA TOWNER TRUCK	BRANCA	1995/1995	INSER-VIVEL
7355	AAT5840	LA6DXC34981	518073939	MARCOS AUGUSTO COSTA MACIEL	FORD/GALAXIE LANDAU	CINZA	1979/1979	INSER-VIVEL
7356	AX2908	LA6DXM39137	515993530	SCEILA GREIPEL	FORD/GALAXIE LANDAU	AZUL	1980/1980	INSER-VIVEL
7357	KAE1504	LA6AAKJF50000249	867232951	FABIO DE MORAES PESSOA	I/TRAXX JH125 G	VERMELHA	2005/2005	INSER-VIVEL
7358	NJV4840	LA6AAKJG170001530	947867961	JOVINO JOSE DA SILVA	I/TRAXX JH125 L	VERMELHA	2007/2007	INSER-VIVEL
7359	KAI2722	LA6AAKJG70000415	928847993	ZELITO CARMO DA GUIA	I/TRAXX JH125 L	AZUL	2007/2007	INSER-VIVEL
7360	KAK8312	LA6AAKJG970001355	930115139	JEFFERSON DE SOUZA TOLEDO	I/TRAXX JH125 L	PRETA	2007/2007	INSER-VIVEL
7361	NJ9987	LA6AAKJG70001946	977334287	RINALDO DE OLIVEIRA RANGEL	I/TRAXX JH125 L	PRETA	2007/2007	INSER-VIVEL
7362	NJE9840	LA6AAXKB070010334	939089211	FABIO DE SOUZA DA SILVA	I/TRAXX JL50Q 2	PRETA	2007/2007	INSER-VIVEL
7363	NJE8844	LA6AAXKB070015534	963598279	SUZANA NEIDE DE SOUZA	I/TRAXX JL50Q 2	AZUL	2007/2007	INSER-VIVEL
7364	NIZ6502	LA6AAXKB170015882	952827042	KELTON DIAS DOS SANTOS	I/TRAXX JL50Q 2	PRETA	2007/2007	INSER-VIVEL
7365	NIY5634	LA6AAXKB270015356	960688072	ENILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	I/TRAXX JL50Q 2	AZUL	2007/2007	INSER-VIVEL
7366	NJP4649	LA6AAXKB480002173	985902566	EDVALDO R. ASSUNCAO	I/TRAXX JL50Q 2	PRETA	2008/2008	INSER-VIVEL
7367	NJA3551	LA6AAXKB570012578	950276413	NILTON LIVIO CORREA	I/TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	2007/2007	INSER-VIVEL

7368	KAO3385	LA6AAXKB750001255	904972968	JOSE CORRAL	I/TRAXX JL50Q 2	PRETA	2005/2005	INSER-VIVEL
7369	NIY7893	LA6AAXKB780002202	127944990	PATRICIA DANIELA CUNHA DA SILVA	I/TRAXX JL50Q 2	PRETA	2008/2008	INSER-VIVEL
7370	NUN8049	LA6AAXKB780002247	985322217	JESUS DE ALMEIDA CERLO	I/TRAXX JL50Q 2	PRETA	2008/2008	INSER-VIVEL
7371	NJB7485	LA6AAXKB870015054	968253515	JOSE CARIAS DA SILVA NETO	I/TRAXX JL50Q 2	AZUL	2007/2007	INSER-VIVEL
7372	NJB4651	LA6AAXKB870016271	950900648	MARTA FRANCISCA DA SILVA	I/TRAXX JL50Q 2	PRETA	2007/2007	INSER-VIVEL
7373	KAD7111	LA6AAXKH467003555	907079180	JOSE PEDRO FERRAZ ZANETTI	I/TRAXX JL110 11	PRATA	2008/2008	INSER-VIVEL
7374	NJB5132	LA6AAXKH870036777	953705480	MARIAARISTIDES ALVES RODRIGUES	I/TRAXX JL110 8	VERMELHA	2007/2007	INSER-VIVEL
7375	JYE3789	LB4DRT46173	125740980	SEBASTIAO FARIA COSTA FRANCO	FORD/CORCEL LUXO	CINZA	1975/1975	INSER-VIVEL
7376	JYU7881	LB4DSR90942	127020861	VALDIR CUSTODIO DA SILVA	FORD/CORCEL	MARROM	1978/1978	INSER-VIVEL
7377	JYU9128	LB4DTCG31192	126611580	APARECIDO PEREIRA SOARES	FORD/CORCEL LDO	LARANJA	1977/1977	INSER-VIVEL
7378	JZA1625	LB4DFT28818	125915462	BENEDITO FERREIRA DE PEREIRA	FORD/BELINA	AZUL	1974/1974	INSER-VIVEL
7379	JYX2816	LB4FTB13213	125925859	AYRTHON DE SOUZA FRANCO	FORD/BELINA	BRANCA	1977/1977	INSER-VIVEL
7380	JYNE341	LB4JXP99187	125789262	JOAO VAZ DOS SANTOS	FORD/CORCEL II	BRANCA	1980/1980	INSER-VIVEL
7381	JZM3670	LB4JYL87151	125699360	CORACI DE JESUS LEITE	FORD/CORCEL II	VERMELHA	1981/1981	INSER-VIVEL
7382	AU2673	LB4KT049400	125568363	ROMULO RAMOS PENHA FILHO	FORD/CORCEL II	CINZA	1978/1978	INSER-VIVEL
7383	JZ4375	LB4KUP43740	130061018	OSCAR DA COSTA FERREIRA	FORD/CORCEL II L	BEGE	1978/1978	INSER-VIVEL
7384	JYM6539	LB4KXS48437	125899912	ERALDO R. RODRIGUES	FORD/CORCEL II	BRANCA	1979/1979	INSER-VIVEL
7385	JYU4534	LB4KY507464	127221212	SILVANO BISPO DE	FORD/CORCEL II L	BEGE	1980/1981	INSER-VIVEL
7386	AAH2586	LB4KM249614	114199030	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	FORD/CORCEL II L	AZUL	1981/1981	INSER-VIVEL
7387	AQ3474	LB4MY812374	125417055	JOSE GONCALO PEREIRA LEITE	FORD/CORCEL II LDO	VERMELHA	1980/1980	INSER-VIVEL
7388	JYU2909	LB4NAA-67340	175811563	OSVALDO DE OLIVEIRA	FORD/BELINA	VERDE	1983/1983	INSER-VIVEL
7389	JYX0445	LB4NYT17012	125662149	MARCIO ANTUNES DA SILVA	FORD/BELINA L	VERDE	1980/1980	INSER-VIVEL
7390	HOT6985	LB4PAL05175	130229270	NILIO PEREIRA	FORD/BELINA II LDO	VERDE	1982/1982	INSER-VIVEL
7391	JZA7663	LB4PXM94947	130720356	LUIZ MARIÁ DA SILVA	FORD/BELINA II LDO	PRATA	1979/1980	INSER-VIVEL
7392	JY56653	LB4TKBK3920	125788660	AZENIL FRANCISCA DA SILVA	FORD/CORCEL II VAN	BRANCA	1983/1983	INSER-VIVEL
7393	ADY1568	LB8KZG10677	517027747	ANTONIO BARROS SANTIAGO FILHO	FORD/DEL REY	PRATA	1982/1982	INSER-VIVEL
7394	JYS7893	LB9ABK84419	381949036	FAUSTO FIGUEIREDO	FORD/PAMPA	CINZA	1983/1983	INSER-VIVEL
7395	JYD4742	LWYPCCK0696001740	193413604	JEFFERSON MATA FERNANDES	I/WUYANG WY 150 EX	PRETA	2008/2009	INSER-VIVEL
7396	KAT9232	LXYPCLM059205159	127508546	JOSENIL DA SILVA RAMOS	I/SHINERAY XY 200 III	LARANJA	2008/2009	INSER-VIVEL
7397	OA4464	LXYYCHL0180274731	355082187	MARIA APARECIDA DA SILVA	I/SHINERAY XY 110 V	PRATA	2011/2011	INSER-VIVEL
7398	FVN6262	VFC06355RF000652	621316636	GUMERCINDO VIANA MASSOLI	IMP/RENAULT TWINGO	PRETA	1994/1994	INSER-VIVEL
7399	KAK2121	VF34BFZ2RS045761	630919410	C.E.I CENTRO DE REAB ESP DE IMP	I/PEUGEOT 405 GL	BEGE	1994/1995	INSER-VIVEL
7400	KAM1988	VF368FVZ2S015432	646911074	ZELIA GUIMARAES SOARES DE SOUSA	IMP/PEUGEOT 605 SRI 2.0	VERMELHA	1995/1995	INSER-VIVEL
7401	JY52593	V56BSXWPFRCW52361	632051485	BANCO FINASA SA	IMP/FORD FIESTA	PRETA	1994/1995	INSER-VIVEL
7402	HRG7230	V56BSXWPFRCW52328	643489380	DOMINGOS SÁVIO J. L. R. DE ALMEIDA	IMP/FORD FIESTA	BRANCA	1995/1995	INSER-VIVEL
7403	AXK4440	WBAAV11021CF31601	764065424	DIVINA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	IBMW 320i AV11	BRANCA	2001/2001	INSER-VIVEL
7404	DKF1200	WDBRF46W34A552017	81079883210	MARIA MADALENA ALAMINO MENDES XAVIER	I/MBZ C180K	PRATA	2003/2004	INSER-VIVEL
7405	JYW3843	WF0FGDBGW0P7564	714268321	CELSO MIGUEL GONCALVES	IMP/FORD MONDEO CLX FD	PRETA	1998/1999	INSER-VIVEL
7406	ARS0330	XL125BR1004343	516131460	MARCOS DOS SANTOS ANASTACIO	HONDA/XL 125 S	VERMELHA	1984/1984	INSER-VIVEL
7407	AR721	XL125BR1006512	125730390	NATALINO DOMICIANO DE JESUS	HONDA/XL 125 S	PRETA	1985/1985	INSER-VIVEL
7408	JYH0227	XL125BR1014456	385541600	JOSE MARIA FERREIRA	HONDA/XL 125 S	VERMELHA	1985/1985	INSER-VIVEL
7409	AR111	XL250BR1004376	125884826	ATAÍDE BISPO DE	HONDA/XL 250	VERMELHA	1982/1982	INSER-VIVEL
7410	HOK2884	XL250BR1035953	380260611	ELIZEU LUIZ DOS SANTOS	HONDA/XL 250 R	VERMELHA	1984/1984	INS

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2014/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º 102/2014/SAD, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para: Aquisição de sistema de gestão previdenciária, específico para Regimes Próprios de Previdência Social; Fornecimento de serviços de implantação de sistema de gestão previdenciária, específico para Regimes Próprios de Previdência Social; Fornecimento de serviços de manutenção de sistema de gestão previdenciária, específico para Regimes Próprios de Previdência Social; Fornecimento de serviços de treinamento de usuários de sistema de gestão previdenciária, específico para Regimes Próprios de Previdência Social, que servirá de apoio ao controle e gerenciamento das ações previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso, foi retificado através da inclusão do 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE ALTERAÇÃO NA FORMA DO PREGÃO  
N.º 104/2014/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o PREGÃO PRESENCIAL n.º 104/2014/SAD, cujo objeto é o: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Permanentes, sendo Resfriadores 1000 Litros, Resfriadores 2000 Litros e Tanques Isotérmicos para transporte de leite, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF/MT, passa a ser PREGÃO ELETRÔNICO n.º 104/2014/SAD, observando os parâmetros abaixo.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** no prazo entre 01/12/2014 a 05/12/2014, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão que o horário máximo de aceitação até às 13h45min (Horário de Mato Grosso).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 05/12/2014 às 14h00min, através do site [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>.

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** - [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições); dúvidas no Telefone: (0\*\*65)3613-3674 ou Fax: (0\*\*65)3613-3724.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2014/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Eletrônico n.º 099/2014/SAD, marcado para ser realizado no dia 02/12/2014, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Permanentes, sendo implementos agrícolas - Trator agrícola, Distribuidora de Calcário, Carreta Agrícola, Ensiladeira, Grade Aradora, Plantadeira 3 Linhas, Plana, Pá Carregadeira, Retroscavadeira, Caminhão, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF/MT, está SUSPENSO por determinação judicial (Mandado de Segurança nº 53986-69.2014.811.0041), do Juízo da 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria n.º. 039/2014/GAB/SAD, de 29 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial de 03 de junho de 2014, vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 046/2014/SAD, Processo Administrativo n.º 497.075/2014/SAD, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de fardamento para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO
01	01	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES Ltda – ME	3256	UN	57,17
02	01	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES Ltda – ME	3256	UN	2,42
03	01	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES Ltda – ME	3256	UN	8,29
04	01	PALMILHADO BOOTS IND. E COM. Ltda	3256	UN	296,33
05	01	ALESSANDRO DO NASCIMENTO – ME	6512	UN	15,20
05	02	ALESSANDRO DO NASCIMENTO – ME	6512	UN	18,56
05	03	ALESSANDRO DO NASCIMENTO – ME	6512	UN	16,88
06	01	COMPRACITA COMERCIAL Ltda	6512	UN	11,11
06	02	COMPRACITA COMERCIAL Ltda	6512	UN	11,60
07	01	COMPRACITA COMERCIAL Ltda	4356	UN	253,00
08	01	FIBRATEX COMERCIAL Ltda – ME	4356	UN	18,56
09	01	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES Ltda – ME	4164	UN	58,93
09	02	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES Ltda – ME	460	UN	58,93
10	01	SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA	4740	UN	52,68
10	02	SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA	840	UN	52,68
11	01	FIBRATEX COMERCIAL Ltda – ME	2580	UN	36,76
11	02	FIBRATEX COMERCIAL Ltda – ME	260	UN	65,40
11	03	FIBRATEX COMERCIAL Ltda – ME	656	UN	46,94
12	01	SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA	3220	CJ	130,43
13	01	RM CONFECÇÕES LTDA	3204	UN	201,00
14	01	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES Ltda – ME	2608	UN	16,52
14	02	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES Ltda – ME	260	UN	14,58
15	01	FIBRATEX COMERCIAL Ltda – ME	124	UN	28,89
15	02	FIBRATEX COMERCIAL Ltda – ME	120	UN	28,89
16	01	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES Ltda – ME	460	UN	61,42
17	01	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES Ltda – ME	10	UN	140,00
18	01	PALMILHADO BOOTS IND. E COM. Ltda	3256	PR	147,50
19	01	PALMILHADO BOOTS IND. E COM. Ltda	2616	PR	169,33
19	02	PALMILHADO BOOTS IND. E COM. Ltda	1068	PR	135,00

Cuiabá, 21 de novembro de 2014.

Mario Balbino Lemes Junior  
Pregoeiro Oficial/SADESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado de Administração no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria n.º 005/2014/GAB/SAD, publicada no D.O.E nº 26228, do dia 07/02/2014, especificamente em seu inciso IV, do artigo 1º, ADJUDICA os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 046/2014/SAD, Processo Administrativo n.º 497.075/2014/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição De Fardamento Para Atender As Necessidades Do Corpo De Bombeiros Militar Do Estado De Mato Grosso.

Cuiabá, 21 de novembro de 2014.

José de Jesus Nunes Cordeiro  
Secretário Adjunto de Estado de Administração

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2014/SAAF/SEFAZ

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SAAF, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 099/2014/SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 29 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão de abertura de Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS MATERIAIS PARA CAMPANHA DE SAÚDE DA SEFAZ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSIGNADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as propostas deverão ser encaminhadas via SIAG no período compreendido entre as 14h00min do dia 03 de dezembro de 2014 até as 14h20min do dia 05 de dezembro de 2014. (Horário de Brasília)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 15h30min do dia 05 de dezembro de 2014. (Horário de Brasília)  
LOCAL DE DISPUTA: No Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, para se ter acesso ao Sistema Eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal.

RETIRADA DO EDITAL: O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), link: Portal de Aquisições e [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), link Licitação pública

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone: (0\*\*65) 3613-3606.  
No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2036/2306/2371, fax 3617-2036 ou pelo e-mail [gpaq@sefaz.mt.gov.br](mailto:gpaq@sefaz.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2014.

MANOEL OSMAIR DAS NEVES  
Pregoeiro

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PUBLIQUE-SE:

\*Original assinado

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

#### TORNAR SEM EFEITO

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2014/SESP/MT

Tendo em vista que o objeto da Inexigibilidade acima está contemplado no contrato nº 123/2011/SESP, resolvo **tornar sem efeito** a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº **028/2014/SESP/MT**, publicada no dia 29/10/2014, no Diário da Imprensa oficial do Estado de Mato Grosso nº 26405, matéria nº 708.198.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2014.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(documento original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº **756/2014/UAT/SESP/MT**, e **AUTORIZO** o contrato de locação de imóvel para abrigar as instalações da Delegacia Regional de Confresa e Gerência Regional da POLITEC na cidade de Confresa-MT, de propriedade do Sr. **BIRAJA MEIRELES CAPUZZO**, portador da Cédula de Identidade RG nº **75883**, SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº **002.698.321-49** da Sra. **MARINA MARQUES GUIMARAES CAPUZZO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **182099** SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº **723.695.311-34** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de locação de imóvel para abrigar as instalações da Delegacia Regional de Confresa e Gerência Regional da POLITEC na cidade de Confresa-MT, de propriedade do Sr. BIRAJA MEIRELES CAPUZZO, portador da Cédula de Identidade RG nº 75883, SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 002.698.321-49 da Sra. MARINA MARQUES GUIMARAES CAPUZZO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 182099 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 723.695.311-34 por DISPENSA DE LICITAÇÃO, destinado a atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil, conforme processo nº 351063/2014.	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
<b>Valor Total da Contratação</b>		<b>R\$ 60.000,00</b>	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2014.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(documento original assinado)

## SECID

### CIDADES

#### CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2014/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades - SECID torna pública a Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, do objeto abaixo relacionado, nos seguintes termos:

PROCESSO Nº: 626070/2014-SECID

CONTRATANTE: **Secretaria de Estado das Cidades.**

CONTRATADO: **EBTC Treinamento e Consultoria Ltda-ME**

OBJETO: Inscrição para participação de servidores no curso de Treinamento Avançado em Convênios ser realizado nos dias 26 e 27 de novembro de 2014.

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso II c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93, Parecer

Jurídico 231/2014/ SAAS/SECID fls. 23 a 28, Nota de Empenho 28101.0001.14.001048-7.

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo período do curso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:28101: Projeto:4344 Fonte:131 ED:3.3.90.39.

#### RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, inciso II c/c art. 13,VI da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá(MT), 21 de novembro de 2014.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA  
Secretária de Estado das Cidades - SECID

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INTERMAT

#### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

#### INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 113/014 - INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº **66/013**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em **12/06/013**, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT - sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) - edifício CERES - prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às **18:45 h** (dezoito horas, quarenta e cinco minutos) do dia **22 de dezembro do ano de 2.014**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **1.499,0420 ha** ( hum mil, quatrocentos e noventa e nove hectares, quatro ares, vinte centiares), situada no município de **RONDOLÂNDIA/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº **60.991 Livro nº 02-A FICHA 01** - Cartório de Registro de Imóveis 6º Ofício da Comarca de **CUIABÁ/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 19 de novembro de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA  
Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO  
Presidente - INTERMAT

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

EDITAL Nº 009/2014/MP-MT, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES DEFINITIVAS DEFERIDAS

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Presidente da Comissão do Concurso Público para provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao subitem 12.12 do Edital nº 001/2014/MP-MT, torna pública a relação dos candidatos que tiveram suas **INSCRIÇÕES DEFINITIVAS DEFERIDAS**:

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	IDENTIDADE
0027-2	ADALBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	12/09/1980	266393172 - SSP/SP
0047-7	ALDO KAWAMURA ALMEIDA	09/09/1987	001590948 - SSP/MS
0059-0	ALEXANDRE BALAS	03/03/1983	80352301 - SSP/PR
0091-4	ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA	12/07/1983	981998 - SSP/MS
0095-7	AMANDA GURGEL ROCHA	09/07/1989	2003009189071 - SSPDC/CE
0114-7	ANA PAULA SILVEIRA PARENTE	25/08/1978	3976110 - SSP/GO
0155-4	ANIZIA TOJAL SERRA DANTAS	11/11/1985	1572932 - SSP/SE
0185-6	ARTHUR YASUHIRO KENJI SATO	04/04/1988	17750490 - SSP/MT
0219-4	BRUNO FERNANDES FERREIRA	01/01/1987	442217882 - SSP/SP
0222-4	BRUNO FRANCO SILVESTRINI	20/02/1987	298084417 - SSP/SP
0006-0	BRUNO PINTO E SILVA	02/01/1988	169896 - OAB/RJ
0243-7	CARINA SFREDO DALMOLIN	12/11/1986	13326643 - SSP/MT
0262-3	CARLOS FREDERICO REGIS DE CAMPOS	10/11/1982	11986190 - SSP/MT
0289-0	CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO	22/08/1980	7806616 - PC/MS
0309-3	CLEUBER ALVES MONTEIRO JUNIOR	05/10/1982	4031482 - SSP/MS
0323-9	CYNTHIA QUAGLIO GREGORIO ANTUNES	12/03/1985	440535898 - SSP/SP
0342-5	DANIEL LUIZ DOS SANTOS	02/11/1983	1478249-9 - SSP/MT
0397-2	EDINALDO DOS SANTOS COELHO	16/09/1987	57691 - OAB/PR
0406-5	EDUARDO ANTONIO FERREIRA ZAQUE	31/10/1982	13877593 - SSP/MT
0441-3	ELTON OLIVEIRA AMARAL	08/03/1988	4453529 - SSP/GO
0442-1	EMANUEL FILARTIGA ESCALANTE RIBEIRO	26/10/1984	001274061 - SSP/MS
0475-8	FÁBIO CÂMILLO DA SILVA	04/05/1980	1366912 - SSP/MS
0480-4	FÁBIO RÓGERIO DE SOUZA SANTANNA PINHEIRO	06/07/1985	1042122 - SSP/MS
0484-7	FABISON MIRANDA CARDOSO	29/10/1980	09473963 - SSP/MT
0492-8	FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	04/11/1987	13815830 - SSP/MT
0503-7	FERNANDA ALBERTON	03/12/1983	54578792 - SSP/PR
0524-0	FILIPE ASSIS COELHO	28/02/1985	33.431.034-9 - SSP/SP
0533-9	FLAVIA MIRANDA FERREIRA	28/06/1979	996580 - SSP/MS
0604-1	GLADYSUN SADAQ ISHIOKA	23/03/1986	1075605 - SSP/MS
0617-3	GRAZIELLA SALINA FERRARI	09/09/1986	40396881-1 - SSP/SP
0620-3	GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS	30/07/1982	76987033 - SSP/PR
0625-4	GUILHERME DA COSTA	16/08/1986	107660933 - SSP/PR
0627-0	GUILHERME MIRANDA SANTOS	13/02/1987	12985799 - PC/MS
0655-6	HERBERT DIAS FERREIRA	10/09/1985	4237089 - DGPC/GO
0690-4	ITALO OSVALDO ALVES DA SILVA	06/04/1980	12725382 - SSP/MT
0737-4	JOÃO BIFFE JUNIOR	24/06/1982	304223852 - SSP/SP
0741-2	JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES	24/04/1989	4644639 - DGPC/GO
0742-0	JOÃO MARCOS RAMOS ANDERE	10/04/1987	4510768 - SSP/GO
0751-0	JOÃO RIBEIRO DA MOTA	27/01/1967	1973099 - DGPC/GO
0834-6	KAREN REGINA OKUBARA	12/01/1987	16315545 - SSP/MT
0852-4	KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS	09/01/1989	841495 - SSP/RO
0890-7	LEANDRO TÚRMINA	03/09/1988	9172900-8 - SSP/PR
0893-1	LENIZE MARTINS LUNARDI	05/02/1990	001574319 - SSP/MS
0896-6	LEONARDO AQUINO MOREIRA GUIMARAES	21/11/1986	6197493 - SSP/GO
0909-1	LEONE NIVALDO GONÇALVES	17/05/1983	11900172 - SSP/MS
0938-5	LUANE RODRIGUES BOMFIM	31/08/1985	0950888737 - SSP/BA
0969-5	LUDMILA FERNANDES MENDONÇA	16/01/1982	24367 - OAB/GO
0971-7	LUDMILLA EVELIN DE FARIA SANT ANA CARDOSO	13/03/1988	3716286 - SPTC/GO
0972-5	LUIZ ALEXANDRE LIMA LENTISCO	13/09/1980	32.544.841-3 - SSP/SP
0982-2	LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO	18/03/1987	12434060 - SSP/MT
1013-8	MARCELO LINHARES FERREIRA	08/04/1982	338104367 - SSP/SP
1016-2	MARCELO MANTOVANNI BEATO	10/12/1988	37777708-0 - SSP/SP
1023-5	MARCELO RODRIGUES SILVA	02/09/1986	1541151-6 - SSP/MT
1032-4	MARCIO SCHIMITI CHUEIRE	12/12/1987	82537252 - SESP/PR
1044-8	MARCOS GOMES DA FONSECA NETO	11/06/1984	850286 - SSP/MS
1068-5	MARIANA BATIZOZO SILVA	23/11/1987	404457034 - SSP/SP
1070-7	MARIANA COELHO BRITO	10/11/1984	4036853 - DGPC/GO
1103-7	MATHEUS PAVÃO DE OLIVEIRA	26/03/1986	117762435 - DETRAN/RJ
1120-7	MILENA APARECIDA CARLI	19/03/1982	34241610 - SSP/SP
1146-0	NATÁLIA GUIMARÃES FERREIRA	02/07/1987	13539047 - SSP/MS
1236-0	RAFAEL DEPRA PANICHELLA	09/07/1982	79522406 - SSP/PR
1240-8	RAFAEL MARINELLO	17/06/82	3099049227 - SJS/RS
1255-6	RAQUEL DE ARAÚJO COELHO TEIXEIRA	24/03/1977	3505532 - DGPC/GO
1259-9	REBECA SANTANA RÉGO	03/03/1985	1000093794 - SSP/BA
1260-2	REGIANE SOARES DE AGUIAR	07/07/1982	3449021 - SSP/GO
1286-6	RHYZEA LUCIA CAVALCANTI DE MORAIS	18/01/1987	4618543 - DGPC/GO
1375-7	SAMUEL TELLES COSTA	30/01/1987	9086347011 - SJS/RS
1383-8	SEBASTIÃO DOMINGUES VARGAS NETO	14/08/1983	4123458 - DGPC/GO
1416-8	STÉPHANY NELLY LOBATO	24/11/1984	12.572.847 - SSP/MS
1441-9	TEREZA DE ASSIS FERNANDES	24/06/1980	7909553 - PC/MS
1496-6	UILIAN CARLOS BARBOSA DE CARVALHO	10/03/1988	520302138 - SSP/SP
1566-0	WILLIAN OGUIDO OGAMA	18/07/1985	70484110 - SESP/PR

1568-7 WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO 23/10/1987 13769363 - SSP/MS

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2014.

**LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Comissão do Concurso

#### PORTARIA Nº 560/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005429-001/2014,

RESOLVE:

Conceder à Drª **LAÍS LIANE RESENDE**, Promotora de Justiça, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do seguinte período:

- de 07/06/2006 a 28/08/2006 – zero ano, dois meses e vinte e dois dias (00a.02m.22d.) ou 82 (oitenta e dois) dias, prestados ao **Ministério Público do Estado de Mato Grosso**, na função de assessoramento superior, para efeitos de **aposentadoria, disponibilidade e cômputo de antiguidade**, nos termos do artigo 40, § 9º da Constituição Federal, em conformidade com o parágrafo único do artigo 97, da Lei Complementar nº 416/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 18 de novembro de 2014.

**Luiz Alberto Esteves Scaloppe**  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 346/2014-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WANDER CÁSSIO SOARES DE SÁ**, matrícula nº 6668, lotado no Departamento de Engenharia, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**Contrato nº 078/2014**

**Contratada: CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA** CNPJ nº 00.323.873/0001-35.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do Contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá – MT, 19 de novembro de 2014.

**Cláudia Di Glíacomo Mariano**

Diretora-Geral

#### PORTARIA Nº 348/2014-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 0221, lotada no CAOP, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificado:

**Ata de Registro de Preços nº 075/2014**

**Contratada: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA**. CNPJ nº 05.895.525/0001-56.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do Contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá – MT, 19 de novembro de 2014.

**Cláudia Di Glíacomo Mariano**

Diretora-Geral

#### ATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2014

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 005682-001/2014, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **ATAME AS-SESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, CNPJ n. 00.839.039/0001-05, com sede na Avenida Tenente Coronel Duarte, n.º 897, Segundo Piso, Bairro Dom Aquino, Cuiabá/MT, CEP 78015-500, para aquisição de 01 (uma) vaga no Curso " Regras Fiscais e de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para Encerramento do Exercício", no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 35609900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 33903900. Apresente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2014.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**

SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### ATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2014

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 005756-001/2014, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas Sobre a Criança e o Adolescente, CNPJ n. 07.297.923/0001-04, com sede na Rua Wanderley, n.º 1736, Bairro Vila Pompeia, São Paulo/SP, CEP 5011-002, para aquisição de 01 (uma) vaga no "II Seminário Internacional de qualidade dos Serviços de Acolhimento", no valor total de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 35609900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 33903900. Apresente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2014.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**

SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2014/PGE

**PARTES:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE/MT E A THIAGO FERNANDO FERNANDES DA FONSECA – ME.

**PROCESSO:** 481365/2014

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes à frota da PGE/MT.

**VIGÊNCIA:** 04/11/2014 à 04/11/2015.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 12.840,00 (Doze mil, oitocentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39

**FORO:** Cuiabá-MT.

**ASSINAM:** Maria Amélia Santos da Silva - CONTRATANTE

Thiago Fernando Fernandes da Fonseca - CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014/PGE

**PARTES:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE/MT E A DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO – ME.

**PROCESSO:** 493397/2014.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de fechaduras, molas, cadeados e prestação de serviços de confecção de chaves e carimbos para atender a PGE.

**VIGÊNCIA:** 04/11/2014 à 04/11/2015.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 6.387,00 (Seis mil trezentos e oitenta e sete reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39

**FORO:** Cuiabá-MT.

**ASSINAM:** Maria Amélia Santos da Silva - CONTRATANTE

Domingos Sávio Queiroz Porto - CONTRATADA

# DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº. 341/2014/SDPG

### O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

**DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei;

**CONSIDERANDO** que a i. Defensora Pública, Dra. Patrícia Vieira dos Santos Fernandes, tomou posse no dia 31 de outubro 2014.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento n.º 607448/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Patrícia Vieira dos Santos Fernandes, 135 (cento e trinta e cinco) dias de licença maternidade a partir do dia 31 de outubro de 2014, nos termos do art. 94, da LCE n.º 146/2003.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2014.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Silvio Jeferson de Santana**

Primeiro Subdefensor Público-Geral

## PORTARIA Nº. 342/2014/SDPG

### O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

**DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** comunicação efetuada pela i. Coordenadora do Núcleo de Tangará da Serra/MT, Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte, com escala de plantão daquele núcleo;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida através do Procedimento n.º 640323/2014.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Estabelecer** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação no núcleo de Tangará da Serra/MT, no período de 17 de novembro de 2014 a 20 de fevereiro de 2015, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO TANGARÁ DA SERRA/MT	
DATA	DEFENSOR (A)
De 17/11 a 21/11/2014	Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte
De 24/11 a 28/11/2014	Dra. Shalimar Bencice e Silva
De 01/12 a 05/12/2014	Dra. Camila Bianchini Ferreira Fernandes
De 08/12 a 12/12/2014	Dra. Camila Bianchini Ferreira Fernandes
De 15/12 a 19/12/2014	Dra. Emilia Maria Bertini Bueno
De 07/01 a 09/01/2015	Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte
De 12/01 a 16/01/2015	Dra. Emilia Maria Bertini Bueno
De 19/01 a 23/01/2015	Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte
De 26/01 a 30/01/2015	Dra. Emilia Maria Bertini Bueno

De 02/02 a 06/02/2015	Dra. Shalimar Bencice e Silva
De 09/02 a 13/02/2015	Dra. Camila Bianchini Ferreira Fernandes
De 16/02 a 20/02/2015	Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de novembro de 2014.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Silvio Jeferson de Santana**

Primeiro Subdefensor Público-Geral

## PORTARIA Nº. 343/2014/SDPG

### O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

**DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO**, que o i. Defensor Público Coordenador do Núcleo de Sorriso/MT, Dr. Marco Aurélio Saquetti, requereu o gozo de férias, a serem usufruídas no período de 07/01/2015 a 06/02/2015.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento n.º 626885/2014.

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Julio Vicente Andrade Diniz, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo de Sorriso/MT, no período de 07/01/2015 a 06/02/2015.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Silvio Jeferson de Santana**

Primeiro Subdefensor Público-Geral

## PORTARIA Nº. 344/2014/SDPG

### O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

**DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** que o i. Defensor Público Coordenador do Núcleo de Sinop/MT, Dr. Anderson Cássio Costa Ourives, requereu o gozo de férias compensatórias, a ser usufruída no dia 17/11/2014.

632250/2014.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento n.º

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Sávio Ricardo Cantadori Copetti, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo de Sinop/MT, no dia 17 de novembro 2014.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de novembro de 2014.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Silvio Jeferson de Santana**

**Primeiro Subdefensor Público-Geral**

**PORTARIA Nº. 345/2014/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO**, que o i. Defensor Público, Dr. Milton A. M. Fernandes fora designado através da Portaria nº. 312/2014/SDPG para coordenar a Defensoria Pública de Barra do Garças, em substituição a Dra. Lindalva de Fátima Ramos, no período de 10/11/2014 a 07/12/2014.

**CONSIDERANDO**, afastamento para tratamento de saúde do i. Defensor Público, Dr. Milton A. M. Fernandes, no período de 14/11/2014 a 28/11/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Carlos Eduardo Freitas de Souza, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador da Defensoria Pública de Barra do Garças, no período de 14/11/2014 a 28/11/2014.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2014.

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Silvio Jeferson de Santana**

**Primeiro Subdefensor Público-Geral**

**PORTARIA Nº. 346/2014/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Valdenir Luiz Pereira, no interesse da Administração Pública, para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo de Rondonópolis/MT.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
**Defensor Público-Geral**

**ATO Nº. 236/2014**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA DE LOURDES GONÇALVES**, a pedido, do cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Avaliação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a 19/11/2014.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 21/11/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
**Defensor Público-Geral do Estado**

**DECISÕES DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Julgados no dia 21-11-2014**

Procedimento nº: **511398/2014**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 21-2014-DPG, que abriu vaga de Segunda Entrância para o preenchimento por remoção voluntária pelo critério de antiguidade à Defensoria Única de Poxoréu (1ª, 2ª Vara e Juizado Especial Cível e Criminal).

Foi informado pelo Secretário do Conselho que houve apenas inscrição do Defensor Público Marcelo Durval Sobral Feitosa. O Conselho Superior passou à análise do feito e verificou que o candidato mais antigo da lista de antiguidade da Defensoria Pública, dentre os inscritos, conforme Portaria nº 281/2014, publicada no Diário Oficial do dia 19-09-2014, é o Defensor Público MARCELO DURVAL SOBRAL FEITOSA cujo nome foi submetido à apreciação dos Conselheiros, não havendo nenhuma manifestação contrária a sua remoção. Assim, o Conselho indicou o aludido Defensor Público à remoção por antiguidade para o cargo disponível. **Decisão: "O Defensor Público-Geral proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público Marcelo Durval Sobral Feitosa para a Defensoria Única de Poxoréu, com área de atuação perante a 1ª, 2ª Vara e Juizados Especiais Cível e Criminal, pelo critério de antiguidade".**

Procedimento nº: **511359/2014**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 21-2014-DPG, que abriu vaga de Segunda Entrância para o preenchimento por remoção voluntária pelo critério de antiguidade à 2ª Defensoria de Jaciara (3ª Vara e Juizado Especial).

Foi informado pelo Secretário do Conselho que os Defensores Públicos Denis Thomaz Rodrigues, Marcelo Durval Sobral Feitosa e Saulo Fanaia Castrillon fizeram inscrição. O Secretário do Conselho informou, ainda, que o Defensor Público Saulo Fanaia Castrillon fez pedido de desistência no prazo legal e que o Defensor Público Marcelo Durval Sobral Feitosa foi removido para o Núcleo de Poxoréu nesta data, o que torna seu pedido nestes autos prejudicado. O Conselho Superior homologou a desistência do pedido do Defensor Público Saulo Fanaia Castrillon. O Conselho Superior passou à análise do feito e verificou que o candidato mais antigo da lista de antiguidade da Defensoria Pública, dentre os inscritos, conforme Portaria nº 281/2014, publicada no Diário Oficial do dia 19-09-2014, é o Defensor Público DENIS THOMAZ RODRIGUES cujo nome foi submetido à apreciação dos Conselheiros, não havendo nenhuma manifestação contrária a sua remoção. Assim, o Conselho indicou o aludido Defensor Público à remoção por antiguidade para o cargo disponível. **Decisão: "O Defensor Público-Geral proclamou removido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público Denis Thomaz Rodrigues para a 2ª Defensoria de Jaciara, com área de atuação perante a 3ª Vara e Juizado Especial, pelo critério de antiguidade".**

Procedimento nº: **520340/2014**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 22-2014-DPG, que abriu vaga de promoção à Terceira Entrância pelo critério de antiguidade à 1ª Defensoria Pública de Alta Floresta (1ª Vara).

Foi informado pelo Secretário do Conselho que os Defensores Públicos Denis Thomaz Rodrigues, Fernando Marques de Campos e Saulo Fanaia Castrillon fizeram inscrição. O Conselho Superior passou à análise do feito e verificou que o candidato mais antigo da lista de antiguidade da Defensoria Pública, dentre os inscritos, conforme Portaria nº 281/2014, publicada no Diário Oficial do dia 19-09-2014, é o Defensor Público FERNANDO MARQUES DE CAMPOS cujo nome foi submetido à apreciação dos Conselheiros, não havendo nenhuma manifestação contrária a sua remoção. Assim, o Conselho indicou o aludido Defensor Público à remoção por antiguidade para o cargo disponível. **Decisão: "O Defensor Público-Geral proclamou promovido, com fundamento no artigo 11, XXVIII, da LCE nº 146/2003, o Defensor Público Fernando Marques de Campos para a 1ª Defensoria de Alta Floresta, com área de atuação perante a 1ª Vara, pelo critério de antiguidade".**

Djalma Sabo Mendes Júnior  
Presidente do Conselho Superior – Defensor Público-Geral

Silvio Jeferson de Santana  
Secretário do Conselho – 1º Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 340/2014/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento 619890/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, a Servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Sra. Marina Soares Silva, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a partir do dia 30/10/2014, nos termos do art. 94, da LCE nº. 146/2003.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de outubro de 2014.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Silvio Jeferson de Santana**  
**Primeiro Subdefensor Público-Geral**

PORTARIA Nº. 339/2014/SDPG

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei;

**CONSIDERANDO** que a i. Defensora Pública, Dra. Clarice dos Santos Otoni, tomou posse no dia 31 de outubro 2014.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 611895/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Clarice dos Santos Otoni, 121 (cento e vinte e um) dias de licença maternidade a partir do dia 31 de outubro de 2014, nos termos do art. 94, da LCE nº. 146/2003.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2014.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Silvio Jeferson de Santana**  
 Primeiro Subdefensor Público-Geral

**DECISÕES DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Julgados no dia 17-11-2014

Procedimento nº: **603604/2014.**Interessado (a): **Cândido dos Santos Rosa Junior.**

Assunto: Recurso da decisão que indeferiu a inscrição ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública.

Conselheira Relatora: Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini.

**Decisão: "O Conselho Superior, em razão do empate e colhendo-se o voto do Presidente do Conselho, Djalma Sabo Mendes Júnior, por maioria, conheceu e improveu o Recurso interposto, considerando INDEFERIDA a inscrição do Recorrente a participar do processo eleitoral como candidato ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, por não aceitar a regularização do requerimento ou apresentação de documento a destempo. Votaram pelo improvimento a Relatora, Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini, e os Conselheiros Caio Cezar Buin Zumioti, Edson Jair Weschter e José Edir de Arruda Martins Júnior. Votaram pelo provimento do Recurso os Conselheiros Silvio Jeferson de Santana, Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, Tânia Regina de Matos e Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima."**

Procedimento nº **602183/2014.**Interessado (a): **Dalate Soares de Souza.**

Assunto: Recurso da decisão que indeferiu a inscrição ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública.

Conselheira Relatora: Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini.

**Decisão: "O Conselho Superior, em razão do empate e colhendo-se o voto do Presidente do Conselho, Djalma Sabo Mendes Júnior, por maioria, conheceu e improveu o Recurso interposto, considerando INDEFERIDA a inscrição da Recorrente a participar do processo eleitoral como candidata ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, por não aceitar a regularização do requerimento ou apresentação de documento a destempo. Votaram pelo improvimento a Relatora, Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini, e os Conselheiros Caio Cezar Buin Zumioti, Edson Jair Weschter e José Edir de Arruda Martins Júnior. Votaram pelo provimento do Recurso os Conselheiros Silvio Jeferson de Santana, Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, Tânia Regina de Matos e Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima."**

Procedimento nº **605913/2014.**Interessado (a): **Lúcio Andrade Hilário do Nascimento.**

Assunto: Recurso da decisão que indeferiu a inscrição ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública. Conselheira Relatora: Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini.

**Decisão: "O Conselho Superior, em razão do empate e colhendo-se o voto do Presidente do Conselho, Djalma Sabo Mendes Júnior, por maioria, conheceu e improveu o Recurso interposto, considerando INDEFERIDA a inscrição do Recorrente a participar do processo eleitoral como candidato ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, por não aceitar a regularização do requerimento ou apresentação de documento a destempo. Votaram pelo improvimento a Relatora, Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini, e os Conselheiros Caio Cezar Buin Zumioti, Edson Jair Weschter e José Edir de Arruda Martins Júnior. Votaram pelo provimento do Recurso os Conselheiros Silvio Jeferson de Santana, Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, Tânia Regina de Matos e Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima."**

Procedimento nº **604536/2014.**Interessado (a): **Sônia Maria Rocha.**

Assunto: Recurso da decisão que indeferiu a inscrição ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública.

Conselheira Relatora: Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini.

**Decisão: "O Conselho Superior, em razão do empate e colhendo-se o voto do Presidente do Conselho, Djalma Sabo Mendes Júnior, por maioria, conheceu e improveu o Recurso interposto, considerando INDEFERIDA a inscrição da Recorrente a participar do processo eleitoral como candidata ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, por não aceitar a regularização do requerimento ou apresentação de documento a destempo. Votaram pelo improvimento a Relatora, Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini, e os Conselheiros Caio Cezar Buin Zumioti, Edson Jair Weschter e José Edir de Arruda Martins Júnior. Votaram pelo provimento do Recurso os Conselheiros Silvio Jeferson de Santana, Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, Tânia Regina de Matos e Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima."**

Procedimento nº **602177/2014.**

Interessado (a): Associação Brasileira de Saúde Popular – ABRASP/BIO SAÚDE.

Assunto: Recurso da decisão que considerou a Entidade INAPTA a participar do Processo Eleitoral da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Conselheira Relatora: Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini.

**Decisão: "O Conselho Superior, em razão do empate e colhendo-se o voto do Presidente do Conselho, Djalma Sabo Mendes Júnior, por maioria, conheceu e improveu o Recurso interposto, considerando INAPTA a entidade Recorrente a participar do processo eleitoral para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, por não aceitar a regularização do requerimento ou apresentação de documento a destempo. Votaram pelo improvimento a Relatora, Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini, e os Conselheiros Caio Cezar Buin Zumioti, Edson Jair Weschter e José Edir de Arruda Martins Júnior. Votaram pelo provimento do Recurso os Conselheiros Silvio Jeferson de Santana, Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, Tânia Regina de Matos e Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima."**

Procedimento nº **604516/2014.**

Interessado (a): Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal do Estado de Mato Grosso – APCEF/MT.

Conselheira Relatora: Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini.

Assunto: Recurso da decisão que considerou a Entidade INAPTA a participar do Processo Eleitoral da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Decisão: "O Conselho Superior, em razão do empate e colhendo-se o voto do Presidente do Conselho, Djalma Sabo Mendes Júnior, por maioria, conheceu e improveu o Recurso interposto, considerando INAPTA a entidade Recorrente a participar do processo eleitoral para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, por não aceitar a regularização do requerimento ou apresentação de documento a destempo. Votaram pelo improvimento a Relatora, Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini, e os Conselheiros Caio Cezar Buin Zumioti, Edson Jair Weschter e José Edir de Arruda Martins Júnior. Votaram pelo provimento do Recurso os Conselheiros Silvio Jeferson de Santana, Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, Tânia Regina de Matos e Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima."**

Procedimento nº **603421/2014.**

Interessado (a): Associação Mato-grossense de Deficientes – AMDE.

Assunto: Recurso da decisão que considerou a Entidade INAPTA a participar do Processo Eleitoral da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Conselheira Relatora: Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini.

**Decisão: "O Conselho Superior, em razão do empate e colhendo-se o voto do Presidente do Conselho, Djalma Sabo Mendes Júnior, por maioria, conheceu e improveu o Recurso interposto, considerando INAPTA a entidade Recorrente a participar do processo eleitoral para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, por não aceitar a regularização do requerimento ou apresentação de documento a destempo. Votaram pelo improvimento a Relatora, Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini, e os Conselheiros Caio Cezar Buin Zumioti, Edson Jair Weschter e José Edir de Arruda Martins Júnior. Votaram pelo provimento do Recurso os Conselheiros Silvio Jeferson de Santana, Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, Tânia Regina de Matos e Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima."**

Procedimento nº **605893/2014.**

Interessado (a): Conselho Federal de Medicina Veterinária – CRMV. Assunto: Recurso da decisão que considerou a Entidade INAPTA a participar do Processo Eleitoral da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Conselheira Relatora: Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini.

**Decisão: "O Conselho Superior, em razão do empate e colhendo-se o voto do Presidente do Conselho, Djalma Sabo Mendes Júnior, por maioria, conheceu e improveu o Recurso interposto, considerando INAPTA a entidade Recorrente a participar do processo eleitoral para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, por não aceitar a regularização do requerimento ou apresentação de documento a destempo. Votaram pelo improvimento a Relatora, Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini, e os Conselheiros Caio Cezar Buin Zumioti, Edson Jair Weschter e José Edir de Arruda Martins Júnior. Votaram pelo provimento do Recurso os Conselheiros Silvio Jeferson de Santana, Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, Tânia Regina de Matos e Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima."**

Procedimento nº **605622/2014.**

Interessado (a): Federação Nacional dos Empregados em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares – FENADADOS.

Conselheira Relatora: Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini. Assunto: Recurso da decisão que considerou a Entidade INAPTA a participar do Processo Eleitoral da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Decisão: "O Conselho Superior, em razão do empate e colhendo-se o voto do Presidente do Conselho, Djalma Sabo Mendes Júnior, por maioria, conheceu e improveu o Recurso interposto, considerando INAPTA a entidade Recorrente a participar do processo eleitoral para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, por não aceitar a regularização do requerimento ou apresentação de documento a destempo. Votaram pelo improvinimento a Relatora, Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini, e os Conselheiros Caio Cezar Buin Zumioti, Edson Jair Weschter e José Edir de Arruda Martins Júnior. Votaram pelo provimento do Recurso os Conselheiros Sílvio Jeferson de Santana, Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, Tânia Regina de Matos e Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima."**

Procedimento nº 605651/2014.

Interessado (a): Instituto Caracol - ICARACOL.

Assunto: Recurso da decisão que considerou a Entidade INAPTA a participar do Processo Eleitoral da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Conselheira Relatora: Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini.

**Decisão: "O Conselho Superior, em razão do empate e colhendo-se o voto do Presidente do Conselho, Djalma Sabo Mendes Júnior, por maioria, conheceu e improveu o Recurso interposto, considerando INAPTA a entidade Recorrente a participar do processo eleitoral para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, por não aceitar a regularização do requerimento ou apresentação de documento a destempo. Votaram pelo improvinimento a Relatora, Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini, e os Conselheiros Caio Cezar Buin Zumioti, Edson Jair Weschter e José Edir de Arruda Martins Júnior. Votaram pelo provimento do Recurso os Conselheiros Sílvio Jeferson de Santana, Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, Tânia Regina de Matos e Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima."**

Procedimento nº 604520/2014.

Interessado (a): Nova Central Sindical de Trabalhadores de Mato Grosso – NCST/MT.

Assunto: Recurso da decisão que considerou a Entidade INAPTA a participar do Processo Eleitoral da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Conselheira Relatora: Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini.

**Decisão: "O Conselho Superior, em razão do empate e colhendo-se o voto do Presidente do Conselho, Djalma Sabo Mendes Júnior, por maioria, conheceu e improveu o Recurso interposto, considerando INAPTA a entidade Recorrente a participar do processo eleitoral para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, por não aceitar a regularização do requerimento ou apresentação de documento a destempo. Votaram pelo improvinimento a Relatora, Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini, e os Conselheiros Caio Cezar Buin Zumioti, Edson Jair Weschter e José Edir de Arruda Martins Júnior. Votaram pelo provimento do Recurso os Conselheiros Sílvio Jeferson de Santana, Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, Tânia Regina de Matos e Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima."**

Procedimento nº 603407/2014.

Interessado (a): Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – SINTEP/MT. Assunto: Recurso da decisão que considerou a Entidade INAPTA a participar do Processo Eleitoral da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Conselheira Relatora: Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini.

**Decisão: "O Conselho Superior, em razão do empate e colhendo-se o voto do Presidente do Conselho, Djalma Sabo Mendes Júnior, por maioria, conheceu e improveu o Recurso interposto, considerando INAPTA a entidade Recorrente a participar do processo eleitoral para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, por não aceitar a regularização do requerimento ou apresentação de documento a destempo. Votaram pelo improvinimento a Relatora, Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini, e os Conselheiros Caio Cezar Buin Zumioti, Edson Jair Weschter e José Edir de Arruda Martins Júnior. Votaram pelo provimento do Recurso os Conselheiros Sílvio Jeferson de Santana, Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, Tânia Regina de Matos e Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima."**

Procedimento nº 599230/2014.

Interessado (a): Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Centro Norte – FETEC-CUT/CN. Assunto: Pedido de retificação do representante habilitado a votar.

Conselheira Relatora: Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini.

**Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, acolheu o pedido, apresentado em grau e no prazo de recurso, e determinou a correção do equívoco – erro material na publicação da Comissão Eleitoral - para considerar como indicada a votar, representando a entidade Recorrente, a Senhora Marly Terezinha Ferreira e não o seu presidente, como constou da publicação do D.O. do dia 06-11-2014."**

Djalma Sabo Mendes Júnior  
Defensor Público-Geral - Presidente do Conselho Superior

Sílvio Jeferson de Santana  
1º Subdefensor Público-Geral - Presidente do Conselho Superior em substituição

#### RESOLUÇÃO Nº 73/2014 – CSDP.

Regulamenta normas para indicação e escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública – Biênio 2015/2016

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelo artigo 27 do Regimento Interno da Defensoria Pública, bem como pelo artigo 21, inciso XXX, da Lei Complementar Estadual 146, de 29 de dezembro de 2003, e especialmente pelo artigo 105-B, §1o, da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 65/2014, publicada no Diário Oficial do dia 23-07-2014, que regulamentou normas para indicação e escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública – Biênio 2015/2016;

**CONSIDERANDO** que referida resolução estabeleceu os dias 27 a 31-10-2014 para habilitações de entidades e inscrições de candidatos e que a lista de indeferidos e deferidos foi publicada no Diário Oficial do dia 06-11-2014;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Eleitoral indeferiu todas as inscrições dos candidatos ao Cargo de Ouvidor-Geral e que o Conselho Superior da Defensoria Pública, ao analisar os recursos interpostos, entendeu, na 21ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 17-11-2014 pela não aceitação de apresentação de documento em grau de recurso;

**CONSIDERANDO** que a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública deverá ser exercida por pessoa não integrante da carreira, de reputação ilibada, escolhida pelo Conselho Superior e indicada em lista tríplice pela sociedade civil, pelo mandato de dois anos, prevista uma recondução;

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Conselho Superior da Defensoria Pública estabelecer as normas para elaboração da lista tríplice visando à escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública e a necessidade de abertura de novo prazo para inscrição de interessados;

**RESOLVE INSTITUIR** normas complementares para elaboração da lista tríplice para a escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública, conforme abaixo:

**Art. 1º.** Ficam habilitadas aquelas entidades da sociedade civil cujas inscrições foram acatadas pela Comissão Eleitoral, conforme publicação no Diário Oficial do dia 06-11-2014.

**§1º.** Não será aberto novo prazo para habilitação.

**§2º.** As entidades já habilitadas poderão, até dois dias antes da eleição, solicitar a troca da pessoa indicada a votar, com a apresentação do requerimento e documentação pessoal do indicado ao Presidente da Comissão Eleitoral.

**§3º.** A Comissão Eleitoral deverá encaminhar para a publicação no Diário Oficial a informação da troca do indicado a votar até a data da eleição.

**Art. 2º.** Ficam estabelecidos os dias **26 a 28 de novembro de 2014**, para as inscrições dos interessados em disputar o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**§1º.** O prazo das inscrições encerra às **18h (dezoito horas) do dia 28 de novembro de 2014**.

**§2º.** O pedido de inscrição, obrigatoriamente a ser feito conforme modelo do Anexo I, deverá ser endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral da Defensoria Pública, entregue no Protocolo da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, acompanhado da seguinte documentação:

- a) cópia de documento pessoal comprobatório de ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos consignada na legislação específica;
- b) cópia de título de eleitor e de certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- c) cópia de certificado de reservista ou equivalente, para homens;
- d) "currículo vitae" com histórico de participação em trabalhos nas áreas relacionadas à Defensoria Pública, ou afins, por no mínimo 02 (dois) anos, devidamente acompanhado de documentos comprobatórios;
- e) arazoado de propostas que defenda para a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública;
- f) certidão de antecedentes cível e criminal das Justiças Federal e Estadual;
- g) declaração de compromisso de que, em sendo nomeado, exercerá o cargo de Ouvidor-Geral em regime de dedicação exclusiva, conforme artigo 105-B, §3º, da LCF n.º 80/94

**§3º.** São inelegíveis para o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública os inalistáveis e os analfabetos.

**§4º.** O Presidente da Comissão Eleitoral publicará no Diário Oficial, **até o dia 04 de dezembro de 2014**, a lista dos candidatos ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública, podendo indeferir inscrições que não preencham os requisitos desta resolução.

**§5º** Do indeferimento ou deferimento caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias da publicação, ao Conselho Superior da Defensoria Pública que decidirá, no prazo de quatro dias, em sessão extraordinária, se for necessário.

**§6º** Os recursos deverão ser encaminhados, quando do encerramento do prazo, ao Conselheiro Relator do feito principal que originou a Resolução que regulamentou as regras para a eleição.

**§7º.** Fica vedada a juntada de quaisquer documentos após o decurso do prazo de inscrição, sendo permitida apenas a retificação de documentos tempestivamente já juntados.

**§8º.** Fica facultada ao interessado cujo indeferimento de inscrição foi publicado no Diário Oficial do dia 06-11-2014; a ratificação do pedido e documentos, inclusive apresentados em grau recursal, no prazo de inscrição.

**Art. 3º.** A votação para formação da lista tríplice pela sociedade civil ocorrerá **no dia 17 de dezembro de 2014, das 13:00h às 17:00h**, na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, e deverá se processar através de voto dos representantes indicados pelas entidades da sociedade civil devidamente habilitadas, em número de um para cada entidade.

**§1º** O voto, direto, secreto e plurinominal, será efetuado em cédula especificamente confeccionada pela Comissão Eleitoral.

**§2º** Serão considerados nulos os votos que contiverem rasuras, inserções de escritos de qualquer natureza ou na hipótese de serem assinalados mais de 03 (três) candidatos para o cargo de Ouvidor-Geral.

**§3º** Será observada a ordem alfabética dos nomes dos candidatos nas cédulas eleitorais.

**§4º** Eventuais impugnações ou ocorrências serão decididas pela Comissão Eleitoral.

**§5º.** A Comissão Eleitoral poderá encerrar a votação antes do horário estabelecido no "caput" caso todos os representantes das entidades habilitadas já tiverem votado.

**§6º.** Fica facultada à comissão Eleitoral a utilização de urna eletrônica, devendo tomar as providências cabíveis.

**Art. 4º** A votação de que trata o artigo anterior deverá ser precedida de Audiência Pública, que poderá, a critério da Comissão Eleitoral, ser realizada no período matutino do dia 17 de dezembro de 2014.

**§1º.** Na audiência pública deverá ser feita exposição e debate sobre a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública e seu papel institucional, bem como a apresentação e defesa das candidaturas.

**§2º** Na audiência pública deverá ser promovida a apresentação político-institucional da Defensoria Pública, referenciando suas competências, atribuições, forma de atuação no Estado, primando pela discussão dos desafios e dos limites ora vivenciados pela Instituição, nas mais variadas esferas de aferição.

**§3º** No processo de organização da audiência pública a Comissão Eleitoral fará expedir ofícios aos Conselhos estaduais de Direitos e aos organismos personificados da sociedade civil com notória atuação no Estado, firmando os aspectos objetivos do encontro (data, horário, local e pauta).

**§4º** No processo de divulgação da audiência tratada deverão ser adotadas ações que assegurem elevada publicidade, incluindo a divulgação nos veículos de comunicação impresso, radiofônico e eletrônico; tendo como obrigatória a divulgação da presente resolução, contendo extrato das regras para escolha e informações sobre dia, horário e local da audiência, no Diário Oficial do Estado e, se possível, em jornal de grande circulação estadual ao encargo da Defensoria Pública.

**Art. 5º.** Encerrada a votação, será procedida a apuração, assegurada sua publicidade, pela Comissão Eleitoral, que deverá comunicar o resultado ao Presidente do Conselho Superior logo em seguida.

**Art. 6º** O Conselho Superior da Defensoria Pública, em sessão extraordinária a ser realizada **no dia 19 de dezembro de 2014, às 08:30h**, deverá realizar sabatina oral com os candidatos indicados, buscando aquilatar a melhor aptidão para o exercício do cargo de Ouvidor, e procederá, em seguida, por meio de voto aberto, direto, nominal e obrigatório, a escolha do novo Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único.** Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver obtido maior votação das Entidades da Sociedade Civil, e, permanecendo o empate, será escolhido o candidato de mais idade.

**Art. 7º** Feita a escolha do Ouvidor-Geral, o Secretário do Conselho, comunicará imediatamente o resultado ao Defensor Público-Geral, a quem caberá sua nomeação no prazo de 5 (cinco) dias.

**Art. 8º.** A posse do Ouvidor-Geral será no dia 02 de janeiro de 2015, em horário e local a serem definidos pela Defensoria Pública-Geral.

**Art. 9º.** O Secretário do Conselho Superior encaminhará ao Colégio Nacional de Ouvidorias-Gerais da Defensoria Pública cópia das peças principais do processo que originou a elaboração da lista tríplice, bem como da ata de escolha do Ouvidor-Geral.

**Art. 10.** Permanecem indicados para compor a Comissão Eleitoral que presidirá o processo de formação de lista tríplice para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública os Defensores: Cid de Campos Borges Filho, como presidente, Rosana Leite Antunes de Barros, como secretária e Juliana de Lucca Crudo Philippi, como membro.

**Parágrafo único.** Os Defensores Públicos Luis Fernando Lopes Navarro, João Paulo Carvalho Dias e Vanessa Cristina Barbosa Lira Monteiro permanecem designados como 1º, 2º e 3º suplentes, respectivamente.

**Art. 12.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2014.

Caio Cezar Buin Zumioti  
Conselheiro

Edson Jair Weschter  
Conselheiro-Corregedora-Geral em substituição

Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini  
Conselheira

Tânia Regina de Matos  
Conselheira

Márcio Frederico de Oliveira Doriléo  
Conselheiro

Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima  
Conselheiro

Erinan Goulart Ferreira  
Conselheira

José Edir de Arruda Martins Júnior  
Conselheiro

Paulo Rogério Lemos Melo de Menezes  
Conselheiro e Ouvidor-Geral

Fernanda Maria Cicero de Sá Soares  
Presidente da AMDEP

**ANEXO ÚNICO – MODELO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO AO CARGO DE OUVIDOR-GERAL**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA PARA FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DO OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

(nome do candidato e qualificação, contendo nacionalidade, local e data de nascimento, nome dos pais, nº do RG e CPF, endereço e telefones para contato)

vem, mui respeitosamente, com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 65/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18-07-2014, requerer o deferimento de INSCRIÇÃO para concorrer ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**DECLARO**, conforme alínea "g", §2º, art. 3º, de Referida Resolução e em obediência ao artigo 105-B, §3º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, **o compromisso de exercer, caso nomeado, o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em regime de dedicação exclusiva.**

**DECLARO**, ainda, ser alistável, nos termos da legislação eleitoral, bem como alfabetizado, conforme §3º, art. 3º, da mencionada Resolução.

**APRESENTO**, conforme alíneas "a" a "f", §2º, art. 3º, da citada Resolução, os seguintes documentos:

**a)** cópia de documento pessoal comprobatório de ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos consignada na legislação específica;

**b)** cópia de título de eleitor e de certidão de quitação de obrigações eleitorais;

**c)** cópia de certificado de reservista ou equivalente, para homens;

**d)** "curriculum vitae" com histórico de participação em trabalhos nas áreas relacionadas à Defensoria Pública, ou afins, por no mínimo 02 (dois) anos, devidamente acompanhado de documentos comprobatórios;

**e)** arrazoado de propostas que defenda para a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública;

**f)** certidão de antecedentes cível e criminal das Justiças Federal e Estadual;

Nestes termos, aguarda deferimento de referida inscrição.

Cuiabá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

(Nome e assinatura do candidato)

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 001/2014

O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA – Estado de Mato Grosso torna público a todos os interessados através da Comissão Permanente de Licitação que, em decorrência de adequações no edital faz se necessário a suspensão da licitação por 10 dias, os interessados poderão obter informações via telefone (66) 3539-1113 de 12:00 às 17:00 horas.

Alto Boa Vista – MT, 21 de Novembro de 2014.

**EDGAR FREDERICO DA SILVA - Presidente da CPL**  
Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### PREFEITURA MUNICIPAL E ALTO GARÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item, no **dia 09 de dezembro de 2014, às 13:00 horas**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE CERCA ELÉTRICA, ALARME E CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, SEM MONITORAMENTO, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: [pmaltogarcasm@gmail.com](mailto:pmaltogarcasm@gmail.com), pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450. Alto Garças - MT, 21 de novembro de 2014. Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira Oficial. **DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 132/2014, levado a efeito às **10h00min** do dia **17/11/2014**, sagrou-se vencedora a empresa: **PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO FILHO**

Aripuanã – MT, 21 de Novembro de 2014.

**Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira**  
Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria

7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: Contratação de empresa para elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da área urbana da cidade de Aripuanã conforme a Lei nº 12.305/2010 e Decreto 7404/2010.** Início da Sessão: **Dia 04/12/2014, às 08h00min (oito horas)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 08h00min às 11h30min ou através do endereço eletrônico [licitacao@prefeituradearipuan.com.br](mailto:licitacao@prefeituradearipuan.com.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 21 de Novembro de 2014.

**ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESO - Pregoeira**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 133/2014, levado a efeito às **08h00min** do dia **18/11/2014**, sagrou-se vencedora as empresas: **ATRATIVA PRESENTES LTDA-ME, SEMACON INSTALADORA DE REDES ELÉTRICAS LTDA-EPP, RODRIGO IGNÁCIO PENTEADO 00423286161 e J. O SOARES & CIA LTDA-ME.**

Aripuanã – MT, 21 de Novembro de 2014.

**Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira**  
Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/

#### REGISTRO DE PREÇO Nº. 124/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preço que trata o Edital nº. 124/2014, levado a efeito às **08h00min** do dia **14/11/2014**, sagrou-se vencedora a empresa: **CENTRAL CLEAN CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA.**  
Aripuanã - MT, 21 de Novembro de 2014.

**Ana Cristina da Silva Cappellesso – Pregoeira**  
Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 019/2014

O município de Barra do Bugres – MT, torna público a prorrogação da data de abertura da licitação pregão presencial 019/2014, onde a mesma passará a ser realizada no dia 04/12/2014, as 08h00min. Maiores informações poderão ser obtido no departamento de licitação, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7:00 as 13:00 ou (65)3361-2771. Barra do Bugres - MT, 21 de novembro de 2014.

**EDIRLEI SOARES DA COSTA - pregoeiro oficial. DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA****ERRATA****DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES**

O Prefeito do Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no item 13.3 do Anexo I da Portaria Interministerial nº 547, de 28 de novembro de 2011 do Ministério das Cidades, retifica a publicação do edital desse jornal na data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, onde torna pública a desistência de participação do Programa Minha Casa Minha Vida 2 do Ministério das Cidades, com renúncia à unidade habitacional contemplada:

Onde se lê:

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO COMPLETO
Eunice Rosa de Almeida	1552860-0 SSP/MT	036.120.471-08	Rua Brasil, s/nº, centro
Halinne da Silva Braz	2511794-7 SSP/GO	037.388.981-07	Rua José Sarney, s/nº, centro

Leia – se:

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO
Eunice Rosa de Almeida	1552860-0 SSP/MT	036.120.471-08	P.D.S. Bordolândia, zona rural
Halinne da Silva Braz	2511794-7 SSP/GO	037.388.981-07	Rua Brasil, s/nº, setor Aeroporto

Bom Jesus do Araguaia - MT, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

JOEL FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ATENÇÃO!! TONINHO Publicar em jornal de grande circulação no município e Diário Oficial esta Errata devido as novas beneficiárias estarem morando atualmente nos referidos endereços acima.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO RP 0148/2014**

**ABERTURA: 04 de dezembro de 2014. CREDENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO: 04 de dezembro de 2014 às 08:00 horas.** **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de retifica de motores e Bombas Injetoras em veículos leves, caminhões, ônibus e máquinas pesadas, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

**Campo Novo do Parecis-MT**, 21 de novembro de 2014.

**Pablo Marcello Borges Carpinetti** – Pregoeiro – K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO RP 0149/2014**

**ABERTURA: 05 de dezembro de 2014. CREDENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO: 05 de dezembro de 2014 às 08:00 horas.** **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de clínica ou comunidade terapêutica, que atenda pacientes adultos de ambos os sexos, adolescentes/menor e maiores de 60 anos, para atendimento de mando judicial de internação compulsória e/ou internação voluntária para tratamento e desintoxicação química de dependentes químicos a pacientes munícipes de Campo Novo do Parecis. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br). **Campo Novo do Parecis-MT**, 21 de novembro de 2014.

**Leandro Nery Varaschin** – Pregoeiro – k3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento dos interessados que **prorroga para o dia 10/12/2014, as 08h00min**, a abertura da Tomada de Preço nº 015/2014 - Tipo Menor Preço, para Contratação de Empresa especializada para execução da Obra de Drenagem de Águas Pluviais da Rua Mario Pietro Garcia do Município de Colider – MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider-MT. Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br). Colider/MT, em 21 de Novembro de 2014. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA – Presidente

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO  
(SRP) Nº 057/2014**

A Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Colniza, no exercício das atribuições que lhe confere o **Decreto nº 347/GP/2014 de 012/08/2014** torna publico, para conhecimento dos interessados, que a licitação nº **057/2014**, realizada no dia **18/11/2014**, cujo o objeto: **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE DE Nº 0310289-36/2009 – PRONAT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE BUSCA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO, CLASSIFICAÇÃO, EMBALAGEM E ROTULAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. ASSIM ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, através da Prefeitura Municipal de Colniza – MT. Foi declarada **DESERTA POR NÃO ACUDIREM INTERESSADOS NO CERTAME.**

Colniza – MT, em 21 de Novembro de 2014.

**Cristiane P. de Souza Santos Dorneles**  
Pregoeira oficial  
Dec. nº 347/GP/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2014  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h30min DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2014**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a Praça Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE INOX/AÇO/ GALVANIZADO, CHAPA EM AÇO E TELA GALVANIZADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme itens constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h30min DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2014**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, 311, CENTRO, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br), sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br). Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 21 de novembro de 2014.

**Juliane Presotto**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - ESTADO DE MATO GROSSO  
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2014**

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público a convocação de todos participantes da Concorrência nº 07/2014 que trata da "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para execução da Unidade Escolar Centro de Educação de Jovens e Adultos José de Alencar-CEJA, no Município de Lucas do Rio Verde-MT", para realização de sessão pública para abertura do envelope nº 02 "Proposta de Preços". A sessão será realizada no dia 24/11/2014 às 08:00 horas na sala de licitações no Paço Municipal no endereço Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis – Lucas do Rio Verde-MT, FUNDAMENTO LEGAL: Regida pela Lei Federal 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde-MT, 19 de Novembro de 2014.

Paulo Henrique Brincker  
Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 092/2014**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 13 de Novembro de 2014 às 08h00min na sede da Prefeitura

Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL – SRP PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE FUNILARIA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ", aonde sagrou-se vencedora a Empresa **ROMAN E ROMAN LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.169.486/0001-60 COM VALOR TOTAL DE R\$ 240.020,00**. Maiores informações pelos e-mails [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) e [licita@matupa.mt.gov.br](mailto:licita@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 19 de Novembro de 2014.

**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT. CONTRATADA: CAMILA ELETRO-ELETRONICOS LTDA – ME. OBJETO: Aquisição de instrumentos e acessórios musicais para atender as necessidades do Município de Paranaíta/MT. VIGÊNCIA: 26/05/2014 a 31/12/2014. VALOR: R\$ 17.427,10 (dezesete mil quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos).

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2014  
EDITAL Nº 066/2014**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 021 de 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2014 Edital 066/2014**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 1.005/2014, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para Vila Nova PSF II adquirido com recursos fundo a fundo atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: 02/12/2014, terça-feira às 10:00h horário de Brasília. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [www.paranatinga.mt.gov.br](http://www.paranatinga.mt.gov.br). Informações pelo e-mail: [edital.ptga@hotmail.com](mailto:edital.ptga@hotmail.com) ou telefone 66-3573-1329 – horário de atendimento das 13:00 às 17:00 hrs. Paranatinga-MT, 19 de Novembro de 2014.

**Lucia Aparecida de França Correa – Pregoeira**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014  
EDITAL Nº 067/2014**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 021 de 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/2014 Edital 067/2014**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 1.005/2014, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos contaminados atendendo as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: 04/12/2014, quinta-feira às 09:00h horário de Brasília. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [www.paranatinga.mt.gov.br](http://www.paranatinga.mt.gov.br). Informações pelo e-mail: [edital.ptga@hotmail.com](mailto:edital.ptga@hotmail.com) ou telefone 66-3573-1329 – horário de atendimento das 13:00 às 17:00 hrs. Paranatinga-MT, 19 de Novembro de 2014.

**Lucia Aparecida de França Correa - Pregoeira**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, nomeada pela portaria 022/2014

em 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação **Tomada de Preços nº 011/2014** objetivando a Contratação de empresa especializada para execução e construção para ampliação da creche meu pequeno lar. Data de abertura: 09/12/2014 – Terça - feira às 08:00h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, Sítio Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329, e-mail: [edital.ptga@hotmail.com](mailto:edital.ptga@hotmail.com) e /ou [licitacoesptga@bol.com.br](mailto:licitacoesptga@bol.com.br). Paranatinga – MT, 19 de Novembro de 2014.

**Lúcia Aparecida de França Corrêa - Presidente da CPL**

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, nomeada pela portaria 022/2014 em 22 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação **Tomada de Preços nº 012/2014** objetivando a Contratação de empresa especializada para execução e construção de 02 salas de aula na escola indígena Otavio Kurewe na Aldeia Aturuá. Data de abertura: 09/12/2014 – terça - feira às 14:00h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, Sítio Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329, e-mail: [edital.ptga@hotmail.com](mailto:edital.ptga@hotmail.com) e /ou [licitacoesptga@bol.com.br](mailto:licitacoesptga@bol.com.br). Paranatinga – MT, 19 de Novembro de 2014.

**Lúcia Aparecida de França Corrêa - Presidente da CPL**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### PRAZO DE DEZ 10 (DIAS)

A Fazenda Publica Municipal, através de sua Secretaria de Finanças, comunica que a partir da data do presente Edital considera que está sendo NOTIFICADO o Sr. Valério Fernandes dos Santos Silva. Solicitamos comparecimento ao Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, para realizar o pagamento da glosa imposta pelo Acórdão nº. 762013-P, no prazo máximo de 10 (dez) dias e solicitar a emissão da DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecemos que caso não ocorra o atendimento a essa notificação, o débito será considerado não quitado e incluso em dívida ativa. O presente edital será fixado no Mural Público da Prefeitura Municipal, no local destinado às publicações de praxes e publicado em Jornal Local, iniciando-se o prazo, a partir de sua publicação na imprensa supracitada.

Querência- (MT), 21 de novembro de 2014.

Lucely de Sousa Cruz Torres - Secretária Municipal de Finanças - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5-2.014

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de Obras de Ampliação e Reforma da praça matriz do Município **DATA E HORA DE ABERTURA:** 09-12-2.014 às 14:00 horas **LOCAL:** Rua Rui Barbosa, nº 335 Centro **SALA** de Licitações O Edital Completo pode ser retirado n endereço Supracitado. Informações pelo Telefone: 66 341o 8 1500 e/ou [WWW.saopedrodacipa.mt.gov.br](http://WWW.saopedrodacipa.mt.gov.br)

São Pedro da Cipa – MT, 19 de novembro de 2.014.

**FABIANA NUNES RUIZ SILVA ##CAR Presidente da CPL.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 660/GP/2014 de 15.10.2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **04 DE DEZEMBRO DE 2014, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Unitário. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, para atender às necessidades das unidades administrativas deste município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 24 de Novembro de 2014**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 21 de Novembro de 2014. Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2014

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2014

Assunto: Retificação quanto á especificação do objeto em licitação –Sonorização Volante. Referência: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de sonorização volante através de veiculo automotor (carro) para divulgação dos eventos e campanhas realizadas pelas Secretarias de Finanças, Planejamento, Administração, Agricultura, Educação, Saúde, Obras, Ação Social, Cultura e Lazer.

#### JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, mediante a Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 012/2014 de 24/01/2014, tendo em vista o Processo já epigrafado e autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que foi retificado para que seja apresentada, juntamente com as documentações já solicitadas a Certidão da Procuradoria Geral do Estado- PGE.

**Permanecem inalteradas as demais informações, inclusive a data da realização do certame.**

Vila Rica / MT, 19 de Novembro de 2014.

**Cristina Magalhães Castro**

**Pregoeira Oficial Port. nº 012/2014**

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2014

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste em restabelecer o equilíbrio econômico- financeiro da Ata de Registro de Preço 026/2014 firmada em 07/08/2014 que tem como objeto para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender a frota municipal de Vila Rica.DO REAJUSTE:

Lote/Item	Produto	Valor Registrado	% De Reajuste	Valor Final
03/01	Óleo diesel S500	2,84 / litro	5 %	<b>2,98</b>
04/01	Óleo diesel S10	3,02 / litro	5%	<b>3,17</b>

Demais Condições: Permanecem inalterados os demais termos da Ata originalmente celebrada. Data: Vila Rica/MT, 18 de Novembro de 2014. Assinantes: Luciano Marcos Alencar – Prefeitura Municipal De Vila Rica – Contratante, Janio Carlos Moreira da Silva – J. C Moreira da Silva & CIA Ltda.

Publicar

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### EXTRATO DE EDITAL - CARTA CONVITE 006/CPL/2014

A Câmara Municipal de Brasnorte através da Comissão Permanente de Licitação torna publico aos interessados a abertura de processo licitatório na modalidade Carta Convite para contratação de serviços de Pedreiro e Pintor para manutenção no prédio

da Câmara Municipal os serviços consiste em: Pintura interna, pintura externa, rep-eros diversos para posterior pintura, data de abertura das propostas: dia 01/12/2014, segunda terça feira, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Brasnorte, sito à Rua Sete Quedas nº. 146, Centro. INFORMAÇÕES: na sede da Câmara Municipal de Brasnorte, sito à Rua Sete Quedas nº. 146, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Fone (0xx66) 3592-1181/1752/1917. Brasnorte, MT, 21 de Novembro de 2014.

Roberto Carlos de Moraes - Presidente da CPL

RC

## TERCEIROS

A empresa **GAZIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ **77.941.490/0216-67**, torna público que requereu à SEMA/MT a **Renovação da Licença de Operação (LO) nº303860/2-12** de funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal a **Fabricação de espumas, colchões e estofados**, localizado na Rod. BR 364 KM 270,90, Distrito Industrial no Município de Jaciara - MT. **FLORA BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL – fone (65) 3664-4603**

### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS.

**VALPAR COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VALE DO PARAÍSO LTDA**, convoca os sócios quotistas para reunião extraordinária, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2014, às 9h00min em primeira convocação e às 9h30min em segunda convocação, na sede da empresa, na rua Comandante Costa, 1497, Centro Sul, Cuiabá/MT para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Análise e votação da proposta de baixa de ativos deficitários, considerando os prejuízos apresentados nos exercícios de 2012 e 2013, mediante a entrega dos mesmos aos sócios, com redução do capital social nos valores correspondentes; 2. Deliberação sobre o aumento do capital Social da sociedade em igual valor dos ativos baixados para que não haja redução do valor do capital social; 3. Deliberar sobre alteração no Contrato Social da sociedade para permitir a distribuição de resultados intercalares, transferindo para a reunião de sócios que vier a deliberar sobre a distribuição o critério da mesma, e; 4. Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Asplemat/DO 3x1 (18, 19, 21/11/2014)

**SPE JARDIM D AMERICA LTDA** CNPJ:12265830/0001-20 Rua da Cereja 522 Bosque da Saude Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seus funcionarios:CLAUDIMAR ALVES MOREIRA-CTPS:7142448/0040MT-CPF:80114598134; MARIO MARCIO CARVALHO FONSECA-CTPS:54513/00006MT-CPF:66794048191;RODRIGO CUNHA-CTPS:53191/00195SP-CPF:25930908800, no prazo determinado em Lei, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art.482 Letra I da CLT.

Asplemat/DO 3x1 (18,19,21/11/2014)

**JOSE GUSTAVO ROCKENBACH**, pessoa física, maior, Produtor Rural, brasileiro, inscrito no **CPF 955.784.041-20**, e Inscrição Estadual nº **13.334.986-1**, comodatário da Propriedade Rural denominada Fazenda Santa Helena, no município de Sapezal – MT, **COMUNICA o EXTRAVIO de 02 Blocos de Notas Fiscais de Saída de Numero 001 à 050, AIDF 81202**, vencidas em 08/06/2009, conforme Boletim de Ocorrências nº 2014.320979 datado de 18/11/2014.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação dos Chacareiros Nossa Senhora Aparecida (ACANSA), conforme Artigo 15, Parágrafo III do Estatuto, a pedidos dos associados: Joely, Isabel, Nilson, Inês, Ediney, Walter, Edina, Marcio, Regiane, Fabiano, Rosilene, Joao Carlos, José Rodrigues, Aprisio, Edite, Dolorisa, Joely Júnior, Karina, Rogério, Elias e outros, convocam os associados para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 14 de Dezembro de 2014, na sede da Associação, no sítio Pindauva, município de Rosário Oeste, às 09:00 horas, a fim de deliberarem sobre a matéria da seguinte ordem do dia:

- Destituição da Atual Administração da Associação e Destituição do Regimento Interno criado em 06 de Abril de 2014;
- Nomeação de comissão provisória para administrar a Associação até a próxima eleição e posse;
- Eleição, posse e aprovação do Estatuto que será realizada no dia 18 de Janeiro de 2015 às 09:00, na sede da Associação, no sítio Pindauva, município de Rosário Oeste;
- A Diretoria atual terá o prazo até o dia da eleição para Prestação de contas de toda a sua gestão;
- Cadastro de chapa, contendo nomes de candidatos a Presidente, Vice-Presidente, primeiro Secretário, Segundo Secretário, Diretor Financeiro, primeiro e se-

gundo Suplentes de Diretor Financeiro. Conselho Fiscal: Presidente, Vice-Presidente, primeiro e segundo Secretários.

f) Para concorrer à nova diretoria a chapa deverá ser cadastrada com a Comissão Provisória em até 10 (dez) dias após a data desta Assembleia; Rosário Oeste-MT, 19 de Novembro de 2014.

**BRIGHENTI MADEIRAS LTDA - CNPJ.: 01.702.169/0001-56** - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Fabricação de Artefatos diversos de madeira, exceto móveis, localizada na Rua Dirson José Martini, n.º 3.420, Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**MADEIRAS MALUAN LTDA – EPP - CNPJ.: 04.723.048/0001-89** - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Serraria com Desdobramento de madeira, localizada na Rodovia BR-163, Km 814, s/nº, Chácara Tozetto Fundos, Zona Rural, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**MM GRADE PIRES & CIA LTDA - ME – CNPJ n.º 05.059.627/0001-31** Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Serraria com desdobramento de madeiras, localizada na Rua Industrial, s/n.º, Chácara 36, Lote A, Setor Industrial, no município de Feliz Natal/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS M.P. LTDA-EPP - CNPJ.: 07.496.033/0001-13** - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Serraria com desdobramento de madeiras, localizada na Rodovia BR-163, Km 814, s/n.º, Chácara 185-D Fundos, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**OTILIA SANTINA MOSCHEN**, CPF 526.019.279-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso – SAMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, sito a Rodovia BR 163, lote 3 D, Lote Valo, Sorriso - MT, não determinado elaboração (EIA/RIMA).

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Brasnorte/SSPMB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, convoca todos os servidores que compõe o quadro Geral da Prefeitura Municipal de Brasnorte para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 09/04/2014 na Sede do Sindicato Situado à Rua Iguazu nº1544 – centro a partir das 16h30m.

Para a seguinte ordem do dia:

- Análise apreciação e votação para aprovação ou não da proposta apresentada pelo executivo municipal acerca da reposição geral anual para todos os servidores municipais.
  - Continuação das negociações com o executivo municipal em caso de não aprovação da proposta apresentada.
  - Discussão e votação acerca do indicativo de greve.
- Na certeza de vossa acolhida ao exposto, externo votos de estima e elevada consideração.

DANIEL FERREIRA JUNIOR  
Presidente/SSPMB

**“CERVEJARIA PETRÓPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA (CNPJ: 08.415.791/0001-22)”** torna público que requereu a ampliação e renovação da Licença de Operação Nº 304075/2012 para a atividade de Fabricação de Cervejas e Chopes, localizada na Avenida Bonifácio Sachetti, nº 4714, Distrito industrial Augusto B. Razia – Rondonópolis /MT.

DENILSON ANTONIO GOMES DE SOUZA, CPF 555.054.811-91, torna público que requereu a SEMA -MT, as Licenças Prévia (LP), de instalação (LI) e de Operação (LO), para extração de argila numa área de 4,61 hectares, na Faz. Quatro Irmãos, zona rural, Município de Araguaiana, MT. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.

MAYCOOL DAVID MARTINS RUBIM, portador do CPF 021.982.841-54 e RG 192.3388-4 SSPMS, proprietário do AREEIRO localizado numa área de 3,5 ha na FAZENDA ESTANCIA SANTIAGO situada na zona rural do município de Jucimeira-MT, torna público que requereu junto a SEMA a LP, LI, LO (Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação) para atividade EXTRAÇÃO DE AREIA.

O empreendedor GILBERTO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 171.197.741-15, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação para a extração de Minério de Ouro e Diamante através de Portaria de Lavra Garimpeira para uso industrial, no Município de Alto Paraguai/MT.

**Elionel Lemes de Moraes, CPF 299.661.161-68**, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença de Operação - Pesquisa- LOP para diamante em **679,94** hectares com área útil de **2,5** hectares, na Zona Rural do município de Alto Garças-MT

**Elionel Lemes de Moraes, CPF 299.661.161-68**, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença de Operação - Pesquisa- LOP para diamante em **750,64** hectares com área útil de **2,5** hectares, na Zona Rural do município de Alto Garças-MT

**Radimagem Servicos Medicos LTDA**, CNPJ 00.426.322/0003-69, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA, as Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para atividade de **Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia**, a Rua Pelotas, Qda 05, nº 7, bairro CPA 1, Cuiabá/MT

**E.U. DE ALMEIDA VENTONHAS ME**, CNPJ 12.638.903/0001-81, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA, a Licença Ambiental, modalidades LP, LI e LO, para Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, para a empresa Casa das Ventoinhas e Auto Serviços, no município de Cuiabá/MT

**Marmoraria Belas Artes LTDA – ME**, CNPJ nº 09.150.956/0001-44, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de aparelhamento e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, com localização no Município de Querência – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

Reciclamax Reciclagem de Plásticos Ltda, CNPJ: 12.645.814/0001-62, localizada a rua k, nº 1988 Distrito Industrial, Cuiabá, MT CEP: 78.098-000, torna público que requereu a SEMA, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para ampliação de suas atividades e a alteração da razão social para Globalmax Indústria Plástica Ltda.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação dos Municípios Impactados por Usinas Hidrelétricas do Norte Mato-grossense – “AMIU TELES PIRES”, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados (Prefeitos, Vice-prefeitos, ou suplentes credenciados), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **02 de dezembro de 2014**, na Câmara Municipal dos Vereadores de Sinop, localizada na Avenida das Figueiras nº 1.835, Setor comercial, às **9:30 horas**, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1º – Deliberação orçamentária e prestação das contas do exercício de 2014; 2º – Adesão dos Municípios localizados no Vale do Arinos-Juruena; 3º – Mudança estatutária; 4º – Assuntos relacionados a objetivos e finalidades da associação; 5º – Outros assuntos de interesse; Sinop, 19 de Novembro de 2014.

**Rogério Rodrigues**  
Diretor Executivo

**AMIU – Associação dos Municípios Impactados por Usinas Hidrelétricas do Norte Mato-grossense**

**CRISTIANE BOFF DANIEL SCALZAVARA 03737229902** – CNPJ 13.799.013/0001-14, localizado no município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna público que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, com ramo de atividade **Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**, não foi determinado EIA-RIMA.

**TREVISOL & CIA LTDA**, com CNPJ: nº 33.711.409/0001-75, localizado no município de SORRISO/MT, torna público que requereu a junto a SAMA/SORRISO-MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, com ramo de **ATIVIDADE COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS**, não foi determinado EIA-RIMA.

**T.R.R. - B. G. TRANSPORTADOR REVENDEDOR E RETALHISTA DE PETROLEO LTDA –(LUBRIDIESEL)**-CNPJ: 36.879.807/0001-93, localizado no município de SOR-

RISO/MT, torna público que requereu a junto a SEMA/MT, as Licenças Prévia e Instalação e Operação de Ampliação do empreendimento, com ramo de atividade **Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.) –(PARA INSTALAÇÃO DE TANQUE DE COMBUSTIVEL)**, não foi determinado EIA-RIMA.

**PEDRO ANTONIO CAMPOS - ME**, com CNPJ: nº **24.951.188/0001-11**, localizado no município de SORRISO/MT, torna público que requereu a junto a SAMA/SORRISO-MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, com ramo de **ATIVIDADE Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas**, não foi determinado EIA-RIMA.

**APLICAR ADESIVOS LTDA - ME**, com CNPJ: nº 19.882.236/0001-27, localizado no município de SORRISO/MT, torna público que requereu a junto a SAMA/SORRISO-MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, com ramo de **ATIVIDADE Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico**, não foi determinado EIA-RIMA.

#### ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

A Associação dos Produtores da Gleba Barreiro, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade **Tomada de Preços n.º 003/2014**, do tipo Menor Preço Global, sob a forma de execução indireta por regime de empreitada por preços unitários, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de serviços de manutenção (Conservação/Recuperação) das Rodovias MTs 443 e 487; Trecho: Sorriso – Gleba Barreiro, Sub-trecho: Km 1,00 ao Km 10,00 da MT 443 e Km 1,00 ao km 45,00 da MT 487, extensão total de 55,00 km**. A realização está prevista para o dia **12 DE DEZEMBRO DE 2014, às 08h30min (Oito horas e trinta minutos)** – Fuso Horário de Sorriso/MT, na Sala de Licitação da Associação, localizada na Avenida Luiz Amadeo Lodi, 949, Sala 304, 3º Andar, Edifício Cella, Centro, Sorriso/MT, CEP: 78.890-000. O Edital completo estará à disposição dos interessados na Sede da Associação. Maiores Informações: Comissão Permanente de Licitações - Telefone: (66) 3544 1289 - Atendimento: 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min.

Sorriso – MT, 21 de Novembro de 2014.

Elton Dal Molin  
Presidente da Comissão de Licitação

Luiz Carlos Nardi  
Diretor Presidente da Associação

#### SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 14h00 (quatorze horas) do dia 01 (primeiro) de DEZEMBRO de 2014**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na Sede do SEBRAE/MT, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Contratação de empresa apta à prestação de serviços de Restabelecimento e Monitoramento de Veículos Via Satélite para atendimento as necessidades do SEBRAE/MT**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.sebrae.com.br/matogrosso](http://www.sebrae.com.br/matogrosso) Link “Licitações”.

Cuiabá/MT, 21 (vinte e um) de novembro de 2014.

Josemar Farias de Albuquerque  
Pregoeiro

**OTILIA SANTINA MOSCHEN**, CPF 526.019.279-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso – SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Serviço manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, sito a Rodovia BR 163, lote 3 D, Lote Valo, Sorriso - MT, não determinado elaboração (EIA/RIMA).

**A VÁRZEA DO JUBA S/A**, CNPJ: 06.941.602/0001-20 torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação da LT PCH PAMPEANA-PCH GRAÇA BRENNAND-UHE JUBA II, localizada na zona rural do município de Barra do Bugres/MT.

Asplemat/DO

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**ADEMIR PAULO SANTOS**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 01.331.556/0001-23 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.169.850-8, COM ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO SACOLÃO PERENE, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO FERREIRA RAMOS, Nº 442-E, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, COMUNICA ATRAVÉS DESTA INSTRUMENTO CONFORME PORTARIA 304/2012 À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, O EXTRAVIO DO LIVROS FISCAIS DE ENTRADAS/SAIDAS/ICMS/INVENTÁRIO Nº 01/1996 E 02/1997, E LIVRO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS DE Nº 01/1996.

A empresa **JOÃO CARLOS REMEDIO ME**, inscrita no CNPJ nº 00.181.933/0001-22 e inscrição Estadual nº 13.008.263-5, estabelecida na Av. dos Imigrantes, s/n., Glória D'Oeste/MT, por seu representante legal o Sr. João Carlos Remédio-CPF 304.639.121-87, comunica o extravio de todos os Documentos Fiscais e Livros Fiscais da empresa, tais como: AIDF'S, Blocos de Notas Fiscais (venda), Notas Fiscais de Entradas (compra), todos os Livros Fiscais, Guias de arrecadação de impostos: Municipal, Estadual, e Federal. (B. O. nº 2014.272189)

Asplemat/DO 3x1 (18, 19, 21/11/2014)

**BOUFLEUR & LANGER LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 05.107.066/0001-07 e Inscrição Estadual nº 13.209.563-7, localizada à Av. Miguel Sutil, nº 7772, Bairro Despraído, Cuiabá-MT CEP: 78.048-000, **COMUNICA O EXTRAVIO de todos os Livros de Registro Fiscais de Entrada/Saída/Apuração de ICMS/Inventário, e de todos os Blocos de Notas Fiscais de Saída de número 001 à 600**, conforme Boletim de Ocorrências nº 2014.319582 datado de 17/11/2014.

**ELONI ROCKENBACH**, pessoa física, maior, Produtora Rural, brasileira, inscrita no CPF 721.682.421-00, e Inscrição Estadual nº 13.334.983-7, comodatária da Propriedade Rural denominada Fazenda Santa Helena, no município de Sapezal – MT, **COMUNICA O EXTRAVIO de 05 Blocos de Notas Fiscais de Saída de Número 001 à 125**, AIDF 81193, vencidas em 08/06/2009, conforme Boletim de Ocorrências nº 2014.320879 de 18/11/2014.

**JOSE HENRIQUE ROCKENBACH**, pessoa física, maior, produtor rural, brasileiro, inscrito no CPF 952.336.011-68, e Inscrição Estadual nº 13.334.984-5, comodatário da Propriedade Rural denominada Fazenda Santa Helena, no município de Sapezal – MT, **COMUNICA O EXTRAVIO de 02 Blocos de Notas Fiscais de Saída de Número 001 à 050**, AIDF 81200, Vencidas em 08/06/2009, conforme Boletim de Ocorrências nº 2014.320938.

“Conforme Boletim de Ocorrência 295160/2014, lavrado na Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Sorriso– MT no dia 23/10/2014, Brycon Fish Psicultura e Pecuaría LTDA, CNPJ nº 02.756.510/0001-19 e Inscrição Estadual nº 13.189.619-9, estabelecida a Estrada do Morocó, SN, Fazenda Capixaba KM 40, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou o Livro Termo Ocorrência Modelo 6 Nº 01 registrado na Sefaz em 23/04/2001 e Livro Fiscal Entrada-Saída-Apuração de ICMS-Inventário Nº 01 registrado na Sefaz em 28/06/2001.”

**GRAPIGLIA E GRAPIGLIA DELIBERALLI LTDA ME**, inscrita no CNPJ 09.427.531/0002-10, com sede e foro AVENIDA RIO BRANCO, 1225, SALA 01, BAIRRO CENTRO, IPIRANGA DO NORTE – MT, CEP 78.578-000, **DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO DE EXTRAVIOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS CONFORME AIDF 591890 / SÉRIE D / NUMERO DE VIAS 03 / EMISSÃO 11/01/2012 / MODELO 2.**

- ☐ 03 VIAS DO BLOCO 01 - NUMERAÇÃO 01-02-03-04;
- ☐ 3º(TERCEIRA) VIAS DO BLOCO 01 – 02 – 03 – 04 - NUMERAÇÃO 05 – 167. (SÓ FORAM EXTRAVIADAS AS VIAS DO BLOCO – FIXA);
- ☐ 03 VIAS DO BLOCO 04 - NUMERAÇÃO 168 – 200. (NÃO FORAM UTILIZADAS – EM BRANCO);
- ☐ TODAS AS VIAS DO BLOCO Nº 05 – NUMERAÇÃO 201 – 250. (NÃO FORAM UTILIZADOS – EM BRANCO);

**SÍTIO SÃO BENEDITO** (JOSE BATISTA DA SILVA - PEQUENO PRODUTOR), CNPJ sob nº 362.556.101-87, nº 13.417.417-8 Localizada Estrada Brigida, LT - 252, Gleba Celeste 3ª Parte – B. Angélica, na cidade de Sinop/MT., comunica o extravio do seguinte documento: Bloco 02 Produtor Rural do número 1.029 ao 1.050 (inutilizado).

**WINCLKER & WINCLKER LTDA ME** CNPJ: 09.526.193/0001-93, IE n.º13.354.600-4, Situada em Sinop - MT, AV dos jequetibas nº 2832, Jardim das Violetas, , comunica o extravio de todos os Livros Fiscais, sendo eles, Livros de Registro de Entradas, Saída, Registro de Apuração de ICMS; Registro de Utilização de documentos fiscais e Termos de ocorrência, Livro Caixa, Livro de Registro de Inventário, e de todas as Notas Fiscais utilizadas e em branco.

**J L BAGGIO - ME**, Empresa Pessoa Jurídica com CNPJ: 02.824.374/0001-57 e IE. 13.184.907-7, Situada na Av. Natalino João Brescansin, Nº 1075, Centro – Sorriso MT. Declara o extravio do LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRÊNCIA de nº 01 ANO 1998, o mesmo autenticado na SEFAZ, Sorriso. JULIANO LUIZ BAGGIO, CPF: 901.154.301-72 proprietário.

**Olenka Mello Sá Prado de Alencar – Pequeno Produtor Rural**, Fazenda Dona Maria José, Gleba Apicacas Lotes 71-225 e226, s/nº, Zona Rural, na Cidade de Apicacas, Estado de Mato Grosso, inscrito no CPF (MF) N.º 266.568.978-27 e C/C/CE (MT) N.º 13.356.610-2, vem **COMUNICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS SÉRIE 1, MOD- ELO 1, Nº 201 À 225 REFERENTE AIDF-e Nº 241584.**

Asplemat/DO 3x1(19,21,24/11/2014)

**O produtor Rural Dario Luis Haag, CPF nº 442.559.850-49 e Inscrição Estadual nº 13.365.160-6**, estabelecido no Sítio das Palmeiras, Zona Rural de Querência- MT, declara para os devidos fins de direito o extravio do Bloco de notas fiscais de nº 101 a 125, modelo 1 AIDF 234514, conforme boletim de ocorrência Nº 320352.

Asplemat/DO 3x1 (21,24,25/11/2014)

**Antônio Carlos Machado e Silva**, brasileiro, casado, produtor rural, domiciliado em Goiânia - GO, à Praça General Joaquim Xavier Curado nº 1.000, Setor Aeroporto, portador da cédula de identidade RG nº 251.864 - SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.496.451-91 e CEI 50.020.89687/82, **Comunica**, para os devidos fins, que os documentos abaixo discriminados foram destruídos em incêndio ocorrido em seu Arquivo Central, situado em Goiânia/GO, na Rua Dra. Irani Alves Ferreira c/ Rua 16 - B Qd 71 - A Nº 1.000 - Setor Aeroporto, no dia 01 de janeiro de 2013. **Documentos:** CAGED; Recibo de Férias; Recolhimento FGTS, INSS, IRRF, Contribuição Sindical, Contribuição Assistencial, GRFC; Livro de Registro de Empregados; Folha de Pagamento; Folha de Provisão de Férias; Folha de Provisão de 13º Salário; Recibo De Pagamento Autônomo - RPA; Cartões de Ponto; Dossiê de Empregados com Ação na Justiça; Livro de Atas da CIPA; Documentos Referente a Convênio Salário Educação; RAIS; DIRF. **Período:** 2005 - 2012. **Dossiês de Empregados Desligados:** Ficha de solicitação de emprego; ASO's admissional, periódico e demissional, Ficha de sal. Família; Termo de responsabilidade IRRF; Atestados médicos; Guias de Ac. Trabalho; Salário Maternidade. Certificado de Curso de Utilização de EPI's, Ficha de entrega de EPI's; Contrato de Trabalho; Prorrogação de Experiência; Termo de solicitação/ desistência. Vale Transporte; Aviso prévio; Pedido de demissão; Termo de Rescisão de Contrato; Recibo de entrega do Requerimento Seguro-desemprego - SD; Comprovante de entrega do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP. **Período:** 2005 - 2012. **Documentos Fiscais:** livros de registro de entrada; livros de registro de saída; livros de apuração de ICMS; livros de registro de inventário; livros de registro de ocorrência; notas fiscais de entrada de peças/ veículos/ despesas/ serviços/ imobilizado; notas fiscais de saída de peças/ veículos/ serviços/ simples remessas/imobilizado; livro de prestação de serviços; livros de ata de reunião. **Declarações:** DCTF, DACION, DIPJ, DMS, REST, DPI, GIA, DAPI, DES, DEISS, VAF, GISS, SPED FISCAL, SPED Contribuições. **Livros Contábeis:** diários; razão; balancetes consolidados; balancetes mensais por empresa; balanços; lalur. **Impostos:** Guias e comprovantes de pagamento de ICMS, ISSQN, ISSQN retido; DARF de impostos de renda, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, Parcelamentos; Depósitos Judiciais. **Diversos:** Cópia de processos fiscais estaduais, municipais, federais, movimentos de caixa, movimentos bancários, correspondências diversas, processos de venda direta, processos de vendas especiais e demais documentos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária. **Período:** 2005 - 2012. Antonio Carlos Machado e Silva - Sócio Administrador.

A empresa **Itakau Agropastoril S/A**, inscrita no Cnpj (MF) 02.395.432/0001-74, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Mato Grosso sob o NIRE 51.300.004.321, sediada na **Fazenda Itaraguaia**, S/Nº, Zona Rural, município de Cocalinho - Mato Grosso, **Comunica**, para os devidos fins, que os documentos abaixo discriminados, referentes ao período 1977-2012, foram destruídos em incêndio ocorrido em seu Arquivo Central, situado em Goiânia/GO, na Rua Dra. Irani Alves Ferreira c/ Rua 16 - B Qd 71 - A Nº 1.000 - Setor Aeroporto, no dia 01 de janeiro de 2013. **Documentos:** CAGED; Recibo de Férias; Recolhimento FGTS, INSS, IRRF, Contribuição Sindical, Contribuição Assistencial, GRFC; Livro de Registro de Empregados; Folha de Pagamento; Folha De Provisão de Férias; Folha de Provisão de 13º Salário; Recibo de Pagamento Autônomo-RPA; Cartões de Ponto; Dossiê de Empregados com Ação na Justiça; Livro de Atas da CIPA; Documentos Referente a Convênio Salário Educação; RAIS; DIRF. **Dossiês DE Empregados Desligados:** Ficha de solicitação de emprego; ASO's admissional, periódico e demissional, Ficha de sal. Família; Termo de responsabilidade IRRF; Atestados médicos; Guias de Ac. Trabalho; Salário Maternidade. Certificado de Curso de Utilização de EPI's, Ficha de entrega de EPI's; Contrato de Trabalho; Prorrogação de Experiência; Termo de solicitação/desistência. Vale Transporte; Aviso prévio; Pedido de demissão; Termo de Rescisão de Contrato; Recibo de entrega do Requerimento Seguro-desemprego - SD; Comprovante de entrega do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP. **Documentos Fiscais:** livros de registro de entrada; livros de registro de saída; livros de apuração de ICMS; livros de registro de inventário; livros de registro de ocorrência; notas fiscais de entrada de peças/ veículos/ despesas/ serviços/imobilizado; notas fiscais de saída de peças/veículos/serviços/ simples remessas/ imobilizado; livro de prestação de serviços; livros de ata de reunião. **Declarações:** DCTF, DACION, DIPJ, DMS, REST, DPI, GIA, DAPI, DES, DEISS, VAF, GISS, SPED FISCAL, SPED Contribuições. **Livros Contábeis:** diários; razão; balancetes consolidados; balancetes mensais por empresa; balanços; lalur. **Impostos:** Guias e comprovantes de pagamento de ICMS, ISSQN, ISSQN retido; DARF de impostos de renda, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, Parcelamentos; Depósitos Judiciais. **Diversos:** Cópia de processos fiscais estaduais, municipais, federais, movimentos de caixa, movimentos bancários, correspondências diversas, processos de venda direta, processos de vendas especiais e demais documentos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária. Antonio Carlos Machado e Silva - Sócio Administrador.

A empresa **Itaraguaia Agropastoril Ltda**, sociedade limitada, inscrita no Cnpj/MF sob o nº 00.296.756/0001-20, com registro na JUCEMAT sob nº 5130000432-1, estabelecida na Fazenda Itaraguaia, Zona Rural, Cocalinho/MT, CEP 78.680-000, **Comunica**, para os devidos fins, que os documentos abaixo discriminados, referentes ao período 1983-2012, foram destruídos em incêndio ocorrido em seu Arquivo Central, situado em Goiânia/GO, na Rua Dra. Irani Alves Ferreira c/ Rua 16 - B Qd 71 - A nº 1000 - Setor Aeroporto, no dia 01 de janeiro de 2013. **Documentos:** CAGED; Recibo de Férias; Recolhimento FGTS, INSS, IRRF, Contribuição Sindical, Contribuição Assistencial,

GRFC; Livro de Registro de Empregados; Folha de Pagamento; Folha de Provisão de Férias; Folha de Provisão de 13º Salário; Recibo De Pagamento Autônomo-RPA; Cartões de Ponto; Dossiê de Empregados com Ação na Justiça; Livro de Atas da CIPA; Documentos Referente a Convênio Salário Educação; RAIS; DIRF. **Dossiês de Empregados Desligados:** Ficha de solicitação de emprego; ASO's admissional, periódico e demissional, Ficha de sal. Família; Termo de responsabilidade IRRF; Atestados médicos; Guias de Ac. Trabalho; Salário Maternidade. Certificado de Curso de Utilização de EPI's, Ficha de entrega de EPI's; Contrato de Trabalho; Prorrogação de Experiência; Termo de solicitação/ desistência. Vale Transporte; Aviso prévio; Pedido de demissão; Termo de Rescisão de Contrato; Recibo de entrega do Requerimento Seguro-desemprego - SD; Comprovante de entrega do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP. **Documentos Fiscais:** livros de registro de entrada; livros de registro de saída; livros de apuração de ICMS; livros de registro de inventário; livros de registro de ocorrência; notas fiscais de entrada de peças/ veículos/ despesas/ serviços/imobilizado; notas fiscais de saída de peças/ veículos/ serviços/ simples remessas/imobilizado; livro de prestação de serviços; livros de ata de reunião. **Declarações:** DCTF, DACON, DIPJ, DMS, REST, DPI, GIA, DAPI, DES, DEISS, VAF, GISS, SPED FISCAL, SPED Contribuições. **Livros Contábeis:** diários; razão; balancetes consolidados; balancetes mensais por empresa; balanços; lalur. **Impostos:** Guias e comprovantes de pagamento de ICMS, ISSQN, ISSQN retido; DARF de impostos de renda, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, Parcelamentos; Depósitos Judiciais. Diversos: Cópia de processos fiscais estaduais, municipais, federais, movimentos de caixa, movimentos bancários, correspondências diversas, processos de venda direta, processos de vendas especiais e demais documentos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária. Antonio Carlos Machado e Silva - Sócio Administrador.

A empresa **Sierra Agropecuária Ltda**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob número 02.237.899/0001-96, estabelecida na Fazenda Boa Vista, Zona Rural, município de Cocalinho-MT, CEP: 78.680-000, **Comunica**, para os devidos fins, que os documentos abaixo discriminados, referentes ao período 1986-2006, foram destruídos

em incêndio ocorrido em seu Arquivo Central, situado em Goiânia/GO, na Rua Dra. Irani Alves Ferreira c/ Rua 16-B Qd 71-A N° 1.000 - Setor Aeroporto, no dia 01 de janeiro de 2013. **Documentos:** CAGED; Recibo de Férias; Recolhimento FGTS, INSS, IRRF, Contribuição Sindical, Contribuição Assistencial, GRFC; Livro de Registro de Empregados; Folha de Pagamento; Folha de Provisão de Férias; Folha de Provisão de 13º Salário; Recibo de Pagamento Autônomo - RPA; Cartões de Ponto; Dossiê de Empregados com Ação na Justiça; Livro de Atas Da CIPA; Documentos Referente a Convênio Salário Educação; RAIS; DIRF. **Dossiês de Empregados Desligados:** Ficha de solicitação de emprego; ASO's admissional, periódico e demissional, Ficha de sal. Família; Termo de responsabilidade IRRF; Atestados médicos; Guias de Ac. Trabalho; Salário Maternidade. Certificado de Curso de Utilização de EPI's, Ficha de entrega de EPI's; Contrato de Trabalho; Prorrogação de Experiência; Termo de solicitação/ desistência. Vale Transporte; Aviso prévio; Pedido de demissão; Termo de Rescisão de Contrato; Recibo de entrega do Requerimento Seguro-desemprego - SD; Comprovante de entrega do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP. **Documentos Fiscais:** livros de registro de entrada; livros de registro de saída; livros de apuração de ICMS; livros de registro de inventário; livros de registro de ocorrência; notas fiscais de entrada de peças/ veículos/ despesas/ serviços/ imobilizado; notas fiscais de saída de peças/veículos/serviços/simples remessas/ imobilizado; livro de prestação de serviços; livros de ata de reunião. **Declarações:** DCTF, DACON, DIPJ, DMS, REST, DPI, GIA, DAPI, DES, DEISS, VAF, GISS, SPED FISCAL, SPED Contribuições. **Livros Contábeis:** diários; razão; balancetes consolidados; balancetes mensais por empresa; balanços; lalur. **Impostos:** Guias e comprovantes de pagamento de ICMS, ISSQN, ISSQN retido; DARF de impostos de renda, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, Parcelamentos; Depósitos Judiciais. Diversos: Cópia de processos fiscais estaduais, municipais, federais, movimentos de caixa, movimentos bancários, correspondências diversas, processos de venda direta, processos de vendas especiais e demais documentos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária. Antonio Carlos Machado e Silva - Sócio Administrador.

Publicar

## PODER JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

**EDITAL n.132/14-SG/TED- Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT** -Pelo presente edital ficam notificados os advogados e estagiários a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratar de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: 1)Rogério Teopilo da Cruz-OAB/MT n. 12.743;2)Carolina Del Isola Ramos Frantz-OAB/MT 10.625; 3)Antonio Gonçalves de Miranda Neto-OAB/MT n.14.576;4)Ivonir Alves Dias-OAB/MT n. 13.310;5)Willian Nascimento Fonseca-OAB/MT n.17.827;6)Juarez Vasconcelos-OAB/MT n. 5.460/B;7) Edgar Humberto Alves Filho-OAB/MT n.5.025; 8)Michelle Marie de Souza-OAB/MT n.9.439/A;9)Marian Ferreira da Silva-OAB/MT n.8.020;10)Ardonil Manoel Gonzalez Junior-OAB/MT n.13.945;12)Edward Mendonça Marques-OAB/MT 1460/A; 13)Ricardo Oliveira Lopes -OAB/MT n.13518/B;14)Fabiano Xavier da Silva-OAB/MT n.13.521/A;15)Francisco Jaime Vasconcelos Santos-OAB/MT n.9.569;16)Regisson José de Castro-OAB/MT n. 6.214/B;17) Adriano José da Silva-OAB/MT n.15.745; 18)Heber Pereira Bastos-OAB/MT n.13.698.Nada mais. Cuiabá, 21 de novembro de 2014. a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

### EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT - JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. AUTOS N.º 24447-83.2011.811.0002 ou código 280531. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BV FINANCEIRA LEASING S/A CF. I. PARTE RÉ: CRISTIANE OLIVEIRA SILVA. CITANDO(A, S): Cristiane Oliveira Silva, CPF: 014.675.721-10, Fernando Francisco da Silva e Deny de Oliveira, data de nascimento: 01/12/1986, End.: Rua Frei Salvador, n° 58, Bairro: Centro, Várzea Grande-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/12/2011. VALOR DA CAUSA: R\$ 8.270,67. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento do débito descrito às fls. 61/72, observando-se o disposto no § 1º do art. 652 do CPC, com as alterações dadas pela Lei 11.382/06 e para CONTESTAR, querendo, a ação, no prazo de 15 (quinze) dias. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). RESUMO DA INICIAL: Alega a autora que, em 26/04/2011, celebrou com o réu, um contrato de n.º 650142893 para financiamento de veículos, com garantia de Alienação Fiduciária. Informa que, assegurando o contrato supra citado, o réu ofereceu, em alienação fiduciária, o VEÍCULO MARCA DAFRA MODELO APACHE 150 (GG) BASI, COR VERMELHA, ANO/MODELO 10/11, PLACA NPE-4422, CHASSI 95VGF2M2ABM013075, tornando-se a autora, proprietária fiduciária e o alienante, mero possuidor e depositário do mesmo. Entretanto, discorre que a devedora fiduciária não cumpriu as obrigações assumidas, deixando de pagar as prestações vencidas em 26/06/2011 a 26/10/2011, perfazendo-se o total no valor de R\$ 1.862,90 (mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), da data constante dos cálculos e as parcelas vincendas em 26/06/2011 a 26/04/2014, no valor total de R\$ 6.407,77 (seis mil quatrocentos e sete reais e setenta centavos), tornando-se inadimplente, razão pela qual foi constituído em mora. DESPACHO: Visto. Com efeito, em atendimento ao princípio da economia e celeridade processual, indefiro o pedido réto, já que a medida, neste caso, se afigura inócua e meramente protelatória, mormente ante a conjuntura de que a presente demanda foi ajuizada em meados de 2011. Intime-se o autor, na pessoa de seu patrono para, no prazo de 05 (cinco) dias, promover o regular prosseguimento do feito, requerendo as providências que reputar necessárias, sob pena de extinção. Caso seja requerida, desde já determino a citação por edital do réu, com prazo de 30 (trinta) dias, consignando prazo para a resposta. Certificado nos autos o decurso do prazo para resposta, nomeio o Defensor Público que oficia neste Juízo, como curador especial do réu, nos

termos do art. 9º, II, do Código de Processo Civil, devendo ser intimado sobre sua nomeação, bem como para oferecer contestação no prazo legal. Vindo a contestação, diga o autor no prazo legal, após conclusos para sentença. Expeça-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se. Várzea Grande - MT, 17 de março de 2014. **Irany Oliveira Rodrigues** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE SORRISO/MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº: 3923-48.2011.811.0040

ESPÉCIE: **MONITÓRIA – Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa – Procedimentos Especiais – Procedimento de Conhecimento – Processo de Conhecimento – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO**  
PARTE AUTORA: NAIR SIERRA CABRAL e WILSON SIERRA CABRAL e MARCOS SIERRA CABRAL

PARTE RÉ: **ALTEMIR FRANCISCO SMANIOTTO e ADEMAR CARLOS SMANIOTTO**  
CITANDO(A,S): Requerido Ademar Carlos Smaniotto, CPF: 453.044.161-04, RG 0.408.769-0 SSP MT, brasileiro, solteiro, agricultor, Endereço: Br 163, Km 743, Bairro: Industrial, Cidade: Sorriso-MT e ALTEMIR FRANCISCO SMANIOTTO, CPF: 298.769.581-00, RG 1.314.172-4 SSP MT, brasileiro, viúvo, agricultor/motorista, Endereço: Fazenda São Francisco, Bairro: Zona Rural, Cidade: Sorriso-MT, atualmente em local incerto e não sabido.  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 01/07/2011  
VALOR DA CAUSA: 120.000,0

FINALIDADE: CITAÇÃO das partes acima qualificadas, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Nair Sierra Cabral, brasileira, viúva, do lar, (...), Wilson Sierra Cabral, brasileiro, solteiro, motorista, (...) e Marcos Sierra Cabral, brasileiro, casado, motorista, (...), vem perante Vossa Excelência, a fim de propor a presente: Ação Monitória. Em face de Altemir Francisco Smaniotto (...) e Ademar Carlos Smaniotto (...), passa expor: I- Preliminar: A- Justiça Gratuita (...); II – Monitória: Os requerentes são legítimos herdeiros do falecido José Alves Cabral, falecido em 24 de março de 2001 na cidade de Cascavel – PR (...). O Sr. José Alves Cabral em 08 de fevereiro de 1994 celebrou com os requeridos, sendo o primeiro requerido comprador e o segundo, requerido devedor solidário, contrato particular de compra e venda, sendo que o Sr. José Alves Cabral vendeu para os requeridos um trator FORD 7610, ano 1990, ano 1990, com 2.500 horas trabalhadas, cor azul e um par de rodas estreitas, entregues na mesma data. Por outro lado ficou definido como pagamento pelo trator, 3100 sacas de soja comercial, limpa seca, pronta para a comercialização, devendo ser entregue da seguinte forma: A- 2.000 (duas mil) sacas de soja para ser entregue até 20/04/1994; B- 1.100 (um mil e cem) sacas de soja para ser entregue em 20/04/1995. Além de citado contrato, o pagamento do bem ficou assegurado com emissão de duas notas promissórias em sacas de soja, sendo NP 001, especificado 2.000 (duas mil) sacas de soja e NP 002, especificado 1.100 (um mil e cem) sacas de soja. O contrato celebrado entre as partes bem como as duas promissórias constam firma reconhecida pelo Cartório de Registro Civil. Ocorre Excelência que, os requeridos não cumpriram com o acordo celebrado, tendo o Sr. José Alves Cabral feito todos os esforços para receber amigavelmente a dívida, no entanto, não conseguiu lograr êxito diante das dificuldades impostas pelos requeridos, com o falecimento em 2001 do Sr. José Alves Cabral que já há muitos anos vinha sofrendo com problemas sérios de saúde, deixando a família (esposa e dois filhos) em estado de miséria, a família que residia no Paraná perdeu por completo o contato com os requeridos. No entanto, somente, agora, um dos filhos do falecido, conseguiu localizar os requeridos, ingressando com a presente ação monitória, no intuito de, como legítimos herdeiros do Sr. José Alves Cabral receber o que lhes é devido. Importante destacar que, em virtude de não haver bens a serem partilhados, conforme declarado na certidão de óbito, não foi feito inventário. Inclusive a esposa do falecido passa por sérios problemas de saúde, tendo que trabalhar como empregada doméstica para se manter. DOS PEDIDOS (...). Não sendo efetuado

o pagamento ou apresentados embargos, ou mesmo se rejeitados eventuais embargos que venham a ser opostos pelos devedores, seja constituído de pleno direito o título executivo judicial, determinando-se a expedição de mandado de citação dos requeridos para entregar as 3100 sacas de soja ou pagarem a importância desta acrescida de juros e correção monetária desde o vencimento além das custas processuais e honorários advocatícios (...).

**DESPACHO:** Vistos. Citem-se os requeridos para pagarem o débito em 15 (quinze) dias ou, em igual prazo, oferecerem embargos, independentemente da segurança do Juízo. Consigne-se no mandado que o pagamento do débito no prazo assinalado isenta os requeridos de pagamento das custas e honorários advocatícios, bem como, não havendo o pagamento e nem interposição de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Em ocorrendo a última hipótese do parágrafo anterior, desde já fixo os honorários em 10% (dez por cento) do valor do débito. Defiro os benefícios do § 2º do art. 172 do CPC. Cumpra-se e expeça o necessário.

Eu, Fabiane Nascimento, digitei.

Sorriso-MT, 5 de agosto de 2014.

**Nilcelaine Tofoli**  
Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 20643-19.2013.811.0041. ESPÉCIE: Depósito da Lei 8. 866/94->Procedimentos Regi-

dos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO PARTE RÉ: IZABELLE PAES GUIMARÃES CITANDO(A, S): Izabelle Paes Guimarães, Cpf: 42063230200 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/5/2013 VALOR DA CAUSA: R\$ 13.837,35 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. **DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO:** Veículo Marca Fiat, Modelo Palio, Ano/Mod 2007/2008, Cor Prata, Placa NDB 5475, Chassi 9BD17164G85082196. **RESUMO DA INICIAL:** "O autor celebrou com requerido um contrato de financiamento, em garantia da obrigação o Requerido alienou ao Autor o bem acima descrito. Entretanto o Requerido não cumpriu o avençado, deixando de pagar o financiamento. O Autor não conseguiu receber amigavelmente seu crédito" **DESPACHO:** Vistos, etc. Compulsando os autos, verifica-se que o bem objeto do contrato, não foi encontrado, para proceder à apreensão, razão pela qual o autor postulou pela conversão desta ação, em Ação de Depósito. A medida deve ser deferida, considerando que não houve êxito na apreensão do bem e estar patente a inadimplência do requerido, como também, está demonstrado o débito existente. Desta forma, **CONVERTO** a presente ação, em Ação de Depósito, proceda-se às anotações e retificações necessárias, inclusive na autuação e Distribuidor. Após, cite-se o devedor, para em cinco dias, entregar o bem, deposita-lo em juízo, consignar o equivalente em dinheiro ou contestar a ação. Conste no mandado às advertências legais. Intime-se. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 23 de outubro de 2014. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciária(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL**  
**DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Accesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".